Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

- 0673

Ano CVII da IOE
110º da República
Nº 29.197

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
20 de abril de 2000

100% ELETRÔNICO

05 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Mangueirão: projeto do espaço olímpico começa a ser elaborado

A Secretaria Executiva de Esporte e Lazer homologa a licitação nº 001/00, que teve como vencedora a empresa Alcyr Meira e Cia. Ltda. A empresa ficará responsável pelo projeto de arquitetura e engenharia para implantação das pistas e demais equipamentos complementares para a prática do atletismo no conjunto do espaço olímpico no Estádio Estadual Edgar Proença.

O espaço olímpico contará com placar eletrônico, sistema de sonorização e sistema de automação com 44 catracas eletrônicas.

(Caderno 2 - Pág. 4)

Seop prepara ampliação da subestação de Cametá

A Secretaria Executiva de Obras Públicas avisa que abrirá concorrência, no dia 24 de maio, para ampliação da subestação de Cametá e construção da RT entre Cametá e Oeiras do Pará. A Seop informa, ainda, que a empresa Aspin Engenharia Comércio e Serviços Ltda foi a vencedora da licitação nº 02/00, que tem como objetivo a construção de unidade especial de saúde no município de Altamira. As obras estão avaliadas em R$ 1 milhão.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Convênio da Seduc garante mais salas de aula em Altamira

A Secretaria Executiva de Educação assina convênio com a Prefeitura Municipal de Altamira para a construção de cinco salas de aula na Escola Estadual de Ensino Médio Dairce Pedrosa Torres e cinco na Escola Estadual Polivalente, no município.

O convênio nº 004/00 tem valor de R$ 65 mil.

(Caderno 1 - Pág. 6)

Resultado de concurso

A Procuradoria Geral do Estado divulga a relação dos nove aprovados na prova prática realizada no dia 18 de abril, para provimento de cargos de Procurador do Estado. Os candidatos terão vistas às provas, no horário de 9h às 12h, no prédio sede da procuradoria.

(Caderno 3 - Pág. 1)

Cessão de prédio

A Setran faz cessão de um prédio de sua propriedade à Polícia Militar para que seja criada a sede do Pelotão de Trânsito (Peltran).

(Caderno 2 - Pág. 3)

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

AUGUSTO MONTENEGRO (II)

Augusto Montenegro começou a vida pública na magistratura e diplomacia e terminou na política. Foi nomeado, em 1887, para o cargo de juiz municipal do Termo de Estrela, comarca de Taquari, no Rio Grande do Sul. Voltava ao Estado do Pará, em julho de 1889, como promotor público da comarca da capital. Em outubro desse mesmo ano foi nomeado juiz substituto da 1ª Vara de Belém.

No dia 10 de novembro de 1890 ingressava no serviço diplomático como adido de primeira classe da Legação do Brasil na Suíça. Pouco depois, foi removido para Legação em Paris e, mais tarde, para a de Londres.

O simples fato de haver ocupado, em legações das mais importantes, o cargo de adido de 1ª classe, ficou evidenciado que Montenegro deu boa conta das missões diplomáticas que lhes foram atribuídas.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE
226-0556

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO
HILDEGARDO DE TAVARES NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
MARCIONILO LACERDA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
JOSÉ ALBERTO SOARES MARQUES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIAS ESPECIAIS

CONTROLADOR
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
GESTÃO
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
INFRA-ESTRUTURA
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
PRODUÇÃO
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
DEFESA SOCIAL
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
PROTEÇÃO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
PROMOÇÃO SOCIAL
MARCO AIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO
ROSINELI GUERREIRO SALAME
AGRICULTURA
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JEFIA KAYATH
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
TRANSPORTE
HAROLDO COSTA BEZERRA
OBRAS PÚBLICAS
INÁCIO SCHIRO GABRIEL NETO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SULEIMAT RATHA PEGADO
JUSTIÇA
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
ALOÍSIO ANGELO LOPES CHAVES
CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
FAZENDA
TEREZA LUSIA MARTINS COELHO CALDEROSA
OBRAS PÚBLICAS
VALRY REYES GOUVÊA VERÍSSIMO
ESPORTE E LAZER
AMARO DARREGO DA ROCHA KLAUTAU
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PAULO RUBENS FAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
ITALO DE ALMEIDA MAGOLA JÚNIOR
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
POLÍCIA MILITAR
CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- Aviso de Resultado de Julgamento Cad.4-Pág.6
- Extrato de Contrato Cad.4-Pág.6
- Extrato de Termo Aditivo Cad.4-Pág.6
- Resolução Cad.4-Pág.6

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
- Portarias Cad.1-Pág.3
- Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.4

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
- Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.4

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
- Aviso aos Acionistas Cad.3-Pág.2
- Edital de Convocação Cad.3-Pág.2
- Balanço Patrimonial Cad.2-Pág.8

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
- Portarias Cad.4-Pág.8

DEFENSORIA PÚBLICA
- Portaria Cad.3-Pág.1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
- Extrato de Termo Aditivo Cad.4-Pág.1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
- Portarias Cad.4-Pág.1

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
- Inexigibilidade de Licitação Cad.2-Pág.4
- Comunicação Cad.2-Pág.4

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
- Intimação de Decisão Cad.4-Pág.3

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
- Portaria Cad.4-Pág.1
- Extrato de Termo Aditivo Cad.4-Pág.1

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ
- Resumo de Portarias Cad.4-Pág.3

GABINETE DO GOVERNADOR
- Decretos Cad.1-Pág.3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
- Portarias Cad.4-Pág.1

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
- Portarias Cad.4-Pág.7
- Ato Cad.4-Pág.7
- Edital Cad.4-Pág.7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
- Cancelamento de Ato Cad.4-Pág.8
- Portaria Cad.4-Pág.8

NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
- Aviso de Licitação Cad.4-Pág.1

PARTICULARES
- Companhia Refinadora da Amazônia Cad.3-Pág.2
- Inajá Pecuária e Agrícola S/A Cad.3-Pág.2
- Estacon Cad.4-Pág.4
- Pará Pigmentos Cad.3-Pág.2
- Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A Cad.3-Pág.2
- Atlas Frigorífico S/A Cad.3-Pág.2
- Amapalma S/A Cad.3-Pág.2
- Hidroservice Cad.3-Pág.2
- Companhia Agroindustrial do Pará Cad.3-Pág.2
- Agropalma Cad.3-Pág.2
- Crai Agroindustrial S/A Cad.3-Pág.2
- Maso Cad.3-Pág.2
- Pracuuba Cad.3-Pág.2
- White Martins Cad.3-Pág.2
- D. F. Bastos Cad.3-Pág.3
- Rural Agroinvest S/A Cad.3-Pág.3
- Centenor Cad.3-Pág.3
- Agrimec Cad.3-Pág.3
- Fazenda Campo Alegre Cad.3-Pág.3
- Santana Cad.3-Pág.3
- Anson Cad.3-Pág.3
- Granja Frangão Cad.3-Pág.3
- Mafra Cad.3-Pág.6
- Facepa Cad.3-Pág.7
- Enasa Cad.3-Pág.8
- Agropecuária Rio Dezoito S/A Cad.2-Pág.5
- Centrais Elétricas do Pará Cad.2-Pág.5
- Agropecuária Santa Rosa S/A Cad.2-Pág.5
- Aso Metal S/A Cad.2-Pág.5
- Nova Fronteira Agroindústria Ltda Cad.2-Pág.5
- Agrobragantina Cad.2-Pág.5
- Estaleiro Rio Maguari S/A Cad.2-Pág.6
- Y. Yamada Cad.2-Pág.6
- Norte Brasil Telecom S/Aa Cad.2-Pág.7
- Telecomunicações do Pará S/A Cad.2-Pág.7
- Africana Cad.2-Pág.7
- Fundação Aldo Carvalho de Comunicação Social Cad.2-Pág.7

PREFEITURAS
- Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte Cad.2-Pág.7
- Prefeitura Municipal de Tucuruí Cad.2-Pág.7
- Prefeitura Municipal de Itaituba Cad.2-Pág.5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
- Portarias Cad.3-Pág.1
- Extrato de Contrato Cad.3-Pág.1
- Edital Cad.3-Pág.1

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GOVERNO
- Portaria Cad.2-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
- Portarias Cad.2-Pág.3
- Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
- Edital de Convocação Cad.1-Pág.5
- Relação de Empenhos Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
- Portarias Cad.1-Pág.6
- Errata Cad.1-Pág.6
- Resumo de Contratos Administrativos Cad.1-Pág.6
- Extrato de Contrato Cad.1-Pág.6
- Extrato de Convênio Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
- Termo de Homologação Cad.2-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
- Portarias Cad.1-Pág.9
- Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.9
- Resultado de Habilitação Cad.1-Pág.10
- Pauta para Julgamento Cad.1-Pág.9
- Edital de Intimação Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
- Portarias Cad.2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
- Resenhas Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
- Intimação de Julgamento Cad.2-Pág.2
- Aviso de Licitação Cad.2-Pág.2
- Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.2
- Extrato de Empenho Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
- Portarias Cad.2-Pág.2
- Avisos Cad.2-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
- Portarias Cad.2-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
- Portaria Cad.2-Pág.3
- Extrato de Ordem de Serviço Cad.2-Pág.3
- Extrato de Termo de Cessão de Uso Cad.2-Pág.3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
- Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.10

JUÍZO FEDERAL DA 6 ª VARA
- Editais de Leilão Cad.1-Pág.8

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
- Boletim 035/00 ..... Cad.1-Pág.6

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
- Portarias Cad.1-Pág.1

SECRETARIA GERAL
- Portarias Cad.1-Pág.4

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ
- Edital de Citação da 16ª Vara Cad.1-Pág.14

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
- Resolução Cad.1-Pág.14
- Pauta de Julgamento Cad.1-Pág.14
- Portaria Cad.1-Pág.14

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL
- Editais Cad.1-Pág.14
- Portaria Cad.1-Pág.16

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL
- Portarias Cad.1-Pág.14

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
- 10ª VTB de Belém Cad.1-Pág.11
- 7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.12
- 6ª VTB de Belém Cad.1-Pág.13

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar o CEL QOPM RG 15836 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, Chefe da Casa Militar da Governadoria, a viajar a Wichita, Kansas – USA, no período de 23 a 29 de abril do corrente, para tratar de assuntos de interesse do Estado, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 7 (sete) diárias, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o TEN CEL QOPM RG 8025 PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 ABRIL DE 2000.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2000.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual,
Considerando o disposto no art. 3º do Decreto Estadual nº 985, de 17 de setembro de 1980,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito "Tiradentes" às Personalidades Civis e Militares abaixo relacionadas:
PERSONALIDADES CIVIS
MÁRIO APARECIDO MOREIRA
Prefeito Municipal de Redenção
ANTONIO DA SILVA MEDEIROS
Subprocurador de Justiça
SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
Assessora Especial da Governadoria do Estado
ADAILTON DE SOUZA PINTO
Gerente-Geral da Obra de Expansão da Usina Hidrelétrica de Tucuruí
MARIA DE NAZARÉ PINTO JORGE
Empresária
PERSONALIDADES MILITARES
CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA LAURI RUI RAMOS
Capitão dos Portos da Amazônia Oriental
CORONEL- ENGENHEIRO QEMA EB JOÃO DE LIMA MAXIMIANO
Comandante do 8º Batalhão de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro
CORONEL- AVIADOR VICENTE PAULO PINTO MACHADO
Chefe do Estado-Maior do 1º Comando Aéreo Regional
MAJ QOPM AGENOR CAMPOS COELHO
MAJ QOPM HÉLIO PESSOA DE OLIVEIRA
MAJ QOPM GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS
MAJ QOPM PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO
CAP QOPM TELMA SUSI DA COSTA DIAS
CAP QOPM DANIEL BORGES MENDES
1º TEN QOPM MÁUREA MENDES LEITE
1º TEN QOPM MARLEY SANTOS ALMEIDA CHAVES
1º TEN QOPM ANTONIO EDIVALDO SILVA SOUZA
1º TEN QOAPM JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
1º SGT QPMP BENEDITO JÚLIO RODRIGUES DE SOUZA
1º SGT QPMP ALTINO CASTRO DA COSTA
1º SGT QPMP NORBERTO JORGE ALVES DE SOUZA
1º SGT QPMP ROSINALDO RODRIGUES DA SILVA
2º SGT QPMP MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA MENDES
2º SGT QPMP ADMILSON HENRIQUES DA SILVA
2º SGT QPMP ROSILDO DA ROCHA CHAVES
3º SGT QPMP MARIA MADALENA ZEFERINO DA SILVA
CB QPMP ANTONIO RODRIGUES MACHADO
CB QPMP RAIMUNDO NONATO MONTEIRO SANTA BRÍGIDA
CB QPMP EUNIR DE ARAÚJO COSTA
CB QPMP ANTÔNIO DA SILVEIRA GOMES
SD QPMP MARILDA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO REZENDE
SD QPMP DEUZARINA NATIVIDADE DE OLIVEIRA COUTO
SD QPMP CARLOS ANTÔNIO FRANÇA DA SILVA
SD QPMP WALDEMIR PEREIRA DIAS
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de abril de 2000.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
* Republicado por incorreções no D.O.E. nº 29.196, de 19/4/2000.

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2000.*

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso X, da Constituição Estadual,
d e c r e t a:
Art. 1º Ficam promovidos, a partir de 21 de abril de 2000, aos postos imediatos, pelos critérios de Merecimento e Antigüidade, os Oficiais da Polícia Militar do Pará abaixo discriminados:
PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO
QUADRO DE OFICIAIS QOPM COMBATENTES
AO POSTO DE CORONEL
TEN CEL QOPM RG 6264 JOAQUIM DE PAULA NOGUEIRA LIMA
TEN CEL QOPM RG 6252 ALDO DE JESUS BARBOSA SÁ
AO POSTO DE TENENTE-CORONEL
MAJ QOPM RG 8057 RONALDO PINHEIRO DA COSTA
MAJ QOPM RG 6672 ADMILSON CRUZ DA SILVA
AO POSTO DE MAJOR
CAP QOPM RG 12697 MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO
CAP QOPM RG 10034 MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA
CAP QOPM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA
CAP QOPM RG 11902 DANIEL BORGES MENDES
CAP QOPM RG 12684 ANTHENOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CAP QOPM RG 12689 CARLOS MARCELO LAGOA DE SOUZA
CAP QOPM RG 11914 TELMA SUSI COSTA DIAS
CAP QOPM RG 9102 IVAN DE JESUS CHAVES VIANA
CAP QOPM RG 12669 MARCOS ANDRADE MACHADO
CAP QOPM RG 11152 RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES
CAP QOPM RG 12677 SADALA NAGIB SALAME FILHO
CAP QOPM RG 12680 CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
CAP QOPM RG 12699 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS
CAP QOPM RG 8435 JOÃO BATISTA DE SOUZA MONTEIRO
PELO CRITÉRIO DE ANTIGÜIDADE
QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES
AO POSTO DE TENENTE-CORONEL
MAJ QOPM RG 7881 ISMAELINO ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA
MAJ QOPM RG 6063 LUIZ EDWARD SOUZA DA SILVA
AO POSTO DE MAJOR
CAP QOPM RG 12686 ANTONIO AUGUSTO GOMES DOURADO
CAP QOPM RG 12685 AUGUSTO ROBERTO DE CASTRO SIMÕES
CAP QOPM RG 12380 WALBER WOLGRAND MENEZES MARQUES
CAP QOPM RG 12673 ANTONIO CARLOS PESSOA DE LIMA
CAP QOPM RG 12687 ALCEBÍADES FLÁVIO DE MORAES MAROJA
CAP QOPM RG 12676 JOSÉ ANTÔNIO NERY PORTO DE OLIVEIRA
CAP QOPM RG 8443 RENIVALDO DA SILVA GONÇALVES
AO POSTO DE 1º TENENTE
2º teN QOPM RG 21175 MAURO MOREIRA MATOS
2º teN QOPM RG 21172 WILSON CARLOS DE ARAÚJO FILHO
2º teN QOPM RG 21115 CÍNTIA RAQUEL CARDOSO
2º teN QOPM RG 21131 RUI GUILHERME VULCÃO HUHN
2º teN QOPM RG 21185 ULISSES MARQUES LÔBO
2º teN QOPM RG 21136 OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO
2º teN QOPM RG 21197 MOADECIR DE ANDRADE GALVÃO
2º teN QOPM RG 21184 JOÃO CARLOS COSTA DE SOUZA
QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE - QOS - DENTISTAS
AO POSTO DE CAPITÃO
1º TEN QOSPM RG 22586 MÁRCIO DE PINA FERNANDEZ
QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO - QOA
AO POSTO DE CAPITÃO
1º TEN QOAPM RG 8596 DIMAS TELES DANTAS BRAGA
1º TEN QOAPM RG 6547 ALDENOR DANTAS BRAGA
AO POSTO DE 1º TENENTE
2º TEN QOAPM RG 8455 SEBASTIÃO SILVA SOUZA
2º TEN QOAPM RG 6686 JORGE EDSON GONÇALVES DOS SANTOS
2º TEN QOAPM RG 8479 ADEMAR DA CONCEIÇÃO GOMES
2º TEN QOAPM RG 7846 LUIZ CARLOS SILVA DE CAMPOS
2º TEN QOAPM RG 7312 JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO
2º TEN QOAPM RG 6777 JOSÉ WILSON RODRIGUES DE SOUZA
2º TEN QOAPM RG 6871 ANTÔNIO MARIA GOMES
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de abril de 2000.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
* Republicado por incorreções no D.O.E. nº 29.196, de 19/4/2000.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Motivo : Não necessitar mais de seus serviços
Nome : João da Costa Brito
Cargo : Agente de Artes Práticas
Data : 13/04/2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil

RESUMO DA PORTARIA Nº 0485/2000-CCG, DE 19 DE ABRIL DE 2000.

Nome : **Rosyan Campos de Caldas Brito**
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : Santarém
Período : 14 e 15/04/2000
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº0486/2000-CCG, DE 19 DE ABRIL DE 2000.

Nome : **Telma Guerreiro Anunciação**
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PÁ
Destino : Paragominas
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15 a 17/04/2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0487/2000-CCG, DE 19 DE ABRIL DE 2000.

Nome : **Celso Nazareno da Silva**
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém
Destinos/Períodos: Paragominas - De 20 a 22/04/2000
Dom Eliseu - De 23 a 24/04/2000
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Nome : **João Tadeu Mesquita de França**
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destinos/Períodos: Ulianópolis - De 20 a 22/04/2000
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Nome : **Reginaldo Dias Lima**
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém
Destinos/Períodos: Ulianópolis - De 20 a 22/04/2000
Dom Eliseu - De 23 a 24/04/2000
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Nome : **Wanderley Oliveira dos Santos**
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém
Destinos/Períodos: Ulianópolis - De 20 a 22/04/2000
Dom Eliseu - De 23 a 24/04/2000
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Imprensa Oficial do Estado
ioe@amazon.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888, FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

ASSINATURA SEMESTRAL: Na Capital R$ 50,00 • Outras cidades: R$ 156,00
ASSINATURA ANUAL: Na Capital R$ 100,00 • Outras cidades: R$ 312,00
PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R$ 28,00
COMPOSIÇÃO Centímetro x col. de 8cm: R$ 4,00
FOTOLITO Centímetro x col. de 8cm: R$ 2,00
PREÇO DO EXEMPLAR R$: 0,40
RECLAMAÇÕES 24 horas após a circulação do Diário e 3 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS e MEMORANDOS Devem acompanhar as publicações.
PAGAMENTOS Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
OBSERVAÇÃO As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados, exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: http://www.ioepa.com.br

RESUMO DA PORTARIA Nº 0488/2000-CCG,
DE 19 DE ABRIL DE 2000.

Nome : Alfredo Andrade dos Reis
Cargo : Assessor DAS-2
Nº de Diárias : 12 (doze)
Origem : Belém
Destinos/Períodos: Maracanã - De 24 a 29/04/2000
Benevides - De 02 a 07/05/2000
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Nome : Saulo Marcelo Lima Afialo
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 12 (doze)
Origem : Belém
Destinos/Períodos: Maracanã - De 24 a 29/04/2000
Benevides - De 02 a 07/05/2000
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0489/2000-CCG,
DE 19 DE ABRIL DE 2000.

Nome : Luiz Renato Jardim Lopes
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 09 (nove)
Origem : Belém
Destinos : Brejo Grande do Araguaia, Itupuiranga, Palestina, Piçarra, São Domingos do Araguaia e São Geraldo do Araguaia
Período : 02 a 10/05/2000
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Nome : Raul de Santa Helena Couto
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 09 (nove)
Origem : Belém
Destinos : Brejo Grande do Araguaia, Itupuiranga, Palestina, Piçarra, São Domingos do Araguaia e São Geraldo do Araguaia
Período : 02 a 10/05/2000
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº0490/2000-CCG,
DE 19 DE ABRIL DE 2000.

Nome : Aloisio Hunhoff
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 11 (onze)
Origem : Belém
Destinos : Portel, Melgaço, Cachoeira do Arari, Santa Cruz do Arari, Salvaterra e Soure
Período : 02 a 12/05/2000
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Nome : Raimundo Wilson Fialho da Rocha Costa
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 11 (onze)
Origem : Belém
Destinos : Portel, Melgaço, Cachoeira do Arari, Santa Cruz do Arari, Salvaterra e Soure
Período : 02 a 12/05/2000
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: (QUARTO)
CONTRATO ORIGINAL Nº 012/97-CCG

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Casa Civil da Governadoria-CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38 e a empresa F.D.RIBEIRO & CIA.LTDA,CNPJ?MF nº 34.855.668/0001-32.
Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços de transporte de servidores da Casa Civil da Governadoria do Estado.
Do Valor do Contrato Originário: O Valor do Contrato originário nº 012/97-CCG publicado no DOE de 12.08.97,foi estimadio anualmente no valor de R$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º TAC- Prorrogação de 05.08.98 a 05.08.99, no valor de R$ 56.400,00.
2ºTAC- Prorrogação de 05.08.99 a 05.08.2000, no valor de R$ 56.400,00
3º TAC- Prorrogação de 11.11.99 a 05.05.2000, no valor de R$ 54.549,00
Objeto do Termo Aditivo: Tem por objeto a redução do valor inicial da avença, no percentual de 1,84% (Hum Inteiro e oitenta e quatro centésimo por cento), do valor originário do contrato, mediante acordo entre as partes, atendendo as diretrizes contidas na Resolução nº 01-CCG, de 18.01.2000.
Da Fundamentação Legal e Justificativa: A lavratura do presente termo, celebrado com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2376, de 15.09.97, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, cuja contratação teve como fundamento legal o art. 22,inciso II, combinado com o art. 45, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando a natureza jurídica dos serviços.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do presente Termo aditivo estimadas no valor mensal atualizado de R$ 6.061,00 (Seis mil,sessenta e hum reais) e no valor ttotal de R$ 54.549,00(Cinquenta e quatro mil,quinhentos e quarenta e nove reais).Sendo a previsão orçamentária até 05.08.2000- para o período de abril até 05 de agosto de 2000, no valor de R$ 5.950,00 (Cinco mil,novecentos e cinquenta reais) mensal, que ocorrerá, no referido exercício, pela rubrica: Projeto/Atividade: 041220125-2901- Manutenção de Serviços de Transportes, Elemento de despesa: 349033-Passagem e Despesas com Locomoção).
Da Publicidade: Este Termo Aditivo será publicado em forme de extrato no Diário Oficial do Estado conntendo as informações determinadas pela Resolução nº 15.831/99 do Tribunal de Contas do estado (DOE de 17.03.99), no prazo de 10(dez) dias de sua assinatura.
Vigência do Aditamento: O presente Instrumento entra em vigor a partir de abril de 2000 até 05 de agosto de 2000, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originariamente pactuadas.
Ordenador Responsável: Ítalo de Almeida Mácola Júnior
Foro: Belém-Pará

PORTARIA Nº 491/2000-CCG, DE 19 DE ABRIL DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0342/2000 - GAB/SESPA,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, JESUS NAZARENO ARAÚJO SIQUEIRA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista (Maracanã), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 31 de março de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE ABRIL DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 492/2000-CCG, DE 19 DE ABRIL DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 226/2000–GAB/SESPA,
R E S O L V E:
exonerar RAIMUNDO NONATO VILHENA DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE ABRIL DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 493/2000-CCG, DE 19 DE ABRIL DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 226/2000–GAB/SESPA,
R E S O L V E:
exonerar MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE ABRIL DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 494/2000-CCG, DE 19 DE ABRIL DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 226/2000–GAB/SESPA,
R E S O L V E:
exonerar MARIA IZABEL DA COSTA TORRES do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE ABRIL DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 495/2000-CCG, DE 19 DE ABRIL DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 226/2000–GAB/SESPA,
R E S O L V E:
exonerar SANDRA IVAÍNA PICANÇO PACHECO do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (Cidade Nova VIII), Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE ABRIL DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 496/2000-CCG, DE 19 DE ABRIL DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 226/2000–GAB/SESPA,
R E S O L V E
exonerar MARIA ELISA DE JESUS DO COUTO ABREU do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (Jaderlândia), Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE ABRIL DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 497/2000-CCG, DE 19 DE ABRIL DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 226/2000–GAB/SESPA,
R E S O L V E:
exonerar RAIMUNDA DA CRUZ DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (Júlia Seffer), Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE ABRIL DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 498/2000-CCG, DE 19 DE ABRIL DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 226/2000–GAB/SESPA,
R E S O L V E:
exonerar ANTÔNIO CARLOS CAIXETA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE ABRIL DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 499/2000-CCG, DE 19 DE ABRIL DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 226/2000–GAB/SESPA,
R E S O L V E:
exonerar ANA LUZIA DOS SANTOS MEIRELES do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE ABRIL DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 500/2000-CCG, DE 19 DE ABRIL DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 226/2000–GAB/SESPA,
R E S O L V E:
exonerar IRANEIDE DA COSTA PEREIRA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE ABRIL DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 501/2000-CCG, DE 19 DE ABRIL DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 135/2000 – GAB/SESPA,
R E S O L V E:
exonerar RUI JOSÉ BORRALHO DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE ABRIL DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 502/2000-CCG, DE 19 DE ABRIL DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 226/2000–GAB/SESPA,
R E S O L V E:
exonerar MOISÉS SOARES DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE ABRIL DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 04 de maio de 2.000, às 10:00 horas, na Sala de Reunião da Secretaria Executiva de Agricultura, sito a travessa do Chaco n° 2232, nesta cidade, afim da apresentação da Prestação de Contas referente aos exercícios de 1998 e 1999, Relatório da Administração, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração das Origens e Aplicação dos Recursos, Demonstração de Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e o que ocorrer.
Belém (PA), 18 de abril de 2.000
Engº. Agrº Alberto Costa Pereira
Liquidante

RELAÇÃO DE EMPENHOS DE 31/03 Á 17/04/2000

349030 (MATERIAL DE CONSUMO)		
NE 00334 GUARAJUBAL IND.E COMERCIO.	2.766,00	
NE 00338 INTERCAMBIO COM.IMP.EXP....	979,20	
NE 00362 T.F. DE CARVALHO.....	720,00	
NE 00399 J.F. ALVES.....	10.450,00	
NE 00402 J.F. ALVES COM. E REP.....	4.645,00	
NE 00423 MULTINORTE COMERCIAL.....	546,00	
NE 00424 DAGRIN-DIST.....	1.042,00	
NE 00426 DIMCOL DIST.DE MUDAS COM...	400,00	
NE 00514 MULTINORTE COMERCIAL.....	1.682,00	
NE 00518 MOTOBEL.....	3.772,60	
NE 00543 L. JUNIOR COM. LTDA.....	375,00	
NE 00544 POSTO VIRGEM DE FATIMA.....	593,90	
NE 00545 ALBINO F. SANTOS.....	180,00	
NE 00546 BARATA E CIA LTDA.....	161,00	
NE 00564 E.A CARVALHO PAPEL CIA.....	387,00	
NE 00578 R.R. PNEUS COM. E IND.....	2.952,00	
NE 00579 ANULAÇÃO R.R.PNEUS.....	2.952,00	
NE 00588 MARCELO C. DE OLIVEIRA.....	765,00	
349039 (SERVIÇO DE TERCEIRO P. JURÍDICA)		
NE 00348 ANULAÇÃO DIVIPLAC.....	211,00	
NE 00379 MAR ENGENHARIA LTDA.....	900,00	
NE 00468 SUSPENCAR COM.E SERV.....	643,00	
NE 00493 BRASILTON BELEM H.E TURISMO...		164,00
NE 00500 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.....		5.800,00
NE 00529 DIVIPLAC DIVISORIAS PLAN.....		211,00
NE 00530 PARA IMPRESSOS LTDA.....		110,00
NE 00532 VIGIA ELETRONICO.....		204,00
NE 00533 HIGISERVICE LTDA.....		800,00
NE 00534 ANULAÇÃO VIGIA ELETRONICO.....		204,00
NE 00542 MECÂNICA CALIFORNIA.....		3.700,00
NE 00581 ANULAÇÃO STM COMERCIAL.....		1,06
NE 00582 ANULAÇÃO SANTA RITA COM.....		1,00
349036 (SERVIÇO DE TERCEIROS F. FÍSICA)		
NE 00519 CIRLAN SANTOS DA SILVA.....	1.075,00	
NE 00520 OSWALDO RAAD DA SILVA.....	600,00	
NE 00562 GARIBALDE OLIVEIRA.....	680,00	
NE 00563 RAIMUNDO ABREU FILHO.....		200,00
NE 00589 LUIZ N. ROCHA GUIMARÃES.....	1.232,00	
CONTRATOS		
NE 00583 PROGRESSO SERV.ESPEC.SEG.VIGI..		14,52
NE 00612 COOP.DE TRAB.E PROD.TEC.E PROF.		3.825,00
NE 00613 ANULAÇÃO COOP.TRAB.E PROD.TEC		3.825,00
349048 (ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA)		
NE 00380 BANPARÁ (TELEF/SEDE/INTERIOR)..		4.952,50
NE 00524 ANULAÇÃO.....	1.960,93	
NE 00525 COSANPA.....	1.960,93	
NE 00608 BANPARÁ (TELEF/SEDE/INTERIOR)..		4.952,50
NE 00609 BANPARÁ (TELEF/CELULAR).....		360,00
NE 00610 COSANPA.....	666,67	
NE 00611 BANPARÁ (CELPA).....	12.000,00	
319011 (VENC.E VANTAGENS FIXAS)		
NE 00603 FOLHA N° 008/COMIS.FRIMAPA.....		2.023,08
344041 (TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS)		
NE 00475 PREF MUNIC.DE SOURE.....		10.000,00
NE 00527 PREF. MUNIC.SÃO FRANC.DO PARÁ		10.000,00
NE 00535 PREF. MUNIC. SÃO FRANCISCO PARÁ		4.500,00
NE 00536 PREF. MUNIC.SAPUCAIA.....		4.500,00
NE 00537 PREF. MUNIC.BOM JESUS TOCANTINS		4.500,00
NE 00567 PREF. MUNIC.DE ACARÁ.....		4.500,00
NE 00614 PREF. MUNIC.DE ANAPÚ.....		4.500,00
NE 00615 ANULAÇÃO PREF.DE ANAPÚ.....		4.500,00
NE 00616 ANULAÇÃO PREF. DE ANAPÚ.....		4.500,00

RELAÇÃO DE EMPENHOS DE 31/03 Á 17/04/2000
LICITAÇÕES

NE 00404 COBRAS TRATORES.....		15.436,00
NE 00406 PARATUDO PROD. E SERV.....		34.696,00
349049 (VALE TRANSPORTE)		
NE 00604 BANCO BILBÃO VIS.BRASIL.....		8.515,00
NE 00605 SIND.EMP.TRANSP.PASS.SANTARÉM		678,00
NE 00606 TRANSBRASILIANA TRANSP.....		450,00
NE 00607 VIAÇÃO CALIMAN LTDA.....		36,90
CONVÊNIOS		
NE 00526 ASSOC.COMUNIT.VILA AMERICANO		10.000,00
NE 00528 ASSOC.DOS PROD.CAST.DE BUJARU		17.000,00
NE 00538 SIND.PROD.RURAIS CON .ARAGUAIA		1.270,00
NE 00539 SIND.PROD.RURAIS CON. ARAGUAIA		3.530,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO N° 024/2000SEDUC.

Com Fundamento na Lei n° 8666/93 alterações das Leis n° 8.883/93 e 6.489/98-SEDUC.
Partes:SEDUC.CGC/MF:05054937/0001-63. Entidade Centro Educacional Profª. Conceição. CGC/MF. 15.340.037/0001-36.
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado no Conj. Maguari Alameda 26 n° 17, Zona de Urbana, Município Ananindeua, com 13 dependências, para funcionamento da ERC. Profª. Conceição.
Vigência:: 17-04-2000 até 31-12-2002.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 17-04-2000.
Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário de Adjunto Executivo Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO N° 043/2000SEDUC.

Com Fundamento na Lei n° 8666/93 alterações das Leis n° 8.883/93 e 6.489/98-SEDUC.
Partes:SEDUC.CGC/MF:05054937/0001-63. Entidade Escola de Ensino Fundamental Disneylândia. CGC/MF. 22.930.937/0001-07.
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado no Conj. Maguari Alameda 24 Casa 24 e 26, Zona de Urbana, Município Ananindeua, com 24 dependências, para funcionamento da ERC. Disneylândia.
Vigência: 18-04-2000 até 31-12-2002.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 18-04-2000.
Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário de Adjunto Executivo Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO N° 023/2000SEDUC.

Com Fundamento na Lei n° 8666/93 alterações das Leis n° 8.883/93 e 6.489/98-SEDUC.
Partes:SEDUC.CGC/MF:05054937/0001-63. Entidade Centro Educacional Juventude Sadia. CGC/MF. 22.931.034/0001-32.
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Rua Yamada, n° 70, Invasão Novo Progresso, na localidade do Benguí, Zona de Urbana, Município Belém, com 13 dependências, para funcionamento da ERC. Juventude Sadia.
Vigência: 18-04-2000 até 31-12-2002.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 18-04-2000.
Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário de Adjunto Executivo Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO N° 050/2000SEDUC.

Com Fundamento na Lei n° 8666/93 alterações das Leis n° 8.883/93 e 6.489/98-SEDUC.
Partes:SEDUC.CGC/MF:05054937/0001-63. Entidade Centro Comunitário Sol Nascente. CGC/MF. 05.321.351/0001-18.
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Pass. Sol Nascente, n° 36, na localidade de Icoaraci, Zona de Urbana, Município Belém, com 18 dependências, para funcionamento da ERC. Centro Comunitário Sol Nascente.
Vigência: 18-04-2000 até 31-12-2002.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 18-04-2000.
Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário de Adjunto Executivo Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO N° 015/2000SEDUC.

Com Fundamento na Lei n° 8666/93 alterações das Leis n° 8.883/93 e 6.489/98-SEDUC.
Partes:SEDUC.CGC/MF:05054937/0001-63. Entidade Associação de Moradores da Vila Santos. CGC/MF. 15.130.194/0001-60.
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Av. Bernardo Sayão, Vila Santos, n° 05, na localidade do Jurunas, Zona de Urbana, Município Belém, com 05 dependências, para funcionamento da ERC. Associação de Moradores da Vila Santos.
Vigência: 18-04-2000 até 31-12-2002.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 18-04-2000.
Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário de Adjunto Executivo Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO N° 003/2000SEDUC.

Com Fundamento na Lei n° 8666/93 alterações das Leis n° 8.883/93 e 6.489/98-SEDUC.
Partes:SEDUC.CGC/MF:05054937/0001-63. Entidade Associação Beneficente Bom Jardim. CGC/MF. 15.306.798/0001-71.
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Rua Antônio Everdosa, Pass. Bom Jardim, n° 58, na localidade da Pedreira, Zona de Urbana, Município Belém, com 17 dependências, para funcionamento da ERC. Associação Beneficente Bom Jardim.
Vigência: 18-04-2000 até 31-12-2002.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 18-04-2000.
Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário de Adjunto Executivo Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO N° 012/2000SEDUC.

Com Fundamento na Lei n° 8666/93 alterações das Leis n° 8.883/93 e 6.489/98-SEDUC.
Partes:SEDUC.CGC/MF:05054937/0001-63. Entidade Centro Educacional Cultural São Jerônimo. CGC/MF. 63.887.711/0001-81.
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Rua Almirante Tamandaré, n° 38, na localidade do Tapanã, Zona de Urbana, Município Belém, com 11 dependências, para funcionamento da ERC. Centro Educacional Cultural São Jerônimo.
Vigência: 18-04-2000 até 31-12-2002.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 18-04-2000.
Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário de Adjunto Executivo Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO N° 011/2000SEDUC.

Com Fundamento na Lei n° 8666/93 alterações das Leis n° 8.883/93 e 6.489/98-SEDUC.
Partes:SEDUC.CGC/MF:05054937/0001-63. Entidade Centro Comunitário Educacional de Icoaraci.CGC/MF. 83.350.355/0001-38.
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Rua Santa Izabel, n° 992, na localidade de Icoaraci, Zona de Urbana, Município Belém, com 13 dependências, para funcionamento da ERC. Centro Comunitário Educacional de Icoaraci.
Vigência: 18-04-2000 até 31-12-2002.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 18-04-2000.
Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário de Adjunto Executivo Educação.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO USO DE N° 039/2000SEDUC.

Com Lei Fundamento na n° 8.666/93 e alterações das Leis n° 8.883/94 e 9.648/98.
Partes/:SEDUC/CGCMF:05054937//0001-63/Prefeitura Municipal de do Floresta Araguaia. /CGCMF. 01613338/0001-81.
Objeto: Tem por objetivo a de cessão gratuita e temporária 04 unidades de kit tecnológico (televisor, antena, vídeo e suporte), para escolas atender as escolas municipais: Pedro Voltaire, Babaçu Verde, Bom Jesus e Sorriso do Araguaia, de propriedade Cedente à Cessionária.
Vigência: 28-04-2000 até 27-04-2001.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 28-04-2000
Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS N° 010/2000-SEDUC.

Com Lei Fundamento na n° 5.965/96.
Partes/:SEDUC/CGCMF:05054937//0001-63/Casa do Estudante Universitário e Secundarista da Ilha do Marajó/CGCMF. 03.332.172/0001-50.
Objeto: Destina-se o presente Convênio a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à Casa do Estudante Universitário e Secundarista da Ilha do Marajó, visando exclusivamente a manutenção da mesma, vedado qualquer outra destinação.
Vigência: 14-04 até 31-12-2000.
Valor Global: R$-10.342,00 (Dez Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais).
Dotação Orçamentária: OE/2000. (001). Produto: 0846. 16.101.12.122.0125.2902.
Natureza de Despesa:
-3450.30-R$-5.567,00;
-4550.52-R$-1.970,00;
-3450.36-R$-419,00; e
-3450.39-R$-2.386,00.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 14-04-2000
Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE REPASSE DE
RECURSOS FINANCEIROS Nº 004/2000-SEDUC.

Com Lei Fundamento na nº 8.666/93 e alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.
Partes/:SEDUC/CGCMF:05054937//0001-63/Prefeitura Municipal de Altamira/ CGCMF. 05.263.116/0001-37.
Objeto: Tem como objeto o repasse de recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Altamira, para ocorrer com despesas de obras civis de construção de 05 salas de aula na E.E.E.M. "Dairce Pedrosa Torres" e 05 salas de aula na E.E. "Polivalente", localizadas no município de Altamira/Pa.
Vigência: 11-04 até 10-08-2000.
Valor Global: R$-65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).
Dotação Orçamentária: OE/2000. (001). Produto: 0730. 16.101.12.362.0105.1269. 4590.51.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 11-04-2000
Ordenador responsável: Dra. Rosineli Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2000-SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2000-CPL/SEDUC.

Partes/SEDUC/CGCMF:05054937//0001-63/Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-Fadesp/CGCMF. 05.572.870/0001-59.
Objeto: Tem como objetivo a prestação de serviços pela Contratada, visando a capacitação, suporte técnico e pedagógico, desenvolvimento institucional, acompanhamento e avaliação do Proinfo.
Vigência: 11-04 até 30-04-2000.
Valor Global: R$-240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).
Dotação Orçamentária: Convênio nº 019/99-MEC/SEED/SEDUC (005). Produto: 0702. 16.101.12.128.0102.2369. 3490.39.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 11-04-2000
Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO S/Nº/2000-SEDUC
IBC 001/99-CPL/SEDUC/MEC/BIRD.

Partes:SEDUC/CGCMF:0505493763/0001-63/Empresa Scheffer S.A.CNPJ. 04620910/0001-28.
Objeto: 656 Unidades de Armário de aço com 02 portas de abrir, sem divisória vertical interna; com 05 prateleiras de alturas reajustáveis. Profundidade 500mm; altura 2000mm e largura 900mm.
Valor global:R$-154.028,80 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos).
Os seguintes documentos constituirão este Contrato:
a)Termo da proposta e planilha de preços submetidos pelo concorrente;
b)Escopo de Fornecimento;
c)Especificações Técnicas;
d)Condições gerais do Contrato;
e)Condições especiais do Contrato, e
f)Notificação de Adjudicação do comprador.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 11-04-2000.
Rosineli Ordenador responsável: Dra. Rosineli Guerreiro Salame/ Secretária Executiva de Educação.

ERRATA

Contrato de Locação nº 003/2000-SEDUC/Sociedade Civil Madre Celeste. Publicado no D.O.E. nº 29.189 do dia 10-04-2000.
Onde se lê: Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 2000/4224, a segunda Contratante na qualidade de Locador, dá em locação à primeira Contratante, na qualidade de Locatária, o imóvel localizado na Estrada da Providência nº 10, Conjunto Cidade Nova VIII, Coqueiro, município de Ananindeua/Pa., para funcionamento da E.E.E.F.M. "Madre Celeste", nos turnos tarde e noite.
Dotação Orçamentária: OE/2000. (001). Produto: 0738. 16.101.12.361.0106.2391.3490.39.
Leia se: Considerando o conteúdo do processo nº 2000/4224, a segunda Contratante na qualidade de Locador, dá em locação à primeira Contratante, na qualidade de Locatária, o imóvel localizado na Estrada da Providência nº 10, Conjunto Cidade Nova VIII, Coqueiro, município de Ananindeua/Pa., com 21 dependências, sendo: 12 salas de aula, 05 sala para administração, 01 Área de recreação, 01 copa, 01 depósito para mantimentos, 01 box (uso da biblioteca e ginásio de esportes em horários previamente estabelecidos), para funcionamento da E.E.E.F.M. "Madre Celeste", nos turnos tarde e noite.
Dotação Orçamentária: OE/2000. (001). Produto: 0738. 16.101.12.361.0106.2394.3490.39.

ERRATA

Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2000-SEDUC/Firma Cooperativa de Trabalho e Produção Técnica e Profissional do Estado do Pará - COONTRATE. Publicado no D.O.E. nº 29.194 do dia 17-04-2000.
Onde se lê: Objeto: Tem como objetivo a execução do Censo Escolar/2000, na área metropolitana da Grande Belém.
Leia se: Tem como objeto a realização de serviços de treinamento, distribuição e coleta dos formulários do Censo Escolar/2000, na área metropolitana da Grande Belém.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE : SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63
COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 161010842188204 8.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL : 3,51 H/A
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 17/04/00 A 13/10/00
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO : 283/00-GS
ORDENADOR DE DESPESAS : DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
MUNICÍPIO : BREU BRANCO

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
RAIMUNDO FIEL BEZERRA	PROF/ANA	165 H	077/00

MUNICÍPIO : MONTE DOURADO

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
FATIMA DO SOCORRO PEREIRA FURTADO	PROF/ANA	140 H	078/00

CONTRATANTE : SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63
COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 161010842188204 8.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL : 1,85 H/A
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 17/04/00 A 13/10/00
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO : 283/00-GS
ORDENADOR DE DESPESAS : DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
MUNICÍPIO : SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
ANGELA MIRIAN DA SILVA OLIVEIRA	PROF/AUC	090 H	079/00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSAR DA FUNÇÃO (GD, FG)
PORTARIA Nº: 5114/00 DE 17.04.00

NOME: FRANCISCO RAIMUNDO MENDES DE SOUZA
MATRICULA: 0189871.020
CARGO/LOT: PROF./CTRH/BELEM
TIPO DE GRATIF: FG – 04 (CHEFE DE SECÃO)
PERIODO: A PARTIR DE 01.02.00

PORTARIA Nº: 5126/00 DE 14.04.00

NOME: MARIO LUCIO DE SOUZA MONTEIRO
MATRICULA: 0465275.034
CARGO/LOT: PROF./EE. ANTONIO T. GUEIROS/ANANIND.
TIPO DE GRATIF: GD: (VICE DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 06.03.00

PORTARIA Nº: 5194/00 DE 14.04.00

NOME: MARIA DO ROSARIO DANTAS ELOY
MATRICULA: 0527653.015
CARGO/LOT: PROF./EE. ORLANDO BITAR/ BELEM
TIPO DE GRATIF: GD : (VICE DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 14.04.00

PORTARIA Nº: 5193/00 DE 14.04.00

NOME: TELMA ARAUJO BRASIL
MATRICULA: 0241989.010
CARGO/LOT: PROF./EE. PREST. COSTA E SILVA/ BELEM
TIPO DE GRATIF: GD: (VICE DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 02.03.00

DISPENSAR
PORTARIA Nº: 4921/00 DE 12.04.00

NOME: MARLIETH LEAL DOS SANTOS
MATRICULA: 5470366.011
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. INACIO PASSARINHO/TERRA ALTA
MOTIVO: A PEDIDO
PERIODO: A PARTIR DE 20.01.00

PORTARIA Nº: 4819/00 DE 11.04.00

NOME: JOSE HAROLDO ALVES SANTOS
MATRICULA: 5108012.019
CARGO/LOT: PROF./EE. ACY DE BARROS/ MARABA
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.00

PORTARIA Nº: 4818/00 DE 11.04.00

NOME: LINDALVA ABERNAIS DA SILVA
MATRICULA: 5536480.017
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. CEL. SAMPAIO/ACARA
MOTIVO: A PEDIDO
PERIODO: A PARTIR DE 01.04.00

PORTARIA Nº: 4947/00 DE 12.04.00

NOME: JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO
MATRICULA: 5504058.014
CARGO/LOT: SERV/EE. MACARIO DANTAS/ SÃO GERALDO. DO ARAGUAIA
PERIODO: A PARTIR DE 31.07.99

PORTARIA Nº: 4949/00 DE 12.04.00

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BESERRA DE SOUSA
MATRICULA: 5615267.010
CARGO/LOT: PROF/EE. J. P. ATHIAS/ MARABA
MOTIVO: A PEDIDO
PERIODO: A PARTIR DE 01.01.00

PORTARIA Nº: 4948/00 DE 12.04.00

NOME: FERNANDO BARBOSA
MATRICULA: 5253039.018
CARGO/LOT: VIGIA/EE. LUCIMAR DE JESUS/VIGIA
PERIODO: A PARTIR DE 01.10.96

PORTARIA Nº: 4872/00 DE 11.04.00

NOME: MARIA ODINEIA OLIVEIRA TAVARES
MATRICULA: 0595330.010
CARGO/LOT: SERV/EE. IRINEU DELGADO/ BENEVIDES
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.07.92

PORTARIA Nº: 4875/00 DE 11.04.00

NOME: SONIA LUCIA DOS SANTOS DE SOUZA
MATRICULA: 0416240.019
CARGO/LOT: PROF/EE. ARACY MARQUES/ SALINOPOLIS
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.09.89

PORTARIA Nº: 4876/00 DE 11.04.00

NOME: MARIA MADALENA COSTA DOS SANTOS
MATRICULA: 0604739.019
CARGO/LOT: SERV/EE. ANA TELLES/BENEVIDES
PERIODO: A PARTIR DE 01.12.91, PARA FINS DE REGUALARIZAÇÃO FUNCIONAL.

PORTARIA Nº: 4879/00 DE 11.04.00

NOME: MARILZO DE SOUZA MONTEIRO
MATRICULA: 0380660.013
CARGO/LOT: PROF./EE. TRACUATEUA/ STO A DO TAUA
PERIODO: A PARTIR DE 01.11.89, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

PORTARIA Nº: 4874/00 DE 11.04.00

NOME: JOAQUIM SALES BARRETO FILHO
MATRICULA: 0380407.023
CARGO/LOT: PROF./EE. INACIO MOURA/STO A DO TAUA
PERIODO: A PARTIR DE 01.12.92, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

PORTARIA Nº: 4873/00 DE 11.04.00

NOME: DEMETRIO NERY DO E SANTO
MATRICULA: 0423696.016
CARGO/LOT: SERV./EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PERIODO: A PARTIR DE 01.02.89, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

PORTARIA Nº: 5219/00 DE 14.04.00

NOME: LILIAM DA SILVA AQUINO
MATRICULA: 5544882.018
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. RAIMUNDO NONATO/ SANTAREM
MOTIVO: A PEDIDO
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.00

PORTARIA Nº: 5220/00 DE 14.04.00

NOME: LAURO LUIS MARIA GATO
MATRICULA: 0947687.013
CARGO/LOT: PROF./EE. LAMEIRA BITTENCOURT/ BELEM
MOTIVO: A PEDIDO
PERIODO: A PARTIR DE 01.04.00

DESIGNAR
PORTARIA Nº: 4922/00 DE 12.04.00

NOME: CLEONICE AZEVEDO MACEDO
MATRÍCULA: 0586170.016
CARGO/LOT.:PROF./ 6 URE DE MONTE ALEGRE
NIVEL: FG 04 (SECRETARIA)
PERIODO: A PARTIR 12.04.00, ATE ULT.DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 4920/00 DE 12.04.00

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LIMA
MATRÍCULA: 0374261.013
CARGO/LOT.: PROF./EE. L. NOGUEIRA/ BELEM
NIVEL: GD: (VICE DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 12.04.00, ATE ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 5116/00 DE 17.04.00

NOME: RUI SOUZA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0184527.015
CARGO/LOT.: PROF/ CTRH/ BELEM
NIVEL: FG 04 (CHEFE DE SEÇÃO)
PERIODO: A PARTIR 01.02.00, ATE ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 5195/00 DE 14.04.00

NOME: MARIA DO ROSARIO DANTAS ELOY
MATRÍCULA: 0527653.015
CARGO/LOT.: PROF./EE. PTE. COSTA E SILVA/ BELEM
NIVEL: GD: (VICE DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 14.04.00, ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 5197/00 DE 14.04.00

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES SOARES
MATRÍCULA: 0447447.016
CARGO/LOT.: ESC.DAT.ERC. PE. F. BERTON/ BELEM
NIVEL: FG –03 (SECRETARIA)
PERIODO: A PARTIR, ATE ULT.DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 5196/00 DE 14.04.00

NOME: ELIANA RUTE OLIVEIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 5270634.018
CARGO/LOT.: PROF/EE. BELA AAURORA/BELEM

NIVEL: GD : (DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR 14.04.00, ATE ULT. DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR
PORTARIA N°: 4923/00 DE 12.04.00
NOME: LUIS CARLOS PINA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5787777.017
CARGO/LOT.: PROF/EE. LUCI C. DE ARAUJO/ ANANINDEUA
NIVEL: GD : (VICE DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.00, ATE ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA N°: 5198/00 DE 14.04.00
NOME: MARCOS RENATO MACEDO FARIAS
MATRÍCULA: 5429374.016
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE. ENEIDA DE MORAES/ ANANIND
NIVEL: FG 03 (SECRETARIA)
PERIODO: A PARTIR 14.04.00, ATE ULT. DELIBERAÇÃO

LICENÇA P/INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA N°: 5262/00 DE 17.04.00
NOME: SELMA PINTO BATISTA
MATRICULA: 0248525.012
CARGO/LOT: AG.ADM/EE. E BONCKOSCH/ OBIDOS
PERIODO: 09.03.2000 A 09.03.2002, POR 02 (DOIS) ANOS

LICENÇA P/ SERVIDOR (CURSO)
PORTARIA N°: 5226/00 DE 17.04.00
NOME: ANSELMO ALENCAR COLARES
MATRICULA: 0269174.025
CARGO/LOT: ADM.ESCOLAR/5 URE DE SANTARÉM
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE POS GRADUAÇÃO NIVEL DOUTORADO EM EDUC. AREA DE CONCENT. FILOSOFIA E HISTORIA DA EDUCAÇÃO
LOCAL: NA UNICAMP
PERIODO: 01.02.2000 A 01.02.2003

RETIFICAR
PORTARIA N°: 258-B/00 DE 14.04.00
NOME: ADILMA ROCHA DE ARAÚJO
CARGO/LOT: PROF./EE. 2 ª AGROVILA/ ALTAMIRA
RETIFICAR NA PORT. 1662-B/99 DE 09.11.99 QUE DISP. A PEDIDO, A PARTIR DE 01.06.75

EXCLUIR
PORTARIA N°: 0257-B/00 DE 14.04.00
NOME: ELCIMAR AUGUSTO DA ROCHA CARVALHO
MATRÍCULA: 0299669.023
CARGO/LOT.: PROF./ A DISPOSIÇÃO/ BELEM
EXCLUIR A PORT COL N ° 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE STO ANTONIO DO TAUA, SEM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.01.00

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA N°: 0238-B/00 DE 14.04.00
NOME: TEONILA DE OLIVEIRA MELO
MATRICULA: 0361917.016
CARGO/LOT: PROF./EE. F. FELIX/STA.MA. DO PARÁ
T/S/EFEITO A PORT. 11424/99 DE 09.09.99, QUE DISPENSOU A SERVIDORA DA FUNÇAÕ DE DIRETOR.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSAR
PORTARIA N°: 4797/00 DE 11/04/00
NOME: ADENICE DE PAULA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5261082/013
CARGO/LOT.: SERVENTE/EE.MELVIM JONES/URUARA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/08/98

PORTARIA N°: 4798/00 DE 11/04/00
NOME: GENI TEREZINHA ROZETTI
MATRÍCULA: 0459240/017
CARGO/LOT.: SERV.REFI/EE.MELVIM JONES/URUARA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/08/98

PORTARIA N°: 4799/00 DE 11/04/00
NOME: MARIA SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 6315186/013
CARGO/LOT.: PROF./EE.JOSE BONIFACIO/URUARA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/08/98

PORTARIA N°: 4800/00 DE 11/04/00
NOME: VERALICE REZENDE GUERRA BATISTA
MATRÍCULA: 5391580/015
CARGO/LOT.: PROF./EE. N.SRA DA GLORIA/URUARA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/08/98

PORTARIA N°: 4801/00 DE 11/04/00
NOME: MARIONEZIA LUCAS
MATRÍCULA: 5683505/010
CARGO/LOT.: SERVENTE/EE.AUGUSTO SEVERO/URUARA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/08/98

PORTARIA N°: 4795/00 DE 11/04/00
NOME: MARINALVA VIEIRA DE SALES
MATRÍCULA: 5434033/018
CARGO/LOT.: PROF./EE.SEVERA ROMANA/URUARA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/03/99

PORTARIA N°: 4790/00 DE 11/04/00
NOME: ANTONIO MARIO DA CONCEIÇÃO FILHO
MATRÍCULA: 5406978/017
CARGO/LOT.: SERV./EE. JOSE BONIFACIO/URUARA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/03/99

PORTARIA N°: 4791/00 DE 11/04/00
NOME: PAULO PENHA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6315062/016
CARGO/LOT.: PROF./EE.SANTO DIAS/URUARA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/03/99

PORTARIA N°: 4792/00 DE 11/04/00
NOME: JOSE WILSON DE SOUZA
MATRÍCULA: 5261058/018
CARGO/LOT.: PROF./EE.JORGE AMADO/URUARA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/03/99

PORTARIA N°: 4793/00 DE 11/04/00
NOME: SARAH DA SILVA DE CASTRO
MATRÍCULA: 6315208/012
CARGO/LOT.: PROF./EE. 7 DE SETEMBRO/URUARA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/03/99

PORTARIA N°: 4794/00 DE 11/04/00
NOME: MARIA PEREIRA DA SILVA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5376289/010
CARGO/LOT.: SERV./ERC.INST. EDUCACIONAL URUARA/ URUARA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA N°: 4796/00 DE 11/04/00
NOME: CARLOS ANTONIO PORTELLA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 5683661/015
CARGO/LOT.: PROF./ERC.INST.EDUCACIONAL URUARA/ URUARA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/08/98

PORTARIA N°: 4802/00 DE 11/04/00
NOME: ANA MENDES DA SILVA
MATRÍCULA: 6314872/011
CARGO/LOT.: PROF./EE. ANEXO ANTONIO CONSELHEIRO/ URUARA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/08/98

PORTARIA N°: 5217/00 DE 14/04/00
NOME: FRANNETE RODRIGUES CARNEIRO
MATRÍCULA: 6011519/028
CARGO/LOT.: ESCR.DATILOG./EE.STA TEREZINHA/MARABA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/01/00

PORTARIA N°: 5218/00 DE 14/04/00
NOME: RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0257656/013
CARGO/LOT.: ESCR.DATILOG./EE.GASPAR VIANA/MARABA
MOTIVO : A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 23/02/00

PORTARIA N°: 5269/00 DE 17/04/00
NOME: CRISTINA DE ALMEIDA BARBOSA
MATRÍCULA: 5226821/010
CARGO/LOT.: AUX.SECRET./ERC.M.Z.SALES/BELEM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/04/00

PORTARIA N°: 5268/00 DE 17/04/00
NOME: MARCIANO MEDEIROS MENDES
MATRÍCULA: 5517443/010
CARGO/LOT.: VIGIA/EE.PROF.G.M.RIBEIRO/BELEM
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/03/00

PORTARIA N°: 5294/00 DE 17/04/00
NOME: NELSON JOSE DA COSTA GUEDES
MATRÍCULA: 554542/014
CARGO/LOT.: PROF./EE.P.E.N.F.BOM HABIB/ABAETETUBA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/04/00

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA N°: 5266/00 DE 17/04/00
NOME: MARIA ELISABETE DAS NEVES PEREIRA
MATRÍCULA: 0430251/018
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE.M.CARNEIRO DE MIRANDA/ BELEM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/03/00

PRORROGAR AUT. P/ SERVIDOR (CURSO)
PORTARIA N° 4723/00 DE 11/04/00
NOME: DINIZ ANTONIO DE SENA BASTOS
MATRICULA: 0311022/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.4/DAPE APRIM.PROFISSIONAL/BELEM
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM CIENCIAS DA EDUCAÇÃO
LOCAL: DOCENCIA UNIVERSITARIA /IPLAC
PERIODO: DE 16/06/00 A 30/11/00

CEDENCIA
PORTARIA N°: 0248-B/00 DE 12/04/00
NOME: CELY DO SOCORRO COSTA NUNES
MATRICULA: 0196975/017
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENTADOR EDUCACIONAL/A DISPOSIÇÃO
CEDER A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA, ATÉ ULT. DELIBERÇÃO, A SERVIDORA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, ACONTAR DE 01/03/00

EXCLUIR
PORTARIA N°: 256-B/00 DE 13/04/00
NOME: ANA LUCIA FREITAS ALMEIDA
MATRICULA: 0203050/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATILOG.RTEF.III/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORT. COLETIVA N° 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DA SEVIDORA, QUE CEDEU PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUI, A CONTAR DE 01/01/00

LIC.PARA TRATAR DE INTER.PARTICULAR
PORTARIA N°: 5267/00 DE 17/04/00
NOME: ELIZABETE FONSECA DOS SANTOS
MATRICULA: 0399388/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.1/EE.JUSTO CHERMONT/BELEM
PERIODO: DE 16/05/00 A 16/05/2002 (02 ANOS)

PORTARIA N°: 5265/00 DE 17/04/00
NOME: MILKA NAPONUCENO CAVALCANTE DA SILVA
MATRICULA: 5718716/010
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.JOSE M. OLIVEIRA/ANANINDEUA
PERIODO: DE 08/02/00 A 07/02/2002 (02 ANOS)

PORTARIA N°: 5306/00 DE 17/04/00
NOME: JOSE DARCY PANTOJA ASSUNÇÃO
MATRICULA: 0312444/012
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/ESC.TEC.ESTADUAL DO PARA/BELEM
PERIODO: DE 13/05/00 A 13/05/2002 (02 ANOS)

PORTARIA N°: 5221/00 DE 14/04/00
NOME: ANTONIO CARLOS DE SOUZA SARMENTO
MATRICULA: 0304778/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.4/EE.AMABILIO A.PEREIRA/COM CORDIA DO PARA
PERIODO: DE 01/03/00 A 01/03/2002 (02 ANOS)

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA N°: 4703/00 DE 14/04/00
N° DE DIAS: 060
NOME: HAYDEMARY DOS REIS BARROSO
MATRICULA: 5214297/012
CARGO/LOT.: DATILOGRAFO/DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM
PERIODO: 01/06/00 A 30/07/00
TRIENIO: 30/10/94 A 29/10/97

PORTARIA N°: 4943/00 DE 14/04/00
N° DE DIAS: 060
NOME: DINAIR PINHEIRO DA SILVA DA PAIXÃO
MATRICULA: 0192716/017
CARGO/LOT.: AG.DE A. PRATICAS/ERC.LOURENÇOFILHO
PERIODO: 17/12/99 A 17/02/00
TRIENIO: 30/03/84 A 29/03/87

PORTARIA N°: 5118/00 DE 17/04/00
N° DE DIAS: 180
NOME: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0325678/019
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/DEPTO DE EDUCACIONAL DE ATIV.FISICAS/ BELEM
PERIODO: 01/03/94 A 29/04/94 – 30/04/94 A 28/06/94 E DE 29/06/94 A 27/08/94
TRIENIO: 02/05/83 A 01/05/86 – 14/01/93 A 13/01/96 E DE 14/01/96 A 13/01/99

PORTARIA N°: 5122/00 DE 14/04/00
N° DE DIAS: 120
NOME: MARAI ADAS GRAÇAS DE ARAUJO LIMA
MATRICULA: 5188270/022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.4/DIV.DE CURSOS/BELEM
PERIODO: 10/04/00 A 08/06/00 A 09/06/00 A 07/08/00
TRIENIO: 17/03/71 A 16/03/74 A 10/06/75 A 09/06/78

PORTARIA N°: 5123/00 DE 14/04/00
N° DE DIAS: 060
NOME: FUAD EL SOUKI FILHO
MATRICULA: 0313068/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.4/EE.A. MONTENEGRO/BELEM
PERIODO: 10/04/00 A 08/06/00
TRIENIO: 22/09/95 A 21/09/98

PORTARIA N°: 5125/00 DE 14/04/00
N° DE DIAS: 060

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

NOME: JOANA DARC DE JESUS MONTEIRO
MATRICULA: 0468827/017
CARGO/LOT.: PROFAD.1/ERC C.T. APARECIDA/BELEM
PERIODO: 10/03/00 A 08/05/00
TRIENIO: 11/04/85 A 10/04/88

PORTARIA Nº: 5222/00 DE 14/04/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA LUCIA RAIOL DA TRINDADE
MATRICULA: 0423815/019
CARGO/LOT.: PROFAD.1/E INOCENCIO SOARES/PRIMAVERA
PERIODO: 01/08/00 A 29/09/00
TRIENIO: 16/06/91 A 15/06/94

PORTARIA Nº: 4934/00 DE 17/04/00

Nº DE DIAS: 120
NOME: DINALVA SANTOS DE BRITO
MATRICULA: 0481572/011
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.HUMBERTO DE CAMPOS/PACAJA
PERIODO: 02/05/00 A 30/06/00 – 01/07/00 A 29/08/00
TRIENIO: 01/04/87 A 31/03/90 – 01/04/90 A 31/03/93

PORTARIA Nº: 4935/00 DE 17/04/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSANGELA NUNES DOS SANTOS
MATRICULA: 04484419/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV.REF.I/EE. DE JOANES/SALVATERRA
PERIODO: 02/05/00 A 30/06/00
TRIENIO: 15/04/91 A 14/04/94

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 5117/00 DE 17/04/00

NOME: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0325678/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.4/DEPTO EDUCACIONAL DE ATIV. FISICAS/BELEM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 150/94 DE 05/01/94, QUE CONC. 180 DIAS DE L/ESPECIAL NOS PER. DE 01/03/94 A 29/05/94 E 30/05/94 A 27/08/94, CORREP. AOS QUINQUENIOS DE 02/05/83 A 01/05/88 E 02/05/88 A 01/05/93

RETIFICAR
PORTARIA Nº 4698/00 DE 14/04/00

NOME: HAYDEMARY DOS REIS BARROSO
MATRICULA: 5214297/012
CARGO/LOT.: DATILOGRAFO/DIV.DE CADASTRO/BELEM
RETIFICAR NA PORT. 13591/94 DE 18/11/94, QUE CONC. 60 DIAS DE L/ESPECIAL NO PER. DE 07/12/94 A 04/02/95, O TRIENIO DE 30/09/91 A 26/09/94 PARA 30/10/91 A 29/10/94

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº: 5183/00 DE 14.04.00

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARTA DE FATIMA PEREIRA DE LIMA
MATRICULAR: 0199397.015
CARGO/LOT: AG. ADM/EE. J. P. ATHIAS/ SÃO D. DO CAPIM
PERIODO: 03.04.00 A 01.06.00
TRIENIO: 01.03.84 A 28.02.87

PORTARIA Nº: 4659/00 DE 14.04.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARTA DE FATIMA SANTOS DA COSTA
MATRICULAR: 0520292.010
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. J. GABRIEL DA SILVA/ STA. MARIA
PERIODO: 18.10.99 A 16.12.99/17.12.99 A 14.02.00
TRIENIO: 12.05.89 A 11.05.92/12.05.92 A 11.05.95

PORTARIA Nº: 5182/00 DE 14.04.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: ZENILDA BRITO
MATRICULAR: 0764876.018
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. ONESIMA DE BARROS/SANTARÉM
PERIODO: 01.06.00 A 30.07.00/31.07.00 A 28.09.00
TRIENIO: 17.04.91 A 16.04.94/17.04.94 A 16.04.97

PORTARIA Nº: 5181/00 DE 14.04.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA LUCIA GONÇALVES MENDES
MATRICULAR: 0262064.013
CARGO/LOT: PROF./NUCLEO DE EDUC. AVANC. EDUC. SUPLET.
PERIODO: 02.05.00 A 30.06.00/01.07.00 A 29.08.00
TRIENIO: 04.03.74 A 03.03.77/04.03.77 A 03.03.80

PORTARIA Nº: 5184/00 DE 14.04.00

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DURVALINA SANTANA BRASIL
MATRICULAR: 0262285.014
CARGO/LOT: AG. PORT/EE.MADRE IMACULADA/SANTAREM
PERIODO: 02.05.00 A 30.06.00
TRIENIO: 04.03.93 A 03.03.96

PORTARIA Nº: 5186/00 DE 14.04.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: ROLENE DO ROSARIO ARAUJO DE SENA
MATRICULAR: 0266566.015
CARGO/LOT: TEC. ASSUNT. EDUC/ 5 URE DE SANTAREM
PERIODO: 02.05.00 A 30.06.00/01.07.00 A 29.08.00
TRIENIO: 01.03.92 A 28.02.95/01.03.95 A 28.02.98

PORTARIA Nº: 5187/00 DE 14.04.00

Nº DE DIAS: 060
NOME: AUGUSTO NASCIMENTO
MATRICULAR: 0268119.010
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. PLACIDIA CARDOSO/SANTAREM
PERIODO: 01.06.00 A 30.07.00
TRIENIO: 24.04.95 A 23.04.98

PORTARIA Nº: 5188/00 DE 14.04.00

Nº DE DIAS: 060
NOME: ENILCE ROSE DE JESUS MARTINS
MATRICULAR: 0272906.012
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. MADRE IMACULADA/ SANTARÉM
PERIODO: 01.06.00 A 30.07.00
TRIENIO: 17.04.94 A 16.04.97

PORTARIA Nº: 5189/00 DE 14.04.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: ZELIA RABELO DO NASCIMENTO
MATRICULAR: 0270296.012
CARGO/LOT: INSP. ALUNO/EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PERIODO: 02.05.00 A 30.06.00/ 01.07.00 A 29.08.00
TRIENIO: 01.03.84 A 28.02.87/01.03.87 A 28.02.90

PORTARIA Nº: 5192/00 DE 14.04.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA IRENE ESCHER BORGER
MATRICULAR: 0270784.019
CARGO/LOT: ORIENT. EDUC/ 5 URE DE SANTARÉM
PERIODO: 02.05.00 A 30.06.00/01.07.00 A 29.08.00
TRIENIO: 10.08.83 A 09.08.86/10.08.86 A 09.08.89

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 012/00 DE 21.02.00

NOME: MARIA DO SOCORRO PARDAL DA SILVA
MATRÍCULA: 0519863.018
CARGO/LOT.: PROF./EE. N.SRA. AUXILIADORA/ STA. MA. DO PÁ
PERIODO: 03.01.00 A 03.03.00

PORTARIA Nº: 208/00 DE 22.03.00

NOME: MARIA DO SOCORRO LIRA PEDROSO
MATRÍCULA: 5412900.010
CARGO/LOT.: SERV/EE. ONESIMA P. DE BARROS/ SANTAREM
PERIODO: 09.02.00 A 23.02.00

PORTARIA Nº: 4976/00 DE 13.04.00

NOME: MARLY HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0355739.017
CARGO/LOT.: AG.PORT/ERC. SÃO J. BATISTA
PERIODO: 10.02.00 A 10.03.00

PORTARIA Nº: 4977/00 DE 13.04.00

NOME: MARIA DO CARMO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0529168.010
CARGO/LOT.: INSP. ALUNOS/EE. N.SRA. SANTANA/BELEM
PERIODO: 0102.00 A 16.02.00

PORTARIA Nº: 4978/00 DE 13.04.00

NOME: REGINA MARQUES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0523631.010
CARGO/LOT.: AG. PORT/EE. R. PINAGE/BELEM
PERIODO: 28.01.00 A 26.02.00

PORTARIA Nº: 4979/00 DE 13.04.00

NOME: SIRIA MARIA MARINHO DA SILVA
MATRÍCULA: 0453161.014
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE. C. DE FARIAS/ BELEM

PORTARIA Nº: 4980/00 DE 13.04.00

NOME: RAIMUNDA SUELY DAS GRAÇAS DAMASCENO DO CARM
MATRÍCULA: 0316121.028
CARGO/LOT.: PROF./EE. OUTEIRO/ICOARACI
PERIODO: 16.02.00 A 16.02.00

PORTARIA Nº: 4981/00 DE 13.04.00

NOME: VERA LUCIA DE VASCONCELOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 0398144.012
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE. VILHENA ALVES/ BELEM
PERIODO: 07.02.00 A 18.02.00

PORTARIA Nº: 4982/00 DE 13.04.00

NOME: ORLANDO DA COSTA REIS
MATRÍCULA: 2040700.024
CARGO/LOT.: VIGIA/ERC. PRINCESA IZABEL/ANANINDEUA
PERIODO: 10.01.00 A 07.04.00

PORTARIA Nº: 4983/00 DE 13.04.00

NOME: RAIMUNDA DE SOUZA LIMA
MATRÍCULA: 6022103.016
CARGO/LOT.: SERV./EE. T. NEVES/ ANANINDEUA
PERIODO: 27.01.00 A 25.02.00

PORTARIA Nº: 4984/00 DE 13.04.00

NOME: MARIA LUCIA FERNANDES DE JESUS
MATRÍCULA: 0751669.015
CARGO/LOT.: SERV./EE. PAULO MARANHÃO/BELEM
PERIODO: 04.02.00 A 25.02.00

PORTARIA Nº: 4986/00 DE 13.04.00

NOME: OZIAS RORIGUES
MATRÍCULA: 0377112.017
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. MONS. AZEVEDO/ BELEM
PERIODO: 26.01.00 A 24.02.00

PORTARIA Nº: 4985/00 DE 13.04.00

NOME: ROSA OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0352802.019
CARGO/LOT.: AG.PORT/ERC. N. SRA. DO O/ MOSQUEIROS
PERIODO: 02.02.00 A 16.02.00

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 051/99 DE 26/11/99

NOME: MARLENE GOMES DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0545376/011
CARGO/LOT.: PROF./EE.Mª DE LOURDES C.SALES/BREVES
PERIODO: 17/11/99 A 15/12/99

PORTARIA Nº: 4988/00 DE 13.04.00

NOME: MARINALDO SILVA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0330787.014
CARGO/LOT.: PROF./EE. T. BENTES/ ICOARACI
PERIODO: 02.02.00 A 01.05.00

PORTARIA Nº: 4994/00 DE 13.04.00

NOME: ANTONILDA MARIA BITTENCOURT GUIMARÃES
MATRÍCULA: 5377420.011
CARGO/LOT.: PROF./EE. RUI BARBOSA/ BELEM
PERIODO: 01.02.00 A 30.04.00

PORTARIA Nº: 4993/00 DE 13.04.00

NOME: ARLENE HERMELINDA JIMENES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0445959.015
CARGO/LOT.: PROF./ERC. N.SRA. FATIMA II/ ICOARACI
PERIODO: 03.02.00 A 02.04.00

PORTARIA Nº: 4992/00 DE 13.04.00

NOME: MARIA JOANA ALVES DA MATA
MATRÍCULA: 0323209.010
CARGO/LOT.: PROF./ERC. N. SRA DE FATIMA II/ ICOARACI
PERIODO: 03.02.00 A 02.05.00

PORTARIA Nº: 4990/00 DE 13.04.00

NOME: ALZIRA SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 5537533.017
CARGO/LOT.: SERV/ERC. PE. T. NOVELO/ BELEM
PERIODO: 31.01.00 A 29.02.00

PORTARIA Nº: 4989/00 DE 13.04.00

NOME: BENEDITO TADEU SACRAMENTO VIANA
MATRÍCULA: 5456223.027
CARGO/LOT.: PROF./EE. EDGA P. PORTO/ BELEM
PERIODO: 05.01.00 A 03.04.00

PORTARIA Nº: 4987/00 DE 13.04.00

NOME: MARIA ANDRELINA CORREA MACHADO
MATRÍCULA: 0491438.018
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. TEODORA BENTES/ ICOARACI
PERIODO: 04.02.00 A 10.02.00

LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº: 216/00 DE 04.04.00

NOME: JOSE HENRIQUE DE SOUSA
MATRÍCULA: 5537762.010
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. FREI AMBROSIO/ SANTARÉM
PERIODO: 24.02.00 A 02.03.00

LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº: 215/00 DE 22.03.00

NOME: HELENA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0265950.011
CARGO/LOT.: PROF./EE. H. FRAZÃO/ APAE/SANTARÉM
PERIODO: 29.02.00 A 14.03.00

LICENÇA REPOUSO
PORTARIA Nº: 006/00 DE 28.03.00

NOME: MARIA LAURIMAR ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0512915.014
CARGO/LOT.: PROF./EE. SEVERINO B. DE SOUZA/ STA. MARIA
PERIODO: 13.12.99 A 10.04.00

PORTARIA Nº: 044/00 DE 28.03.00

NOME: MARIA LUCIA PICANÇO NUNES
MATRÍCULA: 5450500.013
CARGO/LOT.: PROF/EE. MA. BARBOSA DE ASSUNÇÃO/ALENQUER
PERIODO: 29.11.99 A 27.03.00

PORTARIA Nº: 005/00 DE 10.03.00

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MACEDO
MATRÍCULA: 0486370.019
CARGO/LOT.: PROF./EE. RAPOSO TAVARES/ SÃO F. DO PARÁ
PERIODO: 18.01.00 A 16.05.00

PORTARIA Nº: 211/00 DE 22.03.00

NOME: MARIA MADALENA PEDROSO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5660246.016
CARGO/LOT.: PROF./EE. SÃO FELIPE/SANTARÉM
PERIODO: 09.03.00 A 06.07.00

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 588 DE 14.04.2000

P.V Nº. 06/2000/CARR-DAIF, encaminhado através do Memº. nº. 037/2000/CARR-DAIF de 10.04.2000.
AUTORIZAR, ao servidor WILTON DA SILVA FREITAS, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 13 e 14.04.2000, em virtude de proceder a avaliação de imóveis, para pagamento de ITCD, em Soure.

PORTARIA Nº. 589 DE 14.04.2000

P.V Nº. 07/2000/CARR-DAIF, encaminhado através do Memº. nº. 038/2000/CARR-DAIF de 10.04.2000.
AUTORIZAR, ao servidor MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO PAIVA, o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 13.04.2000, em virtude de proceder a avaliação de imóveis, para pagamento de ITCD, em Castanhal.

PORTARIA Nº. 591 DE 17.04.2000
P.V Nº. 05/2000/GAB-SEC ADJUNTO.

AUTORIZAR, ao servidor PAULO FERNANDO MACHADO, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia 15.04.2000, a Serviço desta Secretaria Executiva da Fazenda, em Paragominas.

PORTARIA Nº. 594 DE 17.04.2000

P.V S/Nº/2000/IFMT, encaminhado através do Ofício nº. 125/2000/IFMT de 13.04.2000.
AUTORIZAR, ao servidor PEDRO CARLOS DE FARIA PINTO, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 15 a 17.04.2000, em virtude de acompanhar a elaboração de planta visando a execução da etapa de sinalização horizontal e vertical junto aos engenheiros da contratada, no Itinga.

PORTARIA Nº. 595 DE 17.04.2000

P.V S/Nº/2000/IFMT, encaminhado através do Ofício nº. 125/2000/IFMT de 13.04.2000.
AUTORIZAR, ao servidor MANOEL AINETTE SANTOS, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 15 a 17.04.2000, em virtude de transportar Fiscal de Tributos Estaduais para a Inspetoria Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº. 596 DE 17.04.2000

Considerando a Portaria nº. 111/2000/GAB-SEC de 21.02.2000, pub no DOE de 23.02.2000 e o P.V Nº. 16 / 2000 / IFMT.
AUTORIZAR, aos servidores WILDA CELESTE DA SILVA SETUBAL, CARLOS CRISTOVÃO ALBUQUERQUE DE CASTRO, REINALDO CORRÊA COUTO, SÉRGIO OTÁVIO CONTENTE FERNANDES, ROBERTO RAYOL DA SILVA, HELIANE XAVIER PEREIRA LIMA DE CASTRO, ANTÔNIO FREIRE DE ARAUJO e MIGUEL QUEIROZ NETO, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 20.04 a 30.04.2000, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspetoria Fazendária do Itinga, no Itinga.

PORTARIA Nº. 597 DE 18.04.2000

P.V Nº. 21/2000/DITRA-DEOP, encaminhado através do Memº. nº. 98/2000/DITRA de 17.04.2000.
AUTORIZAR, ao servidor RAIMUNDO REGINALDO SÉRGIO RÁTIS, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 17 a 19.04.2000, em virtude de conduzir veículo que transportará funcionários da CINF até a Inspetoria Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº. 598 DE 18.04.2000

P.V Nº. 22/2000/DITRA-DEOP, encaminhado através do Memº. nº. 98/2000/DITRA de 17.04.2000.
AUTORIZAR, ao servidor JOSÉ FERNANDO MARTINS BASTOS, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 13 a 14.04.2000, em virtude de conduzir veículo que transportará equipamento e funcionário da CINF em viagem ao município de Paragominas e Posto Fiscal do Km-12.

PORTARIA Nº. 599 DE 18.04.2000
P.V Nº 11/2000/DFI.

AUTORIZAR, ao servidor ARMÊNIO WILSON CORRÊA DE MORAES, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia 15.04.2000, em virtude de compor a Comitiva Governamental no Deslocamento ao Município de Paragominas, objetivando atender convocação para acompanhar a Exmª. Srª. Secretária Executiva da Fazenda, em sua viagem à Paragominas.

PORTARIA Nº. 600 DE 18.04.2000
P.V Nº 01/2000/DEF.

AUTORIZAR, ao servidor RAIMUNDO NONATO SANTOS PEGADO, o pagamento de 04 (quatro) diárias e 1/2 (meia), no período de 05 a 09.04.2000, em virtude de acompanhar o Exmº. Sr. Governador aos municípios de Tucuruí e Breu Branco, objetivando Visitas, Assinaturas de Convênios e Inaugurações.

PORTARIA Nº. 601 DE 18.04.2000

P.V Nº 18/2000/DITRA-DEOP, encaminhado através do Memº. nº. 88/2000/DITRA de 13.04.2000.
AUTORIZAR, ao servidor HORÁCIO FERNANDES LEITE, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 07 a 09.04.2000, em virtude de transportar equipamento e funcionários da CINF em viagem à Inspetoria Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº. 602 DE 18.04.2000

P.V Nº 19/2000/DITRA-DEOP, encaminhado através do Memº. nº. 95/2000/DITRA de 14.04.2000 (Prot. nº. 68591/2000).
AUTORIZAR, ao servidor CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia 15.04.2000, em virtude de transportar o Secretário Adjunto ao município de Paragominas.

PORTARIA Nº. 603 DE 18.04.2000

P.V Nº 20/2000/DITRA-DEOP, encaminhado através do Memº. nº. 95/2000/DITRA de 14.04.2000 (Prot. nº. 68591/2000).
AUTORIZAR, ao servidor JOSÉ MARIA BORGES DE SOUZA, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia 15.04.2000, em virtude de transportar a Secretária da Fazenda ao município de Paragominas.

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIA Nº. 0231 DE 18.04.2000

Ofício nº. 192/2000/GAB-DEL-4ª R.F de 11.04.2000, protocolado sob nº. 64586/2000.
DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização - 4ª Região Fiscal, Símbolo FG-3, o servidor VENILSON PACINI NUNES, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 0046051-010.

PORTARIA Nº. 0232 DE 18.04.2000

Ofício nº. 192/2000/GAB-DEL-4ª R.F de 11.04.2000, protocolado sob nº. 64586/2000.
REMOVER, a pedido, da 1ª para a 4ª Região Fiscal, o servidor NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5570212-013.

PORTARIA Nº. 0233 DE 18.04.2000

Ofício nº. 192/2000/GAB-DEL-4ª R.F de 11.04.2000, protocolado sob nº. 64586/2000.
DESIGNAR, o servidor NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5570212-013, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização - 4ª R.F, Símbolo FG-3.

PORTARIA Nº. 0234 DE 18.04.2000

Ofício nº. 192/2000/GAB-DEL-4ª R.F de 11.04.2000, protocolado sob nº. 64586/2000.
DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação - 4ª Região Fiscal, Símbolo FG-3, o servidor PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº. 5096944-019.

PORTARIA Nº. 0235 DE 18.04.2000

Ofício nº. 192/2000/GAB-DEL-4ª R.F de 11.04.2000, protocolado sob nº. 64586/2000.
DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação - 6ª Região Fiscal, Símbolo FG-3, o servidor PEDRO FARIAS DE SENA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5569885-010.

PORTARIA Nº. 0236 DE 18.04.2000

Ofício nº. 192/2000/GAB-DEL-4ª R.F de 11.04.2000, protocolado sob nº. 64586/2000.
REMOVER, a pedido, da 6ª para a 4ª Região Fiscal, o servidor PEDRO FARIAS DE SENA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5569885-010.

PORTARIA Nº. 0237 DE 18.04.2000

Ofício nº. 192/2000/GAB-DEL-4ª R.F de 11.04.2000, protocolado sob nº. 64586/2000.
DESIGNAR, o servidor PEDRO FARIAS DE SENA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5569885-010, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação - 4ª Região Fiscal, Símbolo FG-3.

PORTARIA Nº. 0238 DE 18.04.2000

Ofício nº. 192/2000/GAB-DEL-4ª R.F de 11.04.2000, protocolado sob nº. 64586/2000.
DESIGNAR, o servidor HAROLDO VILHENA FERREIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5588278-015, para exercer a função de Chefe da Divisão Regional de Fiscalização - 1ª Região Fiscal, Símbolo FG-4.

PORTARIA Nº. 0239 DE 18.04.2000

Ofício nº. 258/2000/GAB-DEL-1ª R.F de 06.04.2000, protocolado sob nº. 62471/2000.
DESIGNAR, o servidor HAROLDO VILHENA FERREIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5588278-015, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 02 de Maio de 2000, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 14:30 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito à rua dos Mundurucus, nº 2710, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 484 - DE OFÍCIO, em que é interessado PRINCOMAR IND. DE PESCA S/A, I. E. n.º 15.126.672-7, e recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de abril de 2000.
TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 02 de maio de 2000, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 14:30 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito à rua dos Mundurucus, nº 2710, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 466 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado DISPROFAG - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMÂCEUTICOS AGUILERA, I. E. n.º 15.169.263-7, sendo relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de abril de 2000.
TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 04 de maio de 2000, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 14:30 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito à rua dos Mundurucus, nº 2710, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 476 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado FRIGORÍFICO GUZERÁ LTDA., I. E. n.º 15.188.256-8, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de abril de 2000.
TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 04 de maio de 2000, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 14:30 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito à rua dos Mundurucus, nº 2710, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 468 - em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado PORTAS DE AÇO BELÉM PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA., I. E. n.º 15.134.312-8, sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de abril de 2000.
TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
Nº DO TERMO ADITIVO: 15º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 023/96/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e a empresa Saga Serviços de Vigilância Ltda., CGC nº 00.687.730/0001-02
Objeto do Contrato Originário: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança, a serem executados pela Contratada nas unidades organizacionais da Contratante, a seguir relacionadas, atendidas as especificações e exigências do presente Contrato e Edital de Concorrência Pública nº 004/95.
Valor do Contrato Originário: R$ 287.563,60 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 004/95.
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 14.08.96, valor estimado: R$ 20.250,96
2º Tac, 21.10.96, valor estimado: R$ 17.012,43
3º Tac, 25.10.96, retificação de cláusula.
4º Tac, 13.12.96, valor estimado: R$ 3.037,65
5º Tac, 31.12.96, prorrogação.
6º Tac, 02.01.97, valor estimado: R$ 419.199,00
7º Tac, 01.07.97, valor estimado: R$ 77.453,13
8º Tac, 22.12.97, prorrogação
9º Tac, 02.01.98, valor estimado: R$ 464.818,78
10º Tac, 24.12.98, prorrogação
11º Tac, 04.01.99, valor estimado: R$ 929.437,68
12º Tac, 16.08.99, mudança da fonte de custeio.
13º Tac, 22.12.99, prorrogação
14º Tac, 03.01.2000, valor estimado: 1) Órgão Central - R$ 358.152,48 , 2) Regional - R$ 571.285,20.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação de preços e das condições contratuais, obedecidas as disposições do Art.5º da Resolução CGE nº 01, de 18 de janeiro de 2000, utilizando-se como parâmetro, o salário normativo da categoria de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e o fator de 2,5 sobre o valor da remuneração total do posto de vigilância, conforme Proposta negociada com o Contratada, em 13 de abril de 2000, que passa a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento.
Data da Assinatura do Aditamento: 13.04.2000
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Nº DO TERMO ADITIVO: 12º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 022/96/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e a empresa Fiel Vigilância e Transporte de Valores Ltda., CGC nº 07.930.100/0001-66
Objeto do Contrato Originário: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança, a serem executados pela Contratada nas unidades organizacionais da Contratante, a seguir relacionadas, atendidas as especificações e exigências do presente Contrato e Edital de Concorrência Pública nº 004/95.
Valor do Contrato Originário: R$ 128.720,40 (cento e vinte e oito mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos)
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 004/95.
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 31.12.96, prorrogação.
2º Tac, 02.01.97, valor estimado: R$ 308.928,96
3º Tac, 01.07.97, valor estimado: R$ 4.595,92

4º Tac, 10.11.97, alteração do anexo I do Contrato original.
5º Tac, 29.12.97, prorrogação.
6º Tac, 02.01.98, valor estimado: R$ 159.160,00
7º Tac, 24.12.98, prorrogação.
8º Tac, 04.01.99, valor estimado: R$ 318.120,00
9º Tac, 16.08.99, mudança da fonte de custeio
10º Tac, 22.12.99, prorrogação
11º Tac, 03.01.2000, valor estimado: 1) Órgão Central R$ 81.000,00 , 2) Regional: R$ 237.120,00.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação de preços e das condições contratuais, obedecidas as disposições do Art.5º da Resolução CGE nº 01, de 18 de janeiro de 2000, utilizando-se como parâmetro, o salário normativo da categoria de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e o fator de 2,5 sobre o valor da remuneração total do posto de vigilância, conforme Proposta negociada com o Contratada, em 13 de abril de 2000, que passa a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento
Data da Assinatura do Aditamento: 13.04.2000
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Nº DE TERMO ADITIVO: 10º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 021/96/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e a empresa Sacramenta Serviços Especializados de Segurança e Vigilância Ltda., CGC nº 15.308.513/0001-31
Objeto do Contrato Originário: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Vigilância e Segurança, a serem executados pela Contratada nas unidades organizacionais da Contratante.
Valor do Contrato Originário: R$ 17.131,10 (dezessete mil, cento e trinta e um reais e dez centavos)
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 004/95.
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 31.12.96, prorrogação.
2º Tac, 02.01.97, valor estimado: R$ 41.114,64
3º Tac, 22.12.97, prorrogação.
4º Tac, 02.01.98, valor estimado: R$ 20.657,32.
5º Tac, 24.12.98, prorrogação
6º Tac, 04.01.99, valor estimado: R$ 41.114,64
7º Tac, 16.08.99, mudança da fonte de custeio.
8º Tac, 22.12.99, prorrogação
9º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R$ 41.114,64
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação de preços e das condições contratuais, obedecidas as disposições do Art.5º da Resolução CGE nº 01, de 18 de janeiro de 2000, utilizando-se como parâmetro, o salário normativo da categoria de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e o fator de 2,5 sobre o valor da remuneração total do posto de vigilância, conforme Proposta negociada com o Contratada, em 13 de abril de 2000, que passa a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento.
Data da Assinatura do Aditamento: 13.04.2000
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira.

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD
PORT. Nº. 590, DE 17.04.2000-CINF

Nome do Servidor: DANIEL TADEU FIGUEREDO
CPF nº. : 306.275.082-00
Valor do suprimento (34.903.34): R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Período de aplicação: abril, maio e junho/2000

PORT. Nº 564, DE 13.04.2000- 1ª RF

Nome do servidor: LEILA NOGUEIRA DA SILVA
CPF nº:300.685.252-49
Valor do suprimento(34.90.34) : R$ 2.596,66 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)
Período de aplicação: abril/2000

PORT. Nº 565, DE 13.04.2000- 2ª RF

Nome do servidor: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
CPF nº: 105.407.332-53
Valor do suprimento(34.90.34): R$ 2.946,66 (dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
Período de aplicação: abril/2000

PORT. Nº 566 , DE 13.04.2000-3ª RF

Nome do servidor: ANA LÉA CAÑIZO PEREIRA
CPF nº: 057.078.702-53
Valor do suprimento(34.90.34): R$ 2.696,66 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)
Período de aplicação: abril/2000

PORT. Nº 567 , DE 13.04.2000-4ª RF

Nome do servidor: ANTONIO DOS SANTOS DEZINCOURT
CPF nº: 069.737.362-20
Valor do suprimento(34.90.34): R$ 2.696,66 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)
Período de aplicação: abril/2000

PORT. Nº 568 , DE 13.04.2000-5ª RF

Nome do servidor: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS
CPF nº: 084.016.592-72
Valor do suprimento(34.90.34): R$ 5.989,17 (cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos)
Período de aplicação: abril/2000

PORT. Nº 569, DE 13.04.2000-6ª RF

Nome do servidor: MOACYR DINELLE DE SOUZA NAVARRO
CPF nº: 067.491.272-15
Valor do suprimento(34.90.34): R$ 3.064,16 (três mil , sessenta e quatro reais e trinta e dezesseis centavos)
Período de aplicação: abril/2000

PORT. Nº 570 , DE 13.04.2000- 7ª RF

Nome do servidor: FLORÍPES MARIA GARCIA CARVALHO
CPF nº: 234.843.142-49
Valor do suprimento(34.90.34): R$ 3.364,16 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)
Período de aplicação: abril/2000

PORT. Nº 571, DE 13.04.2000-8ªRF

Nome do servidor: MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES
CPF nº: 118.418.852-15
Valor do suprimento(34.90.34): R$ 2.946,66 (dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
Período de aplicação: abril/2000

PORT. Nº 572, DE 13.04.2000-9ª RF

Nome do servidor: ROSINEY FERRAZ
CPF nº: 097.020.592-91
Valor do suprimento: R$ 2.596,66 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)
Período de aplicação: abril/2000

PORT. Nº 573 , DE 13.04.2000-10ª RF

Nome do servidor: CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO
CPF nº: 131.199.582-04
Valor do suprimento(34.90.34): R$ 3.697,50 (três mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
Período de aplicação: abril/2000

PORT. Nº 574, DE 13.04.2000-12ªRF

Nome do servidor: MARIA SORAIA NUNES DE SOUZA
CPF nº: 288.944.482-15
Valor do suprimento(34.90.34): R$ 2.696,66 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)
Período de aplicação: abril/2000

PORT. Nº 575, DE 13.04.2000- 13ª RF

Nome do servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO CÉZAR
CPF nº: 305.013.347-34
Valor do suprimento(34.90.34): R$ 2.696,66 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)
Período de aplicação: abril/2000

PORT. Nº 576, DE 13.04.2000-15ª RF

Nome do servidor: SUELY MARIA LOPES ALVES
CPF nº: 106.119.592-91
Valor do suprimento(34.90.34): R$ 2.696,66 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)
Período de aplicação: abril/2000

PORT. Nº 578, DE 13.04.2000-I.F.ITINGA

Nome do servidor: VIRGÍNIA LÚCIA NEVES SANTOS
CPF nº: 148.727.142-53
Valor: R$ 11.488,41 (onze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos)
Período de aplicação:abril/2000

PORT. Nº 579, DE 13.04.2000-I.F.GURUPI

Nome do servidor: GILZA DA SILVA DRAGO DE SANTANA
CPF nº: 139.905.272-15
Valor do suprimento(34.90.34): R$ 9.905,41 (nove mil, novecentos e cinco reais e quarenta e um centavos)
Período de aplicação: abril/2000

PORT. Nº 580 , DE 13.04.2000-I.F.PORTOS E AEROPORTOS

Nome do servidor:: MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA
CPF nº: 140.483.102-91
Valor do suprimento(34.90.34): R$ 2.195,83 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos)
Período de aplicação: abril/2000

PORT. Nº 583, DE 13.04.2000- I.F.BASE CANDIRÚ

Nome do servidor: JOSÉ ROBERTO LOBO SOARES
CPF nº: 227.898.122-68
Valor do suprimento(34.90.34): R$ 2.195,83 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos)
Período de aplicação: abril/2000

PORT. Nº 581,DE 13.04.2000- I.F.ARAGUAIA

Nome do servidor: ILCE HELENA RIBEIRO GOMES
CPF nº: 059.928.342-49
Valor do suprimento(34.90.34): R$ 8.662,50 (oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
Período de aplicação: abril/2000

PORT. Nº 582, DE 13.04.2000- I.F.MERCADORIA EM TRÂNSITO

Nome do servidor: OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO
CPF nº: 281.696.112-53
Valor do suprimento(34.90.34): R$ 3.774,59 (três mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)
Período de aplicação: abril/2000

PORT. Nº 584, DE 13.04.2000- TART

Nome do servidor: VALQUÍRIA SILVA GARCEZ
CPF nº: 083.074.232-87
Valor do suprimento(34.90.34): R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Período de aplicação: abril/2000

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO - SEFA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Objeto : Confecção de Impressos.
Após a análise dos documentos de habilitação a Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados o resultado :
Firmas Habilitadas :
Gráfica Fonseca Ltda.;
Artes Gráficas Perpétuo Socorro Ltda.;
Telma Suely Silva Santos;
Cartopack Ind. Gráfica Ltda.;
Cia Gráfica e Editora Globo;
Maturupi Gráfica Ltda.;
Editora de Notícias e Publicações da Amazônia Ltda.;
Monte Carlo Indústria e Comércio Ltda..
Firmas Inabilitadas :
Floracy Indústria Gráfica Ltda.;
Imprensa Oficial do Estado.
Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo da fase recursal, conforme § 6º do art. 109 da Lei 8666/93.
Belém, 19 de abril de 2000.
A Comissão.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado parcialmente procedente em 1ª instância, de cuja decisão recorremos de ofício ao TART, ficando INTIMADO, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-à a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito à Rua dos Mundurucus, nº 2710 2º andar
CONTRIBUINTE - DISTAP DISTRIBUIDORA TAPAJÓS LTDA, PROC. 8308/95 15ªR.F. INSC.EST.15.167.454-0 AINF Nº 004570
Belém (Pa),19 de abril de 2000
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 0983 , DE 17.03.2000 - PROCESSO Nº 44805 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOMES DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 16 V	Pas/Automóvel	JVC-6520

PORTARIA Nº 0984 , DE 17.03.2000 - PROCESSO Nº 44337 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS MARCELO MIRANDA DO ROSÁRIO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTL-6112

PORTARIA Nº 0985 , DE 17.03.2000 - PROCESSO Nº 44338 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ORLANDO DOS SANTOS SOUZA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL MI	Pas/Automóvel	JTN-6552

PORTARIA Nº 0986 , DE 17.03.2000 - PROCESSO Nº 44341 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: INALDO DE JESUS PINTO EVERTON

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	HOR-9632

PORTARIA Nº 0987 , DE 17.03.2000 - PROCESSO Nº 44408 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIZ CARLOS DA SILVA E SOUZA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL GLI 1.8	Pas/Automóvel	JTK-9162

PORTARIA Nº 0988 , DE 17.03.2000 - PROCESSO Nº 44410 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ROBERTO CARLOS SILVA CORREA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE EX	Pas/Automóvel	9BD158068Y4131783

PORTARIA N° 0989 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 44335 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO OLÍMPIO ALVES DE SENA

Marca	Tipo	Placa
VW/POINTER CLI 1.8	Pas/Automóvel	JTE-0642

PORTARIA N° 0990 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 44161 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: DJAIR ATHAÍDE DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE EX	Pas/Automóvel	JTS-6131

PORTARIA N° 0991 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 44165 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: GILBER DE MOURA RIBAMAR

Marca	Tipo	Placa
GM/KADETT LITE	Pas/Automóvel	JTB-3233

PORTARIA N° 0992 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 44173 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JORGE DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Marca	Tipo	Placa
GM/CORSA WIND	Pas/Automóvel	JTO-4422

PORTARIA N° 0993 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 44166 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: SANDI GOMES SOARES

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTC-3762

PORTARIA N° 0994 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 44178 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO RAMOS BARBOSA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTA-7972

PORTARIA N° 0995 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 44179 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: REINIERE SOARES DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE IE	Pas/Automóvel	JTK-8662

PORTARIA N° 0996 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 44182 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: EVANDRO TAVARES DE SOUZA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTA-7362

PORTARIA N° 0997 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 44160 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: FERNANDO DAMASCENO

Marca	Tipo	Placa
GM/CORSA WIND	Pas/Automóvel	JTK-8063

PORTARIA N° 0998 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 44158 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ALFREDO LISBOA PADILHA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/TEMPRA SX 16V	Pas/Automóvel	JTM-7651

PORTARIA N° 0999 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 43877 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ALTEMIR MONTEIRO DE BRITO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL SPECIAL	Pas/Automóvel	JTS-5682

PORTARIA N° 1000 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 43880 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: MAURÍCIO CASTRO DA LUZ

Marca	Tipo	Placa
GM/KADETTE GLS	Pas/Automóvel	JTB-8192

PORTARIA N° 1001 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 44143 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ORLANDO DI TOMASO PEREIRA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE EP	Pas/Automóvel	JTN-4003

PORTARIA N° 1002 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 44153 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JACIRA DE SOUZA PINHEIRO

Marca	Tipo	Placa
GM/CHEVETTE JUNIOR	Pas/Automóvel	JTO-4463

PORTARIA N° 1003 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 43754 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO MARIA NEGRÃO DIAS

Marca	Tipo	Placa
GM/CHEVETTE DL	Pas/Automóvel	JTA-0774

PORTARIA N° 1004 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 43758 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: SERGIO ASSUNÇÃO BARROSO ESTUMANO

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC	Pas/Automóvel	JTA-8142

PORTARIA N° 1005 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 43759 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE	Pas/Automóvel	HOQ-1572

PORTARIA N° 1006 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 43762 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: MIGUEL SUED SOARES BAIA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL I	Pas/Automóvel	JTO-0862

PORTARIA N° 1007 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 43765 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSEMAR DA SILVEIRA ROCHA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL PLUS	Pas/Automóvel	JTQ-2743

PORTARIA N° 1008 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 43768 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: HILÁRIO DE SOUSA VIEIRA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL 1.6	Pas/Automóvel	JTU-5703

PORTARIA N° 1009 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 45023 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO INÁCIO CAMPOS

Marca	Tipo	Placa
VW/LOGUS GLS 2.0	Pas/Automóvel	JTF-1133

PORTARIA N° 1010 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 45026 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: DOMINGOS COELHO DE OLIVEIRA

Marca	Tipo	Placa
VW/POINTER CLI 1.8	Pas/Automóvel	JTF-0272

PORTARIA N° 1011 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 43739 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO ARAÚJO DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL MI	Pas/Automóvel	JTS-7293

PORTARIA N° 1012 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 43743 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: SANDRO CRUZ JACKSON DE BARROS

Marca	Tipo	Placa
VW/VOYAGE GL	Pas/Automóvel	JTC-6822

PORTARIA N° 1013 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 43745 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ALICE JUNIOR DA FONSECA

Marca	Tipo	Placa
VW/LOGUS CLI 1.6	Pas/Automóvel	JTE-4042

PORTARIA N° 1014 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 43750 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: RICARDO CARNEIRO MARQUES

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL GL	Pas/Automóvel	JTT-8913

PORTARIA N° 1015 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 44185 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO RIBEIRO MAIA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC	Pas/Automóvel	BOW-0551

PORTARIA N° 1016 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 44187 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ALDERI DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTN-6543

PORTARIA N° 1017 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 44190 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO JOSÉ ALMEIDA ARGUELLES

Marca	Tipo	Placa
VW/VOYAGE GL 1.8	Pas/Automóvel	JTC-4453

PORTARIA N° 1018 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 44191 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ADILSON CARVALHO DE SOUZA

Marca	Tipo	Placa
IMP/FORD ESCORT GUARUJÁ	Pas/Automóvel	JTI-0661

PORTARIA N° 1019 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 44205 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: AURO DE SOUZA GERALDO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1.6	Pas/Automóvel	JTP-4982

PORTARIA N° 1020 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 44807 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO DA SILVA LIMA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL	Pas/Automóvel	JTH-3423

PORTARIA N° 1021 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 44769 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ARISTEU ALVES DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa
GM/MONZA CLASSIC SE	Pas/Automóvel	JTC-6191

PORTARIA N° 1022 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 44766 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS ALBERTO CHAVES

Marca	Tipo	Placa
VW/LOGUS CL	Pas/Automóvel	BIN-1942

PORTARIA N° 1023 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 44763 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: NATÁLIO ENÉAS XAVIER

Marca	Tipo	Placa
GM/KADETTE IPANEMA	Pas/Automóvel	JTF-8862

PORTARIA N° 1024 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 44230 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL RABELO DE LIMA

Marca	Tipo	Placa
VW/SANTANA	Pas/Automóvel	JTN-6222

PORTARIA N° 1025 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 45028 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ ADOLFO DA COSTA MARTINS

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000 I	Pas/Automóvel	JTF-7462

PORTARIA N° 1026 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 45027 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: BENEDITO SOUSA DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/PREMIO S	Pas/Automóvel	JTH-0372

PORTARIA N° 1027 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 40183 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ MARIA DE SOUZA FERREIRA

Marca	Tipo	Placa
VW/SANTANA 1.8 MI	Pas/Automóvel	JTR-6691

PORTARIA N° 1028 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 45030 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA

Marca	Tipo	Placa
GM/CORSA WIND	Pas/Automóvel	JTP-6503

PORTARIA N° 1029 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 45223 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ALUIZIO BEZERRA BARROS

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTC-3117

PORTARIA N° 1030 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 45221 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ADÃO CARMO GOMES DE GUSMÃO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CLI	Pas/Automóvel	JTK-7552

PORTARIA N° 1031 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 45220 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ADAELCIO QUEIROZ

Marca	Tipo	Placa
GM/CORSA SUPER	Pas/Automóvel	JTQ-2792

PORTARIA N° 1032 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 45033 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ RIBAMAR SOUZA CAMARA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTA-6942

PORTARIA N° 1033 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 46170 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO RODRIGUES MARTINS

Marca	Tipo	Placa
GM/CHEVETTE L	Pas/Automóvel	JTC-7362

PORTARIA N° 1034 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 45350 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: HELENA JACOB BENCHAYA

Marca	Tipo	Placa
FORD/ESCORT L	Pas/Automóvel	JTB-3112

PORTARIA N° 1035 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 45348 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO NONATO DE MORAES

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL 1.6	Pas/Automóvel	JTT-1443

PORTARIA N° 1036 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 45326 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: HAROLDO PINTO BARROSO

Marca	Tipo	Placa
IMP/LADA SAMARA	Pas/Automóvel	JTJ-9692

PORTARIA N° 1037 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 45322 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS ANTONIO PIRES LIMA

Marca	Tipo	Placa
VW/PARATI CL	Pas/Automóvel	HOT-5903

PORTARIA N° 1038 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 45320 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ MAURO DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO CS	Pas/Automóvel	JTG-5733

PORTARIA N° 1039 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 45264 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO EVANDO SILVA BARROS

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTH-7093

PORTARIA N° 1040 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 45239 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JOEL DA ROSA SOUZA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL 1.6 MI	Pas/Automóvel	JTQ-5843

PORTARIA N° 1041 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 45227 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: WALDEMAR CONCEIÇÃO CELESTINO DA LUZ JR

Marca	Tipo	Placa
FIAT/TEMPRA OURO 16V	Pas/Automóvel	JTB-2133

PORTARIA N° 1042 , DE 17.03.2000 - PROCESSO N° 45226 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: EDINON MARTINS CORREA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO ELETRONIC	Pas/Automóvel	JTA-9083

PORTARIA N° 1043 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46365 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: NAYSA SILVA E SILVA

Marca	Tipo	Placa
FORD DEL REY BELINA L	Pas/Automóvel	JTC-4581

PORTARIA N° 1044 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 42961 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO ORLANDO DE CASTRO SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/QUANTUM GL 2000 I	Pas/Automóvel	JTE-6092

PORTARIA N° 1045 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 5954 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ EVERTON MILHOMEM DE SÁ

Marca	Tipo	Placa
VW/PARATI CL 1.6 MI	Pas/Automóvel	JTP-8121

PORTARIA N° 1046 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46607 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: VALTER ANTONIO DE OLIVEIRA

Marca	Tipo	Placa
GM/CORSA WIND	Pas/Automóvel	JTV-5104

PORTARIA N° 1047 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46606 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: LAIRTON LOPES DE SOUZA

Marca	Tipo	Placa
VW/PARATI CL 1.6 MI	Pas/Automóvel	JTO-0852

PORTARIA N° 1048 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46605 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: SEVERINO BATISTA DA FONSECA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL MI	Pas/Automóvel	JTT-2265

PORTARIA N° 1049 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46604 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ARNALDO DA SILVA MANFREDO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTG-1443

PORTARIA N° 1050 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46603 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO NAVA DE SOUSA

Marca	Tipo	Placa
VW/SANTANA	Pas/Automóvel	JTV-0434

PORTARIA N° 1051 , DE 20.03.2000 -PROCESSO N° 46602 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO BARBOSA DE MIRANDA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL MI	Pas/Automóvel	JTQ-3266

PORTARIA N° 1052 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46601 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: GILBERTO LIMA SANTOS

Marca	Tipo	Placa
GM/CORSA WIND	Pas/Automóvel	KCL-1652

PORTARIA N° 1053 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46385 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE CASTRO

Marca	Tipo	Placa
VW/LOGUS CLI 1.8	Pas/Automóvel	JTF-2434

PORTARIA N° 1054 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46384 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: NAZARENO EMÍLIO NASCIMENTO LYRA

Marca	Tipo	Placa
FORD/ESCORT 2.0 I XR3	Pas/Automóvel	JTA-9812

PORTARIA N° 1055 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46382 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSIMAR ANTONIO LISBOA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000 I	Pas/Automóvel	JTK-0301

PORTARIA N° 1056 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46379 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO GOMES LEAL

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL 1.6	Pas/Automóvel	JTS-0613

PORTARIA N° 1057 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46374 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: HERALDO MENDES AMARAL

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTA-6652

PORTARIA N° 1058 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46371 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: DUCIVALDO FERREIRA DE AVIS

Marca	Tipo	Placa
GM/MONZA SL	Pas/Automóvel	JTM-4661

PORTARIA N° 1059 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46370 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: NILSON DA SILVA FLEXA

Marca	Tipo	Placa
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	Pas/Automóvel	JTK-5322

PORTARIA N° 1060 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46369 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: HELENO CORREA TRINDADE

Marca	Tipo	Placa
GM/KADETT TURIM	Pas/Automóvel	JTA-8462

PORTARIA N° 1061 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46368 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO MOACYR CARVALHO JÚNIOR

Marca	Tipo	Placa
VW/PARATI CL 1.6 MI	Pas/Automóvel	JTV-7243

PORTARIA N° 1062 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46367 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO MIRANDA DA CRUZ FILHO

Marca	Tipo	Placa
VW/PARATI CL 1.8	Pas/Automóvel	JTG-2023

PORTARIA N° 1063 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46364 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: DIOCÍLIO RAIMUNDO FERREIRA

Marca	Tipo	Placa
VW/LOGUS GLI 1.8	Pas/Automóvel	JTE-5283

PORTARIA N° 1064 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46361 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: MILTON GOMES DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE EX	Pas/Automóvel	9BD158068Y4088312

PORTARIA N° 1065 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46359 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO COSTA

Marca	Tipo	Placa
GM/CHEVETTE L	Pas/Automóvel	JTA-5591

PORTARIA N° 1066 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46358 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: MISAQUE DE OLIVEIRA TRINDADE

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTD-3312

PORTARIA N° 1067 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46357 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO FONSECA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTO-6433

PORTARIA N° 1068 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46352 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ALEXANDRE NICOLA DA ROCHA MENEZES

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTM-0562

PORTARIA N° 1069 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46346 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: JORGE MANOEL BARROS PEREIRA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL 1.6 MI	Pas/Automóvel	JTN-6152

PORTARIA N° 1070 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46329 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS DE SOUZA RABELO

Marca	Tipo	Placa
VW/VOYAGE CL	Pas/Automóvel	JTL-5013

PORTARIA N° 1071 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46315 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: VALDIR MARÇAL DE SOUZA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE BRIO	Pas/Automóvel	JTG-8072

PORTARIA N° 1072 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46309 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: VICENTE DE PAULA OEIRAS FERREIRA

Marca	Tipo	Placa
VW/SANTANA GL 2000 I	Pas/Automóvel	JTE-2192

PORTARIA N° 1073 , DE 20.03.2000 -PROCESSO N° 45687 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO NELSON GONÇALVES

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1.0 16V	Pas/Automóvel	9BWZZZ373YT130370

PORTARIA N° 1074 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 45645 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: GILVANDRO RIVER MONTEIRO DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTE-2742

PORTARIA N° 1075 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46344 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ROSANA DO CARMO ASSIS

Marca	Tipo	Placa
GM/MONZA SL/E	Pas/Automóvel	JTA-9332

PORTARIA N° 1076 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46345 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL FERREIRA DA PAIXÃO NETO

Marca	Tipo	Placa
GM/CHEVETTE SL	Pas/Automóvel	JTH-6782

PORTARIA N° 1077 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46337 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS LACERDA PANTOJA WERNECK

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL 1.6	Pas/Automóvel	JTO-4562

PORTARIA N° 1078 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46339 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: LUZIA DA SILVA LORENZ

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL MI	Pas/Automóvel	JTN-4772

PORTARIA N° 1079 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46341 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: WILSON RODRIGUES FERREIRA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE SX	Pas/Automóvel	JTO-0792

PORTARIA N° 1080 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46328 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: SAMUEL TEIXEIRA BARATA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO ELETRONIC	Pas/Automóvel	LVG-1213

PORTARIA N° 1081 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46331 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: MAYNARD PINHEIRO DE MELO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTA-7852

PORTARIA N° 1082 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46312 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: MARCONDES JOSÉ MACEDO DE SOUZA

Marca	Tipo	Placa
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	Pas/Automóvel	JTF-0162

PORTARIA N° 1083 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46314 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FILHO

Marca	Tipo	Placa
FORD/BELINA L	Pas/Automóvel	JTH-2282

PORTARIA N° 1084 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46316 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ DE RIBAMAR COSTA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE	Pas/Automóvel	JTK-4672

PORTARIA N° 1085 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46318 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: EDIVALDO FERREIRA DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
FORD/ESCORT L	Pas/Automóvel	JTG-9252

PORTARIA N° 1086 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46326 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: SIDNEY ROMERO RODRIGUES MENDES

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE	Pas/Automóvel	JTK-4272

PORTARIA N° 1087 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46327 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ RIBAMAR GONÇALVES DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/VOYAGE GL	Pas/Automóvel	JTC-7452

PORTARIA N° 1088 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46347 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIRES

Marca	Tipo	Placa
GM/CORSA WIND	Pas/Automóvel	JTD-9502

PORTARIA N° 1089 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46350 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: RONALDO JOSÉ DA COSTA SANTOS

Marca	Tipo	Placa
VW/POINTER CLI 1.8	Pas/Automóvel	JTL-0292

PORTARIA N° 1090 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46353 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: RUBENS FABIANO TORRES DA GAMA

Marca	Tipo	Placa
VW/VOYAGE CL	Pas/Automóvel	JTG-0402

PORTARIA N° 1091 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46354 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: KLEBER JUNIOR DOS SANTOS POMBO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTA-6102

PORTARIA N° 1092 , DE 20.03.2000 - PROCESSO N° 46355 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: MÁRCIO AUGUSTO MARQUES GONÇALVES

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL MI	Pas/Automóvel	JTP-7892

PORTARIA N° 1093 , DE 22.03.2000 - PROCESSO N° 46625 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO AMÉRICO FILHO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL GL	Pas/Automóvel	JTA-2312

PORTARIA N° 1094 , DE 22.03.2000 - PROCESSO N° 46630 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: MARINALDO ANTONIO GONÇALVES

Marca	Tipo	Placa
GM/CHEVETTE SL	Pas/Automóvel	JTE-7912

PORTARIA N° 1095 , DE 22.03.2000 - PROCESSO N° 47870 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: SÉRGIO ANTONIO SILVA DE VASCONCELOS

Marca	Tipo	Placa
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	Pas/Automóvel	JTE-7272

PORTARIA N° 1096 , DE 22.03.2000 - PROCESSO N° 47905 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: GILMAR DA SILVA LOBATO

Marca	Tipo	Placa
VW/PARATI CL 1.6	Pas/Automóvel	JTT-5392

PORTARIA N° 1097 , DE 22.03.2000 - PROCESSO N° 47906 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JORGE AVELINO MONTELLO MONTEIRO

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE EP	Pas/Automóvel	GUJ-5272

PORTARIA N° 1098 , DE 22.03.2000 - PROCESSO N° 41505 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: FERNANDO BARBOSA PEÇANHA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE EX	Pas/Automóvel	CRF-5831

PORTARIA N° 1099 , DE 22.03.2000 - PROCESSO N° 47282 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ RIBAMAR SOUSA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE	Pas/Automóvel	HUW-9963

PORTARIA N° 1100 , DE 22.03.2000 - PROCESSO N° 47976 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ RIBAMAR GOMES MOREIRA

Marca	Tipo	Placa
VW/PARATI CL 1.6	Pas/Automóvel	JTP-9081

PORTARIA N° 1101 , DE 22.03.2000 - PROCESSO N° 47132 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO NONATO DA SILVA OLIVEIRA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/PREMIO SL 1.6	Pas/Automóvel	JTJ-2972

PORTARIA N° 1102 , DE 22.03.2000 - PROCESSO N° 47195 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ROLDÃO LEONCIO BEZERRA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL 1.8	Pas/Automóvel	KBB-5243

PORTARIA N° 1103 , DE 22.03.2000 - PROCESSO N° 47196 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: MAURÍCIO DE JESUS DA MOTTA MOREIRA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTB-6523

PORTARIA N° 1104 , DE 22.03.2000 - PROCESSO N° 47199 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: WANDERLEI DO NASCIMENTO PANTOJA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000 I	Pas/Automóvel	JTF-9692

PORTARIA N° 1105 , DE 22.03.2000 - PROCESSO N° 47257 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO SERGIO NEGRÃO DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL 1.6	Pas/Automóvel	JTN-7762

PORTARIA N° 1106 , DE 22.03.2000 - PROCESSO N° 47260 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: AUGUSTO CESAR DE BRITO FIGUEIREDO

Marca	Tipo	Placa
FORD/ESCORT GL	Pas/Automóvel	JTG-6782

PORTARIA N° 1107 , DE 22.03.2000 - PROCESSO N° 47055 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: TARCÍLIO DIOGO MACIEL

Marca	Tipo	Placa
VW/VOYAGE CL	Pas/Automóvel	JTB-4101

PORTARIA N° 1108 , DE 22.03.2000 - PROCESSO N° 47057 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: OTACÍLIO TAVARES DE SOUZA

Marca	Tipo	Placa
GM/CORSA WIND	Pas/Automóvel	JTS-1603

PORTARIA N° 1109 , DE 22.03.2000 - PROCESSO N° 47060 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ PEREIRA FILHO

Marca	Tipo	Placa
VW/SANTANA CL 1800 I	Pas/Automóvel	BRD-7862

PORTARIA Nº 1110 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 46959 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SEBASTIÃO AMARAL

Marca	Tipo	Placa
GM/CHEVETTE SL	Pas/Automóvel	JTK-0092

PORTARIA Nº 1111 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 46961 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LAURO SODRÉ BARBOSA FILHO

Marca	Tipo	Placa
VW/VOYAGE GL 1.8	Pas/Automóvel	JTA-1352

PORTARIA Nº 1112 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 46963 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: TEREZA CRISTINA DUARTE CORREA

Marca	Tipo	Placa
VW/LOGUS CLI 1.8	Pas/Automóvel	JTG-3671

PORTARIA Nº 1113 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 46965 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CHARLES CLEY DA SILVA CONCEIÇÃO

Marca	Tipo	Placa
FIAT/ELBA CSL 1.6	Pas/Automóvel	BMK-9582

PORTARIA Nº 1114 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 46970 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ MARIA SOARES

Marca	Tipo	Placa
VW/VOYAGE CL	Pas/Automóvel	JTE-5803

PORTARIA Nº 1115 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 46973 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDIVALDO DA SILVA CUNHA

Marca	Tipo	Placa
VW/PARATI	Pas/Automóvel	HUF-8772

PORTARIA Nº 1116 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 46676 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JORGE DOS SANTOS QUEIRÓZ

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTL-9342

PORTARIA Nº 1117 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 46930 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO GOMES DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTK-3662

PORTARIA Nº 1118 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 46934 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ RAIMUNDO NUNES MARTINS

Marca	Tipo	Placa
VW/PARATI GL	Pas/Automóvel	KBP-0873

PORTARIA Nº 1119 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 46942 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO IDEVALDO LEITÃO DE SOUZA

Marca	Tipo	Placa
GM/MONZA GL	Pas/Automóvel	JTE-6363

PORTARIA Nº 1120 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 46953 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO EMANUEL PINHEIRO GUIMARÃES

Marca	Tipo	Placa
GM/MONZA WIND	Pas/Automóvel	JTT-4123

PORTARIA Nº 1121 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 46955 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ JONAS DE OLIVEIRA

Marca	Tipo	Placa
GM/OMEGA GLS	Pas/Automóvel	JTH-3233

PORTARIA Nº 1122 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 46957 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PEDRO BATISTA TAVARES

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC	Pas/Automóvel	JTA-6613

PORTARIA Nº 1123 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 40088 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EXPEDITO FERREIRA DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTE-8061

PORTARIA Nº 1124 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 48185 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ORLANDINO CHAGAS DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/SANTANA 1.8	Pas/Automóvel	JTS-8452

PORTARIA Nº 1125 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 47107 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUCAS MÁRIO LEITE

Marca	Tipo	Placa
VW/SANTANA	Pas/Automóvel	JTP-5894

PORTARIA Nº 1126 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 47095 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDSON CARDOSO DE OLIVEIRA

Marca	Tipo	Placa
VW/SANTANA	Pas/Automóvel	JTQ-5433

PORTARIA Nº 1127 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 47100 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: NELSON JOSÉ GONÇALVES

Marca	Tipo	Placa
FORD/VERONA LX	Pas/Automóvel	JTB-4993

PORTARIA Nº 1128 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 48289 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARCOS COELHO MAGALHÃES

Marca	Tipo	Placa
FIAT/PREMIO CSL	Pas/Automóvel	JTH-2838

PORTARIA Nº 1129 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 48235 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS JOSÉ JUNIOR LUNA RAIOL

Marca	Tipo	Placa
FORD/VERONA 1.8 I GLX	Pas/Automóvel	JTR-0003

PORTARIA Nº 1130 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 48166 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: HELENAI ALFAIA DA CRUZ

Marca	Tipo	Placa
GM/KADETT IPANEMA SL	Pas/Automóvel	JTH-6531

PORTARIA Nº 1131 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 48039 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO DE SOUZA LIMA

Marca	Tipo	Placa
VW/VOYAGE	Pas/Automóvel	JTB-6683

PORTARIA Nº 1132 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 47910 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ MARTINS DIAS

Marca	Tipo	Placa
VW/LOGUS CLI	Pas/Automóvel	JTG-4973

PORTARIA Nº 1133 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 47813 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EVANDRO NUNES MAIOLINO

Marca	Tipo	Placa
VW/POINTER GLI 1.8	Pas/Automóvel	JTF-2543

PORTARIA Nº 1134 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 47809 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ IRAN DA SILVA FERREIRA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE EP	Pas/Automóvel	JTM-6543

PORTARIA Nº 1135 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 47803 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIZ CARLOS SACRAMENTO REBELO

Marca	Tipo	Placa
FORD/FIESTA	Pas/Automóvel	JTQ-0912

PORTARIA Nº 1136 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 47801 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: GERALDO GOMES DAMASCENO

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE IE	Pas/Automóvel	JTQ-2813

PORTARIA Nº 1137 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 47697 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MAURÍCIO SERRA DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTA-1543

PORTARIA Nº 1138 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 47696 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE EP	Pas/Automóvel	GUH-7273

PORTARIA Nº 1139 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 47687 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: AFONSO MESSIAS CAVALCANTE DE SOUZA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL GL	Pas/Automóvel	JTL-8203

PORTARIA Nº 1140 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 47685 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: AUGUSTO HENRIQUE FERREIRA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL GL 1.8	Pas/Automóvel	JTT-5452

PORTARIA Nº 1141 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 47683 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ROGERIO PEDRO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 16V	Pas/Automóvel	JTX-8374

PORTARIA Nº 1142 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 47677 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO JORGE MARÇAL TENÓRIO

Marca	Tipo	Placa
VW/VOYAGE GL	Pas/Automóvel	JTG-8102

PORTARIA Nº 1143 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 48709 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ RIBAMAR BEZERRA DE MORAIS

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE	Pas/Automóvel	JTK-9143

PORTARIA Nº 1144 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 48708 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ GUILHERME FREITAS PEREIRA

Marca	Tipo	Placa
GM/CORSA	Pas/Automóvel	JTF-8603

PORTARIA Nº 1145 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 185253 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: VALDECI FERREIRA DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000 I	Pas/Automóvel	JTM-0962

PORTARIA Nº 1146 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 48042 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: GIVALDO ANTONIO DO NASCIMENTO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL 1.6 MI	Pas/Automóvel	JTX-4253

PORTARIA Nº 1147 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 48128 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ LUIZ DE SOUZA FRANÇA

Marca	Tipo	Placa
GM/MONZA SL	Pas/Automóvel	JTG-1982

PORTARIA Nº 1148 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 48363 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: OSMAR DA LUZ ALCANTARA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO S IE	Pas/Automóvel	JTC-1583

PORTARIA Nº 1149 , DE 22.03.2000 - PROCESSO Nº 47804 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO NUNES CRISTINO

Marca	Tipo	Placa
FORD/FIESTA	Pas/Automóvel	JTQ-4923

PORTARIA Nº 1150 , DE 23.03.2000 - PROCESSO Nº 49326 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: HAROLDO SILVA DOS REIS

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC	Pas/Automóvel	JTB5766

PORTARIA N° 1151 , DE 23.03.2000 - PROCESSO N° 48713 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: REINALDO BARRETO GALVÃO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTF-9023

PORTARIA N° 1152 , DE 23.03.2000 - PROCESSO N° 48916 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: MILTON BARBOSA DA COSTA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE	Pas/Automóvel	JTG-1941

PORTARIA N° 1153 , DE 23.03.2000 - PROCESSO N° 48931 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ALMERIO MORAES PEREIRA

Marca	Tipo	Placa
IMP/VW VOYAGE GL	Pas/Automóvel	JTE-4043

PORTARIA N° 1154 , DE 23.03.2000 - PROCESSO N° 49246 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: PEDRO BATISTA GOMES

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CLI	Pas/Automóvel	JTN0393

PORTARIA N° 1155 , DE 23.03.2000 - PROCESSO N° 49411 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: SEBASTIAO FERREIRA BRAGA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	CAB2311

PORTARIA N° 1156 , DE 23.03.2000 - PROCESSO N° 49412 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE OSMAR SOUZA DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL 1.6 MI	Pas/Automóvel	JTU-2873

PORTARIA N° 1157 , DE 23.03.2000 - PROCESSO N° 49415 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: SEBASTIAO MARQUES DE OLIVEIRA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTO-1913

PORTARIA N° 1158 , DE 23.03.2000 - PROCESSO N° 49416 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ROSA DE LIMA MAGALHÃES

Marca	Tipo	Placa
VW/PARATI CL 1.6	Pas/Automóvel	JTQ-3723

PORTARIA N° 1159 , DE 23.03.2000 - PROCESSO N° 49418 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: WENDELL JOSÉ PINHEIRO DA COSTA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTF-8532

PORTARIA N° 1160 , DE 23.03.2000 - PROCESSO N° 40083 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ODALÍCIO ALVES PAIXÃO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTB-0114

PORTARIA N° 1161 , DE 23.03.2000 - PROCESSO N° 48711 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: LUCIANO ISHIGURO SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL GL 1.8	Pas/Automóvel	ADO-0803

PORTARIA N° 1162 , DE 23.03.2000 - PROCESSO N° 49726 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC	Pas/Automóvel	JTF-1233

PORTARIA N° 1163 , DE 23.03.2000 - PROCESSO N° 48915 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO JORGE FERNANDES DE SOUZA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE	Pas/Automovel	JTH-5652

PORTARIA N° 1164 , DE 23.03.2000 - PROCESSO N° 48979 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO FERREIRA BARBOSA

Marca	Tipo	Placa
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	Pas/Automóvel	JTE-6203

PORTARIA N° 1165 , DE 23.03.2000 - PROCESSO N° 48980 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: RUI RIBEIRO DE FREITAS

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTK-8703

PORTARIA N° 1166 , DE 23.03.2000 - PROCESSO N° 49105 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO ESTUMANO MOREIRA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTF-6623

PORTARIA N° 1167 , DE 23.03.2000 - PROCESSO N° 49108 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO RODRIGUES DE MORAES

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE SX	Pas/Automóvel	JTQ-9562

PORTARIA N° 1168 , DE 23.03.2000 - PROCESSO N° 49110 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO TADEU ANDRADE FERREIRA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CLI	Pas/Automóvel	JUK-0303

PORTARIA N° 1169 , DE 23.03.2000 - PROCESSO N° 49308 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL PALHETA DE ANDRADE

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTA-7692

PORTARIA N° 1170 , DE 23.03.2000 - PROCESSO N° 49430 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: PEDRO PAULO MOREIRA SIQUEIRA

Marca	Tipo	Placa
VW/PARATI CL 1.6 MI	Pas/Automóvel	JTP-9093

PORTARIA N° 1171 , DE 23.03.2000 - PROCESSO N° 49734 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIJKE CUNHA BARATA POLS

Marca	Tipo	Placa
VW/SANTANA CL	Pas/Automóvel	JTG-8582

PORTARIA N° 1182 , DE 23.03.2000 - PROCESSO N° 50281 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: PEDRO ANÂNIAS

Marca	Tipo	Placa
VW/PARATI CL 1.8	Pas/Automóvel	JTH-8252

PORTARIA N° 1183 , DE 23.03.2000 - PROCESSO N° 46377 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: LUCIVALDO DE ANDRADE FERREIRA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL I	Pas/Automóvel	JTO-5582

PORTARIA N° 1184 , DE 23.03.2000 - PROCESSO N° 50519 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ MARIA CARVALHÃES RODRIGUES

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL MI	Pas/Automóvel	JTP-0272

PORTARIA N° 1185 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 50305 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JORGE FERNANDO RIBEIRO BRAGA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTH-9365

PORTARIA N° 1186 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 50515 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: MÁRCIO DE LIMA NOBRE

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTA-6252

PORTARIA N° 1187 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 50516 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ORLANDO MENEZES BULHÕES

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO	Pas/Automóvel	JTC-5483

PORTARIA N° 1188 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 50574 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: MIGUEL ANDRADE DE SOUZA

Marca	Tipo	Placa
FORD/DEL REY GHIA	Pas/Automóvel	JTI-1063

PORTARIA N° 1189 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 50571 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: EDMILSON RAMOS GARCEZ

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTH-1524

PORTARIA N° 1190 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 50135 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: MARCOS PAULO BORGES BARBOSA

Marca	Tipo	Placa
GM/MPNZA CLASSIC SE	Pas/Automóvel	JTI-1112

PORTARIA N° 1191 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 49984 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: LUCIVALDO JORGE DE OLIVEIRA BORGES

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CLI	Pas/Automóvel	JTK-5932

PORTARIA N° 1192 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 50301 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: LEONARDO NOGUEIRA ACÁCIO

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE EX	Pas/Automóvel	JTS-1911

PORTARIA N° 1193 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 50129 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: UDILEUSA LINHARES DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE SX	Pas/Automóvel	HVJ-6712

PORTARIA N° 1194 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 50006 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO FLOR BARBOSA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTB-4233

PORTARIA N° 1195 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 49994 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: MENANDO CRUZ DA COSTA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 16V	Pas/Automóvel	JTX-4453

PORTARIA N° 1196 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 49985 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ARNALDO DA SILVA SERRÃO

Marca	Tipo	Placa
VW/POINTER CLI 1.8	Pas/Automóvel	JTE-7683

PORTARIA N° 1197 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 49980 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ MACIEL DO NASCIMENTO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL 1.8	Pas/Automóvel	JTA-6712

PORTARIA N° 1198 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 49781 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: MÁXIMO NEVES DE SOUZA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/PALIO ED MPI	Pas/Automóvel	JTQ-7673

PORTARIA N° 1199 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 50522 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: COSME MOREIRA MUNIZ BARBOSA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL MI	Pas/Automóvel	JTP-2743

PORTARIA N° 1200 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 50440 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JESAIAS PINHEIRO DE OLIVEIRA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL MI	Pas/Automóvel	JTQ-7444

PORTARIA N° 1201 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 50343 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: LOURIVAL JOSÉ DAMASCENO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTJ-7943

PORTARIA N° 1202 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 50295 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS DE ALMEIDA SANTIAGO

Marca	Tipo	Placa
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	Pas/Automóvel	JTE-3572

PORTARIA N° 1203 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 50299 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS ALBERTO AGUIAR DIAS

Marca	Tipo	Placa
VW/SANTANA CL 1800 I	Pas/Automóvel	JTE-6033

PORTARIA N° 1204 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 50304 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ MARIA COUTINHO PINHEIRO FILHO

Marca	Tipo	Placa
FORD/ESCORT 1.6 I GL	Pas/Automóvel	JTG-6333

PORTARIA N° 1205 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 50340 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: VALTAIR FLORÊNCIO PAIVA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JVM-0002

PORTARIA N° 1206 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 49766 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: OSVALDO JOSÉ GODINHO DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000 I	Pas/Automóvel	JTG-6894

PORTARIA N° 1207 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 49761 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO ARLINDO ANDRADE BARBOSA

Marca	Tipo	Placa
GM/MONZA SL/E	Pas/Automóvel	JTB-9992

PORTARIA N° 1208 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 50971 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO VICENTE DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 16V	Pas/Automóvel	JTV-1104

PORTARIA N° 1209 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 50969 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: VERÍSSIMO CAMPELO MEDEIROS

Marca	Tipo	Placa
VW/VOYAGE GL	Pas/Automóvel	JTA-2874

PORTARIA N° 1210 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 50200 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO RODRIGUES EVANGELISTA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL GL	Pas/Automóvel	JTC-8014

PORTARIA N° 1211 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 50185 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ELIAS HOLANDA CAVALCANTE FILHO

Marca	Tipo	Placa
VW/PARATI CL 1.6 MI	Pas/Automóvel	JTT-6694

PORTARIA N° 1212 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 51679 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO PAULINO DIAS

Marca	Tipo	Placa
VW/ VOYAGE CL	Pas/Automóvel	JTO-3550

PORTARIA N° 1213 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 51535 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JUF-2520

PORTARIA N° 1214 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 51540 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA LOUREIRO

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE SX	Pas/Automóvel	JTO-0752

PORTARIA N° 1215 , DE 27.03.2000 -PROCESSO N° 51543 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: NEVIS BARBOSA CARDOSO

Marca	Tipo	Placa
FIAT/ELBA WEEKEND IE	Pas/Automóvel	JTN-6773

PORTARIA N° 1216 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 51550 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ FRANCISCO FARIAS FRAZÃO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CLI	Pas/Automóvel	JTM-6863

PORTARIA N° 1217 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 51651 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO SERGIO CARDOSO DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTJ-8213

PORTARIA N° 1218 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 51695 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIA VALDINETE SEABRA PINTO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTA-2892

PORTARIA N° 1219 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 51534 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL DA COSTA PINTO

Marca	Tipo	Placa
GM/MONZA SL/E	Pas/Automóvel	JTI-7311

PORTARIA N° 1220 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 51061 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: OLIVAR MACIEL CARDOSO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	LAA-5123

PORTARIA N° 1221 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 50980 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ SILVA DE CASTRO

Marca	Tipo	Placa
FIAT/PALIO ED	Pas/Automóvel	JTS-9733

PORTARIA N° 1222 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 511624 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ HEITOR HUET DE BACELAR

Marca	Tipo	Placa
FIAT/PALIO 1.0 CITY	Pas/Automóvel	JTX-1813

PORTARIA N° 1223 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 50977 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL 1.8	Pas/Automóvel	JTT-5543

PORTARIA N° 1224 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 51056 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA FONTENELES

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTN-1333

PORTARIA N° 1225 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 51170 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: CÉSAR DE SOUZA TELES

Marca	Tipo	Placa
IMP/FORD FIESTA	Pas/Automóvel	HOT-7672

PORTARIA N° 1226 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 51172 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1.6	Pas/Automóvel	JTT-5172

PORTARIA N° 1227 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 51192 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ADILSON DE SOUSA

Marca	Tipo	Placa
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	Pas/Automóvel	JTN-9424

PORTARIA N° 1228 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 51201 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ADALBERTO DA CONCEIÇÃO

Marca	Tipo	Placa
FORD/DEL REY L	Pas/Automóvel	JTO-2373

PORTARIA N° 1229 , DE 27.03.2000 - PROCESSO N° 51302 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ PEREIRA DE FARIAS

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	KOC-6932

PORTARIA N° 1230 , DE 28.03.2000 - PROCESSO N° 53344 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: GERSON ALBERTO PEREIRA DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/VOYAGE CL	Pas/Automóvel	JTB-5217

PORTARIA N° 1231 , DE 28.03.2000 - PROCESSO N° 52412 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ SAMPAIO BARBOSA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL I 1.6	Pas/Automóvel	JTN-7903

PORTARIA N° 1232 , DE 28.03.2000 - PROCESSO N° 52316 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: VIRGÍLIO DIAS VITELI

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL MI	Pas/Automóvel	JTQ-2063

PORTARIA N° 1233 , DE 28.03.2000 - PROCESSO N° 52310 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO JOSÉ SIQUEIRA SERRA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTI-4892

PORTARIA N° 1234 , DE 28.03.2000 - PROCESSO N° 52124 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ORLANDO QUADROS MACHADO

Marca	Tipo	Placa
FORD/VERONA GLX	Pas/Automóvel	AEC-7923

PORTARIA N° 1235 , DE 28.03.2000 - PROCESSO N° 52123 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: VERA LÚCIA SILVA SENA

Marca	Tipo	Placa
IMP/FIAT SIENA EL	Pas/Automóvel	JTP-1001

PORTARIA N° 1236 , DE 28.03.2000 - PROCESSO N° 52313 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ODEMIR GALVÃO E SILVA

Marca	Tipo	Placa
GM/CORSA GL	Pas/Automóvel	JTK-5974

PORTARIA N° 1237 , DE 28.03.2000 - PROCESSO N° 52368 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ORLANDO DIAS MORAES

Marca	Tipo	Placa
VW/PARATI CL 1.8	Pas/Automóvel	JTN-0123

PORTARIA N° 1239 , DE 28.03.2000 - PROCESSO N° 53345 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: RONALDO MIRANDA SANTA BRÍGIDA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE SX	Pas/Automóvel	JTP-0023

PORTARIA N° 1240 , DE 28.03.2000 - PROCESSO N° 53346 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: SALVIANO NETO DE ARAÚJO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CLI 1.8	Pas/Automóvel	JTK-6803

PORTARIA N° 1241 , DE 28.03.2000 - PROCESSO N° 53348 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO FILHO

Marca	Tipo	Placa
FIAT/PALIO ED	Pas/Automóvel	JTQ-7843

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública Estadual "Vianna"

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 29.197

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2

Belém, quinta-feira,
20 de abril de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

PORTARIA Nº 1242, DE 28.03.2000 - PROCESSO Nº 51735 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO DA COSTA REIS

Marca	Tipo	Placa
FORD/ESCORT 1.6 I GL	Pas/Automóvel	JTE-7612

PORTARIA Nº 1243, DE 28.03.2000 - PROCESSO Nº 53349 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: GABRIEL DOS SANTOS SILVA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/PREMIO CSL 1.6	Pas/Automóvel	JTJ-7132

PORTARIA Nº 1244, DE 28.03.2000 - PROCESSO Nº 40079 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIZ ANTONIO BATISTA SOARES

Marca	Tipo	Placa
VW/SANTAN 1.8	Pas/Automóvel	JTV-5823

PORTARIA Nº 1245, DE 28.03.2000 - PROCESSO Nº 52331 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: OTAMAR DE PAULA TIBURCO

Marca	Tipo	Placa
VW/VOYAGE CL 1.8	Pas/Automóvel	JTB-0844

PORTARIA Nº 1246, DE 28.03.2000 - PROCESSO Nº 52320 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: HUMBERTO PUREZA DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL 1.6 MI	Pas/Automóvel	JTP-7984

PORTARIA Nº 1247, DE 28.03.2000 - PROCESSO Nº 54078 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FÁBIO HENRY LORENZ MONTEIRO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTD-9351

PORTARIA Nº 1248, DE 28.03.2000 - PROCESSO Nº 54102 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PEDRO PAULO TORRES DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/TEMPRA IE	Pas/Automóvel	JUE-6250

PORTARIA Nº 1249, DE 29.03.2000 - PROCESSO Nº 53968 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS BERNARDO DE LIMA

Marca	Tipo	Placa
GM/MONZA SL/E EFI	Pas/Automóvel	JTD-7765

PORTARIA Nº 1250, DE 29.03.2000 - PROCESSO Nº 39761 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ISIDÓRIO EVANGELISTA ALVES

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE SX	Pas/Automóvel	JTO-1132

PORTARIA Nº 1251, DE 29.03.2000 - PROCESSO Nº 53683 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ RIBAMAR DONZA FREITAS

Marca	Tipo	Placa
VW/PARATI CL	Pas/Automóvel	JTB-1501

PORTARIA Nº 1252, DE 29.03.2000 - PROCESSO Nº 53685 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ROSIMAR TEIXEIRA SALGADO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL MI	Pas/Automóvel	KDF-4464

PORTARIA Nº 1253, DE 29.03.2000 - PROCESSO Nº 53686 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDISON GUIMARÃES DOMINGUES

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL I	Pas/Automóvel	JTO-8942

PORTARIA Nº 1254, DE 29.03.2000 - PROCESSO Nº 53745 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: HELEN MARA SILVA BATISTA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE IE	Pas/Automóvel	GUH-6393

PORTARIA Nº 1255, DE 29.03.2000 - PROCESSO Nº 53747 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: HILÁRIO JOSÉ CRISTINO PINA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTM-0582

PORTARIA Nº 1256, DE 29.03.2000 - PROCESSO Nº 54034 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA

Marca	Tipo	Placa
FORD/DEL REY GL	Pas/Automóvel	JTG-7562

PORTARIA Nº 1257, DE 29.03.2000 - PROCESSO Nº 54111 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ AUGUSTO SANTOS SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	KQA-3753

PORTARIA Nº 1258, DE 29.03.2000 - PROCESSO Nº 54245 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS ANTONIO DE FIGUEIREDO COSTA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE IE	Pas/Automóvel	JTK-4543

PORTARIA Nº 1259, DE 29.03.2000 - PROCESSO Nº 54248 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: WILSON MARTINS DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE EX 4P	Pas/Automóvel	JTV-8103

PORTARIA Nº 1260, DE 29.03.2000 - PROCESSO Nº 54249 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO COSTA DUTRA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/PALIO EX 1.0	Pas/Automóvel	9BD178296Y2120739

PORTARIA Nº 1261, DE 29.03.2000 - PROCESSO Nº 54274 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: NEUZA CUIMAR DE SOUZA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 16V	Pas/Automóvel	JTT-2333

PORTARIA Nº 1262, DE 29.03.2000 - PROCESSO Nº 54284 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO CARLOS FERREIRA LOBATO

Marca	Tipo	Placa
FORD/ESCORT GL 1.6	Pas/Automóvel	JTG-1203

PORTARIA Nº 1263, DE 29.03.2000 - PROCESSO Nº 54335 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: OSVALDO DIAS FERREIRA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CLI 1.6	Pas/Automóvel	JTN-5203

PORTARIA Nº 1264, DE 29.03.2000 - PROCESSO Nº 54345 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CLAUTER DA SILVA COELHO

Marca	Tipo	Placa
VW/LOGUS CLI 1.8	Pas/Automóvel	JTJ-3143

PORTARIA Nº 1265, DE 29.03.2000 - PROCESSO Nº 54347 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: IZAIAS MIRANDA RAMOS

Marca	Tipo	Placa
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	Pas/Automóvel	JTN-2903

PORTARIA Nº 1266, DE 29.03.2000 - PROCESSO Nº 54360 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CHARLES ESTAND FIGUEIREDO DE ARAÚJO

Marca	Tipo	Placa
VW/VOYAGE CL	Pas/Automóvel	JTE-8171

PORTARIA Nº 1267, DE 29.03.2000 - PROCESSO Nº 54665 /2000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS ALBERTO PEREIRA RIBEIRO

Marca	Tipo	Placa
FORD/ESCORT HOBBY	Pas/Automóvel	JTL-1723

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

FÉRIAS

PORTARIA N.º 108 DE 18 DE ABRIL DE 2000

RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Adriana Pereira Monteiro	1999	02.05.2000 a 31.05.2000
Charbel Hage Saade	2000	08.05.2000 a 06.06.2000
Elenilza Cândida Gama Azevedo	2000	08.05.2000 a 06.06.2000
Marilú Fonseca dos Reis	2000	08.05.2000 a 06.06.2000
Ruy Moreira Alencar	2000	08.05.2000 a 06.06.2000

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, em 18 de abril de 2000.

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N°109 DE 13.04.2000.

NOME DO SERVIDOR: LEONARDO DE SOUZA MOURA; MATRÍCULA: 5085659-017, CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Portaria/DISEG; PERÍODO: 17.04.00 a 26.04.00.

COMPLEMENTAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA N° 110 DE 15 DE ABRIL DE 2000

NOME/CARGO: JOÃO Bosco Pereira Braga, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, GEPDAS-4; MATRÍCULA: 5058465-032; CIC n° 042.593.192-72; VALOR: R$200,00 (duzentos reais); FINALIDADE: a título de Complementação da Portaria n° 076 de 29.03.2000, para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:
24101 – 22 663 – 0059 – 1150 – 349034-40 - R$ 200,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

RESENHA

01) PAD : N° 0074/98
R.A. : N° 2935/97
Reclamante : Terezinha Barros
Adv. - Dr.
Reclamada : Construtora Almirante Ltda.
Adv. - Dr. Raimundo Rabelo Fôro Barbosa e outro
Decisão : "... Assim, pela análise dos autos, evidenciou-se que a Reclamada infringiu aos preceitos constante nos Arts. 6°, I, IV, VI, VII, 12, 14, 20, 35, 39, V, XII e 48 do Código de Defesa do Consumidor, decidindo, portanto, pela PROCEDÊNCIA do processo administrativo n° 074/98, determinando a aplicação do Art. 56, I, da Lei n° 8.078/90 c/c o Art. 8°, I, do Decreto n° 2.181/97. Determino seja expedida notificação à Reclamada CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA., para recolher a multa no valor de 116.634 UFIR's ou apresentar Recurso, tudo no prazo de dez (10) dias, a contar da data de intimação desta Decisão Administrativa, com base no Art. 56, I e 57 da Lei n° 8.078/90 c/c Art. 18, I, 46 § 2° do Decreto n° 2.181/97..." Belém, 23/03/2000. Dra. Betânia Cerqueira - Diretora do PROCON/PA.

02) PAD : N° 0056/98
R.A. : N° 2700/97
Reclamante : Flávio Sérgio Bulhões de Sena
Adv. - Dr.
Reclamada : F. Pio e Cia Ltda. - Lojas Visão
Adv. - Dr.
Decisão : "... Assim, pela análise dos autos, estando provado que a Reclamada não infringiu o ordenamento jurídico consumerista vigente, decido pela IMPROCEDÊNCIA do processo administrativo, em referência, determinando o seu ARQUIVAMENTO, com fundamento no Art. 4°, IV, c.c. o Art. 43, do Decreto n° 2.181/97..." Belém, 15/02/2000. Dra. Betânia Cerqueira - Diretora do PROCON/PA.

03) PAD : N° 0038/98
R.A. : N° 410/98
Reclamante : Marilene Silva Pinheiro
Adv. - Dr.
Reclamada : Instituto Catarina Labouré
Adv. - Dr.
Decisão : "... Declaro a NULIDADE do processo administrativo, em referência, e consequentemente, determino seu ARQUIVAMENTO, com fundamento no Art. 4°, IV cc. o Art. 43, do Decreto n° 2.181/97 e demais considerações já acima expostas ...". Belém, 14/03/2000. Dra. Betânia Cerqueira - Diretora do PROCON/PA.

04) PAD : N° 0034/98
R.A. : N° 0090/98
Reclamante : Wanilde Vidal Libório
Adv. -
Reclamada : Clinifrio Refrigeração Ltda.
Adv.
Decisão : Declaro a NULIDADE do processo administrativo, em referência, e consequentemente, determino seu ARQUIVAMENTO, com fundamento no Art. 4°, IV, c.c o Art. 43, do Decreto n° 2.181/97 e demais considerações já acima expostas. Belém, 14/03/2000 Dra. Betânia Cerqueira - Diretora do PROCON/PA.

05) PAD : N° 471/98
R.A. : N° 2988/98
Reclamante : Marcia Dias
Adv. -
Reclamada : Supermercado Lider
Adv.
Despacho: " .. A Reclamação em referência, apesar de ter sido devidamente formalizada, não reúne as condições imperativas à instauração do processo administrativo nos termos do Art. 33, I, II e III, do Decreto n° 2.181/97. Assim sendo, esta Diretoria autoriza o ARQUIVAMENTO do PAD em referência, pela razão acima explanada ...". Belém, 14/03/2000. Dra. Betânia Cerqueira - Diretora do PROCON/PA.

06) PAD : N° 465/98
RA. : N° 2980/98
Reclamante : Hiete Guimarães
Adv. -
Reclamada : Supermercado YAMADA
Adv. -
Despacho:" ... A Reclamação em referência, apesar de ter sido devidamente formalizada, não reúne as condições imperativas à instauração do processo administrativo nos termos do Art. 33, I, II e III, do Decreto n° 2.181/97. Assim sendo, esta Diretoria autoriza o ARQUIVAMENTO do PAD em referência, pela razão acima explanada. Belém, 20/03/2000. Dra. Betânia Cerqueira - Diretora do PROCON/PA.

07) PAD : N° 464/98
R.A. : N° 2979/98
Reclamante : Ademir de Matos Lopes
Adv. -
Reclamada : Supermercado YAMADA
Adv. -
Despacho : "... A Reclamação em referência, apesar de ter sido devidamente formalizada, não reúne as condições imperativas à instauração do processo administrativo nos termos do Art. 33, I, II e III, do Decreto n° 2.181/97. Assim sendo, esta Diretoria autoriza o ARQUIVAMENTO do PAD em referência, pela razão acima explanada - Belém, 13/03/2000. Dra. Betânia Cerqueira Diretora do PROCON/PA.

08) PAD : N° 463/98
R.A. : N° 2987/98
Reclamante : Maria de Nazaré
Adv. -
Reclamada : Hiper Lider
Adv. -
Despacho : " ... A Reclamação em referência, apesar de ter sido devidamente formalizada, está carente das condições permissivas à instauração do processo administrativo nos moldes do Art. 33, I, II e III, do Decreto n° 2.181/97. Dessa maneira, esta Diretoria autoriza o ARQUIVAMENTO do PAD em referência, pela razão acima aduzida. Belém, 13/03/2000. Dra. Betânia Cerqueira - Diretora do PROCON/PA.

09) PAD : N° 461/98
R.A. : N° 2985/98
Reclamante : Nalva Souza de Andrade
Adv. -
Reclamada: Supermercado Formosa
Adv. -
Despacho:" ... A Reclamação em referência, apesar de ter sido devidamente formalizada, não reúne as condições imperativas à instauração do processo administrativo nos termos do Art. 33, I, II e III, do Decreto n° 2.181/97. Assim sendo, esta Diretoria autoriza o ARQUIVAMENTO do PAD em referência, pela razão acima explanada. Belém, 20/03/2000. Dra. Betânia Cerqueira - Diretora do PROCON/PA.

Belém,(PA), 27 de março de 2000.
Dra. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira
Diretora do PROCON/PA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO
2° (SEGUNDO) T.A. - OES N.° 24/99 - CONVITE N.° 20/99

PARTES: SEOP - CNPJ N.° 05.054.911/0001-15 x ELETROMEC ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.° 05.548.482/0001-32
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA RESIDÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 3.382,48 (TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
ADITIVOS ANTERIORES:
1° T.A. - 13.04.00
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO INICIAL: 07.05.00
TERMO FINAL: 31.12.00
DATA: 19.04.00.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.° CARLOS A R CAL

EXTRATOS DE EMPENHO
EMPENHO N.° 2000NE00489

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.° 05.054.911/0001-15 X C. CRIS SISTEMAS LTDA.-ME - CNPJ N.° 02.672.727/0001-40
OBJETO: REMANEJAMENTO DE SEIS PONTOS LÓGICOS RJ-45 CATEGORIA 5, 6 PONTOS ELÉTRICOS 2P+T, 06 PONTOS TELEFÔNICOS EMBUTIDOS NAS MESAS TIPO RACK E FORNECIMENTO DE AS BUILT DA REDE ELÉTRICA NO NOVO PRÉDIO DA 15ª R.F. DA SEFA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI N.° 8666/93.
TERMO INICIAL: 19.04.00
TERMO FINAL: 28.04.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.0412.3001.8101.70000.001.349050
DATA: 19.04.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.° CARLOS A R CAL
FORO: BELÉM

EMPENHO N.° 2000NE00490

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.° 05.054.911/0001-15 X C. CRIS SISTEMAS LTDA.-ME - CNPJ N.° 02.672.727/0001-40
OBJETO: INSTALAÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO E ALARME DE INTRUSÃO E ARROMBAMENTO PARA O PRÉDIO DO TART, EM BELÉM.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI N.° 8666/93.
TERMO INICIAL: 19.04.00
TERMO FINAL: 03.05.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 11.965,70 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.0412.3001.8101.70000.001.349050
DATA: 19.04.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.° CARLOS A R CAL
FORO: BELÉM

EMPENHO N.° 2000NE00491

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.° 05.054.911/0001-15 X J. C. ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA. CNPJ N.° 02.377.829/0001-33
OBJETO: EXECUÇÃO COMPLEMENTAR DE SEIS PONTOS LÓGICOS E QUATRO PONTOS ELÉTRICOS DA REDE LÓGICA LOCAL DA DELEGACIA REGIONAL DA SEFA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI N.° 8666/93.
TERMO INICIAL: 19.04.00
TERMO FINAL: 03.05.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.850,00 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.0412.3001.8101.70000.001.349050
DATA: 19.04.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.° CARLOS A R CAL
FORO: BELÉM

EMPENHO N.° 2000NE00492

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.° 05.054.911/0001-15 X F. S. PIMENTA SERVIÇOS GERAIS. CNPJ N.° 63.855.407/0001-10
OBJETO: REFORMA DA AGÊNCIA METROPOLITANA DA SEFA, LOCALIZADA NO TRV 13 DE MAIO EM BELÉM/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, I, DA LEI N.° 8666/93.
TERMO INICIAL: 19.04.00
TERMO FINAL: 03.05.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 14.562,68 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.0412.3001.8101.70000.001.349050
DATA: 19.04.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.° CARLOS A R CAL
FORO: BELÉM

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS - TP N.° 02/00 - NLC/SEOP
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESPECIAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.
LICITANTE VENCEDOR: ASPIN ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
VALOR: R$ 1.067.370,25 (UM MILHÃO, SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CP N.° 02/00 - NLC/SEOP

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE CAMETÁ E CONSTRUÇÃO DA RT ENTRE CAMETÁ E OEIRAS DO PARÁ.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/05/00 AS 9:00 h NO AUDITÓRIO DA SEOP, EM BELÉM.
OBTENÇÃO DO EDITAL/INFORMAÇÕES: SEOP, TV. DO CHACO, 2158 - BELÉM/PA
FONE: (091) 246-4022, RAMAL 2227

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE PORTARIAS
CESSAR
PORTARIA N.° 0195/14.04.2000

NOME: ZAIRA LIMA KOSSATZ
CARGO: ENFERMEIRO
OBJETIVO: EFEITOS NA PORTARIA COLETIVA N.° 0805/18.10.99 – MANDOU SERVIR NA SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, PARA ATUAR NA CASA DE CONVIVÊNCIA PARA AIDS, COM ÔNUS PARA A SESPA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 06.04.2000

DESIGNAR / FUNÇÃO
PORTARIA N.° 031/05.04.2000

NOME: LUIZ AUGUSTO FIALHO SILVA
CARGO: ADMINISTRADOR

OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA DA UNIDADE MISTA DO PRATA, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR QUE SE ENCONTRAVA EM GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
PERÍODO: DE 01.02 A 01.03.2000

PORTARIA N.° 032/05.04.2000

NOME: MARIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS
CARGO: ENFERMEIRO
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA DO CENTRO DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA SAÚDE
PERÍODO: DE 06.02 A 05.05.2000

CEDER

PORTARIA N.° 0177/11.04.2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO DE N.° 2235/16.07.97, E
CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO N.° 34376/2000
RESOLVE:
CEDER, NO PERÍODO DE 2000 A 2002, AO SINDICATO DOS SERVIDORES DO SETOR PÚBLICO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ (SINDSESPA), A SERVIDORA MIRIAN OLIVEIRA DE ANDRADE, AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, COM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 20.04.2000
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o resultado da analise da 1° fase (HABILITAÇÃO) da TOMADA DE PREÇOS N.° 001/2000 (Aquisição de Equipamento Hospitalar):
FIRMAS HABILITADAS:
1 – OMNI MEDICAL LTDA
2 – RYKA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
FIRMAS INABILITADAS:
1 – CIRUBEL – CIRÚRGICA BELÉM COM. E REP. LTDA
Apresentou o Certificado de Registro Cadastral da SEAD sem autenticação, descumprindo o disposto no item 2.2 do Edital
Belém-Pa, 19 de abril de 2.000.
A Comissão.

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria n° 001/00, leva ao conhecimento dos interessados na CONCORRÊNCIA N° 001/00, que foi excluído do Edital o item 3.10.
Outrossim, fica mantida a data de abertura do certame.
Belém-Pa, 19 de Abril de 2000
A Comissão.

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria n° 009/00, leva ao conhecimento dos interessados na CONCORRÊNCIA N° 002/00, que foi excluído do Edital o item 3.9.5.
Outrossim, fica mantida a data de abertura do certame.
Belém-Pa, 19 de Abril de 2000
A Comissão.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO A JUR. N° 03/2000.

Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / POLICIA MILITAR DO PARÁ – C.G.C. – 05.054.994/0001-42.
Processo: 2000 / 42542.
Objeto: A SETRAN entrega por empréstimo à POLICIA MILITAR – COMANDO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, o bloco "B" do Edifício Sede da SETRAN, situada à Av. Barão do Rio Branco n° 998, no município de Castanhal/PA, com uma área de 179,36 m², medindo 7,60 metros de frente x 23,60 metros de fundos, com dois pavimentos na frente e o restante em um pavimento todo em alvenaria e concreto armado, coberto com telhas comuns e telhas brasilit, para que ali seja alojada a Sede do Pelotão de Trânsito (PELTRAN).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Data: 19/ 04 / 2000.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N°. 060 / 2000 – D.C.
PROCESSO: 2000 / 44.399.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-0945 / M. ASSAD TRANSPORTES - C.G.C 00.940.075/0001-52.
Objeto: Serviços de Locação de 01 (um) Ônibus com 44 (quarenta e quatro) lugares para transportar pessoal nas frentes de serviço de conservação rotineira devido a proibição no Código Nacional de Trânsito, sob jurisdição do 2°. N.R.
Modalidade da Licitação: Carta-Convite n°. 102 / 2000.
Valor: R$ 37.800,00.
Prazo: 150 (Cento e Cinqüenta) dias corridos.
Data: 14 / 04 / 2000.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 53 DE 17.04.2000.

Nome: SORAIA FERREIRA FRANCO
Função: Diretora do Departamento de Operações Rodoviárias
Valor: R$ - 5.440,00
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 002/2000 - SETEPS
ERRATA

Publicação do dia 05/04/2000 – DOE n° 29.186
OBJETIVO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, para atender as necessidades das Unidades Operacionais de Assistência Básica da SETEPS.
FIRMAS VENCEDORAS: (Critério Menor Preço)
Onde se lê: T.C.M. MORAES & CIA. LTDA, nos itens 06, 08, 15, 18, 23, 25, 26, 31, 32, 35, 39 e 40, totalizando R$ 30.546,44 (trinta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Leia-se: T.M.C. MORAES & CIA. LTDA, nos itens 06, 08, 15, 18, 23, 25, 26, 31, 32, 35, 39 e 40, totalizando R$ 30.546,44 (trinta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
A Comissão / SETEPS
Belém, 20 de abril de 2000.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA N° 0336 DE 14 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.n° 2000/39307.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810/94, MÁRCIA DE NAZARÉ BARBOSA DE SÁ, Mat. n° 5130204-014, do cargo de Escrivão de Polícia, código GEP-PC-705.2, classe "B", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 03.03.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de abril de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N° 0337 DE 13 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc.n° 2000/21358.
RESOLVE:
Redistribuir, "ex-officio", do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará para a Secretaria Executiva de Segurança Pública, JOSÉ ALONSO GOMES CAVALCANTE, Mat.n° 2009919-015, Auxiliar de Administração "C".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de abril de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N° 0338 DE 17 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.n° 2000/32503.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810/94, MARIA EDILEUZA DE JESUS CARVALHO BARROSO, Mat.n° 5617200-010, do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01.03.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de abril de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N° 0339 DE 17 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.n° 2000/38228.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810/94, MARIA IVONE DAS NEVES RATOLA, Mat.n° 5609356-017, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01.04.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de abril de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N° 0340 DE 17 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc.n° 2000/58682.
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito a Port.n° 1560, de 10.07.95, que transferiu do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará para a Secretaria Executiva da Fazenda.
II - Redistribuir, "ex-officio", do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará para a Secretaria Executiva da Fazenda, SUELI NAZARÉ PINHEIRO BEISEIGEL, Mat.n° 0027766-018, Técnico "B".
III – Esta Portaria entra em vigor a contar de 16.01.96, data em que passou a vigorar a Lei n° 5942, de 15.01.96, que alterou os arts.49 e 50 da Lei n° 5810, de 24.01.94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de abril de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N° 0019 DE 06 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art.3° da Emenda Constitucional n° 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2°, da Lei n° 5351/86, combinado com V.Acórdão n° 16.985/89-TCE, art.131, § 1°, inciso XI da Lei n° 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei n° 5351/86, RAIMUNDO NUNES DA SILVA, Mat.n° 0213144-012, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação-Mun. de Igarapé-Miri.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de janeiro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 29.360 de 04.04.00.

PORTARIA N° 0022 DE 06 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.140, inciso III, 131, § 1°, inciso X e 114, § 2° da Lei n° 5810/94, ABEL BARROS DOS SANTOS, Mat. n° 3278360-013, na função de Engenheiro Civil, Classe "J", lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de janeiro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 29.359 de 04.04.00.

PORTARIA N° 0191 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3° da Emenda Constitucional n° 20/98, arts.140, inciso III e 131, § 1°, inciso X, 130, § 1° e 114, "Caput" e o § 2° da Lei n° 5810/94, CLAUDIO SÉRGIO DE AMORIM, Mat..n° 2031019-010, na função de Engenheiro Civil, Classe II, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de fevereiro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 29.361 de 04.04.00.

PORTARIA N° 1816 DE 01 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79,
Considerando que INES DE FÁTIMA FERREIRA BRAUN, solicita através do Proc.n° 1998/096718-SEAD, revisão de seus proventos, e,
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
Retificar os proventos de INES DE FÁTIMA FERREIRA BRAUN, Mat.n° 0514195-010, aposentada no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Bragança, fixados na Portaria n° 1543,

de 24.04.96-SEAD, sob o Acórdão nº 23.625, de 13.08.96-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de setembro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.363 de 04.04.00.

PORTARIA Nº 0186 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII, 114, §§ 1º e 2º, da Lei nº 5810/94, FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Mat.nº 0025550-018, na função de Técnico "D", lotado na Secretaria Executiva de Planejamento-SEPLAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de fevereiro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.388 de 11.04.00.

PORTARIA Nº 0270 DE 20 DE MARÇO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º inciso VIII, da Lei nº 5810/94, LEONICE DO ESPIRITO SANTO COSTA, Mat.nº 0416916-011, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.F. "Paulo Maranhão".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de março de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.362 de 04.04.00.

PORTARIA Nº 2613 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX e 114, "Caput" da Lei nº 5810/94, AUREA CELESTE TAVARES PEREIRA, Mat.nº 3168069-010, na função de Assistente Social (TI), lotada no Instituto de Terras do Pará-ITERPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de dezembro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.358 de 04.04.00.

PORTARIA Nº 2648 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso XII, 114, "Caput" da Lei nº 5810/94, combinado com a Lei nº 6064/97, BIANOR COSTA DE OLIVEIRA, Mat.nº 3264459-016, na função de Burocrata (MGF), lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de dezembro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.358 de 04.04.00.

PORTARIA Nº 2340 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MATILDE DE FREITAS SOUZA, Mat.nº 0683442-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Capanema.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de dezembro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.358 de 04.04.00.

PORTARIA Nº 0845 DE 23 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, art.8º da Lei nº 5020/82, RAQUELITA ATHIAS, Mat.nº 4008103-046, na função de Professor Auxiliar, Ref.III, lotado na Secretaria Executiva de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de abril de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.387 de 11.04.00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 022/2000-SEAD

Partes: SEAD – CGC: 05.247.283/0001-94
XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CGC: 02.773.629/0001-08
Objeto de Contrato originário: Locação de equipamentos copiadores
Dotação orçamentária: 13101 04 122 0125 2902-349039
Modalidade de licitação: Inexigibilidade n.º 004/97-SEAD
Valor do Contrato originário: R$ 28.860,00
Termos Aditivos anteriores:
001/99-SEAD – 21.01.99
021/99-SEAD – 04.10.99
007/00-SEAD – 03.01.00
Objeto e justificativa do aditamento: A redução do preço dos serviços de locação e manutenção de equipamentos
Termo Inicial / Termo Final: 30.07.1998 a 30.07.2002
Foro: Belém
Data assinatura: 04.04.2000
Ordenador responsável: CARLOS JEHÁ KAYATH

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0353 DE 19 DE ABRIL DE 2000.

Nome dos servidores / Matrícula / Cargo:
CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO FREIRE / 0000345-017 / Diretora de Recursos Humanos
RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA / 0004235-013 / Administrador
Local: Cidade de São Paulo – SP
Motivo: A serviço desta Secretaria
Período: 25 a 29.04.2000
N.º de diárias: 05 (cinco) diárias para cada
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO ORIGINAL: 006/2000 – SEDURB.

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional e N. V. P. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
Objeto do Contrato Originário: Aquisição de veículo tipo passeio.
Fundamento Legal: Carta Convite nº 03/00.
Valor do Contrato Originário: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotações: 07101.15.122.0125 2901 - 459052 – Equipamentos e Material Permanente.
Fonte: 001. Foro: Comarca de Belém. Data: 19.04.00.
Ordenador de Despesas: Antônio Maria Fonseca Pereira.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executiva de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA o Convite nº 001/2000, constante do processo nº 0658/2000, para contratação de serviços de Empresa especializada em projeto de arquitetura e engenharia para implantação das pistas e demais equipamentos complementares para a prática de atletismo olímpico; Placar eletrônico; Sistema de sonorização; Sistema de automação, incluindo 44 catracas eletrônicas; que integrarão o conjunto do espaço olímpico, no Estádio Estadual "EDGAR PROENÇA", acolhendo o parecer jurídico e declaração da Comissão de Licitação que considerou vencedora a Firma ALCYR MEIRA e CIA. LTDA. - Arquitetura e Urbanismo, tudo de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93.
Belém, 19 de abril de 2000.
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 003/2000-SEEG

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos do Edital de Concorrência nº 002/99-CMG, bem como o disposto nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato nº 005/99-CMG;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no § 8º, do art. 15 e § 1º, II, "a", do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
RESOLVE:
DESIGNAR Comissão composta pelos servidores JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM Chefe da Casa Militar, LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ; e IVALDO VIEGAS PANTOJA, para viajarem a cidade de Wichita, Kansas-USA, no período de 23.04 a 29.04.2000, objetivando o recebimento técnico do objeto do Contrato nº 005/99-CMG, constante de Aeronave CESSNA GRAND CARAVAN, nº de série 208B-0819, ano de fabricação 2000, modelo PT6A – 114A e posterior condução a Belém do Pará.
O presente ato administrativo entra em vigor na data de sua expedição.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário Especial de Estado de Governo, 18 de abril de 2000.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Secretário Especial de Estado de Governo
Obs.: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 29.196, de 19.04.2000

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

número do Termo Aditivo; 1º (Primeiro)
número do contrato originário; (OES Nº 029/2000)
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará – CNPJ 04.887.055/0001-16 x ETEC – Empresa Técnica Ltda – CGC 05.856.869/0001-56
objeto do contrato originário; Execução de obras de recuperação de parte do sistema viário em pavimentação asfáltica em AAUQ, de vias do Conjunto Nova Marambaia III, localizado no Município de Belém, neste Estado.
modalidade de licitação; CONVITE Nº 004/2000
valor do contrato originário; R$ 74.617,54 (setenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e cinqüenta e quatro centavos)
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de Prazo
termo inicial e final do Termo Aditivo; 10.04.2000 a 10.05.2000
data da assinatura; 10.04.2000
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado nos Processo n°s 0680 e 0721/2000-EPOL decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de Kits de Reagentes para Laboratório Clínico da marca Roche, através da empresa MB Comércio de Material Hospitalar. Ltda e Kits para Hemodiálise da marca Behco, através da empresa Itul Service Rep. Exp. Ltda, respectivamente, ambos amparados no "caput" do art. 25, da Lei nº 8.666/93
OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, ratifica o ato da Diretoria Administrativa, declaratório de Inexigibilidade de Licitação, para os Processos n°s 0680 e 0721/2000-EPOL.
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral/EPOL

COMUNICAÇÃO

Comunicamos que fica sem efeito o prazo aberto, aos interessados, para impugnar o Recurso interposto pela empresa Progresso Segurança Privada Ltda na Concorrência nº 001/99-EPOL, que tem como objeto Serviços Especializados de Vigilância, até ulterior deliberação.
Belém, 19 de abril de 2000
A COMISSÃO

AGROPECUÁRIA RIO DEZOITO S.A.

Agropecuária Rio Dezoito S/A – CNPJ/MF 46.991.329/0001-62 – Edital de Convocação - Ficam convidados os Srs. Acionistas da sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 30.04.2000, às 8:00 hs, em sua sede social, na Fazenda Rio Dezoito, Lote 295, Cumarú do Norte/PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes aos exercícios findos em 31.12.98 e 31.12.99; b) Eleição do Conselho de Administração; c) Extinção do Conselho Fiscal; d) Extinção da Filial de Campinas/SP; e e) Outros assuntos de interesse – Cumarú do Norte/PA, 19.04.2000 - Hélio Duarte de Arruda Filho - Presidente do Conselho de Administração.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

CNPJ Nº 04.895.728/0001-80
Ata de Reunião da Diretoria
realizada no dia 17 de Fevereiro de 2000

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2000, às 10:00 hs., na sede social da sociedade, na Av. Governador Magalhães Barata, 209, Belém-PA, reuniram-se os Srs. membros da Diretoria da Centrais Elétricas do Pará S.A - CELPA. Iniciada a reunião, assumiu a presidência dos trabalhos o Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim, Nuremberg Borja de Brito, para secretariá-lo. O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião havia sido convocada objetivando a extinção de Filial, bem como elaboração de proposta para contratação de um financiamento junto ao Unibanco S/A. Dando prosseguimento, após discutidos todos os aspectos relativos à Ordem do Dia, os Srs. Diretores, por unanimidade dos presentes: (i) aprovaram a extinção da Filial nº 0097, situada em São Paulo, na Rua Santo Amaro, 71 - 14º and. - cj. 14C - Bela Vista, e (ii) decidiram propor ao Conselho de Administração a contratação do Banco Unibanco S/A para financiamento de empréstimo, no valor de R$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) a ser ajustado pelo prazo de 18 (dezoito) meses, remetendo referido expediente à autorização do referido Conselho. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Diretores presentes. Belém, 17/02/2000. Jorge Queiroz de Moraes Junior - Presidente. Nuremberg Borja de Brito - Secretário. Diretores presentes: Jorge Queiroz de Moraes Junior, Nuremberg Borja de Brito, José Sérgio Braga, Dirceu Primo Valério, Heraldo Itamar Ribeiro Ditzel, Raimundo Geraldo Salgado Pinto, Geraldo de Assis Guimarães Júnior. Declaramos que a presente ata é cópia fiel extraída do livro próprio. Jorge Queiroz de Moraes Junior - Presidente; Nuremberg Borja de Brito - Secretário. JUCEPA sob nº 20000004919 em 13/04/2000. Dilermando Guedes Cabral - Secretario Geral.

AGROPECUÁRIA SANTA ROSA S.A.

AGROPECUÁRIA SANTA ROSA S/A CNPJ 04.851.291/0001-82 NIRE 15300013747- ERRATA do Extrato da AG/E 06/04/2000 publicado em 14/04/00 no D.O.E. 29193- Local e Hora: Às 08:00 horas, reuniram-se na sede social, sito a Fazenda Coração de Jesus. Localizada à Margem esquerda do Rio Jurupucu e a direita do Rio Jururu, Município de Chaves/Para. Presença: Totalidade dos acionistas. Convocação: Por carta convite, Art. 124,§ 4º, Lei 6.404/76. Mesa: Presidida por Roberto Souza Lima da Silva e Secretariado por Valter Barbosa Guimarães Junior. Deliberações Aprovadas: Autorização para realizar Emissão especial de debêntures destinadas à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, através do Banco da Amazônia S/A, com base na Lei 8167/91, Decreto 101/91 e Resolução 7077/91, conforme autorização da SUDAM contida no Ofício SAA/DF 147/00 de 05/04/2000, na quantidade total de 1.100.000 (Hum milhão e cem mil) debêntures, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, no montante de R$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), sendo a) 825.000 (Oitocentos e vinte e cinco mil) sob a modalidade de debêntures conversíveis e, b) 275.000 (Duzentos e setenta e cinco mil) sob a modalidade de debêntures inconversíveis a serem subscritas pelo FINAM. A presente subscrição aprovada por esta assembléia foi complementada através do Boletim de Subscrição datado de 13/04/2000, assinado pelo Sr. Roberto Souza Lima da Silva, representante da empresa e pelo Sr. Eduardo Sérgio H. Araujo e Sra. Natalina P. Ataide, representantes do FINAM. Posição do Capital: Capital Subscrito e Integralizado: R$ 850.970,00, Ações emitidas: 850.970, Posição das Debêntures: Esta é a primeira emissão. Parecer Conselho Fiscal: Não é permanente e nem foi instalado. A reunião foi encerrada em 13/04/2000, a ata aprovada por unanimidade e o seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 20000004914 em 13/04/2000. Dilermando Guedes Cabral-Secretário Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

COMISSÃO PROCESSANTE
EDITAL DE NOTIFCAÇÃO

O Vereador José Dantas Oliveira, Presidente da Comissão Processante, da Câmara Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 10 (dez) dias, que, sob pena de revelia, ficam Wagner Tadeu Rodrigues Gomes e Hélio Bernardino Campos, ambos brasileiros, vereadores, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADOS para apresentarem Defesa Prévia, por escrito perante a Comissão Processante desta Casa, face a denúncia formulada pelos eleitores Paulo Ricarto da Silva e Jeanne da Silva Cavalcante, apontando o cometimento de infração prevista no art. 7.º, III do Decreto-Lei n.º 201/67, a denuncia e a documentação está a disposição dos denunciados, no prédio da Câmara, com a Comissão Processante. Dado e passado na Câmara Municipal de Itupiranga, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2000.

VEREADOR JOSÉ DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Processante

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, comunico a homologação do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaituba referente a Tomada de Preços nº 003/2000.

ASO METAL S.A.

ASO METAL S/A. CNPJ 04.944.815/0001-80. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: CONVOCAÇÃO: Convocamos os Acionistas, inclusive os portadores de Ações Preferenciais, no que concerne a parte extraordinária, a se reunirem em sua Sede Social à Rod. BR 316 KM-2 Ananindeua-PA, no dia 28.04.2000 às 09:00hs em 1ª convocação e às 10:00hs em 2ª convocação, para discutirem e deliberarem: I) ORDINARIAMENTE : a) Tomar as contas do Administradores e votar demonstrações; b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; c) Eleger Administradores; d) O que ocorrer. II) EXTRAORDINARIAMENTE: a) Incorporação de reservas do capital social da empresa, com ou sem modificação no valor nominal da ação; b) Apreciar e votar a liquidação da sociedade; c) O que ocorrer.
Ananindeua-PA, 20 de Abril de 2.000.
A DIRETORIA

NOVA FRONTEIRA AGROINDÚSTRIA LTDA.

NOVA FRONTEIRA AGROINDÚSTRIA LTDA. CGC nº 03.275.072/0001-30. Localizada na Rodovia Transamazônica, Km 105, Lote 130-A, no Município de Anapú/PA, torna público que recebeu da SECTAM/PA, a Licença Prévia nº 092/99, com validade até 15.12.2000 autorizando a atividade agroindustrial em uma área de 750,00 ha, para o cultivo de cupuaçú e beneficiamento da polpa do fruto, em conformidade com a Lei Estadual nº 5.887 de 11.05.95. a) A Diretoria.

AGROBRAGANTINA S/A. CNPJ/MF. nº 04.657.227/0001-65. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - A Diretoria e o Conselho de Administração da **AGROBRAGANTINA S/A.**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem apresentar aos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de Dezembro de 1999, bem como colocar à disposição dos interessados, os documentos comprobatórios e informações sobre essas demonstrações, como determina a Lei 6.404/76. Aproveita a oportunidade para agradecer aos clientes, fornecedores e colaboradores pelo empenho e confiança depositados na empresa, sem os quais não teria sido possível alcançar o êxito obtido no exercício que ora se encerra. **A) DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.**

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$ 1)

ATIVO	1999	1998
CIRCULANTE	176	61
DISPONÍVEL	176	61
Caixa	176	61
PERMANENTE	923.789	912.906
IMOBILIZADO	194.622	198.689
Imóveis e Benfeitorias	186.111	186.111
Formação de Culturas	71.927	71.927
Máq. e Implementos Agrícolas	53.956	53.956
Móveis e Utensílios	1.614	1.614
Veículos	79.289	79.289
Ferramentas	38	38
Menos: Deprec. Acumuladas	(198.913)	(194.326)
DIFERIDO	729.767	714.297
Desp. Pré-Operacionais	634.426	618.956
Implantação de Projetos	95.341	95.341
TOTAL DO ATIVO	923.965	912.967

PASSIVO	1999	1998
CIRCULANTE	2.129	1.421
Obrig. Sociais e Fiscais	2.129	1.421
EXIG. A LONGO PRAZO	80.475	71.271
Adiantamento p/ Aum. de Cap.	80.475	71.271
PATRIM. LÍQUIDO	841.360	840.275
CAPITAL SOCIAL	876.880	876.880
Autorizado	877.000	877.000
Menos: A Subscrever	(120)	(120)
RESERVA DE CAPITAL	1	1
Correção Monet. do Cap.	1	1
RES. ESPECIAL DIF. IPC/90	-	(1.085)
RESULT. ACUMULADOS	(35.521)	(35.521)
Prejuízos Acumulados	(35.521)	(35.521)
TOTAL DO PASSIVO	923.964	912.967

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONST. DAS MUT. DO PATRIM. LÍQ. EXERC. FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$ 1)

FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	C. MONET. DO CAP.	RES. ESPECIAL DIF. IPC/90	PREJ. ACUMULADOS
SALDOS EM 31/12/97	876.880	1	(1.737)	(35.521)
Amortiz. Fiscal/Contábil Dif. IPC/90			652	
SALDOS EM 31/12/98	876.880	1	(1.085)	(35.521)
Amortiz. Fiscal/Contábil Dif. IPC/90			1.085	
SALDOS EM 31/12/99	876.880	1	-	(35.521)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA - NOTA 01 - CONTEXTO DAS OPERAÇÕES - a) Tendo ocorrido mais um exercício sem atividade operacional e apuração de quaisquer receitas ou rendimentos, a Diretoria deliberou por apropriar os desembolsos incorridos no exercício corrente no Ativo Diferido, para amortização em exercícios futuros em condições de efetiva operação; **b)** Tendo em vista a não apuração de resultados nos exercícios de 1999 e 1998, optou-se pela não apresentação das Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos dos respectivos exercícios. **NOTA 02 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS** - As presentes Demonstrações Contábeis foram elaboradas consoante princípios fundamentais de contabilidade e diretrizes contábeis emanadas da legislação societária, em conformidade com a Lei n.º 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, e com a legislação complementar vigente. As diretrizes principais são destacadas a seguir: **a)** O regime adotado para registro dos atos e fatos da gestão operacional foi o de competência, e o prazo considerado para segregação de contas entre Circulante e Longo Prazo foi de um exercício social completo, ou seja, 365 dias corridos; **b)** Sobre os Ativos Imobilizados foram aplicadas taxas de depreciação admitidas pela legislação fiscal, pelo método direto. Essas depreciações geraram carga de despesas de R$ 4.587, também levadas ao Ativo Diferido. **c)** Os custos e despesas alocados no Ativo Diferido podem ser resumidos da seguinte forma (valores em Reais):

CONTAS	1999	1998
Pessoal e Encargos	8.760	8.098
Impostos e Taxas	1.038	507
Depreciações	4.587	4.588
Diversos	1.085	684
TOTAL	15.470	13.877

NOTA 03 - CAPITAL SOCIAL - O Capital Autorizado da Sociedade é de R$ 877.000, dos quais R$ 876.880 estão integralizados. O restante desse capital deve ser subscrito e integralizado no decorrer do exercício de 2000. As ações de Capital dividem-se em ordinárias nominativas e preferenciais, sendo estas emitidas para aporte de recursos incentivados do **FINAM** (dos quais apenas as relativas a aportes do Artigo 17 ainda não recompradas). Era o que nos cumpria relatar em adendo às Demonstrações Contábeis do exercício de 1999, para melhor interpretação e análise por parte dos leitores dessas Demonstrações. Belém(Pa), 31 de Dezembro de 1999. **ANTÔNIO GEORGES FARAH** - Presidente; **RAQUEL PAZUELLO DALLEDONE** - Téc. Contabilidade - CRC(Pa) 001957/0-6. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES** - 1. Examinamos o Balanço Patrimonial da **AGROBRAGANTINA S/A.**, levantado em 31 de Dezembro 1999, e a respectiva Demonstração das Mutações do Patrimônio, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis; 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles da sociedade; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 3. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas, considerando-se o disposto na Nota Explicativa n.º 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGROBRAGANTINA S/A.**, em 31 de Dezembro de 1999 e as Mutações de seu Patrimônio Líquido referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, emanados da legislação societária; 4. As Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1998, apresentadas comparativamente, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer, sem ressalvas, datado de 15 de Abril de 1999. Belém(Pa), 17 de Abril de 2000. **PAES, LEME & ASSOCIADOS - AUDITORES INDEPENDENTES S/C** - CRC/GO - 000983-S-PA; **JOSÉ PAES JÚNIOR** - CONTADOR - CRC/MG - 39942-T-GO-S-PA.

ESTALEIRO RIO MAGUARI S.A.

ESTALEIRO RIO MAGUARI S/A
C.N.P.J. N.º 03.024.422/0001-95
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1999, acompanhado das notas explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes.
Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Belém(PA), 17 de abril de 2000.
A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999

ATIVO	
CIRCULANTE	1.405.477,10
Disponibilidades	9.042,28
Aplicações Financeiras	1.395.377,17
Impostos à Recuperar	1.057,65
PERMANENTE	1.383.149,89
Imobilizado	1.274.300,00
Diferido	108.849,89
TOTAL DO ATIVO	2.788.626,99
PASSIVO	
CIRCULANTE	40,80
Encargos Sociais	40,80
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.368.586,19
Debêntures	1.352.150,17
Créditos c/ Empresas Ligadas	16.436,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.420.000,00
Capital social	1.420.000,00
TOTAL DO PASSIVO	2.788.626,99

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999.

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL INICIAL	TOTAL
Por integralização em espécie		10.000,00	10.000,00
AUMENTO DE CAPITAL			
· Por integralização em bens		1.050.000,00	1.050.000,00
· Por integralização em espécie	360.000,00		360.000,00
SALDO EM 31/DEZ/1999	1.420.000,00		1.420.000,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999.

ORIGENS DOS RECURSOS	
DOS ACIONISTAS E TERCEIROS	
Aumento do exigível a longo prazo	1.363.436,02
Integralização de capital	1.420.000,00
TOTAL DAS ORIGENS	2.783.436,02
APLICAÇÕES DE RECURSOS	
No ativo permanente:	
· Imobilizado	1.274.300,00
· Diferido	103.699,72
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.377.999,72
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	1.405.436,30
TOTAL	2.783.436,02
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	
Ativo circulante:	1.405.477,10
Passivo circulante:	40,80
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	1.405.436,30

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

A DIRETORIA
EDUARDO DA SILVA MELO
Contador – CRC/PA 6809

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999.

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL
A sociedade foi constituída em 01 de março de 1999 com a denominação de ESTALEIRO RIO MAGUARI LTDA, tendo como atividade preponderante a construção e reparos navais, cujo projeto encontra-se em fase de implantação. No exercício foi aprovado, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, projeto de colaboração financeira nos termos da Lei 8.167/91.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade emanados da Lei 6.404/76.

NOTA 03 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a) Aplicações Financeiras
Estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescidos dos rendimentos calculados até a data do balanço.
a) Imobilizado
Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição e/ou aplicação.
d) Diferido
Está demonstrado pelo total dos gastos pré-operacionais incorridos.

NOTA 04 – DEBÊNTURES
Refere-se as debêntures nominativas conversíveis e inconversíveis emitidas em favor do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM. Referidas debêntures estão sujeitas a juros de 4% ao ano mais variação da T.J.L.P., com garantia flutuante.

NOTA 05 – CAPITAL SOCIAL
O capital autorizado é de R$5.000.000,00 e o capital subscrito e integralizado de R$1.420.000,00 está representado por 1.420.000 ações ordinárias sem valor nominal.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Administradores e Acionistas de
ESTALEIRO RIO MAGUARI S/A.
Belém – Pará.
Examinamos o balanço patrimonial de ESTALEIRO RIO MAGUARI S/A. em 31 de dezembro de 1999, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
Nosso exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
A companhia mantém projeto de colaboração financeira aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de ESTALEIRO RIO MAGUARI S/A. em 31 de dezembro de 1999, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios contábeis emanados da Legislação Societária.
Fortaleza (CE), 17 de abril de 2000.
GAMA & CIA
AUDITORES INDEPENDENTES S/C
CRC-CE N.º 227-S-PA
MANOEL DELMAR DA GAMA
CONTADOR
CRC-RS N.º 28449-T-CE-S-PA

Y.YAMADA S/A COM. E IND. C.N.P.J/MF Nº 04.895.751/0001-74. **RELATÓRIO DA DIRETORIA.** Senhores Acionistas, atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1999, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimento que se fizer necessário. Belém, 23 de Março de 2000. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999

Especificação	1999 Em R$	1998 Em R$	Especificação	1999 em R$	1998 Em R$
ATIVO CIRCULANTE	112.764.669,63	85.122.948,61	PASSIVO CIRCULANTE	107.277.271,24	84.282.589,04
DISPONIVEL	20.283.051,71	13.534.934,25	Fornecedores	75.692.986,60	59.603.345,70
Caixa e Bancos	20.283.051,71	13.534.934,25	Financiamento a Curto Prazo	13.537.100,66	1.300.000,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	92.481.617,92	71.588.014,36	Impostos e Taxas a Recolher	7.065.314,81	8.769.645,21
Estoques de Mercadorias	89.323.999,87	54.143.361,95	Empréstimos e Financiamentos	0,00	12.334.030,74
Outras Contas e Valores a Receber	1.560.632,33	5.901.831,91	Outras Contas a Pagar	4.661.917,39	2.275.567,39
Despesas Antecipadas Apropriáveis	1.596.985,72	11.542.820,50	Instituições Financeiras	5.655.580,44	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	28.273,85	27.904,72	Provisão para Contribuição Social	219.363,68	0,00
Empréstimos Compulsórios	6.264,72	5.895,59	Provisão para Imposto de Renda	445.007,66	0,00
Depósito Compulsório	22.009,13	22.009,13	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	11.537.812,51	2.396.205,73
ATIVO PERMANENTE	23.491.958,22	16.581.948,57	Contas Correntes Credoras	7.247.355,51	2.396.205,73
Imobilizações Financeiras	7.831.155,97	9.083.264,27	Bancos Conta Garantida	4.290.457,00	0,00
Imobilizações Técnicas	12.850.309,61	9.730.881,96	PATRIMÔNIO LIQUIDO	17.469.817,95	15.054.007,13
(-) Depreciação Acumulada	2.972.162,15	2.232.197,66	Capital Social Subscrito	9.000.000,00	8.250.000,00
Diferido	5.782.654,79	0,00	Capital Social a Integralizar	(24.900,00)	0,00
TOTAL DO ATIVO	136.284.901,70	101.732.801,90	Reservas de Lucros	694.011,00	631.725,31
			Lucros ou Prejuízos Acumulados	7.800.706,95	6.172.281,82
			TOTAL DO PASSIVO	136.284.901,70	101.732.801,90

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1999 em R$	1998 em R$
I- ORIGENS DE RECURSOS		
Lucro Líquido do Exercício	703.689,48	1.245.713,93
Redução de Investimentos	1.252.108,30	-
Aumento de Depreciação e Amortização	739.964,49	403.599,47
Aumento do Exigível a Longo Prazo	9.141.606,78	-
Realização de Capital	725.100,00	750.000,00
Redução das Reservas de Lucros	62.285,69	172.497,24
Aumento dos Lucros Acumulados	924.735,65	-
Capital Circulante Líquido	0	10.310.330,93
Total das Origens	13.549.490,39	12.882.141,57
II- APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aumento do Realizável a Longo Prazo	369,13	853,75
Aumento de Investimentos	0,00	3.490.893,97
Aumento do Diferido	5.782.654,79	0,00
Aumento do Imobilizado	3.119.427,65	2.820.737,85
Redução do Exigível a Longo Prazo	0	6.115.644,26
Redução de Lucros Acumulados	0	454.011,74
Variação do Capital Circulante Líquido	4.647.038,82	0
Total das Aplicações	13.549.490,39	12.882.141,57

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999

Especificação	1999 em R$	1998 em R$
1- Receita Operacional Bruta	379.407.092,63	355.918.266,57
2- Impostos Faturados	61.216.586,69	49.672.382,63
3- Receita Operacional Liquida(1 –2)	318.190.505,94	306.245.883,94
4- Custo das Mercadorias Vendidas	263.560.697,24	252.174.503,28
5- Lucro Operacional Bruto(3-4)	54.629.808,70	54.071.380,66
6- Despesas de Vendas	2.522.352,51	5.428.131,68
7- Despesas Gerais e Administrativas	38.508.529,64	32.370.709,74
8- Despesas Financeiras Liquidas	13.337.001,59	18.873.771,57
9- Outras Receitas Operacionais	970.145,17	336.977,96
10- Outras Despesas Operacionais	117.134,10	714.853,46
11- Lucro Operacional Líquido (5-6-7-8+9-10)	1.114.936.03	(2.979.107,83)
12- Receitas não operacionais	1.510.416,96	4.228.372,61
13- Despesas não Operacionais	1.257.292,17	3.550,85
14- Resultado antes da Contribuição Social	1.368.060,82	1.245.713,93
15- Provisão para Contribuição Social	219.363,68	0,00
16- Provisão para Imposto de Renda	445.007,66	0,00
17- Lucro Líquido do Exercício	703.689,48	1.245.713,93

III – DETERMINAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQ.

Especificação	1999 em R$	1998 em R$	Variação
Ativo Circulante	112.764.669,63	85.122.948,61	27.641.721,02
Passivo Circulante	107.277.271,24	84.282.589,04	22.994.682,20
Variações	5.487.398,39	840.359,57	4.647.038,82

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

Especificação	Capital Subscrito	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo no Inicio do Periodo	8.250.000,00	631.725,31	6.172.281,82	15.054.007,13
Subscrições de Ações	750.000,00			750.000,00
Ações a Subscrever	(24.900,00)			(24.900,00)
Prejuizo do 1º Trimestre			(863.124,20)	(863.124,20)
Prejuizo do 2º Trimestre			(380.287,43)	(380.287,43)
Ajustes Devedores			(4.770,58)	(4.770,58)
Ajustes Credores			1.828.991,89	1.828.991,89
Transf. P/Reserva Legal		62.285,69		62.285,69
Transf. P/deved/Gratif/R. legal			(899.485,66)	(899.485,66)
Lucro Liquido 3º Trimestre			598.242,72	598.242,72
Lucro Liquido 4º Trimestre Saldo			1.348.858,39	1.348.858,39
Contábil em 31/12/99	8.975.100,00	694.011,00	7.800.706,95	17.469.817,95

Notas Explicativas: 1.1 -O Ativo Fixo: Todos os i tens do Ativo Permanente estão demonstrados a custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/95, conforme a Lei 7799/89 e artigo 1º da Lei 8.200/91. 1.2 –O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido no exercício de 1999, por força da Lei Nº 9.249/95 não se procederam os reajustes monetários, Inclusive nos bens ou direitos adquiridos 1.3 - O Patrimônio Líquido traduz a soma do capital e reservas 1.4 –As Depreciações estão calculadas de acordo com a legislação vigente . 1.5 - Os Estoques estão avaliados ao custo médio da aquisição inferior ao preço de mercado 1.6 – O Capital Social está representado por 9.000.000,00 ações ao valor de R$1,00 cada uma.

Junichiro Yamada- Diretor Presidente: Fernando Teruo Yamada - Diretor Vice Presidente Administrativo Financeiro : Hiroshi Yamada – Diretor Vice – Presidente Comercial
Sophia da Silva Elleres – Tec. Contab. CRC:PA Nº 0680, CPF : 001.164.752-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte comunica publicamente dispensa de licitação para aquisição de medicamentos do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco S/A (LAFEPE) e da Fundação para o Remédio Popular (FURP), fundamentada no que dispõe o inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Ourilândia do Norte 17 de abril de 2000

NORTE BRASIL TELECOM S.A.

NORTE BRASIL TELECOM S.A.
CNPJ 02.260.778/0001-65
NIRE 15 3 0001768 8
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da Norte Brasil Telecom S.A. convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, localizada na travessa Padre Eutíquio nº 1.226, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 28 (vinte e oito) de abril do ano 2000, às 9:00 h (nove horas), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o Relatório da Adminis-tração, referentes ao exercício encerrado em 31.12.99.
2. Fixar a remuneração dos Administradores.
3. Informar os jornais que serão utilizados para as publicações da Companhia.
4. Eleição do novo titular do Conselho de Administração.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede Social da Companhia, na travessa Padre Eutíquio nº 1.226, Bairro Batista Campos, em Belém-PA, até 24 horas antes da realização da Assembléia.

Belém-PA, 19 de abril de 2000.
ALEXANDRE BELDI NETTO
Presidente do Conselho de Administração

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A.

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
CNPJ/MF 04.815.411/0001-96

O Conselho de Administração da TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A, convoca os senhores Acionistas para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2000, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, na Trav. Dr. Morais, 121 – Centro, na Cidade de Belém, Estado do Pará, onde tem sede a Companhia, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes;
2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 1999, a distribuição de dividendos e participação de empregados nos lucros;

Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.
Fixar a remuneração dos membros da Diretoria da Sociedade e dos Conselhos de Administração e Fiscal para o exercício;
Fixar os jornais onde a Companhia efetuará oficialmente suas publicações ordenadas pelo Art. 289 e seus parágrafos 1º e 3º da Lei nº 6.404/76,
Aprovar a proposta de apropriação de juros sobre Capital Próprio.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 Eleição de membro de Conselho de Administração para preenchimento de cargo vago;

INSTRUÇÕES GERAIS:

O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais, na sede da Companhia, até 48 horas úteis anteriores à data marcada para a realização da Assembléia. Tratando-se de acionista pessoa jurídica, a procuração deverá vir acompanhada dos atos constitutivos em via original ou cópia autenticada por cartório de títulos e documentos.

Belém, 18 de abril de 2000
MANOEL HORÁCIO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

FUNDAÇÃO ALDO CARVALHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CGC: 00.805.843/0001-65 BELÉM - PA
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999
BALANÇO PATRIMONIAL

	1999	1998
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	**23.581,71**	**33.021,74**
Disponível	9.993,98	18.715,74
Contas a Receber	13.587,73	14.306,00
ATIVO PERMANENTE	353.313,58	333.164,21
Terrenos	29.530,00	29.530,00
Prédios e Residências	168.251,34	133.688,15
Instalações	5.539,37	7.648,87
Móveis e Utensílios	11.805,36	7.877,53
Equipamentos	134.487,51	150.719,66
Linhas Telefônicas	3.700,00	3.700,00
TOTAL DO ATIVO	**376.895,29**	**366.185,95**
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	**272.373,28**	**231.457,73**
Encargos a Recolher	3.806,09	6.515,44
Contas a Pagar	268.567,19	224.942,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PATRIMÔNIO	104.522,01	134.728,22
Patrimônio em 01.01	134.728,22	156.887,50
Variação Patrimonial	(30.206,21)	(22.159,28)
TOTAL DO PASSIVO	**376.895,29**	**366.185,95**

DEMONSTRATIVO DE ENTRADAS E SAÍDAS

	1999	1998
RECEITAS OPERACIONAIS	**155.149,93**	**183.149,71**
Doações	61.464,73	18.986,76
Outras receitas	416,66	29,84
Vendas Comerciais	63.003,79	138.088,93
Subvenção	30.264,75	26.044,18
DESPESAS OPERACIONAIS	186.183,16	205.585,08
Despesas com Pessoal	67.370,85	70.632,23
Encargos Sociais e Legais	33.013,92	40.967,57
Administrativas e Gerais	85.798,39	93.985,28
RESULTADO OPERACIONAL	(31.033,23)	(22.435,37)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	827,02	276,09
Receitas	1.221,67	1.134,94
Despesas	394,65	858,85
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	(30.206,21)	(22.159,28)

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1999	1998
Origens de Recursos	(2.320,92)	4.003,75
Resultado Líquido do Exercício	(30.206,21)	(22.159,28)
Depreciação do Exercício	27.885,29	26.163,03
Aplicação de Recursos	48.034,66	10.004,50
Aquisição de Direitos do Ativo Imobilizado	48.034,66	10.004,50
Aumento(Redução) do C.C.L	(50.355,58)	(6.000,75)
Variação do Capital Circulante Líquido		
Ativo Circulante	(9.440,03)	(5.791,33)
Passivo Circulante	40.915,55	209,42
Saldo Atual	(50.355,58)	(6.000,75)

Moisés Batista de Souza — Diretor Presidente — CPF: 318.508.554-04
José Mauro de Assis — Diretor Financeiro — CRC MA 5564-T-PA
Ismael Mancio Rebêlo — Contador — CRC PA-9567/0-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

ERRATA DE DECRETO Nº 030 DE 29/03/2000,
PUBLICADO NO D.O.E. 29.188 DE 07/04/2000.

Onde se lê: Art. 1º..., necessários a implantação do projeto de ampliação e otimização do sistema de abastecimento de água.

Leia-se: Art. 1º..., necessários a implantação do projeto de ampliação e otimização do sistema de abastecimento de água, bem como a implantação do corpo de bombeiros em nosso Município.

AFRICANA TECIDOS S/A – C.N.P.J/M.F Nº 04.893.988/0001-16. **RELATÓRIO DA DIRETORIA.** Senhores Acionistas, atendendo as disposições , legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1999, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimento que se fizer necessário. Belém, 23 de Março de 2000. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999

Especificação	1999 Em R$	1998 Em R$
ATIVO CIRCULANTE	2.835.353,77	2.749.061,05
DISPONIVEL	522.790,65	884.433,81
Caixa e Bancos	522.790,65	884.433,81
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	2.312.563,12	1.864.627,24
Estoques de Mercadorias	1.873.384,30	1.468.299,12
Impostos a Recuperar	273.442,75	357.164,38
Despesas do Exercício Seguinte	12.318,40	37.716,45
Outras Contas e Valores a Receber	153.417,67	1.447,29
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	148,92	140,15
Empréstimos Compulsórios	148,92	140,15
ATIVO PERMANENTE	31.350,55	34.952,29
Imobilizações Financeiras	10.289,39	10.289,39
Imobilizações Técnicas	320.335,12	329.357,34
(-) Depreciação Acumulada	299.273,96	304.694,44
TOTAL DO ATIVO	2.866.853,24	2.784.153,49

Especificação	1999 Em R$	1998 Em R$
PASSIVO CIRCULANTE	2.480.804,52	1.460.721,64
Fornecedores	2.381.510,08	1.236.480,37
Financiamento a Curto Prazo	215,11	14.339,37
Impostos e Taxas a Recolher	89.198,51	205.042,94
Outras Contas a Pagar	9.880,82	4.858,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	386.048,72	1.323.431,85
Capital Social	1.500.000,00	1.500.000,00
Reservas de Capital	95.771,86	95.771,86
Reservas de Lucros	19.303,52	19.303,52
Lucro ou Prejuízos Acumulados	(1.229.026,66)	(291.643,53)
TOTAL DO PASSIVO	2.866.853,24	2.784.153,49

DEMONSTRAÇAO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1999 Em R$	1998 Em R$
I- ORIGENS DE RECURSOS		
Redução do Imobilizado	9.022,22	0,00
Redução de Prejuízos Acumulados	9.252,15	0,00
Redução de Depreciação e Amortização	0,00	10.000,00
Redução do Capital Circulante Líquido	933.790,16	325.957,81
Total das Origens	**952.064,53**	**335.957,81**
II-APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Prejuízo do Exercício	946.635,28	325.939,54
Aumento do Realizável a Longo Prazo	8,77	18,27
Diminuição do Imobilizado	0,00	10.000,00
Diminuição de Depreciação e Amortização	5.420,48	0,00
Total das Aplicações	**952.064,53**	**335.957,81**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999

Especificação	1999 Em R$	1998 Em R$
1. Receita Operacional Bruta	5.720.769,94	7.709.802,95
2. Impostos Faturados	1.310.053,96	1.579.300,41
3. Receita Operacional Líquida (1-2)	4.410.715,98	6.130.502,54
4. Custos das Mercadorias Vendidas	2.888.294,21	4.353.527,24
5. Lucro Operacional Bruto(3-4)	1.522.421,77	1.776.975,30
6. Despesas de Vendas	85.523,79	88.379,59
7. Despesas Gerais e Administrativas	1.534.684,54	1.292.053,28
8. Outras Despesas Operacionais	89.160,01	28.846,47
9. Despesas Financeiras (Liquidas)	973.504,54	713.641,87
10. Lucro Operacional Líquido(5-6-7-8-9)	(1.160.451,11)	(345.945,91)
11. Receitas não Operacionais	217.417,57	20.006,37
12. Despesas não Operacionais	3.601,74	0,00
13. Resultado Antes da Contribuição Social	(946.635,28)	(325.939,54)
14. Provisão para Contribuição Social	0,00	0,00
15. Resultado Depois da Contribuição Social	(946.635,28)	(325.939,54)
16. Provisão para Imposto de Renda	0,00	0,00
17. Lucro Líquido do Exercício	(946.635,28)	(325.939,54)

IV- DETERMINAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Especificação	1999 em R$	1998 em R$	Variação
Ativo Circulante	2.835.353,77	2.749.061,05	86.292,72
Passivo Circulante	2.480.804,52	1.460.721,64	1.020.082,88
Variações	354.549,25	1.288.339,41	933.790,16

DEMONSTRAÇAO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO EM 31/12/99

Especificação	Capital Subscrito	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prej. Acum	Total
Saldo no Início do Período	1.500.000,00	95.771,86	19.303,52	282.391,38	1.332.684,00
Prejuízo do Exercício	-----	-----	-----	946.635,28	(946.635,28)
Saldo Contábil em 31/12/99	1.500.000,00	95.771,86	19.303,52	1.229.026,66	386.048,72

NOTAS EXPLICATIVAS: 1.1 - O Ativo Fixo: Todos Os itens do Ativo Pennanente estão Demonstrados a custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/95, confonne a Lei 7799/89 e artigo 1º da Lei 8.200/91. 1.2 - O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido no exercício de 1999, por força da Lei No. 9.249/95 não se procederam os reajustes monetários, inclusive nos bens ou direitos adquiridos. 1.3- O Patrimônio liquido traduz a soma do capital e reservas. 1.4- As depreciações estão calculadas de acordo com a legislação vigente. 1-5 Estoques estão avaliados ao custo médio da aquisição inferior ao preço do mercado. 1.6 O Capital Social está representado por 1.500.000 ações ao Valor de R$ 1,00 cada uma.

JUNICHIRO YAMADA - DIRETOR PRESIDENTE : FERNANDO TERUO YAMADA - DIRETOR FINANCEIRO - HIROSHI YAMADA - DIRETOR COMERCIAL - SOPHIA DA SILVA ELLERES - TEC. EM CONTABILIDADE CRC-PA. Nº 0680 CPF- 001.164.752.34

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO – PARATUR
CNPJ Nº 04.834.305/0001-50
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Em atendimento à lei das sociedades por ações e disposições estatutárias a Diretoria da Companhia Paraense de Turismo – PARATUR submete à apreciação dos Senhores o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999, comparativas com as do exercício anterior e acompanhadas pelas Notas Explicativas e Parecer do Conselho Fiscal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A PARATUR tendo como função básica o fomento do turismo, executou atividades que estão agrupadas em três grandes áreas: Financeira, Recursos Humanos e Organizacional.
Destaca-se que a interface com os demais setores da empresa, gerada no processo de trabalho, foi essencial para o desenvolvimento das atividades no exercício findo em 31 de dezembro de 1999, uma vez que a empresa encontrava-se, em vários setores, necessitando de reestruturação e reorganização no âmbito administrativo-financeiro.
A programação orçamentária da empresa para o exercício/99 não contemplava as atividades de marketing, sendo insuficiente para economia e fomento e insuficiente para investimento, o que levou a providencias de reprogramação orçamentária, tendo em vista o cumprimento da função básica da PARATUR.
As atividades desenvolvidas na área organizacional resultaram em melhoria das condições de trabalho, o que certamente minimizaram as dificuldades da operacionalização das ações inerentes aos setores da empresa.
Na área de recursos humanos, o processo de capacitação, iniciado neste ano, vem atendendo as necessidades individuais de aprendizagem para o trabalho, assim como buscando desenvolver e sedimentar o sentido de trabalho em equipe.
As expectativas para o próximo ano são de firmar uma gestão de qualidade.
Belém(PA) 05 de março de 2000. A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	1999	1998
Ativo Circulante	51.663,43	1.122,57
Disponibilidades	3.157,48	1.122,57
Caixa	431,08	116,29
Bancos	1.837,15	117,03
Aplicações Financeiras	889,25	889,25
Dir. Realiz. no Exerc. Seguinte	48.505,94	-
Recursos do Gov.do Estado	46.892,94	-
Estoque	1.613,01	-
Ativo Permanente	144.229,72	85.404,09
Investimentos	20.925,47	20.925,47
Imobilizado	570.566,31	511.740,68
(-)Depreciação Acumulada	447.262,06	447.262,06
TOTAL	195.893,15	86.526,66

Passivo	1999	1998
Passivo Circulante	336.424,88	204.266,50
Fornecedores	144.113,88	69.125,20
Obrig. Trab. e Prev. Social	131.744,17	120.767,13
Obrig. Tributária	10.708,98	12.279,05
Obrig. Diversas	2.964,91	2.095,12
Patrimônio Líquido	(140.531,73)	(117.739,84)
Capital Autorizado	5.000.000,00	5.000.000,00
(-)Capital a Integralizar	3.836.410,00	3.836.410,00
Capital Integralizado	1.163.590,00	1.163.590,00
Reserva de Capital	32.517,13	-
Prejuízo Acumulado	(1.336.638,86)	(1.281.329,84)
TOTAL	195.893,15	86.526,66

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1999	1998
Receita Operacional Bruta	-	-
Deduções da Receita Bruta	-	-
Receita Operacional Líquida	-	-
Custos da Mercadorias Vendidas	-	-
Lucro Bruto	-	-
Despesas/Receitas operacionais	(1.090.865,34)	(956.046,33)
Despesas Financeiras	(232,30)	(491,78)
Despesas Gerais e Administrativas	(1.123.935,08)	(981.560,86)
Despesas Tributárias	(1.756,54)	(1.038,10)
Outras Receitas Operacionais	35.058,58	27.044,41
Prejuízo Operacional	(1.090.865,34)	(956.046,33)
Receitas Não Operacional	1.035.556,32	946.427,88
Subvenções Correntes	1.035.474,94	946.006,28
Outras Receitas	81,38	421,60
Prejuízo Líquido do Exercício	(55.309,02)	(9.618,45)

PARECER DO CONSELHO FISCAL
Os Membros do Conselho Fiscal da PARATUR – Companhia Paraense de Turismo, reunidos para examinar as demonstrações financeiras do ano calendário encerrado em 31 de dezembro de 1999, considerando as práticas usuais, a legislação em vigor e entendendo que as mesmas refletem, de forma adequada, a situação patrimonial e a posição financeira da referida Companhia, naquela data, motivo pelo qual recomenda, que as mesmas, ao serem submetidas a Assembléia Geral Ordinária sejam aprovadas. Belém(PA), 05 de março de 2000.

OSWALDO NASSER TUMA
Membro do Conselho
ROSANA PEREIRA FERNANDES
Membro do Conselho Fiscal
LUIZ SOARES DOS SANTOS
Membro do Conselho

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1999	1998
1 – ORIGENS DOS RECURSOS		
1.1 - Dos Acionistas		
Contribuições p/Reservas de Capital	32.517,13	-
Total dos Recursos	32.517,13	-
2 – APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
2.1 - Das Operações		
Prejuízo Líquido do Exercício	55.309,02	9.271,03
Total dos Rec. Aplic. Nas Operações	55.309,02	9.271,03
Aquisição de Bens do Imobilizado	58.825,63	
Total das Aplicações	114.134,65	9.271,03
3 – REDUÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO	(81.617,52)	(9.271,03)

VARIAÇÃO DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO

Ativo Circulante	50.540,86	(11.076,37)
No final do exercício	51.663,43	1.122,57
No início do exercício	1.122,57	12.198,94
Passivo Circulante	132.158,38	(1.805,34)
No final do exercício	336.424,88	204.266,50
No início do exercício	204.266,50	206.071,84
REDUÇÃO DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO	(81.617,52)	(9.271,03)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇOES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	REVERVA DE CAPITAL	PREJUÍZO ACUMULADO	TOTAL
	CAPITAL	CAPITAL A REALIZAR		
SALDOS EM 31.12.1997	5.000.000,00	(3.836.410,00)	-	(1.272.058,81)	(108.468,81)
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	(9.271,03)	(9.271,03)
SALDOS EM 31.12.1998	5.000.000,00	(3.836.410,00)	-	(1.281.329,84)	(117.739,84)
Doações e Subvenções	-	-	32.517,13	-	32.517,13
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	(55.309,02)	(55.309,02)
SALDOS EM 31.12.1999	5.000.000,00	(3.836.410,00)	32.517,13	(1.336.638,86)	(140.531,73)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇOES CONTÁBEIS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1999

1 – CONTEXTO OPERACIONAL
A Companhia Paraense de Turismo foi criada pela Lei Estadual nº 4.388 de 08 de dezembro de 1971 e efetivada pelo Decreto Estadual nº 026 de 12 de julho de 1972, como sociedade anônima de economia mista, tendo como objeto social a incrementação, coordenação e produção de atividades relacionadas com o turismo.
2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância às normas e diretrizes das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e demais dispositivos complementares.
3 – PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
Os procedimentos mais relevantes adotados na elaboração das demonstrações contábeis estão assim resumidas:
a) APURAÇÃO DO RESULTADO
O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios.
b) PERMANENTE
Estão demonstrados ao preço de custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995.
Composição do Ativo Permanente

CONTA	CUSTO CORRIGIDO	%	DEPREC.	VALOR LÍQUIDO 1999	VALOR LÍQUIDO 1998
INVESTIMENTO	20.925,47	-	-	20.925,47	20.925,47
Part. Outras Empresas	260,09	-	-	260,09	260,09
Incentivos Fiscais	1.180,54	-	-	1.180,54	1.180,54
Dir. s/Linhas Telefônicas.	19.484,84	-	-	19.484,84	19.484,84
IMOBILIZADO	570.566,31		447.262,06	123.304,25	64.478,62
Imóveis	64.667,80	04	20.981,53	43.686,27	43.686,27
Veículos	27.662,71	20	27.662,71	-	-
Moveis e Utensílios	226.540,80	10	190.413,08	36.127,72	2.054,85
Equip. e Instalações	103.609,36	10	90.997,98	12.611,38	11.451,38
Apar. e Acessórios	122.759,37	10	110.018,85	12.740,52	7.172,48
Obras e Artes	80,42	-	-	80,42	80,42
Equip. de Informática	25.245,85	20	7.187,91	18.057,94	33,18
TOTAL	591.491,78	-	447.262,06	144.229,72	85.404,09

4 – CAPITAL SOCIAL
O Capital Social da Companhia Paraense de Turismo está representado por 1.163.590 ações ordinárias nominativas aprovado pela assembléia de 30.04.96.

ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
Diretor presidente
CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA
Diretora de Economia e Fomento
GILBERTO SILVA ALVES
Contador CRC/PA 7032
CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Diretora Administrativa e Financeira
ÂNGELA MARIA MENDES DO ESPÍRITO SANTO
Diretora de Marketing

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 043/2000-D.R.H.
NOME: Conceição Silva da Silva
VALOR: R$ 5.000,00 (Três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à classificar.

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 044/2000-D.R.H.
NOME: Conceição Silva da Silva
QTIDE DE DIÁRIAS: 11 (onze) diárias
PERÍODO: 29-04-2000 a 09-05-2000
LOCAL: Rio de Janeiro-RJ
MOTIVO: Participar do IV ENCONTRO LUSO BRASILEIRO DA MELHOR IDADE.

PORTARIA Nº 045/2000-D.R.H.
NOME: Clélia Rosely Costa Coroa
QTIDE DE DIÁRIAS: 06 (seis) diárias
PERÍODO: 02-05-2000 a 07-05-2000
LOCAL: Rio de Janeiro-RJ
MOTIVO: Participar do IV ENCONTRO LUSO BRASILEIRO DA MELHOR IDADE.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 19 de abril de 2000.
CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Diretora Presidente, em exercício

Biblioteca Publica "Arthur Vianna"

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 29.197

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3

Belém, quinta-feira,
20 de abril de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N°292/00-DP-G,DE 19.04.00

O PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XII DO ART. 9° DA LEI COMPLEMENTAR N° 13 DE 18 DE JUNHO DE 1993

CONSIDERANDO QUE É OBRIGAÇÃO DA AUTORIDADE PÚBLICA, AO TOMAR CIÊNCIA DE IRREGULARIDADES NO SERVIÇO PÚBLICO, A PROMOVER A APURAÇÃO IMEDIATA DOS FATOS, MEDIANTE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ASSEGURANDO AO ACUSADO AMPLA DEFESA;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SEREM DEVIDAMENTE APURADAS AS DENÚNCIAS, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 199 DA LEI N° 5.810/94 E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE REGULAMENTEM A MATÉRIA;

CONSIDERANDO, ENFIM, OS TERMOS DO PROCESSO N° 003/2000 DP-CG, QUE APURA DENÚNCIAS NESTE ÓRGÃO, CONTRA O DEFENSOR PÚBLICO DR. JOÃO BOSCO DE FIGUEIREDO CARDOSO

RESOLVE:

I - INSTITUIR A COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONSTITUÍDA PELA DRA. NAZARÉ GONÇALVES DO SANTOS MATRÍCULA N° 3083900-012, DRA. MARIA DE NAZARÉ RUSSO RAMOS MATRÍCULA N° 3083870-011 E DRA. MARIA LÚCIA NOGUEIRA DE BARROS MATRÍCULA N°3085163-018, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, PROMOVEREM A APURAÇÃO DOS FATOS DENUNCIADOS NO PROCESSO SUPRA MENCIONADO, DEVENDO PARA TANTO, PROMOVER TODAS AS DILIGÊNCIAS JULGADAS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DA MEDIDA AUTORIZADA;

II - A COMISSÃO INSTITUÍDA PELO ITEM ANTERIOR DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO FINAL DE APURAÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PRAZO DE CONFORMIDADE COM O ART. 208, DA LEI N° 5.810/94.

PUBLIQUE-SE.

GLEDSON ANTÔNIO DO NASCIMENTO DINIZ
PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
HELIANA DENISE DA SILVA SENA
CORREGEDORA GERAL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO
N° 003/2000

Contratantes PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ; CNPj: 34.921.759/0001-29; Rua dos Tamoios, 1671, CEP66023-710, Belém-PA
EMBRATEL; CNPJ: 33.530.486/0001-29; Tv. Quintino Bocaíva, 1186, Nazaré – Belém-PA, CEP: 66.053-260
Objeto Tráfego no Serviço RENPAC 3028 na velocidade 19,2 Kbps
Modalide de licitação Inexigibilidade de certame licitatório, fundamento no art. 25, II, da lei n° 8.666/93.
Termo inicial e final Inicial:11.04.2000; Final: por distrato, por rescisão pela Embratel e/ou por denúncia do cliente.
Valor R$336,73 (mensal)
Dotação orçamentária 349039
Data de assinatura 11.04.2000
Ordenador de despesas CARMEN ÚCIA MENDES CUNHA
Foro Belém-Pa.

PORTARIA N° 063 PGE GAB BELÉM, 18 DE ABRIL DE 2000

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO a necessidade de facilitar o fluxo de veículos no estacionamento deste Órgão;
CONSIDERANDO o aumento da frota de veículos desta PGE;
CONSIDERANDO que o uso do estacionamento por veículos estranhos ao órgão está dificultando a entrada e saída do tráfego do serviço;
CONSIDERANDO que a ORDEM DE SERVIÇO n° 007/99 PGE-DA, de 08.03.1999, que veda a entrada de veículos particulares no estacionamento desta Procuradoria Geral do Estado não vem sendo observada pelos servidores

RESOLVE:
PROIBIR terminantemente a entrada de veículos particulares ou oficiais pertencentes a outros órgãos no estacionamento desta Procuradoria Geral do Estado, não sendo admitidas quaisquer exceções, devendo ser observados pelos senhores servidores o disposto no inciso IV do art. 177 do Regime Jurídico Único.
DÊ-SE CIÊNCIA . CUMPRA-SE.

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPO
Procurador Geral do Estado

RESUMO DE PORTARIA
DE FÉRIAS
PORTARIA NO 064/00 DE 07 DE ABRIL DE 2000

Nome: ANA PAULA PEDRTEIRA AMORIM;
Cargo: Datilógrafo; Mat.: 5179181-021;
Exercício: 1999; Período: 02.05 a 31.05.2000

DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N° 065/00 PGE-G, DE 18 DE ABRIL DE 2000

Suprido: VERA LÚCIA BECHARA PARDAUIL;
Cargo: Procurador do Estado; Mat.: 5049989-020
Valor: R$3.000,00; Elemento de despesa: 349034
Período de aplicação: 24.04 a 23.06.00
Período de prestação contas: até 15 dias após período de aplicação

DE DIÁRIA
PORTARIA N° 071/00 PGE-DA, DE 03 DE ABRIL DE 2000

Nome: NÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES; Cargo: Motorista; Mat.: 3083098; Local: Ananindeua – PA; Data: 28.03.00; Diária:1/2; Valor: R$15,00; Objetivo: dar entrada, protocolar e receber documentos de interesse do Estado.

PORTARIA N° 072/00 PGE-DA, DE 03 DE ABRIL DE 2000

Nome: JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES; Cargo: Motorista; Mat.: 3254941-015; Local: Marituba – PA; Data: 28.03.00; Diária:1/2; Valor: R$15,00; Objetivo: conduzir Servidor do Estado.

PORTARIA N° 073/00 PGE-DA, DE 03 DE ABRIL DE 2000

Nome: SÉRGIO OLIVA REIS; Cargo: Procurador do Estado; Mat.: 5807204-012; Local: Curuçá – PA; Data: 04.04.00; Diária:1/2; Valor: R$20,00; Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA N° 074/00 PGE-DA, DE 03 DE ABRIL DE 2000

Nome: MANOEL MIRANDA MONTEIRO; Cargo: Motorista; Mat.: 3084752-012; Local: Curuçá – PA; Data: 04.04.00; Diária:1/2; Valor: R$15,00; Objetivo: conduzir Servidor do Estado.

PORTARIA N° 075/00 PGE-DA, DE 05 DE ABRIL DE 2000

Nome: VALDECI CAMELO XAVIER; Cargo: Auxiliar Técnico C; Mat.: 3155820; Local: Barcarena – PA; Data: 05.04.00; Diária:1/2; Valor: R$25,00; Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA N° 076/00 PGE-DA, DE 05 DE ABRIL DE 2000

Nome: MANOEL MIRANDA MONTEIRO; Cargo: Motorista; Mat.: 3084752-012; Local: Barcarena – PA; Data: 05.04.00; Diária:1/2; Valor: R$25,00; Objetivo: conduzir Servidor do Estado.

PORTARIA N° 077/00 PGE-DA, DE 05 DE ABRIL DE 2000

Nome: ANTÔNIO SABÓIA DE MELO NETO; Cargo: Procurador do Estado; Mat.: 5807174-011; Local: Limoeiro do Ajurú – PA; Data: 06 a 08.04.00; Diárias: 02; Valor: R$120,00; Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA N° 078/00 PGE-DA, DE 05 DE ABRIL DE 2000

Nome: CAROLINE TEIXEIRA DA SILVA; Cargo: Procurador do Estado; Mat.: 5807166-010; Local: Capanema – PA; Data: 06.04.00; Diária:1/2; Valor: R$30,00; Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA N° 079/00 PGE-DA, DE 05 DE ABRIL DE 2000

Nome: JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES; Cargo: Motorista; Mat.: 3254941-015; Local: Capanema – PA; Data: 06.04.00; Diária:1/2; Valor: R$25,00; Objetivo: conduzir Servidor do Estado.

PORTARIA N° 080/00 PGE-DA, DE 07 DE ABRIL DE 2000

Nome: VALDECI CAMELO XAVIER; Cargo: Assistente Técnico C; Mat.: 3155820-016; Local: Abaetetuba – PA; Data: 07.04.00; Diária:1/2; Valor: R$25,00,00; Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA N° 081/00 PGE-DA, DE 07 DE ABRIL DE 2000

Nome: RAYMUNDO ADAILSON REIS SOARES; Cargo: Motorista; Mat.: 3156656-012; Local: Abaetetuba – PA; Data: 07.04.00; Diária:1/2; Valor: R$25,00; Objetivo: conduzir Servidor do Estado.

PORTARIA N° 082/00 PGE-DA, DE 07 DE ABRIL DE 2000

Nome: SÉRGIO OLIVA REIS; Cargo: Procurador do Estado; Mat.: 5807204-012; Local: Castanhal – PA; Data: 12.04.00; Diária:1/2; Valor: R$20,00; Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA N° 083/00 PGE-DA, DE 07 DE ABRIL DE 2000

Nome: MANOEL MIRANDA MONTEIRO; Cargo: Motorista; Mat.: 3084752-012; Local: Castanhal – PA; Data: 12.04.00; Diária:1/2; Valor: R$15,00; Objetivo: conduzir Servidor do Estado.

PORTARIA N° 084/00 PGE-DA, DE 07 DE ABRIL DE 2000

Nome: VALDECI CAMELO XAVIER; Cargo: Assistente Técnico C; Mat.: 3155820-016; Local: Castanhal – PA; Data: 12.04.00; Diária:1/2; Valor: R$15,00; Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA N° 085/00 PGE-DA, DE 17 DE ABRIL DE 2000

Nome: MÔNICA MARTINS TOSCANO; Cargo: Procurador do Estado; Mat.: 5784590-022; Local: São Paulo - SP; Data: 25 a 29.04.00; Diária:03; Valor: R$456,00; Objetivo: participar do I Congresso Brasileiro de Direito Público.

XII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO
EDITAL

A Comissão Examinadora do XII Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Estado, toma público:
1°- A relação dos candidatos aprovados na Prova Prática, realizada no dia 18 de abril do ano em curso, em Belém Pa;
2°- Os candidatos terão vistas às provas, no horário das 09:00 às 12:00 hs., no prédio sede da Procuradoria Geral do Estado, em Belém Pa, na forma e no prazo estabelecido no Edital do certame.

VERA LUCIA BECHARA PARDAUIL
Presidente da Comissão
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado

CANDIDATOS APROVADOS

0231-PA ARTEMIO MARCOS DAMASCENO FERREIRA
0184-PA ARY LIMA CAVALCANTI
0175-PA CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
0418-PA CHRISTIANNE SHERING RIBEIRO KLAUTAU
0272-PA DENNIS VERBICARO SOARES
0041-PA FABIO GUY LUCAS MOREIRA
0168-PA GUSTAVO VAZ SALGADO
0100-PA LEA MARTINS RAMOS DA SILVA
0030-PA MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

VERA LUCIA BECHARA PARDAUIL
Coordenadora da Procuradoria Judicial
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado

PARÁ PIGMENTOS S.A.

PARÁ PIGMENTOS S.A.
C.N.P.J. Nº 33.931.510/0001-31
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 2000, às 10:00 horas, na sede social, no Km 7 da Estrada da Ponta da Montanha, em Barcarena, Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Apreciar e deliberar sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/99;
2. Eleger os membros do Conselho de Administração; e
3. Fixar a remuneração global anual dos administradores.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2000
Luiz Paulo Marinho Nunes
Presidente do Conselho de Administração

BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S.A.

CGC (MF) 04.833.448/0001-47 – CONVOCAÇÃO – Pelo presente, ficam convocados os acionistas de Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária – AGO no dia 28 de abril do corrente ano, às 09:00hs, na filial da companhia, situada a Av. Presidente Vargas 882, Campina, nesta cidade de Belém, Pará, para deliberarem sobre em AGO: a) apreciação e deliberação das atividades; contas do Conselho de Administração e da Diretoria; balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1999; b) fixação da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; e c) outros assuntos de interesse societário. Belém, 18 de abril de 2000. Armando Rodrigues Carneiro Jr. Presidente do Conselho de Administração.

ATLAS FRIGORÍFICO S.A.

ATLAS FRIGORÍFICO S/A
CNPJ/MF 05.442.850/0001-63
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas do Atlas Frigorífico S/A, com sede à Rodovia PA-150 Km 980, Santana do Araguaia – PA, convocados a comparecer à Assembléia Geral Ordinária que será realizada no próximo dia 24 de Abril do ano de 2000, às 09:00(nove), horas na sala de reuniões, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a)análise e aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 1999, b)Eleição de Administradores; c)Assuntos de interesse sociais.

MOISÉS CARVALHO PEREIRA
PRESIDENTE

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que encontra-se à disposição na sede da PARATUR na Praça Waldemar Henrique s/nº, no bairro do Reduto, nesta Capital, os documentos que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.99.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paraense de Turismo – PARATUR a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas conjuntamente, no dia 28.04.2000, na sede desta Empresa , na praça Waldemar Henrique s/nº, nesta Capital, em primeira convocação as 11h:00 e as 11h:30, em Segunda convocação, a fim de deliberarem sobre: I – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Exame, discussão e votação do balanço e das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.99; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes; c) O que ocorrer. II - ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA: a) aumento do capital integralizado.

Belém-PA, 14 de abril de 2000.
ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES
Presidente do Conselho de Administração

AMAPALMA S.A.

AMAPALMA S.A. – CNPJ nº 02.213.471/0001-03 – NIRE 15300017041 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária no dia 27 de abril corrente às 15:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 96, Moju-PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembléia Geral Extraordinária – transformação do regime jurídico da sociedade, de capital autorizado para o de capital fixo; - extinção do Conselho de Administração; reforma e reestruturação do estatuto social; - eleição dos membros da Diretoria. Em Assembléia Geral Ordinária: - Examinar, discutir e votar o relatório da Diretoria, o balanço patrimonial encerrado em 31.12.1999; - Fixação da remuneração da Diretoria. Moju (PA), 14 de abril de 2000. AMAPALMA S.A.

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S.A. AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL

CNPJ nº 05.054.358/0001-10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Srs. Acionistas da Hidroservice Amazônia S.A – Agropecuária e Industrial ficam convidados a comparecer na sede social, situada na Estrada Vicinal de Morajuba, Km 48, cidade de Itupiranga, Estado do Pará, para no dia 27 de abril de 2000, às 14:00 horas, reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exame, discussão e vota ção das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.1999; b) Eleição do Conselho de Administração e a remuneração dos administradores; c) Outros assuntos de interesse social. Itupiranga, 13 de abril de 2000.

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA – CNPJ nº 83.663.484/0001-86 – NIRE 15300016614 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária no dia 27 de abril corrente às 17:00 horas, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, 5555 0 Belém-PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembléia Geral Extraordinária: – transformação do regime jurídico da sociedade, de capital autorizado para o de capital fixo; - extinção do Conselho de Administração; - reforma e reestruturação do estatuto social; - eleição dos membros da Diretoria. Em Assembléia Geral Ordinária: - Examinar, discutir e votar o relatório da Diretoria, o balanço patrimonial encerrado em 31.12.1999; - Fixação da remuneração da Diretoria. Belém-PA, 14 de abril de 2000. COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA.

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ – CNPJ nº 22.914.030/0001-46 – NIRE 15300015502 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária no dia 27 de abril corrente às 12:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 85, Tailândia-PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembléia Geral Extraordinária: – transformação do regime jurídico da sociedade, de capital autorizado para o de capital fixo; - extinção do Conselho de Administração; - reforma e reestruturação do estatuto social; - eleição dos membros da Diretoria. Em Assembléia Geral Ordinária: - Examinar, discutir e votar o relatório da Diretoria, o balanço patrimonial encerrado em 31.12.1999; - Fixação da remuneração da Diretoria. Tailândia-PA, 14 de abril de 2000. COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ.

AGROPALMA S.A.

AGROPALMA S.A. – CNPJ nº 04.102.265/0001-51 – NIRE 15300001188 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária no dia 27 de abril corrente às 08.00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembléia Geral Extraordinária – transformação do regime jurídico da sociedade, de capital autorizado para o de capital fixo; - extinção do Conselho de Administração; - deliberar sobre a prorrogação do prazo para resgate das ações preferenciais Classe "C", e correspondente reforma estatutária; - reforma e reestruturação do estatuto social; - eleição dos membros da Diretoria. Em Assembléia Geral Ordinária: - Examinar, discutir e votar o relatório da Diretoria, o balanço patrimonial encerrado em 31.12.1999; - Fixação da remuneração da Diretoria. Tailândia (PA), 14 de abril de 2000. AGROPALMA S.A.

CRAI AGROINDUSTRIAL S.A.

CRAI AGROINDUSTRIAL S.A – CNPJ nº 04.340.709/0001-97 – NIRE 15300011507 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária no dia 27 de abril corrente às 10:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74, Tailândia, PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembléia Geral Extraordinária – transformação do regime jurídico da sociedade, de capital autorizado para o de capital fixo; - extinção do Conselho de Administração; - reforma e reestruturação do estatuto social; - eleição dos membros da Diretoria. Em Assembléia Geral Ordinária: - Examinar, discutir e votar o relatório da Diretoria, o balanço patrimonial encerrado em 31.12.1999; - Fixação da remuneração da Diretoria. Tailândia (PA), 14 de abril de 2000. CRAI AGROINDUSTRIAL S.A.

INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S.A.

INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A - CNPJ nº 04.967.659/0001-72 - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação - Convidamos os Srs. Acionistas para se reunirem Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em 28/04/00 às 11:00 horas, na Sede Social, na Fazenda Inajá s/nº, Município de Redenção - Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem o dia ORDINARIAMENTE : a) exame, discussão e aprovação dos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.99; b) Outros assuntos de interesse social. EXTRAORDINARIAMENTE : a) Remuneração dos membros da Administração; b) Outros assuntos de interesse social. Acham-se a disposição dos Srs. Acionistas, na Sede Social, os documentos referidos no Art. 133, I e II da Lei nº 6404/76. Redenção, 10 de Abril de 2.000. Roberto Nascimento - Presidente do Cons. de Administração.

MASO INDUSTRIAL S/A – CGC. N.º 15.254.139/0001-39 – ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA -CONVOCAÇÃO. Convocamos os Srs. Acionistas, para as reuniões de A.G.O. e A.G.E., conjuntas às 18:00 h. do dia 28.04.2000, na sede social à Rua Magalhães, 543, Ananindeua-Pa, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis do exercício de 1999; 2) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. Ananindeua - Pa, 17.04.2000. A Diretoria.

AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A - CNPJ/MF. 04.730.412/0001-38. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. São convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28/04/2000, às 10:00 horas, em sua sede social, sito à Avenida Gentil Bittencourt, 98 - Batista Campos, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** Apreciação dos Relatórios da Administração, do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores Independentes; **b)** tomar, examinar, discutir e votar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/99, bem como deliberar o que for necessário a respeito; **c)** eleição dos Membros do Conselho de Administração, para os 3(Três) próximos anos; **d)** Eleição dos Membros da Diretoria, para os 3(Três) próximos anos; **e)** O que ocorrer. Belém(Pa), 19 de Abril de 2000. **ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO** - Diretor - Presidente.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
CNPJ 34.597.955/0001-90 - NIRE 15300015936
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA (conjunta)
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária (conjunta), prevista para se realizar, na sede social da Empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12 - s/nº, Colônia Pinheiro, Belém, Pará, às 15:00 horas do dia 27 de abril de 2000, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Exame e discussão, para efeito de posterior votação, do Relatório e Contas da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999;
b) Apreciação de proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, referente à destinação dos resultados do período;
c) Eleição do Conselho de Administração;
d) Fixação da remuneração dos Administradores.

II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Alteração da redação da letra b) e supressão das letras c) e d) do Art. 13 do Estatuto Social, que dispõe sobre os atos de competência do Diretor Presidente.

Belém, PA, 18 de abril de 2000.
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Ivan Ferreira Garcia

D.F. BASTOS S/A – INDUSTRIAS ALIMENTICIAS – CGC/MF Nº 04.906.582/0001-20. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO: Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas cumulativamente, no dia 28 de abril de 2000, às 9:00 (nove) horas, na sede social à Rodovia BR 316 Km 05, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1999; b) Eleição dos membros da Diretoria para o biênio 2000/20001 e do Conselho Fiscal para o exercício de 2000; c) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 2000; d) O que ocorrer. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento de Capital Social com a Capitalização de Reservas e Lucros Acumulados; b) Reforma do Estatuto Social. Ananindeua - Pará, 17 de abril de 2000. EMANUEL VILANOVA DE BASTOS - Diretor Presidente CIC 000.488.872-34.

RURAL AGROINVEST S/A
CNPJ: 15.691.537/0001-85
NIRE: 15300004543
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social da empresa, na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 1.683 - Conjunto 1.104, no Bairro Nazaré, na cidade de Belém/PA, às 10:00 (dez) horas do dia 28 de abril de 2000, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Aprovação do relatório da Administração, balanço patrimonial e demonstrações contábeis, relativos ao exercício de 1999 e destinação dos resultados; 2 - Fixação da verba global mensal dos administradores; 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Na forma do artigo 16 do Estatuto Social, ficam suspensas as transferências de ações a partir desta data, até 3 (três) dias após a realização da Assembléia Geral Ordinária. Belém, 13 de abril de 2000. Sabino Corrêa Rabello - Presidente do Conselho de Administração.

AGRIMEC - AGRICULTURA MECANIZADA S/A. CNPJ/MF. 22.974.380/0001-06. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. São convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28/04/2000, às 11:00 horas, em sua sede social, sito à Rod. BR-316, Km-01, Passagem Santa Maria, s/n.º, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação dos Relatórios da Administração, do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores Independentes; b) Tomar, examinar, discutir e votar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/99, bem como deliberar o que for necessário a respeito; c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração, para os 3(Três) próximos anos; d) Eleição dos Membros da Diretoria, para os 3(Três) próximos anos; e) O que ocorrer. Ananindeua(Pa), 19 de Abril de 2000. ANTÔNIO FABIANO DE ABREU COELHO - Diretor - Presidente.

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 04.200.572/0001-75
CVM 50052-6

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Senhores: Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1999. Colocamo-nos à inteira disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Ananindeua, 24 de março de 2000. A DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998 (EM REAIS)

ATIVO	1999	1998
CIRCULANTE		
Disponível	39.522	5.698
Contas a Receber	170.262	141.977
Outros Ativos Circul.	686.245	45.497
	896.029	193.172
REALIZ. A L.PRAZO		
Emprest. compulsórios	608	608
Emprést. a Associadas	296.788	298.010
Dep. p/defesas e recur.	7.447	11.809
	304.843	310.427
PERMANENTE		
Investimentos	812	812
Imobilizado	25.329.168	26.284.844
Diferido	768.855	921.562
	26.098.835	27.207.218
TOTAL DO ATIVO	27.299.707	27.710.817

PASSIVO	1999	1998
CIRCULANTE		
Fornecedores de Equipam.	2.180.672	2.187.647
Sal. e Encargos Sociais	468.880	405.379
Impostos e Taxas	471.426	502.006
Outras Contas a Pagar	232.863	290.399
Adiantam. de terceiros	1.500	1.500
	3.355.341	3.386.931
EXIG. A L.PRAZO		
Emprést. de Associadas	3.688.200	3.356.723
Debêntures	12.144.454	9.738.859
Fornecedores Associados	6.020.849	6.020.849
	21.853.503	19.116.431
PATRIMÔNIO LÍQ.		
Capital Realizado	21.053.280	20.803.278
Prejuízos Acumulados	(18.962.417)	(15.595.823)
	2.090.863	5.207.455
TOTAL DO PASSIVO	27.299.707	27.710.817

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO P/OS ANOS FINDOS EM 31/12/1999 E DE 1998 (EM REAIS)

	1999	1998
RECEITAS		
Receitas de Vendas e Serv.	247.405	348.794
Imp. s/Vendas e Serviços	(8.698)	–
Custos dos Prod. Vendidos	89.203)	(177.752)
LUCRO BRUTO	149.504	171.042
DESPESAS OPERACION.		
Desp. Gerais Administrativas	(1.658.902)	(1.619.795)
Receitas(Desp.) Financ. Líqs.	1.857.873)	(2.023.885)
	(3.516.775)	(3.643.680)
RESULT. OPERACIONAL	(3.367.271)	(3.472.638)
Receitas(Desp.) não Operac.	677	2.729
RESULTADO DO EXERC.	(3.366.594)	(3.469.909)
LUC/PREJ P/AÇÃO NO FINAL	(0,16)	(0,18)

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações

DEMONSTR. DAS MUTAÇÕES DO PATR. LÍQ. P/OS EXERC. FINDOS 31/12/99 E 1998 (EM REAIS)

	Capital Realizado	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
SALDOS EM 31/12/1997	20.803.278	–	(12.125.914)	8.677.364
Prejuízo do ano	–	–	(3.469.909)	(3.469.909)
SALDOS EM 31/12/1998	20.803.278	–	(15.595.823)	5.207.455
Integralização do Capital Social	250.002	–	–	250.002
Prejuízo do ano	–	–	(3.366.594)	(3.366.594)
SALDOS EM 31/12/1999	21.053.280	–	(18.962.417)	2.090.863

As notas explicativas anexas são parte integrande destas demonstrações

DEMONSTR. DAS ORIGENS E APLIC. DE REC. P/OS ANOS FINDOS EM 31/12/99 E 1998 (EM REAIS)

ORIGENS DOS RECURSOS	1999	1998
Receita de Venda de Imobiliz.	2.000	–
Aum. no Exigível a L/Prazo	331.477	309.539
Integraliz. de Capital Social	250.002	–
Aum. do ELP p/Emissão de Deb.	661.070	–
TOTAL DAS ORIGENS	1.244.549	309.539
APLICAÇÃO DOS RECs.		
Prejuízo do ano	3.366.594	3.469.909
(Dim.)/Aum. Realiz. a L/Pr.	(5.584)	10.071
Variaç. Mon. do Ex. a L/Pr.	(1.744.525)	(1.830.215)
Resultado Venda Imobilizado	87	–
Itens que não representam variação no C.C.L.		
- Depreciação	(1.169.502)	(1.167.451)
- Adições ao Permanente	63.032	164.263
TOTAL DAS APLICAÇs.	510.102	646.377
VARIAÇ. DO CAP. CIRCUL.	734.447	(337.038)
REPRESENTADO POR:		
Capital Circul. Líquido Final	(2.459.312)	(3.193.759)
Capital Circul. Líquido Inicial	(3.193.759)	(2.856.721)
VARIAÇ. DO CAP. CIRCUL.	734.447	(337.038)

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A sociedade tem por objeto principal a industrialização de madeira para qualquer finalidade, em qualquer nível tecnológico e modalidades; a industrialização de produtos atinentes a essas atividades; à silvicultura, principalmente relacionada com o reflorestamento em geral e com a economia florestal. A Sociedade também poderá participar em outras Sociedades, realizar atividades agrícolas e pecuárias, pesquisa e aproveitamento de jazidas minerais, o comércio, importação e exportação correlatos com as atividades. A Sociedade, contando com o apoio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, desenvolveu e implantou uma fábrica de laminados de madeira no Distrito Industrial de Ananindeua-PA. 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e Instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, as quais não prevêem a partir de 1996, o reconhecimento dos efeitos inflacionários, requeridos pelos princípios fundamentais da contabilidade. Essas demonstrações contábeis contemplam a atualização do balanço patrimonial para as contas do ativo permanente e patrimônio líquido até 31 de dezembro de 1995, com base na Unidade Fiscal de Referência - UFIR. A correção monetária das demonstrações contábeis foi revogada pela Lei 9.249/95. 3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS: **a) Apuração do Resultado das Operações e Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo:** - O resultado apurado pelo regime de competência de exercícios inclui: - os rendimentos, encargos e variações monetárias, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo; **b) Imobilizado:** É demonstrado ao custo monetariamente corrigido até 31 de dezembro de 1995, sendo depreciado pelo método linear às seguintes taxas anuais: edifícios - 4%; veículos - 20%; móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, ferramentas e aparelhos - 10%. **c) Diferido:** Referem-se aos gastos incorridos, não relacionados com adições ao Ativo Imobilizado, inclusive as despesas financeiras líquidas, decorrentes da fase de implantação do projeto e estão monetariamente corrigidos até 31 de dezembro de 1995, sendo amortizados pelo prazo de 10 anos, a partir de 1993.

4 - IMOBILIZADO:	1999	1998
Terrenos Industriais	642.007	642.007
Areas e Manejo Florestal	3.023.486	3.023.486
Edifícios e Instalações	25.229.409	25.178.538
Máq. e Equipamentos	10.198.182	10.189.818
Móveis e Utensílios	313.796	312.699
Veículos	554.148	554.147
Imobilizações em andam.	675.203	675.203
	40.636.231	40.575.898
(-)Deprec. Acumulada	(15.307.063)	(14.291.054)
	25.329.168	26.284.844

5. DEBÊNTURES: As debêntures emitidas pela Sociedade foram subscritas pelo FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia, em seis emissões, nos exercícios de 1992, 1993 e 1999 sendo a quantidade de 17.383.752.930 conversíveis em ações, e a quantidade de 5.794.584.310 inconversíveis. O valor atualizado das conversíveis em 31/12/1999 é R$ 9.351.072,69 (R$ 7.510.001,44 em 1998) e o valor atualizado das inconversíveis para 31/12/1999 é R$ 2.793.381,13 (R$ 2.228.857,54 em 31.12.1998). As debêntures têm as seguintes características: Valor nominal original de uma unidade monetária da época, sendo o principal atualizado pela TJLP, a partir da efetiva integralização mais juros de 4% a.a.; garantias flutuantes assegurando privilégio geral sobre os Ativos da Sociedade e garantia de bens móveis e imóveis; prazo de carência equivalente à implantação do projeto e vencimento em 5 anos. As Debêntures Conversíveis serão convertidas em ações preferenciais nominativas classe "E". O principal é corrigido monetariamente acrescido de juros capitalizados durante a carência. 6 - EMPRESAS ASSOCIADAS - A conta Fornecedores Associados, refere-se à acionista Construtora Centenário S.A. Empreendimentos e Participações, decorrentes do contrato de construção da fábrica da Sociedade em Ananindeua-PA, firmado a preços e condições de mercado. As contas de empréstimos com associadas são representadas por contrato de mútuo. 7. IMPOSTO DE RENDA - A sociedade goza do benefício de isenção do Imposto de Renda sobre o lucro atribuído às suas operações sociais, sob a condição de que o valor correspondente à redução do imposto, seja apropriado à Reserva para Aumento de Capital. Os benefícios se estenderão por dez anos a partir da data de entrada em operação do projeto.

8 - CAPITAL SOCIAL: O Capital Autorizado é de R$ 191.336.946,14. Em março de 1999, foram integralizados e subscritas 925.936 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 250.002,72, com recursos próprios dos acionistas. O Capital Subscrito e Integralizado passou de R$ 20.803.277,09 para R$ 21.053.279,81, assim distribuído, em ações sem valor nominal:

	Cap. Subscr. e Integraliz. R$	Qtd. Ações
Ações Ordinárias Nom.	9.304.269	7.990.767
Ações Preferenciais:		
Nominativas Cl. "C"	7.418.272	5.952.135
Nominativas Cl. "D"	4.330.739	6.230.323
Nominativas Cl. "E"	–	–
	21.053.280	20.173.225

As ações Ordinárias Nominativas têm direito a voto e as preferenciais têm as seguintes características: a) Ações Preferenciais Classe "C", sem direito a voto que serão subscritas e integralizadas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com os recursos previstos no Decreto-Lei 1376/74; b) Ações Preferenciais Nominativas Classe "D", sem direito a voto que serão subscritas e integralizadas exclusivamente pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, com os recursos previstos no artigo 9º do Decreto-Lei 8167/91; c) Ações Preferenciais Nominativas Classe "E", sem direito a voto que serão emitidas em razão da conversão de debêntures, subscritas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com os recursos previstos no artigo 5º do Decreto-Lei 8167/91. As ações Preferenciais possuem ainda, prioridade na distribuição de dividendo mínimo obrigatório sobre o Lucro Líquido, após as deduções estatutárias, prioridade no reembolso de capital em caso de dissolução e participação integral nos resultados nas mesmas condições das outras espécies e classes de ações. 9. PROCESSAMENTO DE DATAS POSTERIORES A 1999: O processamento de datas posteriores a 1999, transcorreu de forma satisfatória, sem risco para as operações a serem processadas no ano 2000.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Marco Antonio Malzoni (Presidente); Domingos Malzoni/Gildo Alberto Olson (Conselheiros). **DIRETORIA:** Gildo Alberto Olson/Luiz Carlos Magalhães (Diretores); Luiz Carlos Magalhães (T. Contábil) CRC 1SP 063.429 0/0 S.PA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:

Aos Administradores e Acionistas da CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A Ananindeua, PA. 1. Examinamos os balanços patrimoniais de CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A, levantados em 31 de dezembro de 1999 e de 1998, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Sociedade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, lidas em conjunto com as Notas Explicativas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A, em 31 de dezembro de 1999 e 1998, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária. 4. No exercício findo em 31 de dezembro de 1999, a sociedade apurou prejuízo de R$ 3.366.594 e até essa data tem acumulado prejuízos de R$ 18.962.417 com grande participação das despesas financeiras pela atualização das debêntures e dos custos de depreciações e apresentou excesso de passivo circulante e exigível a longo prazo sobre ativo circulante e realizável a longo prazo de R$ 24.007.972, o que evidencia a necessidade de capitalização, para dar continuidade da busca de uma maior eficiência operacional. Conforme demonstrado nas notas explicativas nºs 5 e 6, do total do exigível a longo prazo, 44,43% referem-se às transações com as empresas relacionadas e 42,79% com debêntures conversíveis em ações. São Paulo, 24 de março de 2000.

PADRÃO AUDITORIA S/C
CRC 2SP 016.650/0-7
YUKIO FUNADA
Contador CRC 1SP 43.351/0-8

FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A

CNPJ Nº 05.426.234/0001-19

Assembléia Geral Ordinária - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO no dia 30/04/2000, às 10:00hs, na sede social, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/99; 2) Eleição dos administradores da Companhia. Santana do Araguaia, 18 de abril de 2000. Ass.) A Diretoria.

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ Nº 04.200.572/0001-75

Registro CVM Nº 50052-6 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO, no dia 29/04/2000, às 16:00hs, na sede Social no Distrito Industrial de Ananindeua, Estado do Pará, Lotes 4 e 5, Setor I, Quadra 03, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Prestação de Contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/99; 2) Eleição dos administradores da Companhia. Ananindeua 18/04/2000. Ass.) Presidente do Conselho de Administração.

SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA S/A - CGC/MF 05.157.482/0001-01. **AGO/E - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convidados os Srs. Acionistas da sociedade para se reunirem em AGO/E a se realizar em 30/04/2000, às 9:00 hs., em sua sede social na Rua Tonico Machado nº 66, Santana do Araguaia-PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/99; b) eleição do Conselho de Administração; c) outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, PA, 18/04/2000. **Heinz Hans Thielemann** – CPF/MF 011.511.778-49 – Presidente do Conselho de Administração.

ANSON AGROPECUÁRIA S/A – CGC/MF 46.892.592/0001-02. **AGO/E – EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convidados os Srs. Acionistas da sociedade para se reunirem em AGO/E a se realizar em 30/04/2000, às 8:00 hs., em sua sede social na Fazenda Formigão, Estrada Santa Fé, Km 20, Santana do Araguaia-PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/99; b) eleição do Conselho de Administração; c) outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, PA, 18/04/2000. **José Luiz Saes** – CPF/MF 271.790.018-72 – Presidente do Conselho de Administração.

GRANJA FRANGÃO S/A C.G.C./MF n.º 03.010.088/0001-10. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/99, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém(Pa),31/12/1999. a) A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	1998	PASSIVO	1999
CIRCULANTE	9.514.960	CIRCULANTE	3.035.845
DISPONÍVEL	9.514.960	Créd.de Acion.	3.035.845
-Caixas e Bancos	2.860.815	EXIG. A L/P.	4.303.610
REAL.A C/P.	6.654.145	Debêntures	2.323.000
Pendência SUDAM	2.323.000	Emp.e Financ.	1.980.610
Aplic. Financeira	1.000.000	PATRIM. LIQ.	2.400.000
Diversos	3.331.145	-Cap.Soc.Integ.	2.400.000
PERMANENTE	224.495	T.DO PASSIVO	9.739.455
-Diferido	224.495		
TOT. DO ATIVO	9.739.455		

DEM. DO AT. DIF.

Discrim.	1999
-Est. e Proj.	205.000
-Gast.Implant.	19.495
TOTAL	224.495

NOTAS EXPLICATIVAS. 1) O balanço Patriminal e as demonstrações financeiras foram elaborados em Obediência as disposições legais constantes da Lei 6.404 de 15/12/76; 2) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 3. O capital social, na data do Balanço esta representado em 2.400.000 Ações, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, sendo 2.400.000 Ações ordinárias subscritas e integralizadas. **Fernando José da Silva Negrão Junior** – Dir. Presidente **Raimundo Virgílio Leal Monteiro** – Dir. Superintendente **Raimundo Antônio da Silva Barra** - Contador CRC/PA 5634 **PARECER DOS AUDITORES INDEPENTES.** Aos **Administradores e Acionistas da GRANJA FRANGÃO S/A** Examinamos o Balanço Patrimonial da **GRANJA FRANGÃO S/A** levantado em 31/12/99 elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essa Demonstração contábil. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) – O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle internos da companhia; (b) A constatação com bases das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e (c) a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03. Face a empresa estar em fase de implantação ensejou a não elaboração da demonstração do resultado do exercício. 04. Em nossa opinião a demonstração contábil acima referida representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da **GRANJA FRANGÃO S/A** em 31/12/99, o resultado de suas operações e as orig. e aplic. de seus recs. referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém(Pa.)19/04/2000 TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO – Contador CRC/PA 2671.

DOCUMENTO CARTADO

0700

PARÁ PIGMENTOS S.A.

CGC N.º 33.931.510/0001-31

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Diretoria da Pará Pigmentos S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem submeter à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1999.

A produção e a comercialização dos produtos da Pará Pigmentos, foram realizadas em consonância com as orientações e prioridades da Administração conforme dados abaixo:

Produção:
Foram produzidas 230 mil toneladas de caulim em 1999, 33% acima da produção de 1998 (173 mil toneladas).

Vendas:
Mercado Interno: Foram vendidas 25,6 mil toneladas em 1999, 57% acima das vendas de 1998 (16,3 mil toneladas).

Mercado Externo: Foram vendidas 212,4 mil toneladas em 1999, 35% acima das vendas de 1998 (157,6 mil toneladas).

Tiveram início, no segundo semestre de 1999, as obras de expansão da capacidade produtiva da empresa para 600 mil toneladas/ano. Os desembolsos dos investimentos deverão ocorrer ao longo dos próximos dois anos.

A Diretoria da PPSA coloca-se à disposição dos Senhores Acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveita para manifestar o seu agradecimento a todos que contribuíram para a realização dos objetivos da companhia.

Barcarena, 18 de Fevereiro de 2000.

Conselho de Administração

Luiz Paulo Marinho Nunes
Presidente

Gabriel Stoliar
Vice-Presidente

José Francisco M. de Viveiros
Conselheiro

Pedro Abreu Mariani
Conselheiro

Akira Kudo
Conselheiro

Diretoria

José Francisco M. de Viveiros
Diretor Presidente

José Aparecido de Oliveira
Diretor

José Jorge Soares da Rocha
Diretor

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

	1999	1998
Ativo		
Circulante		
Disponibilidades	459	642
Contas a receber		
De clientes	264	596
De empresa controlada	12.461	4.846
Controladora e empresas ligadas	8.190	5
Impostos a recuperar	3.534	2.565
Estoques	8.583	6.554
Despesas antecipadas	856	748
Outros	682	671
	35.029	16.627
Realizável a longo prazo		
Adiantamento a terceiros	-	512
Depósitos judiciais	87	5
	87	517
Permanente		
Investimento	2.106	2.046
Imobilizado	131.983	132.132
Diferido	31.709	35.706
	165.798	169.884
	200.914	187.028
Passivo a descoberto (patrimônio líquido)		
Capital social		
Residentes no País	(66.632)	(66.632)
Residente no exterior	(25.912)	(25.912)
	(92.544)	(92.544)
Reservas de capital	(4.589)	(4.589)
Prejuízos acumulados	158.969	73.388
	61.836	(23.745)
	262.750	163.283

	1999	1998
Passivo		
Circulante		
Fornecedores de bens e serviços	4.003	1.899
Empréstimos e financiamentos		
Com partes relacionadas	43.684	26.500
Com terceiros	43.467	22.746
Controladora e empresas ligadas	562	3.131
Encargos sociais	298	399
Impostos	278	112
Demais contas a pagar	3.459	12
	95.751	54.799
Exigível a longo prazo		
Empréstimos e financiamentos		
Com partes relacionadas	104.779	77.387
Com terceiros	18.142	14.473
Adiantamentos para futuros aumentos de capital	22.146	-
Controladora e empresas ligadas	21.932	16.624
	166.999	108.484
	262.750	163.283

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	1999	1998
Receitas bruta de vendas		
Vendas	53.597	25.787
Fretes, seguros e entreposto	(524)	(67)
Tributos sobre vendas	(1.201)	(779)
Receita líquida de vendas	51.872	24.941
Custo dos produtos vendidos	(35.636)	(24.328)
Lucro bruto	16.236	613
Despesas (receitas) operacionais		
Com vendas	(1.625)	(1.233)
Administrativas e gerais	(3.717)	(3.251)
Despesas financeiras, líquidas de receitas de R$ 320 (1998 - R$ 80)	(22.485)	(13.878)
Variações monetárias e cambiais passivas, líquidas de variações monetárias e cambiais ativas de R$ 3.283 (1998 - R$ 560)	(69.915)	(11.092)
Amortização das despesas pre-operacionais	(3.997)	(4.548)
Resultado de equivalência patrimonial	60	(208)
Outras depesas operacionais	(138)	(479)
	(101.817)	(34.689)
Prejuízo do exercício	(85.581)	(34.076)
Quantidade de ações do capital social no final do exercício - em milhares	208.612.043	208.612.043
Prejuízo por lote de mil ações do capital social no final do exercício (em reais)	(0,41)	(0,16)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	Capital social		Reservas de capital - ágio na emissão de ações	Prejuízos acumulados	Total
	Subscrito	A integralizar			
Em 31 de dezembro de 1997	(89.879)	666	(4.589)	39.312	(54.490)
Integralização e aumento de capital	(2.665)	(666)	-	-	(3.331)
Prejuízo do exercício	-	-	-	34.076	34.076
Em 31 de dezembro de 1998	(92.544)	-	(4.589)	73.388	(23.745)
Prejuízo do exercício	-	-	-	85.581	85.581
Em 31 de dezembro de 1999	(92.544)	-	(4.589)	158.969	61.836

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	1999	1998
Origens dos recursos		
Integralização de capital	-	3.331
Transferência do realizável a longo prazo para o circulante	-	729
Redução do realizável a longo prazo	430	200
Aumento do exigível a longo prazo	14.285	16.624
Financiamentos a longo prazo	23.945	1.263
Total dos recursos obtidos	38.660	22.147
Aplicações de recursos		
Nas operações sociais		
Prejuízo do exercício	85.581	34.076
Receitas (despesas) que não afetam o capital circulante:		
Depreciação, exaustão e amortização	(9.298)	(9.775)
Resultado de equivalência patrimonial	60	(208)
Variações monetárias do exigível a longo prazo	(52.110)	(8.117)
	24.233	15.976
No ativo permanente		
Investimento	-	2.254
Imobilizado	5.152	1.189
Transferências do exigível a longo prazo para o circulante	31.825	14.447
	61.210	33.866
Total das aplicações	(22.550)	(11.719)
Redução capital circulante		
Variações do capital circulante		
Ativo circulante		
No fim do exercício	35.029	16.627
No início do exercício	16.627	12.246
	18.402	4.381
Passivo circulante		
No fim do exercício	95.751	54.799
No início do exercício	54.799	38.699
	40.952	16.100
Redução capital circulante	(22.550)	(11.719)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E DE 1998

(Valores expressos em milhares de reais)

1 Contexto operacional

A Pará Pigmentos S.A. originou-se, em 1992, da associação entre a CADAM - Caulim da Amazônia S.A. e a Companhia Vale do Rio Doce - CVRD. Em 1995, passaram a participar na empresa a Mitsubishi Corporation e a International Finance Corporation. Em 22 de janeiro de 1999, através de contrato de compra e venda de ações, a Companhia Vale do Rio Doce - CVRD adquiriu da CADAM - Caulim da Amazônia S.A. a participação que esta detinha no capital da Pará Pigmentos S.A. A transferência definitiva das ações em questão foi efetivada em 28 de fevereiro de 1999, logo após ser obtida a aprovação do International Finance Corporation - IFC, nos termos dos contratos de financiamento assinados com esta instituição. A Pará Pigmentos S.A. possui como objeto social a exploração e o aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, compreendendo a pesquisa, a lavra, o beneficiamento, [illegible]

Os financiamentos obtidos junto à controlada PPSA Overseas Ltd., no montante de R$ 16.433 mil (1998 - R$ 17.862 mil), equivalente a US$ 9,186 mil (1998 - US$ 14,778 mil), correspondem a operações de pré-pagamentos, as quais estão sujeitas à incidência de encargos financeiros de 2,5% a 3,0% ao ano, acima da LIBOR, mais variação cambial do dólar norte-americano.

Os financiamentos obtidos junto aos acionistas International Finance Corporation e Mitsubishi Corporation, no montante de R$ 132.030 mil (1998 - R$ 86,025 mil), equivalente a US$ 73,801 mil (1998 - US$ 71,171 mil), correspondem a captações de recursos no exterior para aplicação no desenvolvimento industrial e estão sujeitos à incidência de encargos financeiros de 2,5% a 2,875% ao ano acima da LIBOR, pagos semestralmente, mais variação cambial do dólar norte-americano.

Os adiantamentos para futuros aumentos de capital, no montante de R$ 22.146 mil, estão sujeitos à incidência de encargos financeiros correspondentes à variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

As contas a pagar a CVRD, no montante de R$ 21.932 mil (1998 - R$ 4.509 mil), estão sujeitas à incidência de encargos financeiros correspondentes à variação cambial do dólar norte-americano, mais juros de 12% ao ano, e não apresentam prazo de vencimento [illegible]

(1) UM - Unidade Monetária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), indexada pela variação cambial da cesta de moedas de captações externas do banco.

(2) TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo

(3) IGP-M - Índice Geral de Preços no Mercado

Os empréstimos e financiamentos a longo prazo apresentam a seguinte composição por ano de vencimento:

	1999	1998
2000	7.737	4.335
2001	7.737	4.138
2002	2.043	4.138
2003	625	1.331
2006	18.142	531
		14.473

INTERNET: www.ioepa.com.br

0701

beneficiamento, industrialização, comércio, transporte e/ou comercialização de produtos minerais. Dedica-se, presentemente, à exploração de reservas de caulim, situadas na região do Rio Capim, Município de Ipixuna, Estado do Pará.
Visando a exploração completa dessas reservas, a empresa implementou, já na 1ª fase do projeto, toda a infra-estrutura necessária para viabilizar seus planos de crescimento, incluindo: um porto fluvial privativo em Barcarena-PA, linhas de transmissão de energia elétrica e subestações na Mina e no Porto, e um mineroduto de 180 km de extensão ligando a Mina e o Porto.
Em agosto de 1996, a empresa iniciou suas operações com capacidade instalada, para a primeira fase do projeto, de 300.000 toneladas. Durante o exercício de 1999, a companhia produziu 236.920 toneladas (1998 - 173.236 toneladas), sendo comercializadas 25.689 toneladas (1998 - 16.434 toneladas) no mercado nacional e 212.457 toneladas (1998 - 157.691 toneladas) no mercado externo.
No exercício findo em 31 de dezembro de 1999, a empresa apurou um prejuízo de R$ 85.581 mil (1998 - R$ 34.076 mil) e apresentou excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes de R$ 60.722 mil (1998 - R$ 38.172 mil). Os acionistas têm mantido suporte financeiro à companhia, com o objetivo de assegurar a auto-sustentabilidade da Pará Pigmentos S.A. até que esta atinja sua plena capacidade de operação.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As diretrizes contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis emanam das disposições da Lei das Sociedades por Ações.

3 Principais práticas contábeis

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

(b) Ativos circulante e realizável a longo prazo

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede o valor de reposição ou de mercado, sendo que os estoques de produtos acabados estão ajustados ao valor líquido de realização. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação e os materiais em trânsito são demonstrados ao custo de cada compra.
Os demais ativos são apresentados aos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos ou, no caso de despesas antecipadas, ao custo.

(c) Permanente

Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos:

- Participação em controlada avaliada pelo método de equivalência patrimonial.
- Depreciação e exaustão de bens do imobilizado calculadas pelo método linear a taxas mencionadas na Nota 6, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.
- Amortização do diferido pelo prazo de até dez anos, iniciada em agosto de 1996, data em que os benefícios começaram a ser gerados.

(d) Passivos circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos.

4 Estoques

	1999	1998
Produtos acabados	1.881	2.597
Produtos em processo	333	237
Materiais de manutenção, consumo e peças para reposição	5.201	3.305
Materiais em trânsito	470	415
Importação em andamento	698	-
	8.583	6.554

5 Transações e saldos com partes relacionadas

	Ativos				Passivos		Resultado do exercício		
		Contas a pagar		Adianta-Mentos para futuros Aumentos De capital	Financiamentos				
	Controlada e Controladora	Curto prazo	Longo prazo		Curto prazo	Longo prazo	Receita de vendas	Receitas financeiras	Despesas financeiras
1999									
PPSA Overseas Ltd.	12.461	-	-	-	16.433	-	46.073	3.283	5.140
International Finance Corporation	-	-	-	-	21.550	82.882	-	-	38.425
Mitsubishi Corporation	-	-	-	-	5.701	21.897	-	-	12.395
CVRD	-	-	-	-	-	-	-	281	13.369
	8.190	562	21.932	22.146					
	20.651	562	21.932	22.146	43.684	104.779	46.073	3.564	69.329
1998									
PPSA Overseas Ltd.	4.846	-	-	-	17.862	-	21.901	486	1.641
International Finance Corporation	-	-	-	-	6.619	59.178	-	-	10.742
Mitsubishi Corporation	-	-	-	-	2.019	18.209	-	-	3.450
CADAM - Caulim da Amazônia S.A.	5	3.131	9.698	-	-	-	-	-	1.289
Caemi - Mineração e Metalurgia S.A.	-	-	2.417	-	-	-	-	-	-
CVRD	-	-	4.509	-	-	-	-	-	214
	4.851	3.131	16.624	-	26.500	77.387	21.901	486	17.336

As contas a receber da controlada PPSA Overseas Ltd., no montante de R$ 12.461 mil (1998 - R$ 4.846 mil), referem-se a transações comerciais de exportação de produtos, sendo atualizadas com base na variação cambial do dólar norte-americano.
Os montantes dos financiamentos a longo prazo apresentam a seguinte composição por ano do vencimento.

	1999	1998
2000	28.325	14.510
2001	28.325	17.063
2002	19.014	17.063
2003	9.705	11.420
2004	9.705	5.777
2005	9.705	5.777
2006		5.777
	104.779	77.387

6 Imobilizado

	Custo	Depreciação e exaustão Acumuladas	1999 Líquido	1998 Líquido	Taxas anuais de depreciação e exaustão (%)
Terrenos	2.774		2.774	2.774	
Benfeitorias	2.176	(3)	2.173	2.157	3,33
Edificações	45.522	(5.149)	40.373	41.889	3,33
Máquinas e equipamentos	57.159	(10.653)	46.506	50.018	5 e 10
Direitos de lavra	35.383	(537)	34.846	33.891	0,44
Imobilizações em andamento	3.881	-	3.881	-	-
Outros	3.172	(1.742)	1.430	1.403	Diversas
	150.067	(18.084)	131.983	132.132	

A depreciação e a exaustão do exercício tiveram a seguinte apropriação: custo de produção - R$ 5.266 (1998 - R$ 5.204) e despesas operacionais - R$ 35 (1998 - R$ 23).

7 Diferido

	1999	1998
Despesas pré-operacionais	35.524	35.524
Efeitos inflacionários e cambiais (fase pré-operacional)	10.008	10.008
	45.532	45.532
Amortização acumulada	(13.823)	(9.826)
	31.709	35.706

8 Empréstimos e financiamentos com terceiros

Estão representados por recursos captados no mercado interno como demonstrado a seguir:

	1999	1998
Desenvolvimento industrial		
Juros de 2% ao ano e variação monetária da UM (1)	18.955	10.286
Juros de 4,87% ao ano e 6% da TJLP (2)	6.520	7.879
Capital de giro		
Juros de 2,6% e 3,6% ao mês		531
Variação do IGP-M (3)	625	
Adiantamentos sobre contratos de câmbio - US$ 12,346 mil		
Juros de 7,2% a 9,8% ao ano e variação cambial do dólar norte-americano	22.087	11.402
Pré-pagamentos - US$ 7,503 mil		
LIBOR anual mais juros de 2,5% a 3,5% ao ano e variação cambial do dólar norte-americano	13.422	7.121
	61.609	37.219
Circulante	43.467	22.746
Longo prazo	18.142	14.473
	61.609	37.219

Os terrenos e a mina, localizados no município de Ipixuna, juntamente com a área portuária, localizada no município de Barcarena, e demais instalações foram hipotecados em garantia de financiamentos para desenvolvimento industrial obtidos da Mitsubishi Corporation e da Internacional Finance Corporation.
Os financiamentos para desenvolvimento industrial obtidos junto ao BNDES estão garantidos por carta de fiança no valor de R$ 16.000 mil, emitida pelo BB - Banco de Investimento S.A. (associado ao Banco do Brasil S.A.), e por aval da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD e Caemi Mineração e Metalurgia S.A./CADAM - Caulim da Amazônia S.A.

9 Capital social

Em 12 de fevereiro de 1998, foi aprovado, em Assembléia Geral Extraordinária, aumento de capital de R$ 2.665 mil, através da emissão de emissão de 9.726.171.531 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 8.753.554.378 ordinárias e 972.617.153 preferenciais.
O capital social está representado por 208.612.042.962 ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 187.750.838.666 ações ordinárias e 20.861.204.296 ações preferenciais. O capital social é detido pelos seguintes acionistas:

	Quantidade de ações		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
Companhia Vale do Rio Doce - CVRD	150.200.670.932	-	150.200.670.932
Mitsubishi Corporation	37.550.167.734	-	37.550.167.734
International Finance Corporation	-	20.861.204.296	20.861.204.296
	187.750.838.666	20.861.204.296	208.612.042.962

As ações preferenciais possuem prioridade para o recebimento de um dividendo mínimo cumulativo que corresponderá, em cada exercício social, ao maior dentre os seguintes valores:

- O percentual de 8,625% ao ano do valor em reais correspondente ao preço de subscrição de todas as ações preferenciais, corrigido monetariamente de acordo com o índice oficial adotado pelas autoridades brasileiras para refletir a desvalorização da moeda nacional nas demonstrações financeiras das sociedades anônimas, dividido pelo número total dessas mesmas ações subscritas, conforme apurado, em bases consistentes, ao final de cada exercício social.
- O percentual de participação das ações preferenciais subscritas em relação ao total do capital social subscrito da companhia, aplicado sobre o lucro auditado da mesma, após a dedução do imposto sobre a renda e da reserva legal, dividido pelo número total das ações preferenciais subscritas.

Os dividendos preferenciais cumulativos até 31 de dezembro de 1999 são de R$ 3.514 mil (1998 - R$ 2.035 mil) e somente serão pagos à medida em que a companhia apresente lucros acumulados suficientes para sua distribuição. Os dividendos cumulativos não se encontram refletidos nas demonstrações financeiras.

10 Eventos subsequentes - Ano 2000 (Não auditada)

Os sistemas da companhia não registraram qualquer interrupção ou efeito adverso na virada do ano bem como no registro de suas transações após 31 de dezembro de 1999. A passagem para o ano 2000 ocorreu dentro da normalidade e conforme planejado.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

18 de fevereiro de 2000

Aos Administradores e Acionistas
Pará Pigmentos S.A.

1 Examinamos os balanços patrimoniais da Pará Pigmentos S.A. em 31 de dezembro de 1999 e de 1998 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do passivo a descoberto (1998 - patrimônio líquido) e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.

2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 Somos de parecer que as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pará Pigmentos S.A. em 31 de dezembro de 1999 e de 1998 e o resultado das operações, as mutações do passivo a descoberto (1998 - patrimônio líquido) e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira.

4 Conforme descrito na Nota 1 às demonstrações contábeis, a companhia iniciou suas operações em agosto de 1996 e até 31 de dezembro de 1999 não havia alcançado a capacidade de produção instalada para a 1ª fase do projeto. Desde o término da fase de pré-operação vem incorrendo em prejuízos e apresentou excesso de passivos sobre ativos circulantes no encerramento do exercício de 1999. De acordo com as estimativas e projeções da administração da companhia, esses prejuízos deverão ser absorvidos pelas receitas de operações futuras.

Contudo, até que as receitas futuras sejam suficientes para absorver esses valores e custear as operações correntes, a companhia continuará a depender de recursos de terceiros, que deverão ser obtidos, inclusive, através de suporte financeiro e aporte de capital por parte dos seus acionistas.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRCSP160-S-PA

Luiz Márcio Malzone
Sócio
Contador CRC-RJ-31.376-7-S-PA

Conselho de Administração

Luiz Paulo Marinho Nunes
Presidente

Gabriel Stoliar
Vice-Presidente

José Francisco M. de Viveiros
Conselheiro

Pedro Abreu Mariani
Conselheiro

Akira Kudo
Conselheiro

Diretoria

José Francisco M. de Viveiros
Presidente

José Aparecido de Oliveira
Diretor

José Jorge Soares da Rocha
Diretor

Antonio de Pádua Guedes
Contador - CRC AP – 0130/T-PA

Eduardo de Carvalho Duarte
Gerente Geral de Controladoria

MAFRA S/A - AGROPECUÁRIA

CNPJ 04.972.469/0001-43

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:- Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as. o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, correspondentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1999. Colocamo-nos à disposição de V.S.as para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 11 de fevereiro de 2000

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)

ATIVO	1999	1998	PASSIVO	1999	1998
CIRCULANTE	10.727.523	7.795.679	CIRCULANTE	234.447	122.074
Caixa/Bancos	20.088	131.783	Fornecedores	103.808	16.843
Aplicações financeiras	8.429.735	6.145.453	Obrigações Sociais	51.047	25.639
Outros créditos	1.058.768	587.216	Adiantamento fut.aum.capital	79.592	79.592
Despesas Antecipadas	-	44.526			
Estoque de Bovinos	1.218.932	886.701			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	44.394	21.051	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.929.437	26.357.616
Depósitos judiciais	44.394	21.051	Capital social	21.367.620	18.035.708
			Reservas de Reavaliação	9.763.716	9.889.428
PERMANENTE	19.391.967	18.662.960	Prejuízos Acumulados	(1.201.899)	(1.567.520)
Imobilizado	19.391.967	18.662.960			
TOTAL DO ATIVO	30.163.884	26.479.690	TOTAL DO PASSIVO	30.163.884	26.479.690

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)

	1999	1998
Receita Operacional Bruta	178.270	261.254
Venda de Bovinos	178.270	261.254
(-) Dedução da Receita	(6.181)	(6.923)
Impostos incidentes sobre vendas	(6.181)	(6.923)
Receita Operacional Líquida	172.089	254.331
Custo Operacional	(171.733)	(704.604)
Resultado Bruto	356	(450.273)
Gastos Gerais	353.243	871.730
• Administrativas	(1.115.763)	(722.057)
• Financeiras Líquidas	1.654.456	1.679.297
• Depreciações	(185.450)	(85.510)
Resultado Operacional	353.599	421.457
Resultado não Operacional	(10.268)	15.591
• Resultado não Operacional	(10.268)	15.591
Resultado antes da CSSL e IR	343.331	437.048
• Provisões CSSL/IR	(114.317)	(84.175)
Lucro do Período	229.014	352.873
Lucro por ação	0,0014	0,0024

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)

	Capital Social	Reservas de Reavaliação	Prejuízos Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997	18.035.708	10.171.332	(2.202.297)	26.004.743
Realização da reserva de reavaliação	-	(281.904)	281.904	-
Lucro do Exercício	-	-	352.873	352.873
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998	18.035.708	9.889.428	(1.567.520)	26.357.616
Realização da reserva de reavaliação	-	(125.712)	125.712	-
Ajuste do Exercício Anterior	-	-	10.895	10.895
Aumento de capital ARCA 31/07 e 31/08	3.331.912	-	-	3.331.912
Lucro do exercício	-	-	229.014	229.014
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999	21.367.620	9.763.716	(1.201.899)	29.929.437

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)

	1999	1998
ORIGENS DE RECURSOS		
Das Operações	229.014	352.873
Lucro do exercício	229.014	352.873
Valores que não afetam o capital circulante líquido	622.213	705.869
Depreciação/Amortização	584.161	629.111
Ajuste do Exercício Anterior	10.895	-
Resultado não operacional	10.268	(15.592)
Venda de Imobilizado	11.993	92.350
Redução do realizável a longo prazo	4.896	-
Acionista e terceiros	3.331.911	-
Aumento de capital	3.331.911	-
TOTAL DAS ORIGENS	4.183.138	1.058.742
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Acionista e terceiros	1.363.666	686.011
Adições ao imobilizado	1.335.430	686.011
Aumento do realizável a longo prazo	28.236	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.363.666	686.011
AUMENTO NA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	2.819.472	372.731
DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
ATIVO CIRCULANTE	2.931.844	372.829
• No início do exercício	7.795.679	7.422.850
• No fim do exercício	10.727.523	7.795.679
PASSIVO CIRCULANTE	112.372	98
• No início do exercício	122.074	121.976
• No fim do exercício	234.446	122.074
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2.819.472	372.371

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 (Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL:-

A Mafra S/A – Agropecuária, tem por objetivo social a criação de bovinos e cultivo de seringueiras para a exploração do látex.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:-

a) As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com os dispositivos da Lei n.º 6.404/76, obedecendo ainda, as normas complementares impostas pela CVM e pela legislação do Imposto de Renda.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:-

3.1 Apuração do resultado: As receitas e despesas são apuradas de acordo com o regime de competência.

3.2 Aplicações Financeiras: Referem-se a fundos de aplicações financeiras acrescidos dos rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço.

3.3 Estoques: Os estoques são avaliados ao custo médio das compras ou de produção, ajustados ao valor de mercado.

3.4 Imobilizado: Avaliado pelo custo de aquisição para os bens do ativo imobilizado, corrigidos monetariamente até 31/12/95, deduzidas as depreciações acumuladas, adotando-se taxas que levam em conta o tempo estimado de vida útil.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS:-

	1999	1998
Banco		
Banco da Amazônia S/A	8.429.735	6.145.453

5. ESTOQUES:- Sua composição em 31 de dezembro era a seguinte:

Descrição	1999	1998
Bois	627.553	491.342
Bezerros	87.871	41.776
Bezerras	90.097	43.558
Novilhos	267.801	180.098
Novilhas	378.503	425.238
Ajuste valor de mercado	(232.893)	(295.311)
Total	1.218.932	886.701

6. IMOBILIZADO:- Sua composição em 31 de dezembro era a seguinte:

Discriminação	31/12/99	31/12/98
Terras	5.927.287	5.927.287
Pastagem em Formação	3.382.375	3.382.375
Seringal em Formação	6.072.459	5.849.639
Edificações	2.710.486	2.339.423
Rebanho Bovino	1.901.911	1.608.733
Infra-Estrutura	686.864	603.628
Máquinas, Veículos e Equipamentos	1.520.211	1.402.371
Móveis e Utensílios	45.602	12.184
Instalações Pecuárias	901.393	834.303
Imobilizações Intangíveis	648.882	553.787
Depreciações	(4.405.503)	(3.850.770)
Total	19.391.967	18.662.960

7. PROJETO DE IMPLANTAÇÃO:-

A empresa teve projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, e como consequência, a empresa passou a receber a colaboração financeira dos recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, em conformidade com os ditames da Lei n.º 8.167 de 16/01/1991.

8 – SEGURO:- A empresa auto seguradora de seus ativos.

9. CAPITAL SOCIAL :- O capital social está composto da seguinte forma:

Tipo de Ações:	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	8.681.380,19	8.358.252,09	8.358.252,09	76.010.862
Preferenciais Classe "A"	49.384,54	49.384,54	49.384,54	620.981
Preferenciais Classe "B"	35.684,24	35.684,24	35.684,24	448.708
Preferenciais Classe "C"	2.509.771,03	2.509.771,03	2.509.771,03	31.558.868
Preferenciais Classe "D"	11.064.500,00	10.414.527,79	10.414.527,79	60.403.568
Total	22.340.720,00	21.367.619,69	21.367.619,69	169.042.987

DIRETORIA

Adalmiro Dellape Baptista	Antonio Fernandes Filho	José Luiz Depieri	Juvenal Cruz Soares
Diretor Presidente	Diretor Administrativo	Diretor Financeiro	TC-CRC-1SP-127.847/O6"S"PA

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ilmos Sr. Acionistas, Conselheiros e Diretores da **Mafra S/A - Agropecuária**

1 – Examinei o balanço patrimonial da Mafra S/A – Agropecuária, em 31 de dezembro de 1999 e a respectiva demonstração do resultado, da mutação do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 – O exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria e compreenderam : a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações, e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 – Em minha opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial da Mafra S/A – Agropecuária, em 31 de dezembro de 1999, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da Legislação Societária. Belém (PA), 11 de fevereiro de 2000.

Luiz Ademar Corrêa da Costa – Contador – CRC-MT 578.1/O-2 – CVM 4426.

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA CNPJ/MF. 04.909.479/0001-34 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - A Diretoria e o Conselho de Administração da **FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem apresentar aos Senhores Acionistas as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de Dezembro de 1999, bem como colocar à disposição dos interessados, os documentos comprobatórios e informações sobre essas demonstrações, como determina a Lei 6.404/76. Aproveita a oportunidade para agradecer aos clientes, fornecedores e colaboradores pelo empenho e confiança depositados na empresa, sem os quais não teria sido possível alcançar o êxito obtido no exercício que ora se encerra.

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$ 1)

ATIVO	1999	1998
CIRCULANTE	**13.264.326**	**9.832.307**
DISPONÍVEL	**1.613.112**	**1.623.534**
Caixa e Bancos	413.112	190.399
Aplicações Financeiras	1.200.000	1.433.135
CRÉDITOS	**7.629.697**	**5.316.635**
Clientes	7.961.895	4.240.974
Menos: Duplicatas Descontadas	(1.506.372)	(171.640)
Menos: Prov. p/ Dev. Duvidosos	-	(856)
Impostos a Recuperar	529.844	231.081
Adiantamentos e Outros	644.330	1.016.976
ESTOQUES	**4.021.517**	**2.892.238**
REALIZÁVEL A L. PRAZO	**1.372.228**	**1.315.408**
Eletrobrás, Dep. Judiciais e Outros	1.171.445	1.018.874
Créditos com Controladas	200.783	296.534
PERMANENTE	**51.036.295**	**43.307.300**
INVESTIMENTOS	**6.633.470**	**5.199.042**
Particip. em Control. e Colig.	6.109.964	4.648.435
Outros Investimentos	523.506	550.607
IMOBILIZADO	**42.952.246**	**37.488.714**
Bens Imóveis	17.988.773	17.855.974
Máq. e Instalações Industriais	39.102.390	37.231.940
Veículos	830.391	800.059
Móveis e Outros	1.866.389	1.957.899
Menos: Deprec. Acumuladas	(20.802.648)	(20.740.036)
Imobilizado em Andamento	3.966.951	382.878
DIFERIDO	**1.450.579**	**619.544**
Despesas de Ampliação	3.890.331	2.713.850
Menos: Amortiz. Acumuladas	(2.439.752)	(2.094.306)
TOTAL DO ATIVO	**65.672.849**	**54.455.015**

PASSIVO	1999	1998
CIRCULANTE	**7.103.234**	**3.354.872**
Fornecedores	4.001.006	1.297.967
Empréstimos e Financiamentos	2.108.360	944.676
Obrigações Soc. e Tributárias	699.516	833.292
Prod. de Terceiros em Consignação	10.446	10.446
Outras Contas a Pagar	283.906	268.491
EXIG. A LONGO PRAZO	**15.580.425**	**8.723.481**
Empréstimos e Financiamentos	11.478.632	8.407.712
Debêntures Convers. em Ações	2.107.940	-
Debêntures não conversíveis	1.724.679	-
Débito de Controladas	13.559	315.769
Outras Obrigações	255.615	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**42.989.190**	**42.376.662**
CAPITAL SOCIAL	**44.479.575**	**39.421.765**
Autorizado	50.069.000	42.043.000
Menos: A Subscrever	(5.589.425)	(2.621.235)
AÇÕES EM TESOURARIA	**(1.310.000)**	**-**
RES. DE REAVALIAÇÃO	**15.034.681**	**18.782.491**
Reservas de Reavaliação	15.034.681	18.782.491
RESULT. ACUMULADOS	**(15.215.066)**	**(15.827.594)**
Prejuízos Acumulados	(15.215.066)	(15.827.594)
TOTAL DO PASSIVO	**65.672.849**	**54.455.015**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONST. DAS MUTAÇÕES DO PATRIM. LÍQ. EXERC. FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$ 1)

FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	AÇÕES EM TESOUR.	RES. DE REAVAL.	R ESPECIAL FC90	PREJ. ACUMUL.
SALDOS EM 31/12/97	**39.421.765**	**-**	**16.613.415**	**(1.271.643)**	**(15.737.466)**
Transf. p/ Result. Acumulados				1.271.643	(1.271.643)
Reaval. do Imobiliz. por Peritos			2.169.076		
Resultado do Exercício					1.181.515
SALDOS EM 31/12/98	**39.421.765**	**-**	**18.782.491**	**-**	**(15.827.594)**
Integralização de Capital:					
Em Moeda Corrente	1.310.000				
Com Reserva de Reavaliação	3.747.810		(3.747.810)		
Aquisição de Ações Próprias		(1.310.000)			612.528
Resultado do Exercício					
SALDOS EM 31/12/99	**44.479.575**	**(1.310.000)**	**15.034.681**	**-**	**(15.215.066)**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$ 1)

	1999	1998
RECEITA BRUTA DE VENDAS	**38.147.072**	**31.968.582**
DEDUÇÕES DE VENDAS	**(7.315.735)**	**(6.836.471)**
Impostos sobre Vendas	(7.208.369)	(6.520.205)
Devoluções e Cancelamentos	(107.366)	(316.266)
REC. LÍQUIDA DE VENDAS	**30.831.337**	**25.132.111**
CUSTO DOS PROD. VENDIDOS	**(21.636.549)**	**(18.403.916)**
LUCRO BRUTO S/ VENDAS	**9.194.788**	**6.728.195**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(9.491.682)**	**(8.731.979)**
Comerciais	(2.793.591)	(2.541.706)
Administrativas	(3.784.732)	(3.528.625)
Financeiras	(2.850.694)	(2.602.630)
Tributárias	(62.665)	(59.018)
RECEITAS OPERACIONAIS	**987.942**	**2.574.396**
Financeiras e Variações Monetárias	796.053	651.048
Recuperações e Outras	191.889	1.923.348
RESULTADO OPERACIONAL	**691.048**	**570.612**
RESULT. NÃO OPERACIONAIS	**(66.808)**	**750.885**
Receitas/(Despesas) Não Operac.	(66.608)	750.885
RESULT. ANTES DAS TRIBUT.	**624.240**	**1.321.497**
Contribuição Social s/ o Lucro	(11.712)	(139.982)
LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO	**612.528**	**1.181.515**
LUCRO POR AÇÃO DO C. SOC.	**R$ 0,0032**	**R$ 0,0064**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONST. DAS ORIG. E APLIC. DE RECURSOS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$ 1)

	1999	1998
ORIGENS DOS RECURSOS		
Resultado do Exercício	612.528	1.181.515
Depreciações e Amortizações	408.058	643.011
Integraliz. de Cap. em Moeda Corrente	1.310.000	-
Aum. do Passivo Exig. a L. Prazo	6.856.944	1.082.415
Baixas de Investimentos	28.151	-
Baixas de Ativo Imobilizado	227.509	-
Total das Origens	**9.443.190**	**2.906.941**
APLIC. DE RECURSOS		
Aumento dos Investimentos	1.462.579	315.422
Aquisições de Ativo Imobilizado	5.753.653	719.559
Aplicações no Ativo Diferido	1.176.481	180.623
Aquisição de Ações Próprias	1.310.000	-
Aum. do Ativo Realiz. a L. Prazo	56.820	1.016.292
Total das Aplicações	**9.759.533**	**2.231.896**
ALM(RED)DO CAP.CIRC.LÍQ.	**(316.343)**	**675.045**
VAR. DO CAP. CIRC. LÍQ.		
ATIVO CIRCULANTE		
No início do exercício	9.832.307	10.125.623
No final do exercício	13.264.326	9.832.307
	3.432.019	**(293.316)**
PASSIVO CIRCULANTE		
No início do exercício	3.354.872	4.323.233
No final do exercício	7.103.234	3.354.872
	3.748.362	**(968.361)**
ALM(RED)DO CAP.CIRC.LÍQ.	**(316.343)**	**675.045**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA - NOTA 01 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As presentes Demonstrações Contábeis foram elaboradas consoante princípios fundamentais de contabilidade e diretrizes contábeis emanadas da legislação societária, em conformidade com a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e legislação complementar vigente. As diretrizes principais são as destacadas a seguir: **a)** Efeitos Inflacionários - Conforme estabelecido no Artigo 4º da Lei n.º 9.249//95, as Demonstrações Contábeis de 1999 e 1998 não foram objeto de Correção Monetária. Os efeitos Inflacionários foram reconhecidos até 31 de Dezembro de 1995, com base na variação da Unidade Fiscal de Referência - UFIR; **b)** Balanços Patrimoniais - Estão sendo apresentados de acordo com a Legislação Societária, tendo seu Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido atualizados monetariamente até 31 de Dezembro de 1995, desde sua formação; **c)** Resultado do Exercício - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. **NOTA 02 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS** - Foram adotadas as seguintes principais práticas contábeis na apresentação das Demonstrações Contábeis: **a)** Os direitos, obrigações, receitas e despesas foram apropriadas obedecendo ao regime de competência; **b)** O prazo para segregação de ativos e passivos entre Circulante e Longo Prazo foi de um exercício social completo; **c)** As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço, não excedendo o valor de mercado; **d)** Os estoques estão valorizados pelos custos reais de produção (produtos acabados e em processo) e custos médios de aquisição (demais itens), após dedução de impostos Compensáveis. Essa valorização deixa os estoques substancialmente abaixo de seus valores efetivos de realização, inexistindo assim perspectivas de perdas em sua comercialização; **e)** Os ativos permanentes estão contabilizados ao custo, corrigido monetariamente até 31 de Dezembro de 1995, e acrescidos de reavaliação espontânea. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária, sendo as seguintes: Edificações:4% ao ano; Veículos: 20% ao ano; Demais Contas: 10% ao ano; **f)** A provisão para contribuição social foi calculada com base em balancetes apurados trimestralmente, após as adições e exclusões fiscais, de acordo a legislação e alíquotas vigentes, e compensada com o valor correspondente a 1/3 (um terço) da **COFINS** efetivamente paga, conforme permissão legal; **g)** O passivo circulante e exigível a longo prazo estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridos. **NOTA 03 - ESTOQUES** - Na data do encerramento do exercício, os estoques apresentavam a seguinte composição (valores em reais):

CONTAS	1999	1998
Produtos Acabados	1.199.395	1.024.598
Produtos em Processo	262.113	222.752
Matérias Primas	926.810	298.695
Materiais Secundários	934.400	770.567
Materiais Diversos	688.353	565.180
Produtos em Consignação	10.446	10.446
TOTAIS	**4.021.517**	**2.892.238**

NOTA 04 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Os financiamentos de longo prazo todos em moeda nacional, estão sujeitos a correção monetária e juros, à taxas especificas de 11% ao ano, TJLP mais juros de 5,5% ao ano e TR mais juros de 8% ao ano, sendo que o vencimento final ocorrera no ano de 2001. Os empréstimos são garantidos pelo ativo imobilizado da Companhia. **NOTA 05 - DEBÊNTURES** - Em fevereiro de 1999 a Assembléia Geral dos Acionistas deliberou a emissão de debêntures, com base na Lei n.º 8.167/91, para subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - **FINAM**, correspondente a 1.852.759 de debêntures conversíveis em ações preferenciais classe "D" , e 1.515.894 de debêntures inconversíveis, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. Sobre os saldos devedores diários incidem custos básicos equivalentes à Taxa de Juros de Longo Prazo - **TJLP**, além de encargos adicionais de 4% (quatro por cento) ao ano, pagáveis anualmente a partir do período de carência. As debêntures terão prazo de carência de 2 anos e de vencimento de 5 anos, incluído o período de carência, ou seja, vencimento no ano de 2004. As debêntures são garantidas por máquinas e equipamentos de propriedade da Companhia. **NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL** - A posição do Capital da Companhia em 31 de Dezembro pode ser resumida como segue (valores em Reais):

	1999	1998
CAPITAL AUTORIZADO	50.069.000	42.043.000
CAPITAL SUBSCRITO	44.479.575	39.421.765
CAPITAL INTEGRALIZADO	44.479.575	39.421.765
CAPITAL A SUBSCREVER	5.589.425	2.621.235

O Capital Social é representado por 49.457.512 ações ordinárias (43.502.967 em 1998) e 143.049.490 ações preferenciais (141.248.102 em 1998), sem valor nominal. As ações preferenciais são oriundas de incentivos fiscais **SUDAM/FINAM**. Às ações preferenciais é priorizado o direito a um dividendo de 25% dos lucros de cada exercício. O mesmo direito, sem prioridade, é dado às ações ordinárias, que possuem direito exclusivo de voto nas deliberações da Assembléia Geral. Em virtude dos prejuízos acumulados terem absorvido o lucro líquido apurado no exercício, não foi constituído provisão para pagamento desses dividendos. Era o que nos cumpria apresentar em adendo as Demonstrações Contábeis ora encerradas, para sua melhor compreensão e entendimento. Belém(Pa), 31 de Dezembro de 1999. **ANTÔNIO GEORGES FARAH** - PRESIDENTE; **ANTÔNIO CASTILHO DOS SANTOS** - CONTADOR CRC(Pa). 3.275. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES** - **1.** Examinamos o Balanço Patrimonial da **FÁBRIA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA**, levantado em 31 de Dezembro de 1999, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. **2.** Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: **a)** O panejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles da sociedade; **b)** A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e **c)** A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. **3.** Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA.**, em 31 de Dezembro de 1999, o Resultado de suas Operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus Recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, emanados da legislação societária. **4.** As Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1998, apresentadas comparativamente, foram examinados por outros auditores independentes, que emitiram parecer., sem resalvas, datado de 15 de Abril de 1999. Belém(Pa), 17 de Abril de 2000. **PAES, LEME & ASSOCIADOS - AUDITORES INDEPENDENTES S/C** - CRC/GO. 000983-S-PA; **JOSÉ PAES JÚNIOR** - CONTADOR - CRC/MG. 39942-T-GO-S-PA.

ENASA – EMPRESA DE NAVEGAÇAO DA AMAZÔNIA S/A
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 EM R$ MIL

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Nº 001/00 DE 03 DE ABRIL DE 2000

O Conselho de Administração da ENASA – EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A, em reunião realizada nesta data, usando de suas atribuições estatutárias e legais, considerando, o Parecer do Conselho Fiscal datado de 27/03/00 e o Parecer dos Auditores Independentes datado de 24/03/00, RESOLVE:Manifestar-se favorável à aprovação, pela Assembléia Geral Ordinária de Acionistas, do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis da ENASA – EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A, referentes ao exercício de 1999. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO - Presidente.

ATIVO	1999	1998
CIRCULANTE	431	6.631
DISPONIBILIDADE	229	6.352
CONTAS A RECEBER	170	212
ESTOQUES	32	67
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	214	167
VALORES A RECEBER	214	167
PERMANENTE	17.765	19.639
INVESTIMENTO	4	4
IMOBILIZADO	17.761	19.635
TOTAL DO ATIVO	18.410	26.437

PASSIVO	1999	1998
CIRCULANTE	1.960	15.746
FORNECEDORES	124	116
HONORÁRIOS E ORDENADOS	-	140
CONTAS A PAGAR	56	3.184
CONTRIBUIÇÕES COMPULSÓRIAS	156	8.705
FINANCIAMENTOS	-	315
IMPOSTOS A RECOLHER	1.478	2.673
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	3	4
CONSIGNAÇÕES DE TERCEIROS	15	31
PROVISÃO P/ENC. TRABALHISTA	129	353
ALUGUÉIS E TAXAS DE SERVIÇOS	-	225
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0	2.100
FINANCIAMENTOS	-	1.782
CONTRIBUIÇÕES COMPULSÓRIAS	-	230
IMPOSTOS A RECOLHER	-	88
RESULTADO DO EXERCÍCIO FUTURO	28	6
RECEITA EXERCÍCIO FUTURO	28	6
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.422	8.585
CAPITAL SOCIAL	20.901	20.901
RESERVA DE CAPITAL	8.646	8.646
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(13.125)	(20.962)
TOTAL DO PASSIVO	18.410	26.437

Integra a presente demonstração contábil as notas explicativas

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 EM R$ MIL

TÍTULOS	1999	1998
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	33.376	3.866
RECEITA INDUSTRIAL	152	147
RECEITA DE NAVEGAÇÃO	3.224	3.719
DEDUÇÕES DA RECEITA	(425)	(269)
ICMS	(293)	(262)
ISS	(7)	(7)
VENDAS CANCELADAS	(125)	-
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	2.951	3.597
CUSTOS DOS SERVIÇOS	(7.544)	(9.256)
CUSTO DIRETO	(6.625)	(7.989)
CUSTO INDIRETO	(919)	(1.267)
RESULTADO BRUTO	(4.593)	(5.659)
DESPESAS OPERACIONAIS	(4.142)	(7.334)
DESPESAS FINANCEIRAS	(155)	(3.015)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.987)	(4.319)
PREJUÍZO OPERACIONAL	(8.735)	(12.993)
RECEITA/DESPESA NÃO OPERACIONAL	15.291	450
RECEITAS	15.736	1.830
DESPESAS	(445)	(1.380)
PROVISÕES	(120)	(1.211)
RECURSOS DE SUBVENÇÕES	1.401	11.436
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	7.837	(2.318

Integra a presente demonstração contábil as notas explicativas

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 EM R$ MIL

TÍTULOS	1999	1998
ORIGENS DE RECURSOS		
Lucros no Exercício	7.837	-
Depreciações do Exercício	1.891	-
Contribuição para Reserva de Capital	-	3.912
Receita de Exercício Futuro	28	6
Baixas de Bens do Ativo Permanente	977	2.710
TOTAL DA ORIGENS	10.733	6.628
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Prejuízos no Exercício	-	2.318
Ajuste de Exercício Anterior	-	470
Baixas de Depreciações no Exercício	906	465
Aumento do Realizável a Longo Prazo	47	62
Aumento do Imobilizado por Imobilizações	94	1.025
Redução do Exigível a Longo Prazo	2.100	444
TOTAL DAS APLICAÇÕES	3.147	4.784
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	7.586	1.844

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

CONTAS	31/12/1999	31/12/1998	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	431	6.631	(6.200)
PASSIVO CIRCULANTE	(1.960)	(15.746)	13.786
AUM.DO CAP. CIRC. LÍQUIDO	(1.529)	(9.115)	7.586

Integra a presente demonstração contábil as notas explicativas

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 EM R$ MIL

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS LUCRO	LUCRO/ PREJUÍZOS ACUM.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31/12/97	20.901	4.734	-	(18.174)	7.461
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	(470)	(470)
CONST. DE RESERVA DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-
Com Reservas do Tesouro Nacional	-	3.912	-	-	3.912
PREJUÍZOS NO EXERCÍCIO	-	-	-	(2.318)	(2.318)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998	20.901	8.646	-	(20.962)	8.585
CONST. DE RESERVA DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-
Com Reserva do Tesouro Estadual	-	-	-	-	-
LUCROS NO EXERCÍCIO	-	-	-	7.837	7.837
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999	20.901	8.646	-	(13.125)	16.422

Lorival Rei de Magalhães
Diretor Presidente
CIC 000.326.202-25

Maria José R. Maués
Dir. Adm. e Financeira
CIC 027.226.422-87

Antônio Kowalewski
Dir. de Operações
CIC 001.768.000-00

Carlos Ferreira Lima
Contador
CRC 8552/PA CIC 140.240.122-15

Integra a presente demonstração contábil as notas explicativas

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Imos.Srs. Diretores e Conselheiros da ENASA – EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A BELÉM – PA - 1)Examinamos os balanços patrimoniais da ENASA – EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A, levantados em 31 de dezembro de 1999 e 1998 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da ENASA; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ENASA – EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A, em 31 de dezembro 1999 e 1998, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária.4). A ENASA foi incluída no Programa Estadual de Desestatização do Governo do Estado do Pará, com vistas à sua alienação à iniciativa privada, conforme mencionada na nota explicativa nº 07.Belém(PA), 24 de março de 2000 SACHO AUDITORES INDEPENDENTES S/C - CRC – 2SP017.676/0-8-S-PA, ALTINO ALMEIDA DE SOUZA - Contador CRC PA 10.0390-8.

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Empresa de Navegação da Amazônia S.A – ENASA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias legais,, examinou o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1999, e considerando o parecer da Auditoria Externa, SACHO-Auditores Independentes S/C, é de opinião que estão refletidas a situação patrimonial e financeira da sociedade, pelo que recomenda a sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária.Em 27 de março de 2000. SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO - Presidente; LUCY DE ARAUJO DE SOUZA LEÃO - Membro JULIO DOMINGUES - Membro

NOTAS EXPLICATIVAS ÁS MONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/1999-R$ MIL

NOTA 1 - CONSTITUIÇÃO E OBJETO SOCIAL. A ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A, é uma Sociedade de Economia Mista vinculada à Secretaria Especial de Infra-Estrutura do Governo do Estado do Pará. Foi constituída em 10/02/67, através do DL nº 155, e estadualizada através da MP nº 1.786/98 e Decreto Estadual nº 3.276/98, tendo como objetivo desenvolver programas e projetos de transporte aquaviário de qualquer natureza ou porte na Bacia Amazônica, observadas as disposições legais e normativas pertinentes, bem como a construção e reparos navais e outras atividades correlatas ou afins.. NOTA 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, considerando a continuidade de operações, estando as principais práticas contábeis descritas na Nota 3. Os efeitos inflacionários sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido foram reconhecidos com base na variação de índices oficiais, sendo o efeito líquido dessa correção refletido no resultado até 31 de dezembro de 1995. Por determinação legal, através do art. 4º da Lei nº 9.249/95 em seu parágrafo único, foi vedada a partir do exercício de 1996, qualquer sistema de correção monetária de demonstrações contábeis, inclusive para fins societários. NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS a) As receitas e despesas são apropriadas e provisionadas, em atendimento ao princípio contábil da competência do exercício, .b) O Estoque do Almoxarifado está avaliado pelo método de custo médio de aquisição. Referem-se aos mais diversos produtos de reparos e construções navais, bem como bens de consumo e materiais de expediente, .c) Os Investimentos do Ativo Permanente, referentes as participações em outras Entidades, não apresentam qualquer características de relevância, e estão registrados ao custo original de aquisição e corrigidos monetariamente até 31/12/1995, d) Com base no prazo estimado de vida útil econômica dos bens, a depreciação acumulada é calculada pelo método linear e obedece às seguintes taxas: Embarcações 5%, Imóveis 4%, Veículos 20%, Equipamentos de Informática 20%, Máquinas e Equipamentos 10%, Móveis e Utensílios 10%.NOTA 4 – BAIXA DE BENS DO ATIVO PERMANENTE - Foram baixados bens móveis e imóveis do ativo permanente, a contra partida de despesas não operacionais – perdas, na monta de R$ 419 mil, relativo a diversas embarcações não localizadas no inventário físico de dezembro de 1999 e outras doadas, bem como parte do terreno do estaleiro transferido ao Governo do Estado do Pará, em fase de regularização, autorizado pelo Conselho de Administração nas reuniões ordinárias de nº 230 e 233/99. NOTA 5 – ASSUNÇÃO DE PASSIVO. Encontra-se registrado no grupo de Receitas Não Operacionais a assunção de obrigações registradas no passivo da Empresa em 31/12/1998, pela União, em função da MP nº 1.786 de 29/12/98, por ocasião de sua estadualização, gerando uma recuperação de despesas dos seguintes valores:

INSS	8.343
DEMANDA TRABALHISTA	2.809
FINANCIAMENTOS BNDES	2.097
IMPOSTO DE RENDA PJ	1.332
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO	264
COFINS	70
TOTAL	14.915

Um dos reflexos nas demonstrações contábeis foi a baixa dos valores registrados no passivo exigível a longo prazo, constituído exclusivamente de financiamentos com o BNDES , Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro. NOTA 6 - CAPITAL. O Capital Social da Empresa tem o montante de R$ 20.901 (vinte milhões, novecentos e um mil reais) distribuídos por 95.000.000 (noventa e cinco milhões) Ações Ordinárias Nominativas sem valor declarado, sendo único titular o Governo do Estado do Pará, estando totalmente integralizado. NOTA 7 – EVENTOS SUBSEQUENTES. Registra-se que a ENASA foi incluída no Programa Estadual de Desestatização do Governo do Estado do Pará, através do Decreto nº 3.930 de 13/03/2000, com vistas a sua alienação à iniciativa privada, com prazo de conclusão até 31/12/2000.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 29.197

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 4

Belém, quinta-feira,
20 de abril de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 033/00/GP
SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ LUIZ SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 5722690-019
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 7.000,00 (Sete mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 349034-00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 45 (Quarenta e cinco dias)
TOARNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 030/00/GP, PUBLICADA NO D.O.E Nº29.183 DATADO DE 31.03.2.000, QUE TRATA DA REPREENSÃO DE SIMONE SANTANA DA SILVA.

HOMOLOGAÇÃO 009/2000
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCAVEIS.
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Homologar o resultado da licitação nº 009/2000, publicada no DOE nº 29.193, de 14.04.2000.
Belém, 19 de abril de 2000.
HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DE TERMO
Nº DO TERMO ADITIVO : 003
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 001/98,
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: reforma e ampliação da Enf. St' Ludovina.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 324.559,84 (trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) preço global
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: concorrência nacional 001/98
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias
PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Senenge Engenharia Ltda. (Contratada);
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: necessidade de prazo para complementação da última medição para o recebimento provisório da obra, agendada pelo projeto Reforsus e, ainda, cobertura contratual parta liberação da última parcela do pagamento dos serviços executados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Projeto Reforma do setor de Saúde – Reforsus- (Acordo empréstimo nº 4047-BR com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD) ;
VIGENCIA – 45 (quarenta e cinco) dias
DATA DA ASSINATURA - 13 de abril de 2000;
ORDENADOR RESPONSÁVEL - Hélio Franco de Macedo Júnior- Presidente FSCMPa
ADITIVOS ANTERIORES: 01 - R$ 235.156.79 : 02 - só prazo

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – NAF
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS: nº 001/2000.
ÓRGÃO: Núcleo Administrativo Financeiro
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais.
DATA: 05/05/2000.
HORÁRIO: 16:00 h.
LOCAL: Av. Nazaré,871
Edital e informações a disposição dos interessados no endereço acima ou pelo fone 213-3736.
Belém, 18 de abril de 2000.
a)Comissão.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003/2000.
PARTES: NAF CNPJ nº 03.326.812/0001-10
NORSEGEL Serviços Gerais LTDA
CGC nº 12.101.267/0002-35
OBJETO: Prestação de Serviços de portaria
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 006/2000
VIGÊNCIA: 19/04/2000 a 19/04/2001
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.025,29
Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0125.2900/349037
Data da Assinatura: 19.04.2000.
Ordenador responsável: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Foro: Belém

EXTRATO DE PORTARIA
FÉRIAS
PORTARIA Nº 196/2000 DE 18/04/2000.
Servidor: ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Cargo: Assessor Superior I da SEDS
Matrícula Funcional: nº 5411351-020
Transferir por necessidade de serviço o período de gozo de férias, de abril para maio de 2000.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N.º do Termo Aditivo : Sexto Termo Aditivo
Convênio n.º 024/97
Partes : Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ - 04..822.060/0001 – 40 e a Secretaria executiva de Obras Públicas – SEOP – CNPJ n.º 05.054.911/0001 - 15.
Objeto : O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo.
Vigência: Início : 01.05.2000 Término: 31.10.2000.
Valor global: R$-4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais).
Dotação Orçamentária:
66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
06 – Segurança Pública
125 – Normatização e Fiscalização
0060 – O Estado pela Paz
1157 – Interiorização com Descentralização dos Serviços do DETRAN..
459051 – Obras e Instalações.
Fonte: 061 – Recursos próprios.
Data da assinatura:
Belém, 119.04.2000.
Ordenador Responsável:
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONVÊNIO
Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ – 04.822.060/0001 – 40 e Banco do Brasil – CNPJ n.º 00.000.000/4445 - 89
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do valor da tarifa das guias de recolhimento (GR), por código de barra.
Vigência: Início : 19.04.2000 Término : 19.10.2000.
Valor Global: R$-5.000,00 (Cinco mil reais)
Dotação Orçamentária:
66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
06 – Segurança Pública
122 – Administração Geral
0125 - Apoio Administrativo
2900 – Manutenção e conservação de bens imóveis.
349039 - 00 – Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica
Fonte: 061 – Recursos próprios.
Data da assinatura:
Belém, 19.04.2000.
Ordenador responsável:
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 202 DE 13.04.2000
CONCEDER, a servidora EDY CÉLIA BOGÉA LOBATO, ocupante do Cargo de Procuradora, Matrícula Nº 3155772-015, lotada na Procuradoria e para o servidor OTAVIO SILVA BARBOSA, ocupante do Cargo de Motorista, Matricula Nº 3156834-016, lotado no Departamento de Administração/DISERG, 01 (uma) diária para cada servidor, para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Santa Izabel do Pará, no dia 12.04.2000, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 12.04.2000.

PORTARIA Nº 203 DE 14.04.2000
CONCEDER, aos servidores JORGENOR DO SOCORRO SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3153584-018, lotado na Procuradoria e LUIS ROCHA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, lotado no Departamento de Administração/DISERG, Matricula Nº 3157377-010, Diária para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Barcarena e Igarape-Miri, nos dias 24 e 25.04.2000, a fim de tratar das legalizações dos imóveis. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 24.04.2000.

PORTARIA Nº 204 DE 17.04.2000
CONCEDER, a servidora NADLA SOCORRO DE SOUZA DAIBES ocupante do Cargo Técnico, CPF Nº 377337962-53, lotada no Departamento de Previdência , diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Paragominas, nos dias 10 e 11.04.2000, a fim de verificar "In Loco", para instruir o Processo Nº 000172/2000. A presente Portaria retroagirá o/e seus efeitos a partir do dia 10.04.2000.

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/98, publicado com incorreção no DOE de nº 29.143 do dia 03.02.2000.
Partes: IPASEP e o Clínica Central – Santa Izabel.
Onde se Lê: 3º Termo Aditivo
Leia-se: 4º Termo Aditivo

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGRI
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 003/2000
Adiantamento p/atender despesas. dos Esc.Locais de Tomé Açu, Concórdia do Pará, St' Ant' do Pará e Terra Alta, em favor de NELSON LUIZ VALE DA ROSA, através do Programa 3035 – Assist.Téc.Ext. à Prod.Familiares, Natureza de Despesas 349034-30 R$ 1.800,00, 349034-33 R$ 450,00, 349034-36 à Prod.Familiares, Natureza de Despesas 349034-30 R$ 1.800,00, 349034-33 R$ 450,00, 349034-36 R$ 1.500,00 e 349034-39 R$ 700,00 e 349034-40 R$ 2.000,00.

PORTARIA N.º 004/2000

Adiantamento p/atender desp. dos Esc. Locais de Juruti, Rurópolis, e Aveiro, em favor de PAULO SÉRGIO CAMPOS DE MELO, através do Prog.3035 – Assist.Téc. Ext. Rural à Prod. Familiares, Nat.Desp. 349034-30 R$ 1.000,00, 349034-33 R$ 400,00, 349034-36 R$ 1.500,00, 349034-39 R$ 500,00 e 349034-40 R$ 1.300,00.

PORTARIA N º 005/2000

Adiantamento p/atender desp. dos Esc. Locais de Muaná, Salvaterra, Bagre, Curralinho, Oeiras do Pará e São Sebastião da Boa Vista, em favor de ELIAS SILVA ROSA, através do Prog. 3035 –Assist.Téc.Ext.Rural à Prod. Familiares, Nat. Desp. 349034-30 R$ 1.600,00, 349034-33 R$ 550,00, 349034-36 R$ 2.000,00, 349034-39 R$ 850,00 e 349034-40 R$ 2.400,00.

PORTARIA N.º 006/2000

Adiantamento p/atender desp. dos Esc. Locais de Ourilândia do Norte, São Félix do Xingú, Tucumã e Água Azul do Norte, em favor de RAIMUNDO JOSÉ COROA DE CARVALHO, através do Preog. 3035 – Assist. Téc. Ext. Rural à Prod. Familiares, Nat.Desp. 349034-30 R$ 1.700,00, 349034-33 R$ 600,00, 349034-36 R$ 1.200,00, 349034-39 R$ 900,00 e 349034-40 R$ 2.800,00.

PORTARIA N.º 007/2000

Adiantamento p/atender desp. dos Esc. Locais de Ourará, Medicilândia, Brasil Novo, Anapú, Porto de Moz, Vitória do Xingú, Senador José Porfírio e Pacajás, em favor de MARIA LUIZA VERAS CAETANO, através do Prog. 3035 – Assist. Téc.Ext. Rural à Prod. Familiares, Nat. Desp. 349034-30 R$ 3.100,00, 349034-33 R$ 1.250,00, 349034-36 R$ 3.000,00, 349034-39 R$ 1.300,00 e 349034-40 R$ 4.400,00.

PORTARIA N.º 008/2000

Adiantamento p/atender desp. dos Esc. Locais de Alenquer e Prainha, em favor de RUI IKEGAMI, através do Prog. 3035 – Assist. Téc. Ext. Rural à Prod. Familiares, Nat Desp. 349034-30 R$ 800,00, 349034-33 R$ 200,00, 349034-36 R$ 700,00, 349034-39 R$ 300,00 e 349034-40 R$ 900,00.

PORTARIA N.º 009/2000

Adiantamento p/atender desp. dos Esc. Local de Itupiranga, em favor de MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO, através do Prog. 3035 – Assist. Téc. Ext. Rural à Prod. Familiares, Nat. Desp. 349034-30 R$ 600,00, 349034-33 R$ 100,00, 349034-36 R$ 500,00, 349034-39 R$ 200,00 e 349034-40 R$ 800,00.

PORTARIA N.º 010/2000

Adiantamento p/atender desp. dos Esc. Locais de Abaetetuba, Mojú e Baião, em favor de NILSON ALVES DE CASTRO, através do Prog. 3035 – Assist. Téc. Ext. Rural à Prod. Familiares, Nat. Desp. 349034-30 R4 1.200,00, 349034-33 R$ 150,00, 349034-36 R$ 1.300,00, 349034-39 R$ 500,00 e 349034-40 R$ 1.600,00.

PORTARIA N.º 011/2000

Adiantamento p/atender desp. dos Esc. Locais de Garrafão do Norte, Irituia, e São Domingos do Capim, em favor de IVANILDO AMARAL GONÇALVES, através do Prog. 3035 – Assist. Téc. Ext. Rural à Prod. Familiares, Nat. Desp. 349034-30 R$ 1.300,00, 349034-33 R$ 250,00, 349034-36 R$ 1.300,00, 349034-39 R$ 500,00 e 349034-40 R$ 1.400,00.

PORTARIA N.º 012/2000

Adiantamento p/atender desp. da Unidade Didática de Bragança, em favor de LUIZ MIRANDA FILHO, através do Prog. 3035 – Assist. Téc. Ext.Rural Nat. Desp. 349034-30 .R$ 550,00, 349034-36 R$ 600,00, 349034-39 R$ 250,00 e 349034-40 R$ 600,00.

PORTARIA N.º 013/2000

Adiantamento p/atender desp. dos Esc. Locais de Conceição do Araguaia, Xinguara, Rio Maria, Redenção, Pau Dárco e Santana do Araguaia, em favor de RAIMUNDO JOSÉ COROA DE CARVALHO, através do Prog. 3033 – Assist. Téc,Ext.Rural, Nat. Desp. 349034-30 R$ 2.600,00, 349034-33 R$ 300,00, 349034-36 R$ 1.900,00, 349034-39 R$ 1.700,00 e 349034-40 R$ 3.200,00.

PORTARIA N.º 014/2000

Adiantamento p/atender desp. dos Esc. Locais de Bragança e Salinópolis, em favor de JAIRO FERNANDES EIRAS, através do Prog. 3063 – Assist. Téc. Ext. Rural à Pesca e Aquicultura, Nat. Desp. 349034-30 R$ 900,00, 349034-33 R$ 200,00, 349034-36 R$ 900,00, 349034-39 R$ 400,00 e 349034-40 R$ 1.000,00.

PORTARIA N.º 015/200

Adiantamento p/atender desp. do Esc. Reg. De Conceição do Araguaia, em favor de RAIMUNDO JOSÉ COROA DE CARVALHO, através do Prog. 3035 – Assist.Téc.Ext.Rural, Nat. Desp. 349034-30 R$ 700,00, 349034-33 R$ 200,00, 349034-36 R$ 400,00, 349034-39 R$ 300,00e 349034-40 R$ 800,00.

PORTARIA N.º 016/2000

Adiantamento p/atender desp. do Esc. Reg. e Esc. Local de Ananindeua, em favor de ELIAS SILVA ROSA, através do Prog. 3035 – Assist. TécExtRural, Nat. Desp. 349034-30 R$ 1.150,00, 349034-33 R$ 200,00, 349034-26 R$ 1.000,00, 349034-39 R$ 500,00 e 349034-40 R$ 1.260,00.

PORTARIA N.º 017/2000

Adiantamento p/atender despesas do Esc. Reg. Tocantins, em favor de NILSON ALVES DE CASTRO, através do Prog. 3035 – Assist. Téc,Ext.Rural, Nat. Desp. 349034-30 R$ 200,00, 349034-33 R$ 200,00, 349034-36 R$ 600,00, 349034-39 R$ 300,00 e 349034-40 R$ 600,00.

PORTARIA N.º 018/2000

Adiantamento p/atender despesas dos Esc. Locais de Capanema, N.Timboteua, Peixe Boi, Vizeu, Aug.Correa, S.João de Pirabas, Primavera, Ourém e St' Luzia, em favor de JAIRO FERNANDES EIRAS, através do Prog. 3034 – Assist.Téc.Ext.Rural à Prod. de Frutas, Nat. Desp. 349034-30 R$ 3.200,00, 349034-33 R$ 650,00, 349034-36 R$ 3.200,00, 349034-39 R$ 1.750,00 e 349034-40 R$ 4.700,00.

PORTARIA N.º 019/2000

Adiantamento p/atender despesas do Esc. Reg. de Altamira, em favor de MARIA LUIZA VERAS CAETANO, através do Prog. 3035 – Assist. Téc.Ext.Rural à Prod. Familiares, Nat. Desp. 349034-30 R$ 1.200,00, 349034-33 R$400,00, 349034-36 R$ 1.000,00, 349034-39 R$ 600,00 e 349034-40 R$ 1.600,00.

PORTARIA N.º 020/2000

Adiantamento p/atender despesas do Esc. Local de Almerim, em favor de RUI IKEGAMI, através do Prog. 3036 – Assist. Téc.Ext.Rural Prod. Culturas Industriais, Nat. Desp. 349034-30 R$ 400,00, 349034-33 R$ 200,00, 349034-36 R$ 400,00, 349034-39 R$ 200,00 e 349034-40 R$ 600,00.

PORTARIA N.º 021/2000

Adiantamento p/atender despesas do Esc. Reg. Médio Amazonas, em favor de RUI IKEGAMI, através do Prog. 3035 – Assist.Téc.Ext.Rural aos Prod. Familiares, Nat. Desp. 349034-30 R$ 1.200,00, 349034-33 R$ 1.00,00, 349034-36 R$ 800,00, 349034-39 R$ 500,00 e 349034-40 R$ 1.200,00.

PORTARIA N.º 022/2000

Adiantamento p/atender despesas dos Esc.Locais de Acará,, St' Izabel, Marapanim, Ig.Açú, Mag.Barata, St' Maria e Bujarú, em favor de NELSON LUIZ VALE DA ROSA, através do Prog. 3034 – Assist.Téc.Ext.Rural Prod. de Frutas, Nat. de Desp. 349034-30 R$ 3.200,00, 349034-33 R$ 750,00, 349034-36 R$ 2.500,00, 349034-39 R$ 1.150,00 e 349034-40 R$ 3.700,00.

PORTARIA N.º 023/2000

Adiantamento p/atender despesas dos Esc. Locais de Maracanã, Curuçá e Vigia, em favor de NELSON LUIZ VALE DA ROSA , através do Prog. 3063 – Assist.Téc.Ext.Rural à Pesca e Aquicultura, Nat. Desp. 349034-30 R$ 1.296,00 349034-33 R$ 350,00, 349034-36 R$ 1.000,00, 349034-39 R$ 500,00 e 349034-40 R$ 1.600,00.

PORTARIA N.º 024/2000

Adiantamento p/atender despesas do Esc.Reg. de Castanhal, em favor de NELSON L LUIZ VALE DA ROSA, através do Prog. 3035 – Assist.Téc.Ext.Rural Prod. Familiares, Nat. Desp. 349034-30 R$ 1.600,00, 349034-33 R$ 300,00, 349034-36 R$ 1.300,00, 349034-39 R$ 700,00 e 349034-40 R$ 1.400,00.

PORTARIA N.º 025/2000

Adiantamento p/atdender desp. dos Esc. Locais de São Miguel do Guamá, Mãe do Rio, Paragominas, Dom Eliseu, Ipixuna e Aurora do Pará, em favor de IVANILDO AMARAL GONÇALVES, através do Prog. 3037 – Assist. Téc. Ext. Rural à Prod. De Sementes e Grãos, Nat. Desp. 349034-30 R$ 2.500,00, 349034-33 R$ 400,00, 349034-36 R$ 2.600,00, 349034-39 R$ 1.200,00 e 349034-40 R$ 3.000,00.

PORTARIA N.º 026/2000

Adiantamento p/atender desp. do E.R. SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em favor de IVANILDO AMARAL GONÇALVES, através do Prog. 3035 – Assist. Téc. Ext. Rural à Prod. Familiares, Nat. Desp. 349034-30 R$ 800,00, 349034-33 R$ 200,00, 349034-36 R$ 600,00, 349034-39 R$ 400,00 e 349034-40 R$ 800,00.

PORTARIA N.º 027/2000

Adiantamento p/atender desp. do Esc. Local de Ulianópolis, em favor de IVANILDO AMARAL GONÇALVES, através do Prog. 3036 – Assist. Téc. Ext. Rural à Prod. De Culturas Industriais, Nat. Desp. 349034-30 R$ 318,00, 349034-33 R$ 50,00, 349034-36 R$ 200,00, 349034-39 R$ 100,00 e 349034-40 R$ 300,00.

PORTARIA N.º 028/2000

Adiantamento p/atender desp. do Esc. Local de Capitão Poço, em favor de IVANILDO AMARAL GONÇALVES, através do Prog. 3032 – Assist. Téc. Ext. Rural à Prod. De Fibras, Nat. Desp. 349034-30 R$ 600,00, 349034-33 R$ 100,00, 349034-36 R$ 600,00, 349034-39 R$ 200,00 e 349034-40 R$ 786,00.

PORTARIA N.º 029/2000

Adiantamento p/atender desp. do Esc. Local de São Domingos de Araguaia, em favor de MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO, através do Prog. 3034 – Assist. Téc. Ext. Rural à Prod. de Frutas, Nat. Desp. 349034-30 R$ 400,00, 349034-33 R$ 50,00, 349034-36 R$ 400,00, 349034-39 R$ 100,00 e 349034-40 R$ 602,00.

PORTARIA N.º 030/2000

Adiantamento p/atender desp. do Esc. Local de Marabá, em favor de MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO, através do Prog. 3033 – Assist. Téc. Ext. Rural, Nat. Desp. 349034-30 R$ 400,00, 349034-33 R$ 400,00, 349034-36 R$ 100,00, 349034-39 R$ 100,00 e 349034-40 R4 468,00.

PORTARIA N.º 031/2000

Adiantamento p/atender desp. do Esc. Local de Canaã dos Carajás, em favor de MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO, através do Prog. 3037 – Assist. Téc. Ext. Rural à Prod. De Sementes e Grãos, Nat. Desp. 349034-30 R$ 400,00, 349034-33 R$ 150,00, 349034-36 R$ 400,00, 349034-39 R$ 150,00 e 349034-40 R$ 600,00.

PORTARIA N.º 032/2000

Adiantamento p/atender desp. do E.R. MARABÁ, em favor de MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO, através do Prog. 3035 – Assist. Téc. Ext. Rural à Prod. Familiares, Nat. Desp. 349034-30 R$ 800,00, 349034-33 R$ 200,00, 349034-36 R$ 600,00, 349034-39 R$ 300,00 e 349034-40 R$ 800,00.

PORTARIA N.º 033/2000

Adiantamento p/atender desp. dos Esc. Locais de Parauapebas, Eldorado dos Carajá, São Geraldo do Araguaia, Rondon do Pará, Bom Jesus do Tocantins, Goianésia do Pará, Jacundá, Breu Branco, Tucuruí e Novo Repartimento, em favor de MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO, através do Prog. 3036 – Assist. Téc. Ext. Rural à Prod. De Culturas Industriais, Nat. Desp. 349034-30 R$ 3.750,00, 349034-33 R$ 1.050,00, 349034-36 R$ 3.700,00, 349034-39 R$ 1.400,00 e 349034-40 R$ 5.400,00.

PORTARIA N.º 034/2000

Adiantamento p/atender desp. do E. R. SANTARÊM, em favor de PAULO SÉRGIO CAMPOS DE MELO, através do Prog. 3032 – Assist. Téc. Ext. Rural à Prod. de Fibras, Nat. Desp. 349034-30 R$ 600,00, 349034-36 R$ 600,00, 349034-39 R$ 350,00 e 349034-40 R$ 800,00.

PORTARIA N.º 035/2000

Adiantamento p/atender desp. do E.R. SANTARÊM, em favor de PAULO SÉRGIO CAMPOS DE MELO, através do Prog. 3035 – Assist. Téc. Ext. Rural à Prod. Familiares, Nat. Desp. 349034-30 R$ 800,00, 349034-33 R$ 300,00, 349034-36 R$ 800,00, 349034-39 R$ 300,00 e 349034-40 R4 800,00.

PORTARIA N.º 036/2000

Adiantamento p/atender desp. dos Esc. Locais de Belterra, Óbidos e Oriximiná, em favor de PAULO SÉRGIO CAMPOS DE MELO, através do Prog. 3037 – Assist. Téc. Ext. Rural à Prod. de Sementes e Grãos, Nat. Desp. 349034-30 R$ 1.200,00, 349034-33 R$ 300,00, 349034-36 R$ 1.200,00, 349034-39 R$ 600,00 e 349034-40 R4 1.400,00.

PORTARIA N.º 037/2000

Adiantamento p/atender desp. do E.R. DE CAPANEMA, em favor de JAIRO FERNANDES EIRAS, através do Prog. 3035 – Assist. Téc. Ext. Rural à Prod. Familiares, Nat. Desp. 349034-30 R$ 800,00, 349034-33 R$ 150,00, 349034-36 R$ 600,00, 349034-39 R$ 400,00 e 349034-40 R$ 800,00.

PORTARIA N.º 038/2000

Adiantamento p/atender desp. dos Esc. Locais de Barcarena, Igarapé Miri, Mocajuba, Tailândia e Cametá, em favor de NILSON ALVES DE CASTRO, através do Prog. 3037 – Assist. Téc. Ext. Rural à Prod. De Sementes e Grãos, Nat. Desp. 349034-30 R$ 1.950,00, 349034-33 R$ 600,00, 349034-36 R$ 2.000,00, 349034-39 ãos, Natureza de Despesa 349034-30 R$ 1.950,00, 349034-33 R$ 600,00, 349034-36 R$ 2.000,00, 349034-39 R$ 1.000,00 e 349034-40 R$ 2.790,00.

PORTARIA N.º 039/2000

Adiantamento p/atender desp. dos Esc. Locais de Ponta de Pedras, Cachoeira do Arari, Gurupá, Portel, Breves e Soure, em favor de ELIAS SILVA ROSA, através do Prog. 3036 – Assist. Téc. Ext. Rural à Prod. De Culturas Industriais, Nat. Desp. 349034-30 R$ 1.900,00, 349034-33 R$ 550,00, 349034-36 R$ 1.900,00, 349034-39 R$ 900,00 e 349034-40 R$ 2.500,00.

PORTARIA N.º 040/2000

Adiantamento p/atender desp. dos Esc. Locais de Terra Santa, Itaituba, Curuai e Alto Pará, em favor de PAULO SÉRGIO CAMPOS DE MELO, através do Prog. 3036 – Assist. Téc. Ext. Rural à Prod. De Culturas Industriais, Nat. Desp. 349034-30 R$ 1.600,00, 349034-33 R$ 550,00, 349034-36 R$ 1.600,00, 349034-39 R$ 500,00 e 349034-40 R$ 2.000,00.

PORTARIA N.º 041/2000

Adiantamento p/atender desp. do Esc. Local de Brejo Grande do Araguaia, em favor de MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO, através do Prog. 3033 – Assist. Téc. Ext. Rural , Nat. Desp. 349034-30 R$ 300,00, 349034-33 R$ 150,00, 349034-36 R$ 300,00, 349034-39 R$ 100,00 e 349034-40 R$ 600,00.

PORTARIA N.º 042/2000

Adiantamento p/atender desp. dos Esc. Locais de Abaetetuba, Mojú e Baião, em favor de NILSON ALVES DE CASTRO, através do Prog. 3035 – Assist. Téc. Ext. Rural à Prod. Familiares, Nat. Desp. 349034-30 R$ 1.200,00, 349034-33 R$ 150,00, 349034-36 R$ 1.300,00, 349034-39 R$ 500,00 e 349034-40 R$ 1.600,00.

PORTARIA N.º 064/2000

Adiantamento p/atender despesas dos Esc. Locais de N.Timboteua, Peixe Boi, Viseu, Aug.Correa, São João de Pirabas, Primavera, Ourém e St' Luzia, em favor de JAIRO FERNANDES EIRAS, através do Prog. 3035 – Assist.Téc.Ext.Rural Prod. Familiares, Natureza de Despesas 349034-30 R$ 3.450,00, 349034-36 R$ 1.710,00, 349034-39 R$ 1.300,00 e 349034-40 R$ 2.110,00.

PORTARIA N.º 065/2000

Adiantamento p/atender despesas dos Esc.Locais de Ourará, Medicilândia, Altamira, Brasil Novo, Anapú, Poto de Moz, Vitória do Xingú, Senador José Profirio e Pacajá, em favor de MARIA LUIZA VERAS CAETANO, ATRAVÉS DO Prog. 3035 – Assist.

Téc.Ext.Rural Prod. Familiares, Nat.Desp. 349034-30 R$ 3.500,00, 348934-36 R$ 3.400,00, 349034-39 R$ 1.450,00 e 349034-40 R$ 5.600,00.

PORTARIA N.° 066/2000

Adiantamento p/atender desp. dos Esc. Locais de Maracanã, Acará, St' Izabel do Pará, Marapanim, Mag.Barata, St' Maria do Pará, Bujarú, Vigia, Curuçá, Concórdia do Pará, St° Ant° Tauá e Terra Alta, em favor de NELSON LUIZ VALE DA ROSA, através do Prog. 3035 – Assist.Téc.Ext.Rural Prod. Familiares, Nat.Desp. 349034-30 R$ 4.150,00, 349034-33 R$ 1.100,00 349034-36 R$ 3.490,00, 349034-39 R$ 1.810,00 e 349034-40 R$ 5.600,00.

PORTARIA N.° 067/2000

Adiantamento p/atender desp. dos Esc.Locais de Abaetetuba, Barcarena, Mojú, Baião, Cametá, Tailândia, Mocajuba, Ig.Miri, em favor de NILSON ALVES DE CASTRO, ATRAVÉS DO Prog., Nat. Desp. 349034-30 R$ 2.850,00, 349034-33 R$ 2.050,00 349034-36 R$ 1.700,00, 349034-39 R$ 1.000,00 e 349034-40 R$ 4.500,00

PORTARIA N.° 068/2000

Adiantamento p/atender desp. dos Esc. Locais de Capitão Poço, Garrafão do Norte, Irituia, São Domingos do Capim e Mãe do Rio, em favor de IVANILDO AMARAL GONÇALVES, através do Prog. 3035 – Assist.Téc.Ext.Rural Prod. Familiares, Nat. Desp. 349034-30 R$ 2.500,00, 349034-36 R$ 1.300,00, 349034-39 R$ 1.100,00 e 349034-40 R$ 2.950,00.

PORTARIA N.° 069/2000

Adiantamento p/atender desp. dos Esc.Locais de Monte Alegre, Alenquer, Prainha e Almerim, em favor de RUI IKEGAMI, através do Prog. 3035, Nat. Desp. 349034-30 R$ 1.800,00, 349034-36 R$ 1.200,00, 349034-39 R$ 700,00 e 349034-40 R$ 2.000,00.

PORTARIA N.° 070/2000

Adiantamento p/atender desp. dos Esc. Locais de Juruti, Terra Santa, Rurópolis, Aveiro, Curuçá, Belterra, Oriximiná e Óbidos, em favor de PAULO SÉRGIO CAMPOS DE MELO, através do Prog. 3035 – Assist.Téc.Ext.Rural Prod. Familiares, Nat. Desp. 349034-30 R$ 2.800,00, 349034-33 R$ 700,00, 349034-36 R$ 2.400,00, 349034-39 R$ 1.300,00 e 349034-40 R$ 3.000,00.

PORTARIA N.° 071/2000

Adiantamento p/atender desp. dos Esc. Locais de Itupiranga, Marabá, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Eldorado do Carajás, São Domingos do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins, Breu Branco, Tucuruí e Novo Repartimento, em favor de MARIA JOSEFA S. NASCIMENTO, através do Prog. 3035 – Assist. Téc.Ext.Rural Prod. Familiares, Nat.Desp. 349034-30 R$ 4.500,00, 349034-33 R$ 800,00, 349034-36 R$ 3.700,00, 349034-39 R$ 1.450,00 e 349034-40 R$ 5.300,00.

PORTARIA N.° 072/2000

Adiantamento p/atender desp. dos Esc. Locais de Ananindeua, Muaná, Ponta de Pedras, Soure, Salvaterra, Portel, Bagre, Curralinho, Oeiras do Pará, São Sebastião da Boa Vista, Gurupá, Cachoeira do Arari, em favor de ELIAS SILVA ROSA, através do Prog. 3035 – Assist.Téc.Ext.Rural Prod. Familiares, Nat. Desp. 349034-30 R$ 3.850,00, 349034-33 R$ 900,00 349034-36 R$ 5.030,00, 349034-39 R$ 850,00 e 349034-40 R$ 4.850,00.

PORTARIA N.° 073/2000

Adiantamento p/atender desp. Esc.Locais de Ourilândia do Norte, São Félix do Xingú, Tucumã, Santana do Araguaia, Pau D´Arco, Água Azul do Norte e Riio Maria, em favor de RAIMUNDO JOSÉ COROA DE CARVALHO, através di Prog. 3035 – Assist.Téc.Ext.Rural Prod. Familiares, Nat. Desp. 349034-30 R$ 3.000,00, 349034-33 R$ 550,00, 349034-36 R$ 2.000,00, 349034-39 R$ 1.700,00 e 349034-40 R$ 4.000,00.

DIÁRIAS

PORTARIA N.° 006/2000

Beneficiário: Raimundo Nonato da Silveira Ribeiro.
Destino: Novo Repartimento
Objetivo: Reuniões com Incra e Lideranças do Sul do Pará, sobre a situação dos assentamentos do Tuerê e Novo Repartimento.
Período: 24 a 27/0222000
Diárias: R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais).

PORTARIA N.° 007/2000

Beneficiário: José Otávio Leite da Rocha
Destino: Bragança
Objetivo: Receber orientação sobre Prestação de Contas. .
Período: 09 a 11/03/2000
Diárias: R$ 100,00 (Cem Reais).

PORTARIA N.° 008/2000

Beneficiário: Oberlander Barbosa de Castro.
Destino: Nova Ipixuna
Objetivo: Assessorar e Elaborar 43 Projetos sobre Pesca Artesanal para Colônia de Pescadores Z-58
"COPESING" para obtenção de Recursos do FNO-PRORURAL.
Período: 20 a 24/03/2000
Diárias: R$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

PORTARIA N.° 010/2000

Beneficiário: Nelson de Oliveira Leite
Destino: Alenquer
Objetivo: Transferência do Esc. Central para o Esc, Local de Alenquer.
Período: 01 a 07/02/2000
Diárias: R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

PORTARIA N.° 011/2000

Beneficiário: Luiz Vieira Régis de Souza
Destino: Santarém
Objetivo: Atuar como Advogado da Empresa na Audiência da Presidência da Vara Trabalhista de Santarém.
Período: 01 a 05/04/2000
Diárias: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais).

PORTARIA N.° 012/2000

Beneficiário: Alcirene Lameira Gorecha
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Seminário para Elaboração da Programação das Ações do PRORENDA.
Período: 21 a 24/03/2000
Diárias: R$ 200,00 (Duzentos Reais).

PORTARIA N.° 015/2000

Beneficiário: Nelson Luiz Vale da Rosa
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Curso de Desidratação de Frutas Tropicais.
Período: 26 a 29/03/2000
Diárias: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

PORTARIA N.° 016/2000

Beneficiário: Jairo Fernandes Eiras
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Curso de Desidratação de Frutas Tropicais.
Período: 26 a 29/03/2000
Diárias: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

PORTARIA N.° 017/2000

Beneficiário: Pedro Paulo Rodrigues de Leão
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Curso de Desidratação de Frutas Tropicais.
Período: 26 a 29/03/2000
Diárias: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

PORTARIA N.° 018/2000

Beneficiário: Maria Cristina Silva Barbosa
Destino: São Paulo
Objetivo: Participar Intercâmbio Técnico sobre "Programa de Qualidade da Agricultura – FHC 2000".
Período: 01 a 05/04/2000
Diárias: R$ 528,00 (Quinhentos e Vinte e Oito Reais).

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO PARÁ FTERPA
C.G.C N° 04974713/0001-07
RESUMO DE CONTRATO
PORTARIA N° 056, DE 14.04.2000

Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES, Mat. 3281183-019 e CPF n° 016.571.942-019, Encarregado da Estação Rodoviária de Curuçá, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação, conforme especificação abaixo:
SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA(349036)..... R$ 180,00
T O T A L ..... R$180,00
O servidor suprido deverá prestar contas dentro do prazo de até 30(trinta) dias, a partir da data de concessão.

PORTARIA N° 057, DE 14.04.2000

Conceder Suprimentos de Fundos a servidora HELENA DO SOCORRO NOGUEIRA DOS SANTOS VERÍSSIMO, Mat. 5592496-010 e CPF n° 126.911.512-04, Secretária do Gabinete da Presidência, para atender as despesas de pronto pagamento do Gabinete da Presidência desta Fundação.
SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA(349036)..... R$ 170,00
T O T A L ..... R$170,00
O servidor suprido deverá prestar contas dentro do prazo de até 30(trinta) dias, a partir da data de concessão.

PORTARIA N° 058, DE 14.04.2000

Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor ÉDSON ALVES RIBEIRO, Mat. 3280853-013 e CPF n° 002.457.202-00, Encarregado da Estação Rodoviária de Bragança, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação, conforme especificação abaixo:
SERVIÇO PESSOA FÍSICA..... R$ 40,00
MATERIAL DE CONSUMO...)..... R$ 39,00
T O T A L ..... R$79,00
O servidor suprido deverá prestar contas dentro do prazo de até 30(trinta) dias, a partir da data de concessão.

PORTARIA N° 059, DE 14.04.2000

Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor HILDEMAR GAYGNOUX DE CAMPOS, Mat. 5592240-014 e CPF n° 093.855.252-04, Encarregado da Estação Rodoviária de Castanhal, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação, conforme especificação abaixo:
SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA(34903436)..... R$ 80,00
T O T A L ..... R$ 80,00
O servidor suprido deverá prestar contas dentro do prazo de até 30(trinta) dias, a partir da data de concessão.

PORTARIA N° 060. DE 19.04.2000

Considerando o laudo de prorrogação de licença-médica n° 131/00 expedido pelo IPASEP em 05.04.2000;
Concede 85(oitenta e cinco) dias de licença-médica ao servidor JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS, Matrícula n° 5517850-017, faxineiro ref. 01, lotado na Estação Rodoviária de Santa Luzia Km – 47, no período de 12.04.2000 à 05.07.2000, nos termos do que dispõe o Artigo 81, da Lei n° 5.810/94.

PORTARIA N.° 061. DE 19.04.2000.

Considerando o laudo de prorrogação de licença-médica n° 2687/00 expedido pelo IPASEP em 10.04.2000;
Conceder 31(trinta e um) dias de licença-médica ao servidor OLINDO MARQUES RAIOL, Matrícula n° 3279596-011, vigilante ref. 02, lotado na Estação Rodoviária de Capitão - Poço, no período de 15.04.2000 à 15.05.2000, nos termos do que dispõe o Artigo 81, da Lei n° 5.810/94.

JOÃO CARLOS RAMALHO
Presidente

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
(CONCORRÊNCIA N° 001/2000)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da PORTARIA N° 022/Gab/Hemopa, de 25 de fevereiro de 2000, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados o resultado do julgamento das propostas comerciais do procedimento licitatório referenciado, após a reconsideração da decisão anteriormente proferida e publicada no dia 07 de abril no Diário Oficial do Estado, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (Kits Sorológicos) destinado à Fundação Hemopa, nos seguintes termos:
1) Desclassificar, com base no parecer técnico emitido pela Diretoria Técnica e incluso nos autos, o item 001 da proposta comercial formulada pela empresa Sanofi Synthelabo Ltda.
2) Desclassificar, com base no parecer técnico emitido pela Diretoria Técnica e incluso nos autos, o item 005 das propostas comerciais formuladas pelas empresas MB Comércio de Material Hospitalar Ltda e Distrilab Comercial Ltda.
3) Desclassificar as propostas comerciais das empresas Diagnocel Comércio e Representações Ltda, Distrilab Comercial Ltda e Mário S.M. Oliveira Comércio e Representações (BIOLABOR) formuladas para o item 003, por consignarem nas ditas propostas preços manifestamente superiores aos praticados no mercado. ITEM ANULADO!
4) Desclassificar as propostas comerciais das empresas Distrilab Comercial Ltda e Mário S. M. Oliveira Comércio e Representações (BIOLABOR) no item 006, por consignarem nas ditas propostas preços manifestamente superiores aos praticados no mercado. ITEM ANULADO!
5) Desclassificar, com base no parecer técnico emitido pela Diretoria Técnica e incluso nos autos, o item 008 das propostas comerciais formuladas pelas empresas Diasorin Ltda e Socibra Distribuidora Ltda. E, ainda, desclassificar as propostas comerciais das empresas Diagnocel Ltda, Cirúrgica Norte Ltda e Distrilab Comercial Ltda, por consignarem em suas propostas comerciais preços manifestamente superiores aos praticados no mercado. ITEM ANULADO!
6) Indicar a empresa BIOLAB MERIEUX S.A como a vencedora do item 005, no valor global de R$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais).
7) Indicar a empresa REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA como a vencedora do item 002, no valor global de R$ 129.120,00 (Cento e Vinte e Nove Mil, Cento e Vinte Reais).
8) Indicar a empresa DISTRILAB COMERCIAL LTDA como a vencedora dos itens 001; 004 e 007, no valor global de R$ 223.200,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Duzentos Reais).
O valor global do presente procedimento licitatório perfaz o montante de R$ 378.720,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil, Setecentos e Vinte Reais). A decisão de reconsideração da Comissão Permanente de Licitação torna sem efeito a publicação anterior do resultado da supra citada licitação. O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos passa a fluir da data desta publicação. Os autos do Processo Administrativo n° 1.204/99, encontra-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da supra citada decisão.. Belém (Pa), 19 de abril de 2000. Hélder Luis Silva Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

ESTACON ENGENHARIA S.A.

CNPJ / MF 04.946.406/0001-12 - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO - REGISTRO GEMEC C/RCA-200-76/35 *(Pág. 1)*

Relatório da Administração - 1999

Senhores Acionistas,

Submetemos a V.S°s. o Relatório Anual da Administração, juntamente com as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1999 e suas Notas Explicativas, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes.

A política governamental de livre flutuação cambial impactou os preços de vários insumos básicos das atividades da organização, prática verificada logo no primeiro trimestre de 1999, gerando um efeito pouco satisfatório em alguns de nossos contratos cujos fatores de adequação de preços contratuais não compensaram as reais variações praticadas pelo mercado. No entanto, um grande esforço da administração da sociedade permitiu que fossem aplicadas internamente políticas de redução de custos, quer operacionais quer administrativos, de forma a que o exercício fosse concluído com resultados positivos, conforme a seguir demonstrado. Ressalte-se, também, o êxito alcançado pela empresa no esforço para elevar a participação de empreendimentos contratados diretamente pela iniciativa privada no montante de suas receitas. Os recursos oriundos dos contratantes particulares em 1999 foram cerca de 30 % superiores aos de 1998, e boa parte do incremento dessa receita originou-se em obras de construção pesada, particularmente da construção de usinas hidrelétricas.

Para atender a grande demanda concentrada na área de sua Matriz para serviços de pavimentação betuminosa, está instalado em Belém-PA um complexo de usinas para produção de massa asfáltica, funcionando com as licenças ambientais necessárias, onde foram efetuados investimentos para que seja evitado qualquer dano às pessoas e ao meio-ambiente, trazendo tranqüilidade à população que habita as cercanias. A preocupação em manter relações satisfatórias com a comunidade também são expressas pela participação da Estacon como uma das entidades mantenedoras do Fórum de Empresários Paraenses pelos Direitos da Criança e do Adolescente, instituição que trabalha em prol da dignidade das futuras gerações.

A Citropar – Cítricos do Pará S.A., atuando no setor agro-industrial, vem mantendo seus cronogramas de investimentos no ritmo programado. O setor de citricultura, com vistas a produção de frutos para consumo de mesa, já escoa sua produção especialmente pelos atacadistas das CEASA das capitais do Norte e Nordeste. Comercializou, na safra de 1999, 38.000 toneladas de frutos cítricos colhidos dos seus pomares. A expectativa é de uma safra de 65.000 toneladas para o ano 2000, pelo que foram iniciados, ainda em 1999, investimentos, em sua maior parte, concentrados na expansão das instalações de preparo e embalagem de frutos, inclusive com maquinaria importada visando disputar em breve uma fatia do mercado europeu. Foi dado início à implantação de um programa para obtenção, ao final de 2001, de Certificação pelas Normas ISO 9000.

A coligada Artecon - Artefatos de Concreto S.A., fabricante de artefatos de concreto e pré-moldados para uso na construção civil, iniciou, no presente exercício, projeto, aprovado pela Sudam – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, de nova unidade produtora, localizada no Distrito Industrial de Ananindeua-PA em área de 62.873 m², para aplicação de tecnologia mais avançada na industrialização de seus produtos, tornando a empresa mais competitiva e modernizada. A implementação deste novo projeto contribuirá para a manutenção da destacada posição que atualmente detém, propiciando a ampliação desse mercado, e contribuindo para o desenvolvimento da região em função da criação de novos empregos diretos e indiretos, com o conseqüente impacto positivo na economia, além da geração de novos impostos nas áreas municipal, estadual e federal.

A Estacon continua desenvolvendo, com êxito, através do consórcio Autovias, sua participação acionária e operacional no programa do governo do Estado de São Paulo, de concessão para exploração da malha rodoviária de ligação entre as cidades de Franca, Batatais, Ribeirão Preto, Araraquara, São Carlos e Santa Rita do Passa Quatro, envolvendo as rodovias SP-255, SP-318, SP-330, SP-334 e SP-345, num total de 317 km.

Ao final deste exercício a empresa aliou-se à iniciativa fomentada pelo SINDUSCON, ADEMI e ACOP para dotar as empresas de construção civil do Estado do Pará de um sistema de garantia da qualidade baseado na estruturação da série de normas ISO 9000 para os serviços que são oferecidos aos clientes. No começo do ano de 2000 deverá ser formalmente iniciado o processo interno de desenvolvimento do Programa Evolutivo de Garantia da Qualidade e Certificação ISO 9000 para Empresas Construtoras, em consonância com as diretrizes do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Habitação (PBQP-H). Projeto semelhante também já foi iniciado em nossa unidade do Rio de Janeiro de forma a atender às exigências do Programa de Qualidade em Pavimentação, Obras de Arte e Drenagem Urbana (QUALIPAV-RIO) instituído pelo decreto "N" nº 18.137, de 25 de novembro de 1999, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

O exercício vindouro aponta claramente para as iniciativas, tanto da Estacon quanto de suas coligadas, de modernização empresarial e constante busca de aperfeiçoamento de seu parque produtivo e de seus colaboradores, de maneira a garantir a permanente satisfação de seus clientes externos e de todos os envolvidos em seus processos, efetivamente construindo um futuro melhor.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998 (Em Milhares de Reais)

ATIVO	CONTROLADORA 1999	CONTROLADORA 1998	CONSOLIDADO 1999	CONSOLIDADO 1998
CIRCULANTE	**40.077**	**46.763**	**41.151**	**47.265**
Disponibilidades	8.233	5.772	8.449	5.817
Clientes	24.737	31.718	24.992	31.730
Estoques	3.077	1.465	3.573	1.839
Imposto a Recuperar	3.443	4.077	3.542	4.128
Outros Ativos	587	3.731	595	3.751
REALIZ. LONGO PRAZO	**20.992**	**15.004**	**21.352**	**15.572**
Clientes	19.756	14.021	19.944	14.021
Ativos Fiscais Diferidos	781	936	1.347	1.502
Créditos Contoladas/Coligadas	396	-	-	-
Outros Ativos	59	47	61	49
PERMANENTE	**43.771**	**37.923**	**66.609**	**52.929**
Investimentos	24.090	20.793	2.498	1.690
Imobilizado	19.681	17.130	54.293	43.539
Diferido	-	-	9.818	7.700
TOTAL DO ATIVO	**104.840**	**99.690**	**129.112**	**115.766**

PASSIVO	CONTROLADORA 1999	CONTROLADORA 1998	CONSOLIDADO 1999	CONSOLIDADO 998
CIRCULANTE	**15.239**	**13.184**	**16.468**	**13.437**
Fornecedores	4.351	2.312	4.635	2.341
Financiamentos em Moeda Nacional	2.442	3.435	2.681	3.485
Tributos e Enc. Sociais	7.798	5.480	8.327	5.614
Dividendo a Pagar	619	947	619	947
Outros Passivos	29	1.010	206	1.050
EXIG. LONGO PRAZO	**8.799**	**6.394**	**10.148**	**6.328**
Financiamentos em Moeda Nacional	-	698	264	742
Débitos Contoladas/Coligadas	-	689	558	548
Provisão da CS. e IR Diferidos	3.925	2.364	3.925	2.364
Tributos e Ecargos Sociais	4.874	2.643	5.384	2.645
Outros Passivos	-	-	17	29
PARTIC. DE MINORITÁRIOS	**-**	**-**	**21.694**	**15.889**
PATRIMÔNIO LIQUÍDO	**80.802**	**80.112**	**80.802**	**80.112**
Capital Social	75.820	74.775	75.820	74.775
Reservas de Reavaliação	2.202	2.202	2.202	2.202
Reservas de Lucros	2.136	2.199	2.136	2.199
Lucros Acumulados	644	936	644	936
TOTAL DO PASSIVO	**104.840**	**99.690**	**129.112**	**115.766**

As Notas Explicativas São Parte Integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998 (Em Milhares de Reais)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS LEGAL	RESERVAS DE LUCROS LUCROS A REALIZAR	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.97	69.905	2.202	150	-	4.741	76.998
Ajuste de Exercícios Anteriores					936	936
Aumento de Capital AGO/AGE 31/03/98	4.870	(129)	(4.741)			
Lucro Líquido do Exercício					2.194	2.194
Destinação do Lucro :						
Constituição de Reservas			110	2.068	(2.178)	
Dividendos Complementares 1997					(16)	(16)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.98	74.775	2.202	131	2.068	936	80.112
Aumento de Capital AGO/AGE 06/04/99	1.045		(109)		(936)	
Lucro Líquido do Exercício					906	906
Destinação do Lucro :						
Constituição de Reservas			46		(46)	
Dividendos Propostos					(216)	(216)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.99	75.820	2.202	68	2.068	644	80.802

As Notas Explicativas São Parte Integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998 (Em Milhares de Reais)

	CONTROLADORA 1999	CONTROLADORA 1998	CONSOLIDADO 1999	CONSOLIDADO 1998
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	125.318	140.821	129.070	141.658
Deduções da Receita	(3.958)	(4.996)	(4.202)	(5.018)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	121.360	135.825	124.868	136.640
Custos dos Serviços e Produtos	(93.102)	(116.813)	(96.010)	(117.850)
LUCRO BRUTO	28.258	19.012	28.858	18.790
Despesas Operacionais	(22.443)	(15.697)	(23.253)	(15.831)
Resultado Financeiro Líquido	(375)	700	(633)	666
Equivalência Patrimonial	1	(150)	82	-
Outras Receitas Operacionais	239	2.145	243	2.169
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	5.680	6.010	5.297	5.794
Resultado Não Operacional	(1.185)	(1.528)	(1.178)	(1.518)
Ganho(Perdas) em Inv. Controlada	(1.479)	(282)	(1.479)	(282)
Lucro antes da Contribuição Social e do Imposto de Renda	3.016	4.200	2.640	3.994
Contribição Social	(591)	(516)	(591)	(463)
Imposto de Renda	(1.519)	(1.490)	(1.519)	(1.462)
Lucro antes da Participação dos Acionistas Minoritários	906	2.194	530	2.069
Participação Acionistas Minoritários	-	-	376	125
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICÍO	906	2.194	906	2.194
LUCRO POR AÇÃO (Em Reais)	2,59	6,27	2,59	6,27

As Notas Explicativas São Partes Integrantes das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORÍGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998 (Em Milhares de Reais)

	CONTROLADORA 1999	CONTROLADORA 1998	CONSOLIDADO 1999	CONSOLIDADO 1998
ORIGENS DOS RECURSOS				
DAS OPERAÇÕES	7.190	9.563	7.577	10.191
Lucro Líquido do Exercício	906	2.194	906	2.194
Despesas (Recitas) Que Não Afetaram o Capital Circulante				
Depreciação e Amortização	1.422	1.805	2.089	2.304
Equivalência Patrimonial	(1)	150	(82)	-
Baixa de Investimentos	543	-	543	-
Variações Monetárias do Exigível a Longo Prazo	443	1.085	524	1.085
Variações Monetárias do Realizável a Longo Prazo	(96)	-	-	-
Resultado do Imobilizado Vendido	779	1.683	779	1.683
Constituição (Reversão) das Provisões S/lucro Diferido	1.560	1.428	1.560	1.428
Perdas (Ganho) de Capital em Investimento de Controlada	1.479	282	1.479	282
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	936	-	1.421
Reversão (Constituição) Créditos Tributários	155	-	155	(81)
Participação Minoritária no Resultado	-	-	(376)	(125)
DOS ACIONISTAS	-	-	2.660	2.608
Integralização do Capital Social	-	-	2.660	2.608
DE TERCEIROS	2.650	1.763	3.903	1.078
Aumento do Exígivel a Longo Prazo	1.867	936	3.120	251
Venda do Imobilizado	783	827	783	827
TOTAL DAS ORIGENS	9.840	11.326	14.140	13.877
APLICAÇÕES DOS RECURSOS				
No Realizavél a L.Prazo	6.047	6.629	5.935	7.116
No Investimento (Inclui Ágio no Consolidado)	5.318	2.637	1.267	-
No Imobilizado	5.535	647	12.166	3.583
No Diferido	-	-	2.118	1.701
Dividendos Propostos e Complementares de 1997	216	16	216	16
Trans. P/ o Pass.Circ. de Financ.a L.Prazo e Tributos e Enc. Sociais	1.465	1.211	1.465	1.265
TOTAL DAS APLICAÇÕES	18.581	11.140	23.167	13.681
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(8.741)	186	(9.027)	196
REPRESENTADO POR:				
ATIVO CIRCULANTE				
No Início do Exercício	46.763	53.626	47.974	54.099
No Fim do Exercício	40.077	46.763	41.151	47.265
	(6.686)	(6.863)	(6.823)	(6.834)
PASSIVO CIRCULANTE				
No Início do Exercício	13.184	20.233	14.264	20.467
No Fim do Exercício	15.239	13.184	16.468	13.437
	(2.055)	7.049	(2.204)	7.030
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(8.741)	186	(9.027)	196

As Notas Explicativas São Partes Integrantes das Demonstrações Contábeis

ESTACON ENGENHARIA S.A.

CNPJ / MF 04.946.406/0001-12 - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO - REGISTRO GEMEC C/RCA-200-76/35 *(Pág. 2)*

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E DE 1998 (Em Milhares de Reais)

NOTA 1 - A ESTACON E SUAS OPERAÇÕES

A Estacon é uma companhia aberta de direito privado, regida pela legislação das sociedades por ações. Tem por objetivo principal a indústria da construção civil em geral, com ênfase a construção pesada, obras viárias e de saneamento, incluindo incorporação, comercialização de imóveis e outros empreendimentos imobiliários. Diversifica sua atuação através da participação em projetos agro-industriais, na indústria de pré-moldados de concretos e de forma acionária e operacional em programas de concessões pública rodoviárias. Desenvolve suas atividade em 10 (dez) Estados da Federação e no Distrito Federal.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e as normas e procedimentos determinados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas são as seguintes:

a) **Apuração do Resultado** – O resultado das operações é apurado em conformidade com regime contábil de competência de exercícios;

b) **Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo** – Os estoques são representados por materiais de manutenção e materiais de obras, sendo avaliados pelo custo médio de aquisições, inferior ao de mercado. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para cobrir as possíveis perdas na realização dos créditos. Os demais ativos são apresentados a valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos as variações monetárias auferidas;

c) **Investimentos** - Os investimentos em sociedades controladas e controlada em conjunto são avaliados pelo método de equivalência Patrimonial e os demais investimentos pelo custo de aquisição;

d) **Imobilizado** - Está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção. As depreciações são calculadas pelo método linear;

e) **Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo** - Estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

NOTA 4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

As demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 1999 e 1998, foram elaboradas de acordo com os princípios básicos de consolidação previstos na legislação societária brasileira e na instrução CVM n.º 247/96 e incluem as seguintes sociedades:

Em 1999

Estacon Engenharia S/A – Controladora
Citropar – Cítricos do Pará S/A – Controlada Direta
Artecon Artefatos de Concreto S/A – Controlada Indireta
Latina Infraestrutura S/A – Controlada em Conjunto

Em 1998

Estacon Engenharia S/A – Controladora
Citropar – Cítricos do Pará S/A – Controlada Direta

Nas demonstrações contábeis consolidadas, foram eliminados os investimentos na proporção da participação da investidora nos patrimônios líquidos, e nos resultados das investidas, assim como os saldos ativos e passivos, as receitas, custos e despesas decorrentes de operações realizadas entre as empresas consolidadas.

Nas empresas controladas pela Companhia, foram destacadas as participações dos acionistas minoritários no balanço patrimonial e no resultado dos exercícios. Adicionalmente, na empresa controlada em conjunto com outros acionistas, a consolidação das contas de ativos, passivos e resultado foi efetuada proporcionalmente à participação total detida no capital social.

NOTA 5 - PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS CONTROLADAS

Empresa		Particip (%)	Patrim. Líquido	Investim. Antes Avaliados	Invest. Equival.	Equival. Patrim.	Ganho/ Perda de Capital
Cítricos do Pará S.A	(1)	52,73	41.930	22.112	23.386	(1)	(1.273)
Estacon Empreed. Ltda.	(3)	100,00	659	659	659	-	-
Artecon Art. de Concreto S.A	(1)	14,24	2.188	312	580	(62)	(206)
Latina Infraestrutura S.A	(2)	20,00	1.514	304	240	64	-
Mineração Santa Luzia Ltda.	(4)	95,00	572	543	543	-	-

(1) - As demonstrações contábeis das controladas auditadas
(2) – As demonstrações contábeis da controlada não auditadas
(3) - Empresa com atividades paralisada
(4) – Investimento baixado no exercício de 1999.

Ágio na aquisição de ações da controlada Citropar – Cítricos do Pará S/A. no valor de R$-210, fundamentado em rentabilidade futura e será amortizado a partir do exercício que houver distribuição de dividendos por parte da controlada.

O Conselho de Administração da Companhia autorizou e aprovou a prestação de fiança para a controlada Artecon Artefatos de Concreto S/A, no valor de até R$-5.300, para garantias de debêntures conversíveis e inconversíveis que serão emitidas pela controlada, relativo ao projeto aprovado pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) através do Art. 5º da Lei nº 8.167/91.

NOTA 6 – PARTES RELACIONADAS

A companhia realiza transações com partes relacionadas a preços e condições normais de mercado. Tais transações incluem vendas e compras mercantis e contratos de mútuo, sendo os principais saldos:

EMPRESAS	ATIVO Mútuo	PASSIVO Fornecedores	RESULTADO Custos	RESULTADO Result. Financ. Líq.
Latina Infraestrutura S/A.	396	-	-	96
Artecon Artefatos de Concreto S/A.	-	174	963	-

NOTA 7 - IMOBILIZADO

Rubricas	Taxa Deprec. % (a.a.)	CONTROLADORA 1999	CONTROLADORA 1998	CONSOLIDADO 1999	CONSOLIDADO 1998
Terrenos	-	4.859	5.531	8.691	7.511
Edif. E Melhoramentos	04	13.014	14.620	20.442	20.842
Máq. E Equipamentos	10	25.462	21.222	29.080	23.465
Veículos	20	4.030	3.895	4.419	4.080
Comp. e Periféricos	20	759	664	831	711
Móveis e Utensílios	10	645	623	803	719
Culturas Formadas	-	-	-	3.138	3.138
Culturas em Formação	-	-	-	20.619	15.578
Outras Imobilizações	10	702	559	719	575
(-) Deprec. Acumuladas	-	29.790	29.984	34.449	33.080
Total Geral		19.681	17.130	54.293	43.539

NOTA 8 – FINANCIAMENTOS EM MOEDA NACIONAL

CONTROLADORA

	Taxas (%)	1999 Curto Prazo	1999 Longo Prazo	1998 Curto Prazo	1998 Longo Prazo
Moeda Nacional	2,0 a 4,0 a.m	2.442	-	3.435	698

CONSOLIDADO

	Taxas (%)	1999 Curto Prazo	1999 Longo Prazo	1998 Curto Prazo	1998 Longo Prazo
Moeda Nacional	1,33 a 4,0 a.m	2.681	264	3.485	742

Vencimento:	Consolidado
2001 -	R$-174
2002 -	R$- 37
2003 -	R$- 32
2004 -	R$- 21
Total	R$-264

Os financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária dos equipamentos, hipoteca de imóveis e aval dos diretores.

NOTA 9 - DIVIDENDOS

O Estatuto Social da Companhia, estabelece um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustados nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Neste exercício foram propostos dividendos no montante de R$-216, calculados como abaixo:

Lucro Líquido do Exercício	906
(-) Reserva Legal	46
Base de Cálculo dos Dividendos	860
Percentual	25,12%
Dividendos Propostos	216

NOTA 10 – IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES PARCELADOS

No exercício de 1999, a Companhia e suas controladas obtiveram parcelamentos de Impostos, Contribuições Sociais e Previdenciárias cujos prazos variam de 24 a 53 meses:

	CONTROLADORA Curto	CONTROLADORA Longo	CONSOLIDADO Curto	CONSOLIDADO Longo
INSS	1.622	4.245	1.712	4.580
COFINS	683	367	701	371
ICMS	-	-	52	171
I. RENDA	170	226	170	226
CONT. SOCIAL	28	36	28	36
TOTAL	2.503	4.874	2.663	5.384

Vencimentos:	Controladora	Consolidado
2001	2.002	2.306
2002	1.918	2.058
2003	527	580
2004	427	440
TOTAL	4.874	5.384

NOTA 11 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Natureza e expectativa de realização ou liquidação dos tributos diferidos

	Controladora 1999 Contrib. Social	Controladora 1999 Imposto de Renda	Controladora 1999 Total	Consolidado 1998 Contrib. Social	Consolidado 1998 Imposto de Renda	Consolidado 1998 Total
Ativo Realizável a Longo Prazo						
Prejuízos Fiscais e Base de Cálculo Negativa	170	611	781	367	980	1.347
Passivo Exigível a Longo Prazo						
Lucros não Realizados com Entidades Governamentais	998	2.927	3.925	998	2.927	3.925

A expectativa de realização dos créditos tributários está vinculada a realização dos lucros diferidos com entidades governamentais.

b) Composição das despesas do imposto de renda sobre o lucro líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 1999 e 1998.

	Controladora 1999 C. Social	Controladora 1999 IRPJ	Controladora 1998 C. Social	Controladora 1998 IRPJ	Consolidado 1999 C. Social	Consolidado 1999 IRPJ	Consolidado 1998 C. Social	Consolidado 1998 IRPJ
Corrente	(120)	(274)	(136)	(442)	(120)	(274)	(136)	(442)
Diferido	(471)	(1.245)	(380)	(1.048)	(471)	(1.245)	(327)	(1.020)
Total	(591)	(1.519)	(516)	(1.490)	(591)	(1.519)	(463)	(1.462)

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) **Capital Social** – O Capital Social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 1999 e 1998 é composto por 350.400 ações sem valor nominal, sendo 248.549 ações ordinárias e 101.851 ações preferenciais. São asseguradas às ações preferenciais prioridade no reembolso do capital e direito a dividendos de no mínimo 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.

b) **Reserva de Reavaliação** – Refere-se a reavaliação de terrenos utilizados na produção agrícola efetuada pela controlada CITROPAR – Cítricos do Pará S/A., com base em laudos técnicos de especialistas. Não foram constituídas as provisões para impostos e contribuições incidentes sobre a reserva de reavaliação, por tratar-se de ativos não sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão e não existir perspectivas de realização por alienação ou baixa dos terrenos, visto que, sua utilização está relacionada com a produção agrícola, objeto social da empresa.

c) **Reserva de Lucros**

- Legal – Constituída mediante apropriação de 5% do lucro líquido de exercício.
- Lucros a Realizar – Constituída no exercício de 1998, objetivando compatibilizar o pagamento de dividendos relativo a lucros economicamente existentes, oriundos de vendas a longo prazo, mas financeiramente ainda não realizados. Até o final do exercício de 1999 não houve a realização financeira dos lucros, portanto, a companhia manteve a referida reserva.
- **Lucros Acumulados** – Os Lucros Acumulados terão sua destinação definida pela Assembléia Geral.

NOTA 13 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros da Companhia e de suas controladas encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 1999 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessa data.

As operações envolvendo instrumentos financeiros são exclusivamente em conexão com as suas atividades e com objetivo de reduzir a exposição aos riscos de mercado.

A administração desses instrumentos é efetuada através de acompanhamento permanente por parte da diretoria. A Companhia e suas controladas não aplica em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

NOTA 14 - SEGUROS

Os móveis e imóveis encontram-se devidamente segurados contra incêndio, cujo valor de cobertura é de ordem de R$-4.570.

NOTA 15 – "BUG" DO MILÊNIO

Os sistemas de informática da Companhia e suas controladas não registraram qualquer efeito adverso na virada para o ano 2000. Em meados de 1999 foram finalizados os trabalhos objetivando o correto processamento de informações com datas posteriores ao ano de 1999. Foram investidos nesse projeto R$-427 (R$-124 em 1998) para atender às áreas potencialmente afetadas: microinformática, sistemas e infra-estrutura de redes de telecomunicações.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da
ESTACON ENGENHARIA S/A.
Belém – PA

1. Examinamos os Balanços Patrimoniais (da controladora e consolidado) da ESTACON ENGENHARIA S/A., levantados em 31 de dezembro de 1999 e 1998, apresentados de conformidade com a legislação societária e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido (controladora) e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo n.º 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da (controlada e consolidado) da ESTACON ENGENHARIA S/A., em 31 de dezembro de 1999 e 1998, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (controladora) e as origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária brasileira, os quais não prevêem o reconhecimento dos efeitos inflacionários requeridos pelos princípios fundamentais de contabilidade.

Belém(PA), 02 de março de 2000.

MAION & CIA S/C
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/PA-262-P-SP-4

JOSÉ APARECIDO MAION
CONTADOR
CRC N.º 1-SP-117681/0-3-S-PA

JOÃO DE OLIVEIRA E SILVA
CONTADOR - CRC-PA 007534/0

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

LUTFALA DE CASTRO BITAR – Presidente
GILBERTO RISCINHO BASTOS – Membro
MARIA DA GRAÇA CATEB BITAR – Membro

DIRETORIA:

LUTFALA DE CASTRO BITAR – Presidente
GILBERTO RISCINHO BASTOS – Diretor Vice-Presidente
EDUARDO CATEB BITAR – Diretor Vice-Presidente
ANTONIO MARCOS LOUREIRO – Diretor
GILBERTO DE CASTRO BITAR – Diretor
REGINALDO A. ATAYDE DE CAMPOS – Diretor
MANOEL JOSÉ DE CARVALHO NETO – Diretor

JOÃO CARVALHO LOBO NETO - Contador CRC/PA 5.402/O-9 - CIC/MF 149.248.702-34

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO- RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2000 – ARCON

A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – ARCON, através da Comissão Especial de Licitação , torna público o resultado da fase de Julgamento da proposta financeira da CONCORRÊNCIA N.º 001/2000 – ARCON destinada à Concessão dos serviços públicos de transporte hidroviário Intermunicipal de passageiros e veículos pertinentes a linha ICOARACY (BELÉM) – CAMARÁ (SALVATERRA) e travessias SOURE – SALVATERRA E SALVATERRA – CACHOEIRA DO ARARI e o uso de bens públicos, sendo vencedora a empresa HENVIL TRANSPORTES LTDA , motivo pelo qual a Comissão adjudica o objeto da Concorrência à empresa classificada.

Belém – Pa , 19 de abril de 2000

ANTÔNIO COSTA MONTERO VALDEZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 06/2000

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON(CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e E. S. ALAMAR LTDA (CGC/MF nº 83.297.655/0001-33)

Objeto do Contrato: Execução de serviços de informática para manutenção do sistema de controle de transporte intermunicipal de passageiros.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as modificações posteriores – Dispensa de Licitação.

Valor do Contrato: R$ 600,00 (Seiscentos reais) mensal e valor global de R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais);

Vigência: 13.04.2000 a 12.01.2001;

Dotação orçamentária: Classificação Funcional e Programática – 80201 04 125 0119 2425 - Elemento de Despesa - 349039 – Normatização e Controle de Serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; - fonte 061.

Data de Assinatura: 13.04.00.

Foro: Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Célia Miyuke Shibata

Coodenadora Administrativa em exercício

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato originário: Contrato 012/99-CC

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON(CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e Griffo Comunicação e Jornalismo Ltda. (CGC/MF nº 04.144.804/0001-15),

Objeto do Contrato: Produção de material para veiculação de campanha educativa com vistas a orientar a população dos direitos e deveres em relação ao serviço público de energia elétrica.

Valor do Contrato originário: R$ 76.493,50 (Setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais, cinqüenta centavos) global.

Modalidade Licitação: Convite nº 08/99.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais cento e vinte (120) dias – Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93

Valor do aditamento: Sem valor

Dotação orçamentária: sem alteração.

Data de Assinatura: 16.02.2000.

Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva

Coordenador Administrativo

SEXTO TERMO ADITIVO

Contrato originário: Contrato 001/99-CC

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON(CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e Norauto Rent a Car S/C Ltda.(CGC/MF nº 83.368.873/0001-15)

Objeto do Contrato: Locação de veículos

Valor do Contrato originário: R$ 23.640,00 (Vinte e três mil seiscentos e quarenta reais)

Modalidade Licitação: Convite nº 005/98.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a classificação funcional e programática – Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93

Valor do aditamento: Sem valor

Dotação orçamentária: Classificação Funcional e Programática, assim distribuída: R$ 24.457,51 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e um centavos): 80201 – 04.122 0125 2902, Elemento de Despesa 349039 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Fonte: 025 e R$ 5.092,49 (Cinco mil e noventa e dois reais, quarenta e nove centavos): 80201 – 04.125. 0120 2431, Elemento de Despesa 349033 – Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Energia Elétrica – Passagens e Despesas de Locomoção, Fonte: 060.

Data de Assinatura: 19.04.2000.

Ordenador Responsável: Célia Miyuki Shibata

Coordenadora Administrativa em exercício

RESOLUÇÃO Nº 005/2000, DE 19 DE ABRIL DE 2000.

Estabelece procedimentos complementares necessários ao cumprimento das normas do Decreto Nº 3.947, de 24 de março de 2000.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, e inciso I do artigo 19 da Lei 6.099 de 30 de dezembro de 1997, de acordo com a deliberação da Diretoria, e;

Considerando a necessidade de se estabelecer os procedimentos a que se referem os artigos 2º, inciso I, e 6º, do Decreto nº 3.947, de 24 de março de 2000, que regulamenta as isenções de tarifa no serviço de transporte intermunicipal de passageiros concedidos, permitidos e autorizados no Estado do Pará;

Considerando a necessidade de normatizar o que dispõem os artigos 33 e 34, da Resolução ARCON Nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, quanto à obrigatoriedade da emissão de bilhetes de passagem e as informações que os mesmos deverão conter, nos casos de isenção tarifária, pelas empresas de transporte intermunicipal de passageiros

RESOLVE:

Art. 1º - O documento a que se refere o inciso I, do art. 2º, do Decreto Estadual nº 3.947, de 24 de março de 2000, a ser apresentado pelo portador de deficiência com reconhecida dificuldade de locomoção, consistirá em laudo a ser emitido após avaliação realizada por médico devidamente credenciado para esse fim pelo Sistema Único de Saúde-SUS.

Art. 2º - O laudo referido no artigo anterior deverá ser apresentado acompanhado de documento de identidade, sendo considerado para este fim o Registro Geral ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ficando vedada a apresentação dos documentos sob a forma de cópia, salvo se autenticada em cartório.

Art. 3º - O laudo médico a que se refere o artigo 1º desta Resolução obedecerá modelo estabelecido no Anexo I desta Resolução, devidamente aprovado pela Comissão Intergovernamental Bipartite, órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde no Estado do Pará.

Art. 4º - O laudo médico será emitido em formulário impresso pela ARCON, que os enviará à Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, sendo por esta distribuído à rede credenciada do SUS para disponibilização aos deficientes com reconhecida dificuldade de locomoção.

Art. 5º - O controle e acompanhamento dos laudos emitidos será feito pela ARCON, a partir de relatórios trimestrais a serem enviados pela SESPA.

Art. 6º - Serão aceitas também como documento de habilitação dos portadores de deficiência com reconhecida dificuldade de locomoção, as carteiras expedidas até 27 de março de 2000, pela Secretaria Executiva de Transportes – SETRAN, desde que dentro do prazo de validade.

Parágrafo Único – Vencido o prazo de validade da carteira a que se refere o caput deste artigo, o interessado deverá providenciar sua substituição pelo laudo médico a que se referem os artigos anteriores.

Art. 7º - As empresas de transporte intermunicipal deverão solicitar previamente à ARCON, autorização para a impressão de bilhetes de passagens gratuitos.

Art. 8º - Os bilhetes de passagens gratuitos somente poderão ser utilizados pelas empresas de transporte intermunicipal após a autenticação pela ARCON, ou através de seus órgãos delegados.

Art. 9º - As empresas de transporte intermunicipal deverão informar à ARCON, conforme modelo definido no Anexo II desta resolução, a quantidade de bilhetes de passagens gratuitos, por categoria (portadores de deficiência com reconhecida dificuldade de locomoção; menores de seis anos, inclusive; maiores de sessenta e cinco anos; policiais civis e militares e carteiros), efetivamente utilizados no mês, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

Art. 10 – Os modelos dos bilhetes de passagem gratuitos a serem utilizados pelas empresas de transporte intermunicipal, serão diferenciados por tipo de linha, interurbana e semi-urbana, conforme definidos nos anexos III, IV e V desta resolução, e deverão estar disponíveis aos beneficiários de isenção tarifária a partir de 9 de maio de 2000.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
Diretora Geral

DIREITOS E DEVERES DO USUÁRIO
(ARTIGO 50 DA RESOLUÇÃO NO 001/2000-ARCON, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO 29.129)

"Receber serviço adequado Receber da ARCON e da transportadora informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos Levar ao conhecimento do órgão de fiscalização as irregularidades de que tenha conhecimento, referentes ao serviço Zelar pela conservação dos bens e equipamentos por meio dos quais lhes são prestados os serviços Ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto, do início ao término da viagem Ter garantida sua poltrona no ônibus, nas condições especificadas no bilhete de passagem, resguardada a hipótese prevista no art. 23 Ser atendido com urbanidade pelos funcionários da transportadora, pelos agentes dos órgãos de fiscalização e pelos funcionários nos terminais rodoviários, pontos de parada e apoio Ser auxiliado no embarque e desembarque, especialmente em se tratando de crianças, senhoras, pessoas idosas ou com dificuldades de locomoção Receber da transportadora informações acerca das características dos serviços, tais como horários, tempo de viagem, localidades atendidas, preço de passagem e outras relacionadas com o serviço Transportar, gratuitamente, volumes no bagageiro e no porta-volumes, observado o disposto na seção VI do Capítulo II desta Resolução Receber os comprovantes dos volumes transportados no bagageiro /ser indenizado por extravio ou dano dos volumes transportados no bagageiro Receber às expensas da transportadora, enquanto perdurar a interrupção ou retardamento da viagem, alimentação ou alimentação e pousada, nos casos previstos no Parágrafo 3º do art. 21 desta Resolução Receber da transportadora, em caso de acidentes, imediata e adequada assistência Receber a importância paga ou revalidar sua passagem, no caso de desistência da viagem, observado o disposto nesta Resolução, desde que se manifeste com a antecedência mínima prevista no art. 37 Receber comprovante de reclamação junto à transportadora."

(OBS: Os textos integrais da Resolução no 001/2000-ARCON e do Decreto no 3.947/2000 encontram-se disponíveis, para consulta, nos Terminais Rodoviários da FTERPA)

Em caso de reclamação ou informações adicionais sobre o serviço de Transporte Intermunicipal,

ligue 0800 91 1717 ARCON - Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos

ANEXO I – Resolução Nº 005/2000

ATESTADO MÉDICO Nº 0000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

UNIDADE DE SAÚDE: .....

Atesto para o fim específico de concessão de benefício de isenção tarifária no Transporte Intermunicipal que o (a) Sr. (a) ..... é portador (a) de deficiência com reconhecida dificuldade de locomoção, em decorrência de patologia CID ....., necessitando de auxílio de terceiros ou de equipamento próprio para sua locomoção.

Período de validade: ( ) Indeterminado ( ) Temporário: até ...../...../.....

....., ... de ..... de 20.....

.....

Assinatura do Médico / CRM

Este laudo médico atende às disposições do Decreto Estadual Nº 3.947, de 24.03.00; Resolução ARCON Nº 005/2000 e Resolução CIB Nº 21/2000.

ANEXO II - Resolução N° 005/2000

Período | Página

BOLETIM DE DADOS OPERACIONAIS MENSAIS
SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO PARÁ
EMPRESA OPERADORA | FROTA TOTAL | FROTA OPERANTE
CÓDIGO / LINHA
SENTIDO DA VIAGEM

SEQ	LOCALIZAÇÃO DO SECCIONAMENTO	VIAGEM: Tipo de viagem (*)	VIAGEM: Nº de viagem / Mês	DEMANDA (Nº de Passageiros Transportados / Mês): Pagante	Idoso	Criança	Deficiente	Cativo	Policial	Total

(*) Tipo de Viagem - (1) Viagem Direta (2) Viagem Semi - Direta (3) Viagem Parcial (4) Viagem em Veículo Diferenciado (5) Outros

ANEXO III - Resolução Nº 005/2000
FRENTE DO BILHETE DE PASSAGEM PARA LINHAS INTERURBANAS
DIMENSÃO TOTAL: 8,0 cm x 31,5 cm

CORDO BILHETE: BRANCO

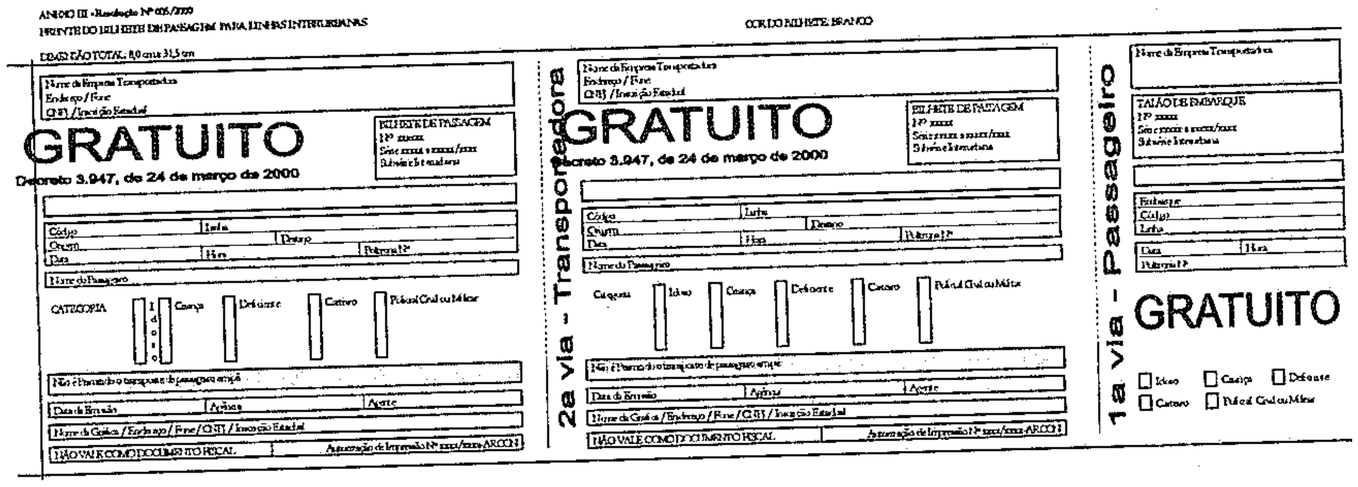

ANEXO IV - Resolução Nº 005/2000
FRENTE DO BILHETE DE PASSAGEM PARA LINHAS SEMI-URBANAS
CORDO BILHETE: AZUL
DIMENSÃO TOTAL: 8,0 cm x 31,5 cm

ANEXO V - Resolução N° 005/2000

VERSO DOS BILHETES DE PASSAGEM PARA LINHAS INTERURBANAS E SEMI-URBANAS

DIREITOS E DEVERES DO USUÁRIO

(Artigo 50 da Resolução nº 001/2000-ARCON, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.129)

"Receber serviço adequado Receber da ARCON e da transportadora informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos Levar ao conhecimento do órgão de fiscalização as irregularidades de que tenha conhecimento, referentes ao serviço Zelar pela conservação dos bens e equipamentos por meio dos quais lhes são prestados os serviços Ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto, do início ao término da viagem Ter garantida sua poltrona no ônibus, nas condições especificadas no bilhete de passagem, resguardada a hipótese prevista no art. 23 Ser atendido com urbanidade pelos funcionários da transportadora, pelos agentes dos órgãos de fiscalização e pelos funcionários nos terminais rodoviários, pontos de parada e apoio Ser auxiliado no embarque e desembarque, especialmente em se tratando de crianças, senhoras, pessoas idosas ou com dificuldades de locomoção Receber da transportadora informações acerca das características dos serviços, tais como horários, tempo de viagem, localidades atendidas, preço de passagem e outras relacionadas com o serviço Transportar, gratuitamente, volumes no bagageiro e no porta-volumes, observado o disposto na seção VI do Capítulo II desta Resolução Receber os comprovantes dos volumes transportados no bagageiro /ser indenizado por extravio ou dano dos volumes transportados no bagageiro Receber às expensas da transportadora, enquanto perdurar a interrupção ou retardamento da viagem, alimentação ou alimentação e pousada, nos casos previstos no Parágrafo 3º do art. 21 desta Resolução Receber da transportadora, em caso de acidentes, imediata e adequada assistência Receber a importância paga ou revalidar sua passagem, no caso de desistência da viagem, observado o disposto nesta Resolução, desde que se manifeste com a antecedência mínima prevista no art. 37 Receber comprovante de reclamação junto à transportadora."
(OBS: Os textos integrais da Resolução nº 001/2000-ARCON e do Decreto nº 3.947/2000 encontram-se disponíveis, para consulta, nos Terminais Rodoviários da FTERPA)

Em caso de reclamação ou informações adicionais sobre o serviço de Transporte Intermunicipal,
ligue 0800 91 1717 ARCON - Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
ATO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.584/75, Lei nº 6165/98 e Decreto Estadual nº 3572/99.
Considerando parecer do Departamento Jurídico do ITERPA, onde constata-se atraso nos processos de titulação quilombola, bem como o dever constitucional da administração pública de zelar pela eficiência dos serviços prestados na forma do art. 34, caput da Constituição Federal.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica acrescentado ao art. 3º, § 1º, da Instrução Normativa nº 02/99/ITERPA, a alínea "d", com a seguinte redação.
d) – Os editais remetidos às sedes dos municípios a que se refere o parágrafo 1º deste artigo, mediante Aviso de Recebimento, consideram-se publicados no dia posterior à data constante como recebido o documento pelo destinatário, para o fim de contagem dos prazos legais.
Art. 2º - Ficam mantidos os demais dispositivos da IN. 02/99/ITERPA, revogando-se as disposições em contrário.
Belém, 07 de abril de 2000.

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta do ITERPA

EDITAL DE COMPRA

Proc. nº 1999/161323; LUIZ CARLOS PIRES MENEZES; área: 684 ha; município: Marabá; coordenadas geográficas: M1-05°30'25,2" S x 049°04'08,7" WGR, M2-05°32'08,3" S x 049°03'58,3" WGR, M5- 05°31'18,4"S x 049°02'15,8" WGR, M6-05°30'39,1" S x 049°02'35,6" WGR.
Belém (PA), 17 de Abril de 2000.

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta
JORGE DA SILVA SANTOS
Diretor do DT

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 531/2000 DE, 14 DE ABRIL DE 2000

Servidor: ANTÔNIO CARLOS FAUSTO DA SILVA
Cargo: Téc.Agrícola Matrícula: 3166341-017
Local: Sta.Izabel/Pa e Stº Antônio do Tauá
Período: 17 a 24/04/2000
Nº de Diárias : 7 ½
Valor: R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
TRANSFERIR o período de viagem previsto na PORTARIA Nº 469/2000-GP de 04/04/2000, publicada no DOE nº 29.187 de 06/04/2000, para o município de Breu Branco, dos servidores Antonio Maria da Costa Vila Nova e Sildair Lebrego Da Silva, que seria de 10 a 18/04/2000 para o período de 17 a 25/04/2000.

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

PORTARIA Nº 532/2000 DE, 14 DE ABRIL DE 2000

Servidor: ELÁDIO GOUVÊA DE PAULA
Cargo: Téc.Agrícola Matrícula: 3167402-019
Local: Igarapé-Açú Período:12 a 15/04/2000
Nº de Diárias: 3 ½
Valor: R$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

PORTARIA Nº 533 /2000 DE, 14 DE ABRIL DE 2000

Servidor: RUI JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA
Cargo: Agrimensor Matrícula:3168140-018
Local: Acará Período: 14 a 16.04.2000
Nº de Diárias: 2 ½
Valor: R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO
Cargo: Téc.Agrícola Matrícula: 3167054-013
Local: Breu Branco Período: 18 a 20.04.2000
Nº de Diárias: 2 ½
Valor: R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

PORTARIA Nº 534 /2000 DE, 17 DE ABRIL DE 2000

Nome: RUI JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA
Cargo: Agrimensor Matrícula : 3168140-018
Local: Quatipuru Período: 19 a 27.04.2000
Nº de Diárias: 8 ½
Valor: R$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO
PORTARIA N.°240, DE 11 DE ABRIL DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições:
RESOLVE:
I Designar com base Decreto Estadual n° 734 de 07 de abril de 1992, combinado com a PORTARIA N° 053/98 Gab CMDO, de 24 de março de 1998, os militares relacionados nos anexos A a D, a se deslocarem aos balneários do Estado do Pará, a fim de montarem o serviço de Prevenção e Guarda - Vidas naquela localidade,. Por ocasião da semana Santa/2000.
II - Conceder aos militares nos anexo A, B, C e D, com base no Decreto Federal n.° 2539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N.° 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, o quantitativo de diárias correspondente ao período e localidade especificado em anexo
Anexo A : 04 (quatro) diárias de alimentação do Grupo de localidade A
Subtotal (R$ 3.288,00)
Anexo B : 04 (quatro) diárias de alimentação do Grupo de localidade B
Subtotal (R$1.012,00)
Anexo C : 04 (quatro) diárias de alimentação do Grupo de localidade C
Subtotal (R$ 2.846,00)
Anexo D : 04 (quatro) diárias de alimentação do Grupo de localidade D
Subtotal (R$ 150,00)
TOTAL (R$7.296,00)
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

ANEXO A

LOCALIDADE DE MOSQUEIRO
2° TEN BM HILDEMAR REDONDO DA SILVA
SGT BM EMANUEL MACEDO NORAT NETO
SGT BM RAX JAIRO BARROS DA COSTA
SGT BM ALEXANDRE CARLOS MONTEIRO COSTA
SGT BM IVAN MARINHO DE MARINHO
SGT BM WANDERLEY SILVA OLVIERA
SGT BM EDSON CARDOSO FERNDNES JÚNIOR
SGT BM JOÃO CARLOS GOMES MAGNO
SGT BM ALBERTO RUAN RIBEIRO
SGT BM RAFAEL EXPEDITO C. PEREIRA L. JÚNIOR
SGT BM JORGE LUIS DE SOUZA BORGES
SGT BM ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELO
CB BM JOSE ROBERTO NOGUEIRA MARINHO
CB BM MARIVALDO PEREIRA DA COSTA
CB BM RAIMUNDO AMORIM
CB BM JOSE MARCELO FREITAS COUTINHO
CB BM CHARLES PEREIRA MARTINS
CB BM JOÃO CARLOS PESS DE SOUZA
CB BM MAURICIO CUNHA DA SILVA
CB BM LUIS CARLOS R. FERNANDES
CB BM MAURICIO ANTÔNIO CABRAL MONTEIRO
CB BM JOCELIO HARLEY NEVAGANTES
C.3 BM PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES
SD BM IVALDO DIAS SANTOS
SD BM ANTÔNIO JOSÉ SANTOS LIMA
SD BM ELCIO DOS SANTOS AMARAL
SD BM JOSÉ ADELINO FERREIRA DOS SANTOS
SD BM SIDNEY RONILDO PEREIRA MONTEIRO
SD BM PAULO HENRIQUE FIGUEIRA
SD BM ENGLER SACRAMENTA MORAIS
SD BM JOSÉ CARLOS PEREIRA BARBOSA
SD BM JOÃO LUIS PEREIRA CANDIDO
SD BM EDNELSON SILVA SOUZA
SD BM GILSON BEZERRA SILVA
SD BM JOÃO NILDO RAIOL. DA COSTA
SD BM PAULO SÉRGIO M. TORRES
SD BM MAURO SÉRGIO A. BARROS
SD BM ENOQUE RODRIGUES SILVA
SD BM AGEU RODRIGUES SILVA
SD BM IZAIAS GATINHO BARROSO
SD BM WILLIAMES N. DO NASCIMENTO
SD BM CELIO ROCHA DE JESUS
SD BM ANTÔNIO EDSON O. SANTOS
SD BM GUILHERME OEIRAS JOVITA DA SILVA
SD BM PAULO CESAR NASCIMENTO FARIAS
SD BM ILMAR RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR
SD BM EDIVALDO B. SALES
SD BM JOSÉ M. DA COSTA CORRÊA
SD BM CARLOS AUGUSTO DE SOUZA DE CASTRO.
SD BM JARLIO FERREIRA DE BRITO
SD BM LUIS OTÁVIO S. DA PAIXÃO
SD BM JOSINALDO CASTRO DO NASCIMENTO
SD BM LUCIMAURO SILVA CARNEIRO
SD BM ALEX CARVALHO SARAH
SD BM JOSÉ AUGUSTO MARGALHO PANTOJA
SD BM REGIS NEVES DA SILVA
SD BM ALBERTO PEREIRA CORDEIRO
SD BM MARCOS ALBERTO B. OLIVEIRA
SD BM PAULO HENRIQUE MARTINS MALHEIROS
SD BM NAILSON JOSÉ CÂMARA LOBO
SD BM PAULO SÉRGIO R. DE SOUZA
SD BM EDSON MAIA DOS SANTOS
SD BM ANTÔNIO FLÁVIO PRISCA DA SILVA
SD BM JOSÉ RIMAMAR H. DE OLIVEIRA

ANEXO B

LOCALIDADE DE OUTEIRO
TEN BM CHRISTIAN VIEIRA COSTA
SGT BM NAZARENO DIAS DE ALMEIDA
SGT BM SAMUEL M CARDOSO
SGT BM ELISON DE MORAIS CASTRO
CB BM RAIMUNDO KILDERE GOMES DA SILVA
CB BM OZENIL BRANDÃO DA SILVA
CB BM BENEDITO FERREIRA DA FONSECA
CB BM SAMUEL FERREIRA SOARES
CB BM MARCOS CLEISSON BARROS MARTINS
SD BM NILTON GASPAR DA COSTA ALMEIDA
SD BM JOÃO BARNABE P. ELIZIARIO
SD BM WALTENCIR COSTA ARAÚJO
SD BM MARCO ANTÔNIO CUNHA DE LIMA
SD BM JORGE MARINHO BARROS
SD BM EDSON DE SOUZA
SD BM RUY MARQUES BEZERRA JÚNIOR
SD BM PAULO VALDEZ DIAS LOPES
SD BM ROBERTO CARLOS LOPES MARTINS
SD BM MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
SD BM ALCEMIL FERREIRA BELTRÃO

ANEXO C

LOCALIDADE DE SALINAS
MAJ BM JOÃO HILBERTO SOUZA DE FIGUEIREDO
TEN BM ODIVAN FERNANDES DA CONCEIÇÃO
SGT BM JOAQUIM ALCIDES CORDEIRO. DE OLIVEIRA
SGT BM JOÃO BATISTA C. MIRANDA
SGT BM EMANOEL NATALINO DE SOUZA JÚNIOR
SGT BM ANTÔNIO DE CASTRO FONSECA
SGT BM RAIMUNDO RUBENS C. CORRÊA
CB BM FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR
CB BM ISAIAS VIANA PEREIRA
CB BM RODRIGO AUGUSTO TEIXEIRA MELO NETO
CB BM ISAIAS SANTOS DE JESUS
SD BM SALOMÃO CARDOSO TAVARES
SD BM MARCELO GOMES DA SILVA
SD BM EVALDO NUES NEGRÃO
SD BM ANTÔNIO JORGE NUNES DA LUZ
SD BM ELIESER TENÓRIO DE ARAÚJO
SD BM ROQUE FILHO FRANÇA
SD BM JOÃO SILVEIRA DA CONCEIÇÃO
SD BM HIRAILDO AMARAL DA CRUZ
SD BM FRANCISCO VIVALDO FARIAS GONÇALVES
SD BM CARLOS MARCEL B. PIMENTEL
SD BM REGINALDO RAMOS COSTA
SD BM MANOEL NNAZARENO PEREIRA NUNES
SD BM VICTOR COSTA SOUZA
SD BM ANTÔNIO MMARCOS .NASCIMENTO MORAES
SD BM NILSON RODRIGUES. TEIXEIRA
SD BM FRANCISCO FERREIR CRUZ
SD BM DANIEL SILVA VIEIRA
SD BM EDIR FAVACHO NEGRÃO
SD BM ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA
SD BM HAROLDO CORRÊA SANTOS
SD BM FLÁVIO DE W SOUZA BARROS
SD BM ANTÔNIO MARCOS C. SILVA
SD BM ODENILSON LISBOA CORRÊA
SD BM PAULO SÉRGIO DE SOUZA CASTRO
SD BM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DOS SANTOS
SD BM ROBERTO LOBATO MOURA
SD BM AUGUSTO CEZAR BATISIA DE OLIVEIRA
CB BM CESAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO
SD BM NILTON CEZAR BRITO PANTOJA
SD BM HAMILTON ALMEIDA FEITOSA

ANEXO D

LOCALIDADE DE ICOARACI
CB BM CESAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO
SD BM NILTON CEZAR BRITO PANTOJA
SD BM HAMILTON ALMEIDA FEITOSA
NOTA: Republicado por ter saído com incorreção no D.O. E n° 29.164 de 17abr2000

COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO
PORTARIA N.°218, DE 06 DE ABRIL DE 2000.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições:
RESOLVE:
Conceder ao TCEL. QOBM MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, 05 (cinco) diárias completas, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), com base no Decreto Federal n.° 2539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N.° 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter seguido, no período de 23/03 a 27/03/2000, ao Município de Marabá, a fim de verificar a situação dos desabrigados pela enchente do Rio Itacaiunas, naquele município
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO
PORTARIA N.°219, DE 07 DE ABRIL DE 2000.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições:
RESOLVE:
Conceder ao CB BM EVERALDO ALBERNAZ FURTADO, 02 (duas) diária completas, no valor total de R$ 72,00 (setenta e dois reais), com base no Decreto Federal n.° 2539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N.° 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter seguido, nos dias 16/02 e 22/02/2000, ao Município de Barcarena-Pa, a fim de conduzir, na viatura do CBMPA, os técnicos da Defesa Civil até aquele município.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO
PORTARIA N.°220, DE 07 DE ABRIL DE 2000.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições:
RESOLVE:
Conceder ao 2° TEN QOBM ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO, 20 (vinte) diárias completas, no valor total de R$ 2.060,00 (Dois mil e sessenta reais), com base no Decreto Federal n.° 2539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N.° 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter seguido, no período de 09/04 a 28/04/200, ao Estado do Rio de Janeiro—RJ, a fim freqüentar o curso "Expedito de Organizações e Método", que será realizado na Marinha do Brasil, naquele Estado.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATO DECLARATÁRIO DE DESARQUIVAMENTO
CANCELAMENTO DE ATOS ARQUIVADOS
COM BASE NA SÚMULA 473 DO STF.

O SECRETÁRIO GERAL da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ JUCEPA, considerando que cabe às Juntas Comerciais zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, cabendo também cancelar arquivamento aos que contenham ilegalidade, ou irregularidade, considerando também que a qualquer tempo, as Juntas Comerciais podem e devem rever qualquer falha detectada, com base na Súmula n° 473, do Supremo Tribunal Federal, autoriza o cancelamento do ato arquivado sob o n°1520072260 6
da Empresa SIMEPA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL DO ESTADO DO PARÁ LTDA NIRE 1520072260 6, com sede na –BR-316 KM 08 N° 140 Bairro:CENTRO,CEP: 67010-000-Município: ANANINDEUA-Pa.
Belém(Pa), 18 de abril de 2000
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário Geral
FORMDRM-99-02
REV: 01
DATA: 18-04-00

PORTARIA N°56/00 DE 17-04-00

Motivo: CONCEDER Licença Prêmio ao servidor Enock Pereira dos Santos, matrícula 2022370-010, no período de 24-04 a 23-05 referente ao triênio de 01-02-94 a 31-01-97..

PORTARIA N°55/00 DE 17-04-00

Motivo: TRANSFERIR as férias da servidora Dilma Theodora Falcão de Menezes, matrícula 2021811-012, referente PA 98/99, marcadas inicialmente de 05-07 a 03-08 para 18-07 a 16-08.

Ano CVIII da IOE
10º da República
Nº 29.197

DIÁRIO OFICIAL

1

Belém, quinta- feira,
20 de abril de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR o Bel. ANDRÉ ÁDERSON CORDEIRO DINIZ para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procurador-MP.CPCE-102.5, de acordo com o art. 183 da Constituição Estadual, combinado com os arts. 6°, inc. II e 7° da Lei n° 5.810, de 24.01.94, a partir desta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de abril de 2000.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 705/2000-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO ter o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará facultado o expediente forense no dia 20 de abril de 2000, conforme Portaria n° 286/2000-GP, de 18.04.2000, publicada no Diário de Justiça de 19.04.2000;
CONSIDERANDO a correlação dos serviços do Poder Judiciário e do Ministério Público, sendo este Órgão essencial à administração da Justiça;
RESOLVE:
FACULTAR o expediente do Ministério Público do Estado do Pará na Capital e no Interior, no dia 20 de abril do corrente ano, exceto os serviços essenciais, aí compreendidos os plantões funcionais, audiências marcadas e não transferidas dos Senhores Membros, o serviço de Guarda da Instituição e o Protocolo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de abril de 2000.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DE PORTARIAS - MARÇO/2000
PORTARIA N.° 406/2000-PGJ de 01.03.2000

Nome: RODIER BARATA ATAIDE
Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Redenção para Cumaru do Norte, para atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.° 407/2000-PGJ de 01.03.2000
Nome: ROBERTO PEREIRA PINHO
Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Altamira para Brasil Novo, para atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.° 408/2000-PGJ de 01.03.2000
Nome: QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR
Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Monte Alegre para Prainha, para atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.° 409/2000-PGJ de 01.03.2000
Nome: LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL
Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Ourilândia do Norte para São Félix do Xingu, para atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.° 410/2000-PGJ de 01.03.2000
Nome: ELIÉZER MONTEIRO LOPES
Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Soure para Salvaterra, para atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.° 411/2000-PGJ de 01.03.2000
Nome: EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR
Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Afuá para Anajás, para atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.° 412/2000-PGJ de 01.03.2000
Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Porto de Moz para Altamira e Senador José Porfírio, para atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.° 413/2000-PGJ de 01.03.2000
Nome: ANTONIO LOPES MAURÍCIO
Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Itaituba para Novo Progresso, para atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.° 414/2000-PGJ de 01.03.2000
Nome: ALINE MOREIRA BARATA
Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de São João do Araguaia para Marabá e São Domingos do Araguaia, para atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.° 415/2000-PGJ de 01.03.2000
Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Oeiras do Pará para Capitão Poço, para atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.° 416/2000-PGJ de 01.03.2000
Nomes: ACENILDO BOTELHO PONTES
Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Oriximiná para Faro e Terra Santa, para atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.° 417/2000-PGJ de 01.03.2000
Nome: ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO
Assunto: Transferência, a pedido, do 2° período de férias estabelecido pela Portaria n° 1884/99-PGJ, de 03.12.99, em 02 a 31.03.2000, para 01 a 30.12.2000.

PORTARIA N.° 418/2000-PGJ de 01.03.2000
Nome: MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante as Promotorias de Justiça de Inhangapi e São Francisco do Pará, durante os afastamentos dos doutores Pedro Pulo Bassalo Crispino e Silvia Regina Messias Klautau Miléo.

PORTARIA N.° 419/2000-PGJ de 01.03.2000
Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
Assunto: Suspensão do 2° período de férias estabelecido pela Portaria n° 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 02 a 31.03.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.° 420/2000-PGJ de 01.03.2000
Nome: JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS
Assunto: Designação para, representando esta Procuradoria-Geral de Justiça, comparecer na Prefeitura Municipal de Curralinho, para firmar Contrato, referente ao empréstimo em Comodato do imóvel situado na Rua Floriano Peixoto, sem número – Curralinho/PA, destinado as atividades funcionais do Órgão e residência oficial.

PORTARIA N.° 421/2000-PGJ de 01.03.2000
Nome: BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ
MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA
MARLENE RAMOS PAMPOLHA
ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, durante o afastamento da Dra. Bethânia Maria da Costa Corrêa.

PORTARIA N.° 422/2000-PGJ de 01.03.2000
Nome: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
Assunto: Concessão de R$-600,00 (seiscentos reais), para fins de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
3490-34-30-MATERIAL DE CONSUMO R$-300,00
3490-34-36-SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA R$-300,00

PORTARIA N.° 423/2000-PGJ de 01.03.2000
Nome: QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR
Assunto: Concessão de R$-50,00 (cinqüenta reais), para fins de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
3490-34-36-SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA R$-40,00
3490-34-39-SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA R$-10,00

PORTARIA N.° 424/2000-PGJ de 01.03.2000
Nome: VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 4ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, durante o afastamento da Dra. Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater.

PORTARIA N.° 425/2000-PGJ de 01.03.2000
Nome: VERA DE MELLO DOS SANTOS COUTO
Assunto: Suspensão, a pedido, da licença para tratamento de saúde estabelecida pela Portaria n° 335/2000-PGJ, de 21.02.2000, em 13.02 a 13.03.2000, a contar de 26.02.2000.

PORTARIA N.° 426/2000-PGJ de 01.03.2000
Nome: MÔNICA REI MOREIRA FREIRE
Assunto: Antecipação, a pedido, do 2° período de férias estabelecido pela Portaria n° 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 01 a 30.11.2000, para 23.05 a 21.06.2000.

PORTARIA N.° 427/2000-PGJ de 01.03.2000
Nome: ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
Assunto: Determinação para que reassuma o exercício da 2ª Promotoria de Justiça de Capanema, a partir da data de hoje.

PORTARIA N.° 429/2000-PGJ de 02.03.2000
Nome: DARLENE RODRIGUES MOREIRA RAMOS
Assunto: Transferência, a pedido, do 1° período de férias estabelecido pela Portaria n° 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 01 a 30.03.2000, para 03.07 a 01.08.2000.

PORTARIA N.° 430/2000-PGJ de 02.03.2000
Nome: ANETTE MACÊDO ALEGRIA
Assunto: Transferência, a pedido, do 2° período de férias estabelecido pela Portaria n° 109/2000-PGJ, de 11.01.2000, em 01 a 30.03.2000, para 03.04 a 02.05.2000.

PORTARIA N.° 431/2000-PGJ de 02.03.2000
Nome: MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBÚ
Assunto: Transferência, a pedido, do 1° período de férias estabelecido pela Portaria n° 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 01 a 30.03.2000, para 02 a 31.01.2001.

PORTARIA N.° 432/2000-PGJ de 02.03.2000
Nome: NATANAEL CARDOSO LEITÃO
Assunto: Transferência, a pedido, do 1° período de férias estabelecido pela Portaria n° 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 01 a 30.03.2000, para 01 a 30.06.2000.

PORTARIA N.° 433/2000-PGJ de 02.03.2000
Nome: EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR
Assunto: Suspensão, a pedido, do 1° período de férias estabelecido pela Portaria n° 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 01 a 30.03.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.° 434/2000-PGJ de 02.03.2000
Nome: GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, oficiar nos autos de Investigação de Paternidade c/c Alimentos, contra Marcio Robson Farias Tavares, processado sob o n° 1040/98, em favor da menor Marcia Thalia de Souza Vicente, onde figura como autor o Promotor de Justiça Acenildo Botelho Pontes, em trâmite perante o Juízo de Direito da comarca de Oriximiná.

PORTARIA N.° 435/2000-PGJ de 02.03.2000
Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, oficiar na sessão do Tribunal do Júri da comarca de Barcarena, no dia 29.03.2000, sob a presidência do Juiz de Direito Carlos Alberto Flexa de Oliveira.

PORTARIA N.° 436/2000-PGJ de 02.03.2000
Nome: JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, que visa apurar as denúncias formuladas pelo Sr. Jander Helson de Castro Vale contra o serventuário da justiça Silvio Sarmanho.

PORTARIA Nº 437/2000-PGJ de 02.03.2000
Nome: RASÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, que visa apurar as denúncias formuladas pela Sra. Aliete Maria Franco Morgado contra o serventuário da justiça Manoel Nunes.

PORTARIA Nº 438/2000-PGJ de 02.03.2000
Nome: CARLOS STILIANIDI GARCIA
Assunto: Designação para cooperar nos trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar na comarca de Tomé-Açú.

PORTARIA Nº 439/2000-PGJ de 02.03.2000
Nome: MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO BERNARDO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, oficiar na sessão do Tribunal do Júri da comarca de Barcarena, no dia 15.03.2000, sob a presidência do Juiz de Direito Carlos Alberto Flexa de Oliveira.

PORTARIA N.° 440/2000-PGJ de 02.03.2000
Nome: VERA DE MELLO DOS SANTOS COUTO
Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1967/70, concedidos pela Portaria n° 553/97-PGJ, de 09.04.97, a contar de 28.02.2000.

PORTARIA N.° 441/2000-PGJ de 02.03.2000
Nome: ANABELA BOUÇÃO VIANA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, restantes dos 60 (sessenta), referentes ao triênio 1993/96, concedidos pela Portaria n° 1282/98-PGJ, de 01.09.98, a partir de 02.05.2000.

PORTARIA N° 442/2000-PGJ de 02.03.2000
Nome: MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Paragominas, durante o afastamento do Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

PORTARIA N.° 443/2000-PGJ de 02.03.2000
Nome: NELSON PEREIRA MEDRADO
Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Castanhal, nos dias 02 e 03.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N° 444/2000-PGJ de 03.03.2000
Nome: JOANA CHAGAS COUTINHO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.° 445/2000-PGJ de 03.03.2000
Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural e dos Interesses Indígenas, até ulterior deliberação.

PORTARIA N° 446/2000-PGJ de 03.03.2000
Nome: ANA LOBATO PEREIRA
Assunto: Suspensão, a pedido, da licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde estabelecida pela Portaria n° 328/2000-PGJ, de 17.02.2000, em 15 a 29.02.2000, a contar de 19.02.2000.

PORTARIA N.° 447/2000-PGJ de 03.03.2000
Nome: ANA LOBATO PEREIRA
Assunto: Considerada afastada de sua funções no período de 19 a 26.02.2000, de acordo com o art. 52, inciso VII da Lei n° 8.625, de 12.02.93.

PORTARIA N.° 448/2000-PGJ de 03.03.2000
Nome: LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, participar de audiências marcadas para 22.03.2000, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da comarca de Cametá.

PORTARIA N.° 449/2000-PGJ de 08.03.2000
Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR
Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Ourém para Satarém, a fim de integrar como Coordenador do Concurso Público para o Ingresso na Carreira de Oficial da PM/Pa, no período de 09 a 13.03.2000.

PORTARIA N.° 450/2000-PGJ de 09.03.2000
Nome: JOANA CHAGAS COUTINHO
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Barcarena, para acompanhar os trabalhos de salvatagem da Balsa "Miss Rondônia", afundada no Rio Pará, no período de 13 a 15.03.2000.

PORTARIA N.° 451/2000-PGJ de 09.03.2000
Nome: MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Irituia para Paragominas, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.° 452/2000-PGJ de 09.03.2000
Nome: RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, participar de audiências judiciais afetas à 3ª Promotoria de Justiça Cível de Santarém, no período de 09 a 24.03.2000.

PORTARIA N.° 453/2000-PGJ de 09.03.2000
Nome: CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
Assunto: Concessão de R$-361,00 (trezentos e sessenta e um reais), para fins de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
3490-34-30-MATERIAL DE CONSUMO R$-200,00
3490-34-36-SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA R$-161,00

PORTARIA N.° 454/2000-PGJ de 09.03.2000
Nome: MANOEL VICTOR SERENI MURREITA E TAVARES
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a Promotoria de Justiça de Melgaço, durante o afastamento da Dra. Polyana Brasil Machado de Souza Matos.

PORTARIA N.° 455/2000-PGJ de 09.03.2000
Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
Assunto: Autorização para gozar o 2° período de férias estabelecido pela Portaria n° 1888/98-PGJ, de 16.12.98 e suspenso pela Portaria n° 922/99-PGJ, de 09.06.99, a partir de 09.03.2000.

PORTARIA N.° 456/2000-PGJ de 09.03.2000
Nome: ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO
Assunto: Autorização para gozar o 1° período de férias estabelecido pela Portaria n° 1888/98-PGJ, de 16.12.98 e suspenso pela Portaria n° 657/99-PGJ, de 22.04.99, a período de 03.03 a 01.04.2000.

PORTARIA N.° 457/2000-PGJ de 09.03.2000
Nome: JOSÉLIA LEONTINA BARROS LOPES
Assunto: Transferência, a pedido, do 1° período de férias estabelecido pela Portaria n° 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 01 a 30.03.2000, para 01 a 30.03.2001.

PORTARIA N.° 458/2000-PGJ de 09.03.2000
Nome: LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA
Assunto: Suspensão, a pedido, do 1° período de férias estabelecido pela Portaria n° 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 01 a 30.03.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.° 459/2000-PGJ de 13.03.2000
Nome: GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA
Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Óbidos para Juruti, para atuar como representante do Ministério Público

PORTARIA N.° 460/2000-PGJ de 13.03.2000
Nome: MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES
Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Portel para Melgaço, para atuar como representante do Ministério Público

PORTARIA N.° 461/2000-PGJ de 13.03.2000
Nome: ROBERTO PEREIRA PINHO
Assunto: Concessão de R$ 600,00 (seiscentos reais), para fins de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
3490-34-30-MATERIAL DE CONSUMO R$ 350,00
3490-34-36-SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA R$ 250,00.

PORTARIA N.° 462/2000-PGJ de 13.03.2000
Nome: NELSON PEREIRA MEDRADO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar os trabalhos da Comissão Sindicante que visa apurar o furto de uma bomba d'água, conforme relata o Of. n° 197/98-GAB DEL da 5ª RF.

PORTARIA N.° 463/2000-PGJ de 13.03.2000
Nome: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar os trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada na Secretaria Municipal de finanças-SEFIN, que visa apurar responsabilidade por quebra de sigilo fiscal bem como venda de certidões negativas por funcionários daquela Secretaria.

PORTARIA N.° 464/2000-PGJ de 13.03.2000
Nome: ALBELY MIRANDA LOBATO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a Promotoria de Justiça de Baião, durante o afastamento do Dr. Edmilson Barbosa Leray.

PORTARIA N.° 465/2000-PGJ de 13.03.2000
Nome: NELSON PEREIRA MEDRADO
Assunto: Autorização para deslocar-se ao Município de Castanhal, nos dias 15 e 16.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.° 466/2000-PGJ de 13.03.2000
Nome: REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
Assunto: Designação para oficiar perante a Promotoria de Justiça de Itupiranga, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.° 467/2000-PGJ de 13.03.2000
Nome: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante as Promotorias de Justiça de São João do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins e Brejo Grande do Araguaia, durante o afastamento da Dra. Aline Moreira Barata.

PORTARIA N.° 468/2000-PGJ de 13.03.2000
Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
Assunto: Determinação para que reassuma o exercício da Promotoria de Justiça de Curionópolis, a contar de 01.03.2000.

PORTARIA N.° 469/2000-PGJ de 14.03.2000
Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS
Assunto: Autorização para deslocar-se à cidade de São Paulo/SP, a fim de participar do I Congresso Interamericano do Tribunal do Júri, no período 15 a 18.03.2000.

PORTARIA N.° 470/2000-PGJ de 14.03.2000
Nome: LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO
Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Mocajuba para Cametá, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.° 471/2000-PGJ de 14.03.2000
Nome: MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO BERNARDO
Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Augusto Corrêa para Barcarena, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.° 472/2000-PGJ de 14.03.2000
Nome: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, oficiar nos autos administrativos n° 422, 423, 424 e 425, onde figura como interessada Maria Fárida Oliveira de Britto, podendo, nessa qualidade, adotar as medidas judiciais cabíveis.

PORTARIA N.° 473/2000-PGJ de 14.03.2000
Nome: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS
Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Marabá para São João do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins e Brejo Grande do Araguaia, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.° 474/2000-PGJ de 14.03.2000
Nome: FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Assunto: Autorização para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça na Reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça do Brasil na posse da nova Diretoria do Conselho Fiscal do CONAMP.

PORTARIA N.° 475/2000-PGJ de 14.03.2000
Nomes: MARIO RAUL VICENTE BRASIL
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santarém, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.° 476/2000-PGJ de 14.03.2000
Nome: ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Santarém, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.° 477/2000-PGJ de 15.03.2000
Nome: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Assunto: Concessão de 09 (nove) dias de licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, a partir de 16.03.2000, de acordo com o art. 85, caput, da Lei n° 5.810, de 24.01.94

PORTARIA N.° 478/2000-PGJ de 15.03.2000
Nome: JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, participar de audiências marcadas para 17 de março corrente, pelo Juízo de Direito do Termo Judiciário de Bagre.

PORTARIA N.° 479/2000-PGJ de 15.03.2000
Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Assunto: Concessão de R$-2.000,00 (dois mil reais), para fins de Pronto Pagame originando a seguinte classificação:
3490-34-30-MATERIAL DE CONSUMO R$-1.700,00
3490-34-36-SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA R$-300,00

PORTARIA N.° 480/2000-PGJ de 15.03.2000
Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
Assunto: Autorização para deslocar-se à cidade de São Paulo/SP, a fim de partici do I Congresso Interamericano do Tribunal do Júri, no período de 15 a 18.03.20

PORTARIA N.° 481/2000-PGJ de 15.03.2000
Nome: CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
Assunto: Autorização para deslocar-se à cidade de Brasília-DF, a fim de particij do Seminário Nacional de Comissões de Justiça e Paz, no período de 24 a 26.03.20

PORTARIA N.° 482/2000-PGJ de 15.03.2000
Nome: ANA LOBATO PEREIRA
Assunto: Antecipação, a pedido, do 2° período de férias estabelecido pela Porta n° 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.07 a 01.08.2000, para 03.04 a 02.05.2000.

PORTARIA N.° 483/2000-PGJ de 15.03.2000
Nome: EVANGELINA ALENCAR FARAH
Assunto: Suspensão, a pedido, da Licença-Prêmio estabelecida pela Portaria n° 17 2000-PGJ, de 01.02.2000, em 11.02 a 10.04.2000, a partir de 03.04.2000, para go oportuno.

PORTARIA N.° 484/2000-PGJ de 15.03.2000
Nome: ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Assunto: Antecipação, a pedido, do 2° período de férias estabelecido pela Portar n° 1888/99-PGJ, de 03.12.99, em 03.07 a 01.08.2000, para 03.04 a 02.05.2000.

PORTARIA N° 485/2000-PGJ de 15.03.2000
Nome: WILSON GAIA FARIAS
Assunto: Concessão de 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a cont de 13.03.2000.

PORTARIA N.° 486/2000-PGJ de 15.03.2000
Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
Assunto: Designação para oficiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Tucuruí Promotoria de Justiça de Pacajá, no período de 16 a 31.03.2000.

PORTARIA N.° 487/2000-PGJ de 15.03.2000
Nome: ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, no período de 16 a 31.03.2000.

PORTARIA N.° 488/2000-PGJ de 15.03.2000
Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Assunto: Designação para responder pelo expediente da Secretaria-Geral d Ministério Público, durante o afastamento da Dra. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, no período de 16 a 24.03.2000.

PORTARIA N.° 489/2000-PGJ de 15.03.2000
Nome: MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar os autos de Inquérito Policial n° 055/2000, instaurado na Seccional Urbana da Cidade Nova, tendo como vítima Adalberto Ambrósio de Souza e como indiciado Alcenor Souza, podendo, nessa qualidade, requisitar o que julgar conveniente no interesse da justiça.

PORTARIA N.° 490/2000-PGJ de 15.03.2000
Nome: MÔNICA REI MOREIRA FREIRE
Assunto: Autorização para gozar 14 (quatorze) dias restantes de férias estabelecidos pela Portaria n° 351/99-PGJ, de 01.03.99 e suspensos pela Portaria n° 592/99-PGJ, de 09.04.99, no período de 29.03 a 11.04.2000.

PORTARIA N.° 491/2000-PGJ de 15.03.2000
Nome: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
Assunto: Autorização para gozar o 1° período de férias estabelecidas pela Portaria n° 1996/97-PGJ, de 17.12.97 e suspensas pela Portaria n° 787/98-PGJ, de 29.05.98, a partir de 03.04.2000.

PORTARIA N.° 492/2000-PGJ de 15.03.2000
Nome: MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS
Assunto: Antecipação, a pedido, do 2° período de férias estabelecido pela Portaria n° 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 01 a 30.11.2000, para 16.03 a 14.04.2000.

PORTARIA N.° 493/2000-PGJ de 15.03.2000
Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Tucuruí para Pacajá, para atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.° 494/2000-PGJ de 15.03.2000
Nome: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecido pela Portaria n° 386/2000-PGJ, de 24.02.2000, em 01 a 30.03.2000, a partir de 16.03.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.° 495/2000-PGJ de 16.03.2000
Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Assunto: Designação para exercer a Presidência da Comissão Permanente de Licitação deste Orgão, constituída pela Portaria n° 634/99-PGJ, de 15.04.99, de acordo com o estabelecido no art. 51, caput, da Lei n° 8.666/93, de 21.06.93, durante o impedimento da Dra. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO.

PORTARIA N.° 496/2000-PGJ de 16.03.2000
Nome: ELAINE DE SOUZA NUAYED
Assunto: Determinação do retorno ao exercício da Promotoria de Justiça de Novo Repartimento, a partir desta data.

PORTARIA N.º 497/2000-PGJ de 16.03.2000
Nome: EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS
Assunto: Antecipação, a pedido, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1244/99-PGJ, de 03.08.99, em 01 a 30.05.2000, para 01 a 30.03.2000.

PORTARIA N.º 498/2000-PGJ de 16.03.2000
Nome: ANDRÉA ALICE DOS SANTOS BRANCHES
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante as Promotorias de Justiça de Acará e Bujaru, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 499/2000-PGJ de 16.03.2000
Nome: DARLENE RODRIGUES MOREIRA RAMOS
Assunto: Concessão de R$-380,00 (trezentos e oitenta reais), para fins de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
3490-34-30-MATERIAL DE CONSUMO R$-300,00
3490-34-36-SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA R$-80,00

PORTARIA N.º 500/2000-PGJ de 16.03.2000
Nome: FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Assunto: Suspensão, a partir desta data, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 217/2000-PGJ, de 03.02.2000, em 03.03 a 01.04.2000, para que o mesmo reassuma o exercício da 2ª Promotoria de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público.

PORTARIA N.º 501/2000-PGJ de 17.03.2000
Nome: ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES
Assunto: Transferência, a pedido, do 1º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 01 a 30.03.2000, para 01 a 30.04.2000.

PORTARIA N.º 502/2000-PGJ de 17.03.2000
Nome: ANDRÉA ALICE DOS SANTOS BRANCHES
Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Tomé-Açu para Acará e Bujarú, para atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 503/2000-PGJ de 17.03.2000
Nome: GILSON DIAS DA SILVA
Assunto: Concessão de R$-800,00 (oitocentos reais), para fins de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
3490-34-30-MATERIAL DE CONSUMO R$-700,00
3490-34-36-SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA R$-100,00

PORTARIA N.º 504/2000-PGJ de 17.03.2000
Nome: FRANKLIN LOBATO PRADO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, atuar como custus legis nos autos de procedimento administrativo nº 088/2000-PGJ, oriundo do Tribunal de contas do Município, referente ao ex-Prefeito Municipal de Muaná, podendo, nessa qualidade, requisitar o que julgar conveniente no interesse da justiça

PORTARIA N.º 505/2000-PGJ de 17.03.2000
Nome: GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, oficiar nos autos de Alimentos, contra Cláudio Moacyr de Carvalho Neto, processado sob o nº 123/2000, em favor do menor Cláudio Moacyr Picanço Navarro, onde figura como autor o Promotor de Justiça Acenildo Botelho Pontes, em trâmite perante o Juízo de Direito da comarca de Oriximiná.

PORTARIA N.º 506/2000-PGJ de 17.03.2000
Nome: FABRÍCIO RAMOS COUTO
Assunto: Transferência, a pedido, dos 1º e 2º períodos de férias estabelecidos pela Portaria nº 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 01 a 30.06 e 02 a 31.10.2000, para 03.07 a 01.08 e 01 a 30.12.2000.

PORTARIA N.º 507/2000-PGJ de 17.03.2000
Nome: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar o procedimento policial investigatório que visa apurar possível clonagem do veículo automotor FIAT/TEMPRA 16V, placa JTS 2871/PA, de propriedade da Sra. Elaine Castelo Branco Souza, podendo, nessa qualidade, requisitar o que julgar conveniente no interesse da justiça.

PORTARIA N.º 508/2000-PGJ de 17.03.2000
Nome: FRANKLIN LOBATO PRADO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, atuar como custus legis nos autos de procedimento administrativo nº 274/97-PGJ, oriundo da Justiça do Trabalho, referente ao ex-Prefeito Municipal de Muaná, podendo, nessa qualidade, requisitar o que julgar conveniente no interesse da justiça.

PORTARIA N.º 509/2000-PGJ de 17.03.2000
Nome: EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUSA SÁ
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio por conta dos 60 (sessenta), concedidos pela Portaria nº 419/95-PGJ, de 26.04.95, referente ao triênio 1991/94, a partir de 03.04.2000.

PORTARIA N.º 510/2000-PGJ de 17.03.2000
Nome: SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, perante as 13ª e 14ª Promotorias de Justiça do Juízo Singular, durante os afastamento dos doutores EVANGELINA ALENCAR FARAH e ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR.

PORTARIA N.º 511/2000-PGJ de 17.03.2000
Nome: MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA
Assunto: Antecipação, a pedido, do gozo do 2º período de férias, autorizado pela Portaria nº 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 01 a 30.08.2000, para 03.04 a 01.05.2000.

PORTARIA N.º 513/2000-PGJ de 17.03.2000
Nome: VÂNIA CAMPOS DE PINHO
Assunto: Concessão de 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 13.03.2000, de acordo com o atestado do Departamento Médico-Odontológico do Órgão.

PORTARIA N.º 514/2000-PGJ de 20.03.2000
Nome: LICURGO MARGALHO SANTIAGO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, oficiar nos autos administrativos nº 424 e 425/99-PGJ, podendo nessa qualidade, adotar as medidas judiciais cabíveis.

PORTARIA N.º 515/2000-PGJ de 20.03.2000
Nome: JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a Promotoria de Justiça de Bagre, durante o afastamento do Dr. Wilson Gaia Farias.

PORTARIA N.º 516/2000-PGJ de 20.03.2000
Nome: ROBERTO PEREIRA PINHO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a Promotoria de Justiça de Uruará, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 517/2000-PGJ de 20.03.2000
Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY FREIRE
Assunto: Autorização para, se deslocarem ao Centro de Recuperação de Americano I e II, no Município de Santa Isabel do Pará, no período de 21 a 24.03.2000.

PORTARIA N.º 522/2000-PGJ de 15.03.2000
Nome: ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
Assunto: Transferência do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1479/99-PGJ, de 21.09.99, em 01 a 30.03.2000, para 02 a 31.05.2000.

PORTARIA N.º 523/2000-PGJ de 22.03.2000
Nome: SUELY SILVA DOS REIS
Assunto: Concessão de R$ 300,00 (trezentos reais), para fins de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação;
3490-34-30 MATERIAL DE CONSUMO - R$ 200,00
3490-34-36 SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA - R$ 100,00

PORTARIA N.º 526/2000-PGJ de 22.03.2000
Nome: VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Assunto: Designação para, sob a presidência da primeira, proceder à apuração dos fatos narrados na Representação nº 004/2000/CGMP.

PORTARIA N.º 527/2000-PGJ de 22.03.2000
Nome: ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO
Assunto: Autorização de 120 (cento e vinte) dias de férias, estabelecidas pelas portarias nº 1622/98-PGJ, de 06.11.98 e 182/99-PGJ, de 27.01.99 e suspensas pelas Portarias nº 1910/98-PGJ, de 18.12.98 e 285/99-PGJ, de 11.02.99, respectivamente, a partir de 03.04.2000.

PORTARIA Nº 528/2000-PGJ, de 22.03.2000
Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR
Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Ourém para Capanema, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 529/2000-PGJ de 15.03.2000
Nome: WAGNER ARAGÃO SALES
Assunto: Concessão de R$ 8.000,00 (oito mil reais), para fins de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
3490-34-30 - MATERIAL DE CONSUMO - R$ 5.000,00
3490-34-36 – SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - R$ 1.000,00
3490-34-39 – SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - R$ 2.000,00

PORTARIA N.º 530/2000-PGJ de 15.03.2000
Nome: VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO
Assunto: Concessão de 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 21.03.2000, de acordo com o atestado do Departamento Médico-Odontológico do Órgão.

PORTARIA N.º 531/2000-PGJ de 22.03.2000
Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Assunto: Concessão de 62 (sessenta e dois) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 15.03.2000, de acordo com o Laudo Pericial nº 2329/2000 do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP.

PORTARIA N.º 532/2000-PGJ de 23.03.2000
Nome: ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO
Assunto: Concessão de R$-500,00 (quinhentos reais), para fins de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
3490-34-30-MATERIAL DE CONSUMO - R$-300,00
3490-34-36-SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA - R$-200,00

PORTARIA N.º 534/2000-PGJ de 23.03.2000
Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS
Assunto: Concessão de R$-600,00 (seiscentos reais), para fins de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
3490-34-30-MATERIAL DE CONSUMO - R$-550,00
3490-34-36-SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - R$-50,00

PORTARIA Nº 535/2000-PGJ de 23.03.2000
Nome: ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
Assunto: Autorização para se deslocar de Bragança para Tracuateua, para atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 536/2000-PGJ de 23.03.2000
Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL
Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Bragança para Tracuateua, para atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 537/2000-PGJ de 23.03.2000
Nome: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
ROSE MARY FERNANDES LOPES
CESAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE
Assunto: Designação para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Especial de Licitação do Ministério Público, que será competente para processar e julgar a Tomada de Preço nº 003/2000/MP/PA, com base no art.51, caput da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

PORTARIA N.º 538/2000-PGJ de 23.03.2000
Nome: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Xinguara para São Geraldo do Araguaia, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 540/2000-PGJ de 24.03.2000
Nome: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Assunto: Concessão de 12 (doze) dias de licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 27.03.2000, de acordo com o art.85, caput, da Lei nº 5.810, de 24.01.94.

PORTARIA N.º 541/2000-PGJ de 24.03.2000
Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Assunto: Designação para responder pelo expediente da Secretaria-Geral do Ministério Público, durante o afastamento da Dra. Luzia Nadja Guimarães Nascimento.

PORTARIA N.º 542/2000-PGJ de 24.03.2000
Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença, sendo 30 (trinta) dias restantes, referentes ao triênio 1987/90, concedidos pela Portaria nº 418/94, de 24.01.94 e 30 (trinta) dias por conta dos 60 (sessenta), concedidos pela Portaria nº 929/97-PGJ de 16.06.97, referentes ao triênio 1990/93, nos períodos de 01 a 30.06 e 01 a 30.09.2000.

PORTARIA N.º 543/2000-PGJ de 24.03.2000
Nome: MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
Assunto: Autorização para o gozo de 90 (noventa) dias de férias, estabelecidas pelas Portarias nº 1969/99-PGJ, de 22.12.99 e 1888/98-PGJ, de 16.12.98 e suspensas pelas Portarias nº 131/2000-PGJ, de 24.01.2000 e 421/99-PGJ, de 04.03.99, respectivamente, a partir de 03.04.2000.

PORTARIA N.º 544/2000-PGJ de 24.03.2000
Nome: FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Assunto: Autorização para se deslocar à cidade de Macapá-AP, a fim de ministrar palestra na Escola da Magistratura daquele Estado no Curso de Preparação à Carreira da Magistratura, no dia 27.03.2000.

PORTARIA N.º 545/2000-PGJ de 24.03.2000
Nome: EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar os autos de Inquérito Policial nº 023/99, de 25.02.99, instaurado na Delegacia de Polícia de Santa Isabel do Pará, tendo como vítima Francisco Dantas de Souza Júnior, podendo, nessa qualidade, requisitar o que julgar conveniente no interesse da justiça.

PORTARIA N.º 547/2000-PGJ de 27.03.2000
Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY FREIRE
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Centro de Recuperação de Americano I e II, no Município de Santa Isabel, no dia 27.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 550/2000-PGJ de 27.03.2000
Nome: WILSON GAIA FARIAS
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 18.03.2000, de acordo com o atestado do Departamento Médico-Odontológico do Órão.

PORTARIA N.º 551/2000-PGJ de 16.03.2000
Nome: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT
Assunto: Concessão de R$ 500,00 (quinhentos reais), para fins de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
3490-34-30 – MATERIAL DE CONSUMO - R$ 400,00
3490-34-36 – SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA - R$ 100,00

PORTARIA N.º 552/2000-PGJ de 27.03.2000
Nome: JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA
Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Breves para Bagre, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 553/2000-PGJ de 27.03.2000
Nome: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Assunto: Autorização para deslocar-se à cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do I Seminário de Direito Penal Tributário, no período de 29 a 31.03.2000.

PORTARIA N.º 554/2000-PGJ de 27.03.2000
Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, participar de audiências marcadas para o dia 29.03.2000 pelo Juízo de Direito da comarca de Maracanã.

PORTARIA N.º 555/2000-PGJ de 16.03.2000
Nome: ANTONIO CEZAR BORGES
Assunto: Autorização para deslocar-se ao Município de Curuçá, a fim de atuar como representante do Ministério Público, na audiência pública de oitiva de testemunhas em um processo movido pela Justiça Pública contra o Prefeito daquela cidade o Sr. José Raimundo Damasceno do Nascimento.

PORTARIA N.º 556/2000-PGJ de 27.03.2000
Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
Assunto: Autorização para gozar o 1º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ, de 17.12.97 e suspenso pela Portaria nº 743/98-PGJ, de 21.05.98, a partir de 01 a 30.04.2000.

PORTARIA N.º 559/2000-PGJ de 28.03.2000
Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Curionópolis para Bragança, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 561/2000-PGJ de 28.03.2000
Nome: ANDRÉA ALICE DOS SANTOS BRANCHES
Assunto: Suspensão, do 1º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.04 a 02.05.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.°562/2000-PGJ de 28.03.2000
Nome: ELAINE CASTELO BRANCO DE SOUZA
Assunto: Suspensão, do 1° período de Licença-Prêmio, estabelecido pela Portaria n° 1240/99-PGJ, de 03.08.99, em 03.04 a 02.05.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.°563/2000-PGJ de 28.03.2000
Nome: MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, oficiar perante as 1ª, 4ª, 6ª e 12ª Varas Cíveis desta Comarca e, em caráter cumulativo, apresentar manifestação em habilitações de casamento processadas através dos cartórios de Val-de-Cães e Privativo da Capital, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.°565/2000-PGJ de 28.03.2000
Nome: OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES
Assunto: Autorização para gozar o 1° período de férias, estabelecido pela Portaria n° 1996/97-PGJ, de 17.12.97 e suspenso pela Portaria n° 673/98-PGJ, de 07.05.98, a partir desta data.

PORTARIA N.°566/2000-PGJ de 28.03.2000
Nome: MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
Assunto: Transferido, o gozo dos 90 (noventa) dias de férias, autorizado pela Portaria n° 543/2000-PGJ, de 24.03.2000, em 03.04 a 01.07.2000, para os períodos de 01 a 30.06, 01 a 30.08 e 01 a 30.12.2000.

PORTARIA N.°569/2000-PGJ de 29.03.2000
Nome: MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES
Assunto: Autorização para deslocar-se à cidade de Cuiabá-MT, a fim de participar de reunião da Comissão do Meio Ambiente do Colégio de Procuradores-Gerais de Justiça.

PORTARIA N.°570/2000-PGJ de 29.03.2000
Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar os autos de Procedimento Administrativo, instaurado na Delegacia Geral de Polícia Civil da Capital, que apura possíveis irregularidades praticadas por policiais civis na Delegacia de Polícia da Pedreira, tendo como parte interessada a Sra. Silvana Cristina Moraes do Canno, podendo, nessa qualidade, requisitar o que julgar conveniente no interesse da justiça.

PORTARIA N.°571/2000-PGJ de 29.03.2000
Nome: SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA
Assunto: Designação para oficiar perante as 7ª e 15ª Promotorias de Justiça do Juízo Singular, durante os afastamentos, respectivamente, dos doutores Eunice Ruth Barbosa de Souza Sá e Nelson Pereira Medrado.

PORTARIA N.°572/2000-PGJ de 29.03.2000
Nome: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, participar de audiências marcadas para o dia 31.03.2000 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Redenção.

PORTARIA N.°574/2000-PGJ de 30.03.2000
Nome: ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 13ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante o afastamento do Dr. Sávio Rui Brabo de Araújo.

PORTARIA N.°575/2000-PGJ de 30.03.2000
Nome: ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, durante o afastamento do Dr. Miguel Ribeiro Baía.

PORTARIA N.°576/2000-PGJ de 30.03.2000
Nome: ROBERTO PEREIRA PINHO
Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Altamira para Uruara, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.°578/2000-PGJ de 31.03.2000
Nome: MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBÚ
Assunto: Transferência, do gozo do 1° período de férias, autorizado pela Portaria n° 1522/99-PGJ, de 22.12.99, em 31.03 a 29.04.2000, para 01.02 a 02.03.2001.

PORTARIA N.°579/2000-PGJ de 31.03.2000
Nome: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
Assunto: Concessão de R$ 600,00 (seiscentos reais), para fins de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
3490-34-30 – MATERIAL DE CONSUMO - R$ 300,00
3490-34-36 - SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA - R$ 300,00

PORTARIA N.°581/2000-PGJ de 31.03.2000
Nome: EVANGELINA ALENCAR FARAH
Assunto: Concessão de R$ 100,00 (cem reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
3490-34-30 – MATERIAL DE CONSUMO - R$ 100,00

PORTARIA N.°582/2000-PGJ de 31.03.2000
Nome: QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR
Assunto: Concessão de R$ 107,00 (cento e sete reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
3490-34-36 – SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA - R$ 57,00
3490-34-39 – SERVIÇO DE PESOA JURÍDICA - R$ 50,00

PORTARIA N.°583/2000-PGJ de 31.03.2000
Nome: MIGUEL RIBEIRO BAIA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta), referentes ao triênio 1989/92, concedidos pela Portaria n° 894/94, de 01.11.94, a partir de 03.05.2000.

PORTARIA N.°584/2000-PGJ de 31.03.2000
Nome: MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL
Assunto: Concessão de R$ 200,00 (duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
3490-34-30 – MATERIAL DE CONSUMO - R$ 200,00

PORTARIA N.°585/2000-PGJ de 31.03.2000
Nome: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Rio Maria para Redenção, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.°586/2000-PGJ de 31.03.2000
Nome: ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS
Assunto: Concessão de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
3490-34-30 – MATERIAL DE CONSUMO - R$ 194,00
3490-34-36 – SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA - R$ 206,00

PORTARIA N.°587/2000-PGJ de 31.03.2000
Nome: NELSON PEREIRA MEDRADO
Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Belém para Santa Maria do Pará e Santa Izabel, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

SECRETARIA GERAL

RESUMO DE PORTARIAS - MARÇO/2000
PORTARIA N.°335 /2000-SGMP de 01.03.2000

Nome: FLÁVIO AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Barcarena, no período de 03 a 05.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.°336/2000-SGMP de 01.03.2000
Nome: VANIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n° 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 01 a 30.03.2000, a contar de 01.03.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.°337/2000-SGMP de 01.03.2000
Nome: CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de São Domingos do Capim, no dia 02.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.°338/2000-SGMP de 01.03.2000
Nome: JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS PANTOJA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Barcarena, no período de 02 a 04.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.°339/2000-SGMP de 02.03.2000
Nome: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Castanhal, no período de 02 a 03.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.°340/2000-SGMP de 02.03.2000
Nome: RUY SURUBIÚ DE ARAÚJO TAVARES
EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES
Assunto: Autorização para se deslocarem aos Municípios de Mojú, Tailândia, Jacundá, Marabá, Itupiranga, Parauapebas, Redenção, Xinguara, Tucumã, Rio Maria e Ourilândia do Norte, no período de 13 a 17.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.°341/2000-SGMP de 02.03.2000
Nome: ROMILDO GOMES DA PAZ
Assunto: Alteração, a pedido, do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria n° 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 01 a 30.03.2000 para 09.03.2000.

PORTARIA N.° 342/2000-SGMP de 02.03.2000
Nome: SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA CHAGAS
Assunto: Designação para responder pela Secretaria do Departamento de Informática, durante as férias do Sr. ROMILDO GOMES DA PAZ, no período de 09.03 a 07.04.2000.

PORTARIA N.°343/2000-SGMP de 02.03.2000
Nome: SILVIA MARIA CUNHA RODRIGUES
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 28.02.2000.

PORTARIA N.°344/2000-SGMP de 02.03.2000
Nome: RAIMUNDO NONATO LEMOS MEDEIROS
Assunto: Suspensão, a pedido, das férias estabelecidas pela Portaria n° 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 01 a 30.03.2000, a contar de 03.03.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.°345/2000-SGMP de 02.03.2000
Nome: MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS
Assunto: Alteração, a pedido, do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria n° 72/2000-SGMP, de 05.01.2000, em 01 a 30.03.2000 para 20.03.2000.

PORTARIA N.°346/2000-SGMP de 02.03.2000
Nome: ASTROGILDA DAS GRAÇAS DO AMARAL LIMA
Assunto: Suspensão, a pedido, das férias estabelecidas pela Portaria n° 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 01 a 30.03.2000, a contar de 01.03.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.°347/2000-SGMP de 02.03.2000
Nome: LINDOMAR NASCIMENTO DE ALMEIDA
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, a contar de 29.02.2000.

PORTARIA N.°348/2000-SGMP de 02.03.2000
Nome: ARLETH ROSE DA COSTA GUIMARÃES
Assunto: Transferência, a pedido, das férias estabelecidas pela Portaria n° 148/2000-SGMP, de 26.01.2000, em 01 a 30.03.2000, para 01 a 30.12.2000.

PORTARIA N.°349/2000-SGMP de 02.03.2000
Nome: ASDRUBAL MENDES BENTES JUNIOR
Assunto: Suspensão, a pedido, das férias estabelecidas pela Portaria n° 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 01.02 a 01.03.2000, a contar de 25.02.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.°350/2000-SGMP de 03.03.2000
Nome: JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS PANTOJA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Barcarena, no período de 05 a 08.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.°351/2000-SGMP de 09.03.2000
Nome: GLAÚCIA MIRANDA CHADA
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 09 (nove) dias, a partir desta data.

PORTARIA N.°352/2000-SGMP de 09.03.2000
Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO
AMIRALDO DA SILVA OLIVEIRA
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Santa Maria do Pará, no dia 10.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.°353/2000-SGMP de 09.03.2000
Nome: SILVIO NONATO COELHO DA SILVA
Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de Mojú, Tailândia, Jacundá, Marabá, Itupiranga, Parauapebas, Redenção, Xinguara, Tucumã, Rio Maria e Ourilândia do Norte, no período de 13 a 17.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.°354/2000-SGMP de 09.03.2000
Nome: ANTONIO AUGUSTO MAIA DOS SANTOS
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, a contar de 29.02.2000.

PORTARIA N.°355/2000-SGMP de 09.03.2000
Nome: RAIMUNDA DA COSTA GOMES
Assunto: Antecipação, a pedido, das férias estabelecidas pela Portaria n° 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 03.07 a 01.08.2000, para 09.03.2000.

PORTARIA N.°356/2000-SGMP de 09.03.2000
Nome: JODER LUIZ DA SILVA AZEVEDO
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 28.02.2000.

PORTARIA N.° 357/2000-SGMP de 09.03.2000
Nome: MARILUCIA OLIVEIRA DE SOUSA
Assunto: Suspensão, a pedido, das férias estabelecidas pela Portaria n° 1522/99, de 22.12.99, em 01 a 30.03.2000, a contar de 01.03.2000.

PORTARIA N.°358/2000-SGMP de 09.03.2000
Nome: OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES FILHO
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, a contar de 22.02.2000.

PORTARIA N.°359/2000-SGMP de 09.03.2000
Nome: JOSE MAURO BENTES CAPELONI
Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções, no período de 01 a 13.03.2000, a fim de participar do curso "Microsoft Exchange 5.0", que será realizado pela empresa DEL-MICRO INFORMÁTICA LTDA.

PORTARIA N.°360/2000-SGMP de 09.03.2000
Nome: ANTONIO CABRAL VICENTE JUNIOR
Assunto: Suspensão, a pedido, do gozo de Licença-Prêmio, autorizado pela Portaria n° 187/2000-SGMP, de 03.02.2000, a contar de 02.03.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.°361/2000-SGMP de 09.03.2000
Nome: ÂNGIE YÊDA PINTO DO NASCIMENTO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, concedidos pela Portaria n° 406/98-SGMP, de 25.03.98, referentes ao triênio 1995/98, a partir de 13.03.2000.

PORTARIA N.°362/2000-SGMP de 13.03.2000
Nome: PAULO ROBERTO CORREA MONTEIRO FILHO
Assunto: Suspensão, a pedido, das férias estabelecidas pela Portaria n° 139/2000, de 25.01.2000, em 21.02 a 21.03.2000, a contar de 03.03.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.°363/2000-SGMP de 13.03.2000
Nome: SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA CHAGAS
CESAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE
ANTONIO CARLOS BAIMA PINTO
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Castanhal, no dia 13.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N°364/2000-SGMP de 13.03.2000
Nome: JORGE CARDOSO ANGELIN FROTA
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 01.03.2000.

PORTARIA N.°365/2000-SGMP de 13.03.2000
Nome: ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO
BENJAMIM CARDOSO LEITÃO
Assunto: Autorização para se deslocarem aos Municípios de Barcarena, Abaetetuba e Mojú, nos dias 14 e 15.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.°366/2000-SGMP de 13.03.2000
Nome: DENIS HOSANA DE CRISTO TEIXEIRA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Castanhal, no dia 13.03.2000 a serviço do Órgão.

PORTARIA N.°367/2000-SGMP de 13.03.2000
Nome: MÁRCIA BETHÂNIA VINAGRE SALES
CRISTINA DE NAZARÉ ROMEIRO PEREIRA DA SILVA
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Tucuruí, no período de 20 a 24.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.°368/2000-SGMP de 13.03.2000
Nome: SILVIA REGINA LEÃO DE OLIVEIRA
Assunto: Alterado, a pedido, o termo inicial da Licença-Prêmio, estabelecido pela Portaria n° 163/2000-SGMP, de 27.01.2000, em 09.03 a 07.04.2000, para 27.03.2000

PORTARIA N.°369/2000-SGMP de 13.03.2000
Nome: MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 06.03.2000.

PORTARIA N.°370/2000-SGMP de 13.03.2000
Nome: CHARLES AUGUSTUS PINHEIRO PEREIRA

Assunto: Antecipação, a pedido, das férias estabelecidas pela Portaria nº 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 01 a 30.12.2000, para 03.07.2000.

PORTARIA N.º371/2000-SGMP de 13.03.2000
Nome: JORGE PEREIRA SALES JUNIOR
Assunto: Autorização para gozar 13 (treze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 1522/99-SGMP, de 22.12.99, e suspensas pela Portaria nº 130/2000-PGJ, de 24.01.2000, no período de 13 a 25.03.2000

PORTARIA N.º372/2000-SGMP de 15.03.2000
Nome: GEORGIA CARDOSO HESKETH
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias autorizadas pela Portaria nº 177/2000-SGMP, de 01.02.2000, em 09.03 a 07.04.2000, a contar de 13.03.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º373/2000-SGMP de 15.03.2000
Nome: GEORGIA CARDOSO HESKETH
Assunto: Designação para responder pela Chefia da Unidade de Apoio às Promotorias de Justiça MPFG-3, durante o afastamento da Sra. Glaucia Miranda Chada.

PORTARIA N.º374/2000-SGMP de 15.03.2000
Nome: EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Nova Timboteua, no dia 17.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º375/2000-SGMP de 15.03.2000
Nome: LEILA DA MOTA MENDES
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 09.03.2000.

PORTARIA N.º376/2000-SGMP de 15.03.2000
Nome: AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 13.03.2000.

PORTARIA N.º377/2000-SGMP de 15.03.2000
Nome: PATRICIA CALDAS BITAR
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 07.02.2000.

PORTARIA N.º378/2000-SGMP de 15.03.2000
Nome: ROSIVANE DE SOUZA MENDES
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 01.03.2000.

PORTARIA N.º379/2000-SGMP de 15.03.2000
Nome: CHRISTINA DA MOTA MENDES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta), concedidos pela Portaria nº 1678/98-SGMP, de 30.12.98, referentes ao triênio 1993/96, no período de 13.03 a 11.04.2000.

PORTARIA N.º380/2000-SGMP de 15.03.2000
Nome: ROSE MARY FERNANDES LOPES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta), concedidos pela Portaria nº 491/96-SGMP, de 19.08.96, referentes ao triênio 1993/96, no período de 03.04 a 02.05.2000.

PORTARIA N.º381/2000-SGMP de 15.03.2000
Nome: MAURÍCIO SANTOS MATOS
Assunto: Autorização para gozar 16 (dezesseis) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 1522/99-SGMP, de 22.12.99, e suspensas pela Portaria nº 116/2000-PGJ, de 19.01.2000, no período de 13 a 28.04.2000

PORTARIA N.º383/2000-SGMP de 15.03.2000
Nome: MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO
Assunto: Antecipação, a pedido, das férias estabelecidas pela Portaria nº 1526/99-SGMP, de 22.12.99, em 03.07 a 01.08.2000, para 24.04 a 23.05.2000.

PORTARIA N.º384/2000-SGMP de 15.03.2000
Nome: MÁRCIA BETHÂNIA VINAGRE SALES
ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS
MARIA STELA DA PAZ VERAS
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Salinópolis, no dia 17.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º385/2000-SGMP de 15.03.2000
Nome: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA
OSMARINO LOUREIRO DE SOUZA
ERNANI BARBOSA BRAGA
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Castanhal, nos dias 15 e 16.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º386/2000-SGMP de 16.03.2000
Nome: IVAN ASSUNÇÃO SOARES DE SOUZA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Salinópolis, no dia 17.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º387/2000-SGMP de 16.03.2000
Nome: PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COÊLHO
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Nova Timboteua, no dia 21.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º388/2000-SGMP de 17.03.2000
Nome: IVAN ASSUNÇÃO SOARES DE SOUZA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Nova Timboteua, no período 21 a 22.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º389/2000-SGMP de 17.03.2000
Nome: ELIZABETH SANTOS LIMA RODRIGUES
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 13.03.2000.

PORTARIA N.º390/2000-SGMP de 17.03.2000
Nome: MARLUCE SILVA DOS SANTOS
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 06.03.2000.

PORTARIA N.º391/2000-SGMP de 17.03.2000
Nome: ANTONIO MARIA DA COSTA
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 13.03.2000.

PORTARIA N.º392/2000-SGMP de 17.03.2000
Nome: NAZARÉ DE JESUS FERREIRA BRITO
Assunto: Considerada licenciada para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 13.03.2000.

PORTARIA N.º393/2000-SGMP de 17.03.2000
Nome: SANDRO FONSECA FERREIRA
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a contar de 09.03.2000.

PORTARIA N.º394/2000-SGMP de 17.03.2000
Nome: ROSA MARIA CARDOSO DOS REMÉDIOS
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 13.03.2000.

PORTARIA N.º395/2000-SGMP de 17.03.2000
Nome: LUCENILDA MESQUITA DA SILVA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º396/2000-SGMP de 17.03.2000
Nome: ROSAMÉLIA LISBOA DAHAS DA SILVA JORGE
Assunto: Autorização para gozar 14 (quatorze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 1522/99-SGMP, de 22.12.99, e suspensas pela Portaria nº 111/2000-PGJ, de 18.01.2000, no período de 10 a 23.07.2000

PORTARIA N.º397/2000-SGMP de 17.03.2000
Nome: GLAUCIA MIRANDA CHADA
Assunto: Antecipação, a pedido, das férias estabelecidas pela Portaria nº 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 03.07 a 01.08.2000, para 20.03.2000.

PORTARIA N.º398/2000-SGMP de 17.03.2000
Nome: ANA CLÁUDIA COSTA GONÇALVES
Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, concedidos pela Portaria nº 1494/98-SGMP, de 20.11.98, referentes ao triênio 1995/98, nos períodos de 31.03 a 29.04 e 02 a 31.05.2000.

PORTARIA N.º399/2000-SGMP de 17.03.2000
Nome: ANA CLÁUDIA COSTA GONÇALVES
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 1999/2000, e autorização do gozo no período de 01 a 30.06.2000.

PORTARIA N.º400/2000-SGMP de 17.03.2000
Nome: MANOEL AGUINALDO SILVA TOCANTINS
Assunto: Transferência, a pedido, das férias estabelecidas pela Portaria nº 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 03.04 a 02.05.2000, para 01 a 30.11.2000.

PORTARIA N.º402/2000-SGMP de 17.03.2000
Nome: CARLOS CESAR SOARES DIAS
Assunto: Concessão de 10 (dez) dias de Licença-Paternidade, a partir desta data, de acordo com o art. 91 da Lei nº 5.810, de 24.01.94.

PORTARIA N.º403/2000-SGMP de 17.03.2000
Nome: ADRIANO MAIA CORREA
Assunto: Suspender as férias, autorizadas pela Portaria nº 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 01 a 30.03.2000, a contar de 01.03.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º404/2000-SGMP de 17.03.2000
Nome: FLÁVIO AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Santa Izabel-Pa, no dia 18.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º405/2000-SGMP de 20.03.2000
Nome: MARCO VALÉRIO ALBUQUERQUE VINAGRE
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Barcarena, Abaetetuba e Mojú, nos dias 21 e 22.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º406/2000-SGMP de 20.03.2000
Nome: MOISÉS BARCESSAT
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Marabá, nos dias 23 e 24.03.2000.

PORTARIA N.º407/2000-SGMP de 20.03.2000
Nome: EDVAN ANTÔNIO DE SOUZA FERREIRA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Nova Timboteua, no dia 21.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º408/2000-SGMP de 20.03.2000
Nome: LAÊRCIO GUILHERMINO DE ABREU
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1999/2000, e autorizar o gozo no período de 03.04 a 02.05.2000.

PORTARIA N.º 409/2000-SGMP de 20.03.2000
Nome: RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA
Assunto: Autorização para gozar (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, concedidos pela Portaria nº 213/2000-SGMP, de 08.02.2000, referentes ao triênio 1995/98, no período de 09.03 a 07.04.2000.

PORTARIA N.º410/2000-SGMP de 20.03.2000
Nome: ARLENA SARMENTO DE FREITAS
Assunto: Autorização para se deslocar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar do "I Congresso Psicossocial Jurídico do Tribunal de Justiça do Distrito Federal", no período de 30.03 a 02.04.2000.

PORTARIA N.º411/2000-SGMP de 20.03.2000
Nome: JOAQUIM NAZARENO COSTA PEREIRA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Santa Izabel-Pa, no dia 21.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º412/2000-SGMP de 20.03.2000
Nome: ROMULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ
Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções, no período de 21 a 24.03.2000, a fim de acompanhar os Promotores de Justiça Coiralva de Souza Farias Tabosa, Samir Tadeu Moraes Dahás Jorge, Maria Célia Filocreão Gonçalves e Maria José Lobato Rossy Freire em visita carcerária ao Centro de Recuperação de Americano I e II.

PORTARIA N.º413/2000-SGMP de 20.03.2000
Nome: NAGIB DE CARVALHO FRANCEZ
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 15.03.2000.

PORTARIA N.º414/2000-SGMP de 20.03.2000
Nome: NAZARETH SIMONES VIEIRA DOS SANTOS
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a contar de 09.03.2000.

PORTARIA N.º415/2000-SGMP de 20.03.2000
Nome: SIMONE CRISTINA MARQUES COSTA
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 15.03.2000.

PORTARIA N.º 416/2000-SGMP de 20.03.2000
Nome: LIEGE MARIA NERY LOPES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio por conta dos 60 (sessenta), concedidos pela Portaria nº 706/96-SGMP, de 29.10.69, referentes ao triênio 1993/96, no período de 03.04 a 02.05.2000.

PORTARIA N.º417/2000-SGMP de 22.03.2000
Nome: JAMIL ALMEIDA FILHO
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Santa Izabel-Pa, no dia 22.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º418/2000-SGMP de 22.03.2000
Nome: JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Santa Izabel-Pa, no dia 23.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º419/2000-SGMP de 22.03.2000
Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Santa Izabel-Pa, no dia 24.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º422/2000-SGMP de 22.03.2000
Nome: MANOEL CACELLA ALVES NETO
Assunto: Suspensão das férias autorizadas pela Portaria nº 1374/99-SGMP, de 18.11.99, em 01 a 30.03.2000, a contar de 20.03.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º423/2000-SGMP de 22.03.2000
Nome: ERNANI BARBOSA BRAGA
Assunto: Suspensão do gozo de Licença-Prêmio, autorizado pela Portaria nº 249/2000-SGMP, de 11.02.2000, a contar de 01.03.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º424/2000-SGMP de 22.03.2000
Nome: OSMARINO LOUREIRO DE SOUZA
Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria nº 06/2000-SGMP, de 03.01.2000, em 01 a 30.03.2000, para 03.04 a 02.05.2000.

PORTARIA N.º425/2000-SGMP de 22.03.2000
Nome: OSMARINO LOUREIRO DE SOUZA
ERNANI BARBOSA BRAGA
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Santa Izabel do Pará-Pa, no dia 23.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º426/2000-SGMP de 22.03.2000
Nome: JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA
Assunto: Considerada suspensas, as férias autorizadas pela Portaria nº 175/2000-SGMP, de 01.02.2000, em 31.01 a 29.02.2000, a contar de 14.02.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 427/2000-SGMP de 22.03.2000
Nome: CLÍVIA SANTANA DA SILVA
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, em prorrogação, a contar de 02.03.2000.

PORTARIA N.º429/2000-SGMP de 23.03.2000
Nome: IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO BASTOS MORAES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio por conta dos 60 (sessenta), concedidos pela Portaria nº 588/96-SGMP, de 17.09.96, referentes ao triênio 1993/96, no período de 02 a 31.05.2000.

PORTARIA N.º430/2000-SGMP de 23.03.2000
Nome: MARLY DANTAS NERY
Assunto: Suspensão das férias autorizadas pela Portaria nº 217/2000-SGMP, de 08.02.2000, em 13.03 a 11.04.2000, a contar de 13.03.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º431/2000-SGMP de 23.03.2000
Nome: ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecidas pela Portaria nº 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 03.04 a 02.05.2000, para 24.04.2000.

PORTARIA N.º 432/2000-SGMP de 23.03.2000
Nome: CLÉLIA ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a contar de 10.03.2000.

PORTARIA N.º433/2000-SGMP de 23.03.2000
Nome: LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a contar de 21.03.2000.

PORTARIA N.º 434/2000-SGMP de 23.03.2000
Nome: LEONIDAS FERREIRA DA GAMA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Muaná-Pa, no período de 28 a 30.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 435/2000-SGMP de 23.03.2000
Nome: FRANCISCO ASSIS PEREIRA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 436/2000-SGMP de 23.03.2000
Nome: MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, concedidos pela Portaria nº 1035/98-SGMP, de 18.08.98, referentes ao triênio 1995/98, no período de 27.03 a 25.04.2000.

PORTARIA N.º 440/2000-SGMP de 24.03.2000
Nome: LEILA DA MOTA MENDES
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, em prorrogação, a contar de 14.03.2000.

PORTARIA N.º 441/2000-SGMP de 24.03.2000
Nome: RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 20.03.2000.

PORTARIA N.º 444/2000-SGMP de 27.03.2000
Nome: ROMULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 27.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 445/2000-SGMP de 27.03.2000
Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO
Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de Barcarena e Abaetetuba, no dia 28.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 446/2000-SGMP de 27.03.2000
Nome: SINDERVAL PEREIRA MORAES
Assunto: Transferência, a pedido, das férias estabelecidas pela Portaria nº 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 03.04 a 02.05.2000, para 02 a 31.04.2000.

PORTARIA N.º 448/2000-SGMP de 27.03.2000
Nome: FRANCY ROSA MENDES DA SILVA
Assunto: Transferência, a pedido, das férias estabelecidas pela Portaria nº 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 03.04 a 02.05.2000, para 03.07 a 01.08.2000.

PORTARIA N.º 449/2000-SGMP de 27.03.2000
Nome: FRANCY ROSA MENDES DA SILVA
Assunto: Autorização para gozar férias estabelecidas pela Portaria nº 689/99-SGMP, de 23.06.99, e suspensas pela Portaria nº 949/99-SGMP de 09.08.99, no período de 03.04 a 02.05.2000.

PORTARIA N.º 450/2000-SGMP de 27.03.2000
Nome: LEILA DA MOTA MENDES
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, em prorrogação, a contar de 20.03.2000.

PORTARIA N.º 451/2000-SGMP de 27.03.2000
Nome: JUNIVALDO DA SILVA NONATO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta), concedidos pela Portaria nº 1461/98-SGMP, de 16.01.98, referentes ao triênio 1995/98, no período de 03.04 a 02.05.2000.

PORTARIA N.º 452/2000-SGMP de 27.03.2000
Nome: SANDRO FONSECA FERREIRA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta), concedidos pela Portaria nº 247/2000-SGMP, de 11.02.2000, referentes ao triênio 1997/2000, no período de 03.04 a 02.05.2000.

PORTARIA N.º 453/2000-SGMP de 27.03.2000
Nome: JOSÉ CARLOS DE SOUSA VIEIRA
Assunto: Concessão de 10 (dez) dias de Licença Paternidade, a partir de 24.03.2000, de acordo com o art. 91 da Lei nº 5.810, de 24.01.94.

PORTARIA N.º 454/2000-SGMP de 27.03.2000
Nome: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Abaetetuba, no dia 29.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 455/2000-SGMP de 27.03.2000
Nome: IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO BASTOS MORAES
Assunto: Designação para exercer a função de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Protocolo MP-ASI-200.2, durante o afastamento do Sr. Mauro Cesar Carvalho de Carvalho.

PORTARIA N.º 456/2000-SGMP de 27.03.2000
Nome: OSMARINO LOUREIRO DE SOUZA
ERNANI BARBOSA BRAGA
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Santa Izabel-Pa, no dia 27.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 459/2000-SGMP de 28.03.2000
Nome: ALZIRA PINTO FREITAS
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 17.03.2000.

PORTARIA N.º 460/2000-SGMP de 28.03.2000
Nome: EDGAR EUGÊNIO ROCHA RAMOS
Assunto: Considerado afastado de suas funções no período de 23 a 29.03.2000, de acordo com o art. 72, inciso III da Lei nº 5.810, de 24.01.94.

PORTARIA N.º 461/2000-SGMP de 28.03.2000
Nome: LIANA RITA MAGNO MARQUES DE MORAES
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 20.03.2000.

PORTARIA N.º 462/2000-SGMP de 28.03.2000
Nome: MÁRIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Curuçá-Pa, no dia 28.03.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 463/2000-SGMP de 28.03.2000
Nome: CESAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria nº 1640/98-SGMP, de 16.12.98, e suspensas pela Portaria nº 297/99-SGMP, de 22.03.99, no período de 28.03 a 26.04.2000.

PORTARIA N.º 464/2000-SGMP de 28.03.2000
Nome: EDNA LÚCIA SOUSA DE SÁ
EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES
Assunto: Autorização para se deslocarem aos Municípios de Santa Izabel, Benevides, Castanhal e Salinópolis-Pa, nos dias 04 e 05.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 465/2000-SGMP de 28.03.2000
Nome: EDNA LÚCIA SOUSA DE SÁ
MARCOS DE JESUS PINHEIRO BATALHA
Assunto: Autorização para se deslocarem aos Municípios de Abaetetuba, Barcarena e Igarapé Miri-Pa, no dia 07.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 467/2000-SGMP de 29.03.2000
Nome: LÁZARO DOS SANTOS MONTEIRO
ALEXANDRE RIBEIRO MOTA
ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS
MARIA DE BELÉM ALVES BOUTH
ANNA MARIA RAMOS GUIMARÃES
PAULO MARCELO ROCHA ACCIOLI
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Salinópolis, no dia 03.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 468/2000-SGMP de 29.03.2000
Nome: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Salinópolis-Pa, no dia 07.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 469/2000-SGMP de 29.03.2000
Nome: MANOEL AGUINALDO SILVA TOCANTINS
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Salinópolis-Pa, no dia 03.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 470/2000-SGMP de 29.03.2000
Nome: SANDRA SUELY DE OLIVEIRA SILVA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio por conta dos 60 (sessenta), concedidos pela Portaria nº 255/97-SGMP, de 07.04.97, referentes ao triênio 1994/97, no período de 03.04 a 02.05.2000.

PORTARIA N.º 473/2000-SGMP de 30.03.2000
Nome: OSMARINO LOUREIRO DE SOUZA
ERNANI BARBOSA BRAGA
JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
Assunto: Autorização para se deslocarem aos Municípios de São Miguel do Guamá e Castanhal-Pa, nos dias 31.03 a 01.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 474/2000-SGMP de 30.03.2000
Nome: MOISÉS BARCESSAT
REGINALDO MELO SANTOS COUTO JUNIOR
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Igarapé Miri-Pa, no dia 06.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 475/2000-SGMP de 30.03.2000
Nome: MOISÉS BARCESSAT
JOSÉ MARCOS DUTRA DOS SANTOS
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Colares-Pa, no dia 04.04.2000, a serviço do Órgão.

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
Hind Ghassan Kayath
DIRETORA DE SECRETARIA
Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 035/2000
EXPEDIENTES DE 04/04/00
ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Portaria nº 02, de 08/11/96, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara, remeto os presentes autos à publicação a fim de que o(s) autor(es) sejam intimados a se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

CLASSE 9200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo nº 97.8178-6
Reqte. :MÁRIO MARTINS JÚNIOR
Advogado(a) :José Acreano Brasil
Reqdo. :CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA E OUTROS
Advogado(a) :Lília Renata Alves de Carvalho
Advogado(a) :Sônia Maria Kerber Almeida (SHIRLEY TEREZINHA KERBER BOMM)

DESPACHOS

CLASSE 1100 – AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Processo nº 91.1619-5
Autor(a) :COMAC NORTE MÁQUINAS LTDA
Advogado(a) :Luiz Otávio Lobo P. Rodrigues
Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Procurador(a) :Carlos de Senna Mendes (FAZENDA NACIONAL)
Procurador(a) :Francisco Edmir Lopes Figueiredo (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL)
DESPACHO :Considerando a informação de fls. 93, republique-se a sentença de fls. 75/80. (Sentença de fls. 75/80): "...Ante o exposto: a) excluo da lide o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, ante sua ilegitimidade passiva ad causam; e b) no mérito, julgo improcedentes os pedidos formulados na inicial. Condeno a autora ao pagamento das custas e de honorários advocatícios, fixados em R$ 100,00 (cem reais) para cada réu, atualizáveis por ocasião do pagamento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1300 – AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 97.2465-9
Autor(a) :AURILIO BARBOSA DE FREITAS E OUTROS
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Cumpra-se o v. Acórdão. Requeiram os autores o que lhes compete nestes autos, no prazo de 15 (quinze) dias, observando-se a compensação das parcelas determinadas pelo E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 97.2791-6
Autor(a) :ISAAC BARBOSA DE LIMA E OUTROS
Advogado(a) :José William Coelho Dias
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Cumpra-se o v. Acórdão. Requeiram os autores o que lhes compete nestes autos, no prazo de 15 (quinze) dias, observando-se a compensação das parcelas determinadas pelo E. TRF da 1ª Região.

CLASSE 1500 – AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 2000.2135-5
Autor(a) :JOSÉ DA SILVA LOPES E OUTROS
Advogado(a) :Rosa Carrera Sá
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO :Emende a inicial o litisconsorte JOSÉ DA SILVA LOPES, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, uma vez que a anotação indicativa da data de opção pelo regime do FGTS não está condizente com a de emissão da respectiva CTPS (que não contém ressalva quanto a existência de documento anterior), o que contraria a lógica dos fatos e a fidedignidade do documento. Apresentem os litisconsorte LUDIVALDO PEREIRA LISBOA e JOSÉ DA SILVA LOPES as cópias das respectivas iniciais dos feitos relacionados às fls. 29 dos autos.

Processo nº 97.1657-4
Autor(a) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) :Nair Ferreira Reis de Carvalho
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO :Recebo a(s) a(s) apelação(ões) em ambos efeitos. Vista à(s) parte(s) contrária(s) para apresentar(em) contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª

Processo nº 97.4862-2
Autor(a) :JOÃO JOSÉ DE CARVALHO NETO
Advogado(a) :Roland Raad Massoud
Réu :VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO E OUTRO
Advogado(a) :Mary Scalércio
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :Intime-se também o Sr. Perito ao invés de remeter as respostas dos seus quesitos ao exame das planilhas, para que apresente RESPOSTA cada um de seus quesitos. Por outro lado deve o Sr. Perito esclarecer se a aplicação da variação da UPC limitam-se ao reajuste da categoria de mutuário ou se excedeu a esses reajustes.

Processo nº 97.2456-0
Autor(a) :ORLANDO REIS PRAXEDES E OUTROS
Advogado(a) :Marcelo Silva da Freitas
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO :O feito para ter seu regular prosseguimento aguarda, tão-somente, a apresentação da memória de cálculos, o que, apesar das diversas prorrogações concedidas, ainda não foi efetuado. Assim, fixo o prazo de improrrogável de 30 (trinta) dias, para a apresentação da memória de cálculos. Em não sendo apresentada no prazo assinado, mesmo havendo pedido de prorrogação, arquivem-se estes autos.

Processo nº 95.1613-3
Autor(a) :CLAUDEMIR JOSÉ MARQUES FIGUEIRA E OUTROS
Advogado(a) :Artur Paulo Bezerra de Melo e outros
Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTROS
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
Advogado(a) :José Roberto S de Almeida (BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A)
DESPACHO :Cumpra-se o v. Acórdão. Requeiram os autores o que lhes compete nestes autos, no prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 95.7094-6
Autor(a) :LUIZ JORGE SAMPAIO DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a) :João do Rego Gadelha
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :Recebo a(s) a(s) apelação(ões) em ambos efeitos. Vista à(s) parte(s) contrária(s) para apresentar(em) contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª

Processo nº 94.5378-9
Autor(a) :SANDRA LÚCIA BASTOS RODRIGUES E OUTROS
Advogado(a) :Eliete de Souza Colares

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Luiz Carlos Lugues
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :Sobre a desistência requerida pela autora MARIA APARECIDA LIMA MENDES, À fl. 325, digam as rés, no prazo de lei. Defiro a dilação de prazo requerido à fl. 328/329. À secretaria para informar acerca do incidente processual objeto do item 2 do despacho de fl. 309.

Processo nº 93.2922-3
Autor(a) :RITA MAGALHÃES COSTA
Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
Réu :BRADESCO BANCO BRADESCO S/A
Advogado(a) :Edson Lima Frazão
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :Intime-se o BRADESCO para proceder ao depósito dos honorários periciais conforme atualização de fl. 142, no prazo de 05 (cinco) dias.

CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Processo nº 99.5625-0
Exqte. :ONILDO PEREIRA DA FONSECA E OUTRO
Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
Excdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Luiz Carlos Lugues
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 136 e determino a expedição de alvará para levantamento dos valores depositados às fls. 131. Após, em face da não interposição de embargos pela UNIÃO FEDERAL, expeça-se o competente precatório.

CLASSE 5101 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Processo nº 99.1946-0
Autor(a) :DENEUMA MATA DE SOUSA
Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Luiz Carlos Lugues
DESPACHO :Intime-se as partes para se manifestarem acerca da proposta de honorários formulada pelo Sr. Perito do Juízo, no prazo sucessivo de cinco dias, primeiro a autora.

CLASSE 5104 – AÇÃO POSSESSÓRIA
Processo nº 97.7183-0
Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Isaias Cabral
Reqdo. :EULINA DE SOUZA SILVA E OUTRO
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Republique-se o despacho para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL efetuar o recolhimento das custas remanescentes. Despacho de fls. 35: "Intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a recolher custas finais no valor de R$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos), no prazo de 15 (quinze) dias.

CLASSE 5106 – AÇÃO DE USUCAPIÃO
Processo nº 98.9264-8
Reqte. :DARCY DUARTE JAYME
Advogado(a) :Benedito Cordeiro Neves
Reqdo. :LIVRARIA CONTEMPORÂNEA E OUTROS
Advogado(a) :Nada consta
Advogado(a) :Carlos José de Amorim Pinto (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
Procurador(a :Ana Cláudia Santana dos Santos (ESTADO DO PARÁ)
DESPACHO :Renove-se as diligência de citação da Livraria Contemporânea e de seus proprietários no endereço de fl. 125. Expeça-se carta precatória para intimação de OARDE E LOPES LTDA, no endereço de fl. 126. Sendo a diligência negativa e, considerando o noticiado pela autora, solicite-se o empenho do Juízo Deprecado no sentido de levantar quaisquer dados que possibilitem a sua localização da intimanda ou de seus proprietários. Em face do contido nas certidões de fls. 131/V e 132/V, dê-se vista a autora para informar os nomes dos atuais confinantes do imóvel, no prazo de 10 (dez) dias.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 23, 24 e 31/03/00
SENTENÇAS

CLASSE 1300 – AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 2000.1255-0
Autor(a) :JOSÉ ALIPIO PINTO DE MELO
Advogado(a) :Eliezer Roberto de Oliveira Nazaré
Réu :PRIMEIRA COMISSÃO BRASILEIRA DE MARCADORA DE LIMITES
SENTENÇA :...Em face do exposto, DECLARO EXTINTO o processo, sem apreciação de seus mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC e, por conseguinte, determino o cancelamento de sua distribuição. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos, com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.3932-7
Autor(a) :MARCOS ANTONIO MARÇAL DE LIMA
Advogado(a) :Maria de Fátima Coimbra
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA :...Ante o exposto, confirmo a tutela antecipada já deferida neste autos e, no mérito, julgo procedente a ação para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue os autores a contribuír para a seguridade social, tal como exigido pela lei 9.783/99. Condeno a UNIÃO FEDERAL a proceder ao ressarcimento das custas adiantadas pelos autores e ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em R$ 300,00, com fundamento no § 4º do art. 20 do CPC. Sentença sujeita a reexame necessário. Oficie-se ao Juiz Relator do Agravo interposto no TRF da 1ª Região, cientificando-o do presente julgamento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.7274-3
Autor(a) :MIGUEL BEZERRA DE ARAÚJO E OUTROS
Advogado(a) :Miguel Brasil Cunha
Réu :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
SENTENÇA :...Ex positis, ante a incúria da parte autora em prover, dentro do prazo peremptório que lhe fora assinado, a emenda da exordial, em virtude do que a mesma resultou inepta, indefiro a petição inicial, e em conseqüência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos dos arts. 267, I c/c 295, VI e 284, § único, todos do CPC, em relação aos autores MIGUEL BEZERRA DE ARAÚJO, MANOEL MARIA MARQUES MARIZ, NILTON MONTEIRO SANTANA, ORLANDO PEREIRA DUARTE, PAULO ROBERTO BELARD RUFFEIL, PEDRO DE OLIVEIRA LEÃO, PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA e ONEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA. Sujeito os autores ora excluídos ao pagamento das custas, em rateio. Prossiga-se na instrução do feito, com a citação do Réu. Preclusas as vias impugatórias, à Distribuição, para que sejam retificadas as anotações processuais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.7276-2
Autor(a) :PAULO ONETI DE COSTA OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a) :Miguel Brasil Cunha
Réu :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
SENTENÇA :...Ante o exposto, com base no art. 267, I, c/c art. 284, § único, ambos do CPC, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem exame do mérito, em relação aos autores Raimundo Guilherme Maciel Correa, Raimundo Martiniano Nascimento, Raimundo Nonato de Aguiar, Raul da Costa Moura e Sandoval de Sousa Matos. Custas em proporção pelos autores ora excluídos. Sem honorários. Ao Setor de Distribuição e registro para as retificações necessárias. Prossiga-se na instrução do processo em relação aos demais autores remanescentes. Cite-se o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.2578-1
Autor(a) :ABILIO ORTIZ DE MATOS E OUTROS
Advogado(a) :Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu :CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ
Procurador(a) :Iracélia de Oliveira Vaz
SENTENÇA :...Ante o todo o exposto, julgo improcedentes os pedidos formulados na inicial, condenando os autores ao pagamento das custas e de honorários advocatícios, arbitrados em 100 UFIR. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.2544-7
Autor(a) :SANDRA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA ARAÚJO E OUTROS
Advogado(a) :Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu :CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ
Procurador(a) :Iracélia de Oliveira Vaz
SENTENÇA :...Ante o todo o exposto, julgo improcedentes os pedidos formulados na inicial, condenando os autores ao pagamento das custas e de honorários advocatícios, arbitrados em 100 UFIR. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.1739-0
Autor(a) :ZUILA DE JESUS COELHO CORREA E OUTROS
Advogado(a) :Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) :Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
SENTENÇA :...Ante o todo o exposto, julgo improcedentes os pedidos formulados na inicial, condenando os autores ao pagamento das custas e de honorários advocatícios, arbitrados em R$ 100,00. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.4204-7
Autor(a) :MARIA LIVINA MONTEIRO BARBOSA E OUTROS
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA :...Ante o todo o exposto, julgo improcedentes os pedidos formulados na inicial, condenando a autora ao pagamento das custas, além de honorários advocatícios, que arbitro em R$ 100,00. Atualizáveis por ocasião do pagamento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.10576-7
Autor(a) :OSMARINA DE JESUS E OUTROS
Advogado(a) :Ronald Valentim Sampaio e outro
Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :José de Jesus Mendes
SENTENÇA :...Ante o todo o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito em relação ao requerente Raimundo Bernardo Costa da Rosa nos termos do art. 267, incisos I e IV do CPC, e, no que tange aos demais, julgo improcedentes os pedido formulados na inicial. Condeno os autores ao pagamento das custas e de honorários advocatícios, arbitrados em 100,00 (cem) UFIR. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 97.2544-7
Autor(a) :SANDRA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA ARAÚJO E OUTROS
Advogado(a) :Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu :CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ
Procurador(a) :Iracélia de Oliveira Vaz
SENTENÇA :...Ante o todo o exposto, julgo improcedentes os pedidos formulados na inicial, condenando os autores ao pagamento das custas e de honorários advocatícios, arbitrados em 100 UFIR. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 – AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 2000.0129-4
Autor(a) :RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a) :Orlando Marcial Rodrigues
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA :...Ante o exposto, com base no art. 267, I, c/c art. 284, § único, ambos do CPC, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem exame do mérito, em relação ao autor Aldo Souza da Conceição. Sem custas, em razão do benefício da gratuidade judiciária. Sem honorários. Prossiga-se na instrução do processo em relação aos autores remanescentes. Cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.0002-0
Autor(a) :MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SILVA DA SILVA
Advogado(a) :Edilson de Oliveira Dantas
Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SENTENÇA :...Ante o exposto, por falta de um dos requisitos necessários à sua admissão em juízo, indefiro a petição inicial, e, em conseqüência, extingo o processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, I, c/c art 295, VI todos do CPC. Custas pela autora. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.0002-0
Autor(a) :MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SILVA DA SILVA
Advogado(a) :Edilson de Oliveira Dantas
Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SENTENÇA :...Ante o exposto, por falta de um dos requisitos necessários à sua admissão em juízo, indefiro a petição inicial e, em conseqüência, extingo o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I c/c art. 295, VI, todos do CPC. Custas pela autora. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.8434-8
Autor(a) :BERNARDINO BARROS DA SILVA
Advogado(a) :Edgar Pereira de Araújo Filho
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA :...Ante o exposto, indefiro a petição inicial, e, em conseqüência, extingo o processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, I, c/c art. 295, VI, todos do CPC. Sem custas, em razão do benefício da gratuidade judiciária. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.2559-6
Autor(a) :JOÃO FERNANDO FARAH E OUTROS
Advogado(a) :Antonio Alves da Cunha Neto e outro
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90; 13,90 – relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91 e 11,79% - relativo ao IPC de 21,87% de março/91 (deduzindo o percentual porventura aplicado na época), com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação...Todavia, a sentença não poderá ser uniforme em relação a todos os autores, haja vista a data de ingresso no sistema do FGTS, o que, em relação aos autores Acacio Humberto de Araújo França, Jeane de Nazaré da Costa Luz e Raimundo Ferreira da Costa, segundo consta nos documentos que instruem o pedido, ocorreu em 16/08/90, 12/12/90 e 15/08/90, respectivamente, razão pela qual os mesmos não fazem jus aos índices de correção de 6,81% (relativo ao IPC de junho/87, 16,06% (relativo ao IPC de janeiro/89), 44,80 (relativo ao IPC de abril/90 e 2,36 (relativo)... Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Processo nº 99.2559-6
Autor(a) :PAULO GOMES SOUSA
Advogado(a) :Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90 – relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Processo nº 99.5545-3
Autor(a) :JEZIEL RAMOS MUNIZ
Advogado(a) :Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 12,02 – (o índice devido a título de diferença é 13,90%, todavia o juiz está adstrito ao que foi postulado pela parte) - relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação... Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Processo nº 99.6029-6
Autor(a) :FRANCKLIN ROOSEVELT BRAGA BARROSO
Advogado(a) :Emília de Fátima da Silva Farinha e outro
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para condenar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à capitalização dos juros incidentes sobre os saldos de conta vinculada ao FGTS do autor, de forma progressiva, nos termos da Lei 5107/66, pagando diretamente ao autor tais valores na hipótese de contas inativas e/ou encerradas, com efeitos retroativos às datas de opção comprovadas nos autos, acrescidos de correção monetária desde a época em que cada parcela era devida e juros de mora à base de meio por cento ao mês, a partir da citação. Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Processo nº 99.8348-0
Autor(a) :JOSÉ PEREIRA GOMES

Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6, 81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 10,14% - relativo ao IPC de fevereiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90 – relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. Improcedente o pedido de correção pelos índices de 9,36% e 50,0%, porque formulado em duplicidade; e de 84,32%, porque já aplicado, não provando os autores o contrário, assim como o pedido de capitalização das taxas de juros a 6% ao ano. Em razão da sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com a verba de seu patrocínio. Custas em proporção. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.5176-8
Autor(a) :SHEILA MARIA RIBEIRO TAPAJÓS
Advogado(a) :Jaime da Silva Barbosa
Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
SENTENÇA :...Ante o exposto, com base no art. 267, I, c/c art. 284, § único, ambos do CPC, indefiro a petição inicial, e julgo extinto o processo, sem exame do mérito. Condeno a autora ao pagamento das custas remanescentes. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.3683-2
Autor(a) :DAVID EDER MELO COSTA
Advogado(a) :Carlos Alberto Serra de Sousa
Réu :UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA MARINHA)
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA :...Ante o todo o exposto, julgo improcedente o pedido, condenando o autor ao pagamento das custas e de honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado dado à causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 97.5959-2
Autor(a) :JOSÉ GOMES DA SILVA E OUTRO
Advogado(a) :Jorge Cláudio Mena Warnderley
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6, 81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 10,14% - relativo ao IPC de fevereiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação... Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

CLASSE 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA
Processo nº 99.5158-0
Impte. :ODILÉIA LIRA TAVARES DOS SANTOS E OUTRO
Advogado(a) :Roberto Araújo de Oliveira Santos e outro
Impdo. :COORDENADOA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO PA'RA
Procurador(a) :Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
SENTENÇA :Ante o exposto, acatando o parecer ministerial, concedo a segurança. Reembolso de custas pelo Impetrado. Sem honorários advocatícios. Sentença sujeita a reexame necessário. Oficie-se aos Juízes Relatores dos Agravos interpostos no TRF da 1ª Região, cientificando-os do presente julgamento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.2609-8
Impte. :BENTA MONTEIRO PINTO
Advogado(a) :Elizete Rocha Micuanski
Impdo. :CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL/PA – MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
SENTENÇA :Ante o exposto, acatando o parecer ministerial, concedo a segurança. Reembolso de custas pelo Impetrado. Sem honorários advocatícios. Sentença sujeita a reexame necessário. Oficie-se ao Juiz Relator do Agravo interposto no TRF da 1ª Região, cientificando-os do presente julgamento. À Distribuição para que seja retificado a autuação, fazendo constar como Impetrada a Coordenadora da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE neste Estado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Processo nº 99.6370-3
Exqte. :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
Exedo. :ALMIRA IZABEL DA SILVA
Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
SENTENÇA :...Vistos, satisfeito o crédito exequendo, julgo extinta a presente execução nos termos do art. 794, I e 795 do CPC. Após o trânsito em julgado, arquive-se com as cautelas devidas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 97.7225-0
Exqte. :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
Exedo. :EZEQUIAS MELO DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) :Adalberto Ambrósio de Souza
SENTENÇA :Ante o exposto, julgo extinto o processo de execução nos termos do art. 267, VI, 3ª figu7ra em relação aos executados NILSON CAMPELO CORREA, RUI BARBOSA DE ANDRADE, JOSÉ SOARES DA COSTA, SILVÉRIO GOMES DE SOUZA e GERALDO DE CASTRO SUSSUARANA. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas devidas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 5104 – AÇÃO POSSESSÓRIA
Processo nº 2000.2085-3
Reqte. :MARIA DA PROVIDÊNCIA FILGUEIRA MENEZES E OUTRO
Advogado(a) :Marcus Vinicius Costa Solino
Reqdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem exame do mérito, com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Sem honorários. Custas pelos autores. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 5204 – JUSTIFICAÇÃO
Processo nº 2000.0138-3
Jfte. :MARIA SANTANA DUARTE
Advogado(a) :Irani de Fátima T Contente
Jfdo. :
SENTENÇA :...Ante o exposto, indefiro a petição inicial e, em conseqüência, extingo o processo nos termos do art. 267, I, c/c art. 295, VI, todos do CPC. Sem custa, em razão do benefício da gratuidade judiciária. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 5209 – JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTRAS
Processo nº 2000.0281-4
Reqte. :RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a) :Nilson Cordeiro Barroso
Reqdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA :...Ante o exposto, homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado às fls. 14, julgando extinto o presente feito, sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC. Sem honorários. Custas pela Requerente. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 9200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo nº 2000.2208-9
Reqte. :ADELFA RUSSELAKIS CARNEIRO
Advogado(a) :Ely Fátima Oliveira de Souza
Reqdo. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Daniela Souza Filho Moura
SENTENÇA :...Ante o exposto, homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado às fls. 34, julgando extinto o processo, sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC. Desentranhem-se os documentos acostados à inicial, com exceção do instrumento de mandado, devolvendo-os à Requerente. Custas pela desistente. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AUTOS REPUBLICADOS

CLASSE 1300 – AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇO PÚBLICOS
Processo nº 97.2643-0
Autor(a) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) :Haroldo Souza Silva
Réu :UNIÃO FEDERAL – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Recebo a(s) apelação(ões) em ambos os efeitos. Vista à(s) parte(s) contrária(s) para apresentar(em) contra-razões no prazo legal. Após, encaminhem-se os autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 96.4116-4
Autor :ESPÓLIO DE MIGUEL COSTA DO NASCIMENTO
Advogado(a) :Regina Célia Costa Magalhães
Réu :SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP
Procurador(a) :Cláudio Roberto Bizarro Borges Cardoso da Silva
SENTENÇA : ... Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a Ré a proceder ao pagamento das diferenças salariais decorrentes do cargo de técnico em seguros no período de novembro/74 a fevereiro/80, 13º salário, férias vencidas pagas a menor e verbas rescisórias, procedendo também o recolhimento do FGTS e do PASEP em decorrência dessa repercussão salarial, tudo devidamente corrigido a partir de cada pagamento a menor, acrescido de juros moratórios de meio por cento ao mês desde a citação, não gerando, entretanto, qualquer efeito quanto aos valores percebidos a título de pensão em decorrência do falecimento do servidor. Condeno a Ré ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação e ao reembolso das custas. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 – AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 96.6702-3
Autor(a) :CARLOS ALBERTO RODRIGUES E OUTROS
Advogado(a) :João do Rego Gadelha
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
DESPACHOS :Recebo a(s) a(s) apelação(ões) em ambos efeitos. Vista à(s) parte(s) contrária(s) para apresentar(em) contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 96.0206-1
Autor(a) :NADJA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
Advogado(a) :Antônio Alves da Cunha Neto
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Itamir Carlos Barcellos e outros
DESPACHO :Prorrogo por mais 60 (sessenta) dias o prazo para o início da fase executória.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

EDITAL DE LEILÃO
LEF, ART. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº. 93.1969-4, movida pela FAZENDA NACIONAL contra GRAPUL GRÁFICA E EDITORA LTDA.
OBJETO DO LEILÃO:- 01 (um) terreno edificado localizado na Av. Conselheiro Furtado, nº 3.813, entre a Trv. Guerra Passos e Rua Barão de Mamoré, medindo 5,22m de frente, lateral direita com 58,59m, lateral esquerda com 42,15m, 5,00m e 17,50m, linha de travessão dos fundos com 10,00m, totalizando a área de 388,77m², avaliado em R$30.000,00 (trinta mil reais).
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 19.05.2000 (1º leilão) e dia 30.05.2000 (2º leilão), às 16:00 horas, no átrio do forum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ªVara, Belém, PA.
NOTAS :1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lanço inferior a 70% do valor do bem. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 14 de abril de 2000
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEF, ART. 22

O Doutor RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 93.3508-8, movida pelo CONSELHO REGIONAL DE CORETORES DE IMÓVEIS – CRECI contra ROSANGELA DE LIMA SALES
FINALIDADE E OBJETO:- 1. Tornar pública a realização do leilão de 01 (um) Automóvel Ford Del Rey, nacional, placa JTK 5775, Chassi LB8JAU36071, ano fab/mod. 1982, cor azul, avaliado em R$1.000,00 (hum mil reais)..
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 18.05.2000 (1º leilão) e 26.05.2000 (2º leilão), às 16:00 horas, no átrio do forum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ªVara, Belém, PA.
NOTAS :1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lanço de valor vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
Belém-PA, 17 de maio de 2000
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEF, ART. 22

O Doutor RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº. 95.2158-7, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra RAQUEL PEREIRA MOURA E CIA LTDA
OBJETO DO LEILÃO:- I- 05 (cinco) máquinas "overlock", tipo industrial, marca Juki-pan, avaliadas em R$1.000,00 cada; II- 05 (cinco) máquinas de costura reta, tipo industrial, marca singer, avaliadas em R$-800,00 cada; III- 01 (uma) máquina de fabricar sandálias, marca Fekima avaliada em R$-1.000,00; IV- 01 (uma) máquina de fazer forma para calçados, avaliada em R$-500,00; V- 01 (uma) máquina de "plissé", marca Lombard, avaliada em R$-500,00; VI- 01 máquina de estampar, marca Hoffmann, avaliada em R$-500,00; VII- 01 (uma) máquina de tecer, modelo 8120, marca Samaco, avaliada em R$-800,00; VIII- 01 (uma) máquina de pregar elástico, marca Union Special, avaliada em R$-500,00; IX- 04 (quatro) máquinas de costura reta, marca Pfaff, avaliadas em R$-800,00, cada; X- 01 (uma) máquina de casear, modelo Dunkopp, avaliada em R$-500,00; XI- 01 (uma) máquina de bater elástico, marca Juki, avaliada em R$-500,00; XII 01 (uma) máquina goleira, marca Union Special, avaliada em R$-800,00; XII – 02 (duas) máquinas de viés, marca Fiorante, avaliadas em R$-500,00 cada; XIV- 01 (uma) máquina "overlock" de 2 agulhas, marca Mauser Spezial, avaliada em R$-1.000,00; XV – 01 (uma) máquina de bainha invisível, marca Brother, avaliada em R$-800,00; XVI – 03 (três) máquinas de "overlock", marca Juki, avaliadas em R$1.000,00 cada; XVII – 01 (uma) máquina de "interlock", marca Willux & Gibbon, avaliada em R$700,00; XVIII – 01 (uma) máquina de "interlock", marca Mauser Spezial, avaliada em R$-700,00; XIX – 03 (três) máquinas "overlock", marca Union Special, avaliadas em R$-1.000,00 cada; XX- 02 (duas) máquinas "overlock", sem ref. avaliadas em R$-1.000,00, cada; XXI – 02 (duas) máquinas de costura reta, marca Brother, avaliadas em R$-800,00, cada; XXII – 01 (uma) máquina de colocar elástico, marca Kansai,= Special, avaliada em R$500,00; XXIII – 01 (uma) máquina "overlock", marca Willux & Gibbson, avaliada em R$-1.000,00; XXIV – 01 (uma) máquina "overlock", marca Singer, avaliada em R$-1.000,00; XXV – 01 (uma) máquina de casear, marca Pfaff, avaliada em R$-500,00; XXVI – 01 (uma) máquina de corte, marca Mainin Pawrerest II, avaliada em R$-500,00 e XXVII – 01 (um) compressor de ar, com reservatório para 80 litros, marca Douat, avaliado em R$-500,00.
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 18.05.2000 (1º leilão) e dia 26.05.2000 (2º leilão), às 15:00horas, no átrio do forum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ªVara, Belém, PA.
NOTAS :1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. No segundo leilão por qualquer valor excetuado o vil. 3.O leilão será realizado de acordo com o artigo 98 da Lei nº 8.212, com a redação dada pela Lei nº 9.528, de 10/12/97. Será admitido pagamento parcelado do maior lanço em até 60 (sessenta) meses, observada a parcela mínima de R$200,00, com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas de arrematação.

Belém-PA, 17 de abril de 2000.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEF, ART. 22

O Doutor RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº. 91.2167-9, movida pela FAZENDA NACIONAL contra RESTAURANTE LÁ EM CASA LTDA.
OBJETO DO LEILÃO:- 01 (uma) central de condicionador de ar marca COLDEXTRANE, fabricação nacional, capacidade trinta (30) TR, sistema de refrigeração à água, em funcionamento, avaliada em R$-2.000,00 (dois mil reais).
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 18.05.2000 (1º leilão) e dia 26.05.2000 (2º leilão), às 15:00 horas, no átrio do forum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ªVara, Belém, PA.
NOTAS :1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lanço de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 18 de abril de 2000.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEF, ART. 22

O Doutor RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº.00.29447-0, movida pela FAZENDA NACIONAL contra SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO BRAS.
OBJETO DO LEILÃO:- I - 01 (um) terreno edificado com um prédio de 03 (três) pavimentos, coletado sob nº 2643, na Av. Governador José Malcher, medindo 6,40m de frente por 50,00m de fundos, avaliado em R$-400.000,00 (quatrocentos mil reais); II -02 (dois) microscópios binocular, marca OLYMPUS, modelo KHC, fabricação japonesa, avaliados em R$-4.000,00 (quatro mil reais) cada; III - Um contador de células sanguíneas, modelo CC 510, marca CELM, avaliado em R$-6.000,00 (seis mil reais).
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 18.05.2000 (1º leilão) e dia 26.05.2000 (2º leilão), às 15:00 horas, no átrio do forum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ººVara, Belém, PA.
NOTAS :1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lanço de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
Belém-PA, 18 de abril de 2000.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEF, ART. 22

O Doutor RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº.94.5832-2, movida pela FAZENDA NACIONAL contra ENDECO ENGENHARIA LTDA.
OBJETO DO LEILÃO:- 01 (um) lote de terreno rural, coletado sob nº 26, sito à 3ª linha do ramal férreo da Vila de Icoaraci, comarca desta capital, medindo 88,00m de frente por 442,40m de fundos, confinando com quem de direito, registrado no Cartório do Registro de Imóveis do Segundo Ofício desta capital, matrícula 423, às folhas 423 do Livro 02, avaliado em R$250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 18.05.2000 (1º leilão) e dia 26.05.2000 (2º leilão), às 15:00 horas, no átrio do forum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ººVara, Belém, PA.
NOTAS :1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lanço de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
Belém-PA, 18 de abril de 2000.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício
cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEF, ART. 22

O Doutor RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº.92.3571-0, movida pela FAZENDA NACIONAL contra SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA.
OBJETO DO LEILÃO:- 20 (vinte) lotes de terreno, integrantes do Loteamento "JARDIM HAWAI", situados no lugar denominado Marahú, Ilha do Mosqueiro, Município e Comarca de Belém, medindo cada lote 12,00m de frente por 25,00m de fundos, designados como: lote 20 da Quadra B;lotes 23 e 31 da Quadra C; lote 29 da Quadra D; lotes 13, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da Quadra E; lotes 20, 26, 27, 31 e 32 da Quadra F; lote 32 da Quadra I; lotes 17 30 e 32 da Quadra J, avaliados em R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada.
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 18.05.2000 (1º leilão) e dia 26.05.2000 (2º leilão), às 15:00 horas, no átrio do forum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ººVara, Belém, PA.
NOTAS :1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lanço de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
Belém-PA, 18 de abril de 2000.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEF, ART. 22

O Doutor RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº.00.31356-4, movida pela FAZENDA NACIONAL contra SOTAVE NORTE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO DO LEILÃO:- 01 (um) terreno contendo várias edificações, destacado de maior porção, localizado à Av. Pedro Alvares Cabral, s/n, medindo 58,90m de frente; lateral direita com 185,60m; lateral esquerda com 171,00m; linha de fundos com 56,40m, com área total de 10.404m2Registrado no Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca, às fls. 107 do Livro 2-BY, Matrícula 107, avaliado em R$-900.000,00 (novecentos mil reais).
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 18.05.2000 (1º leilão) e dia 26.05.2000 (2º leilão), às 15:00 horas, no átrio do forum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ººVara, Belém, PA.
NOTAS :1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lanço de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
Belém-PA, 18 de abril de 2000.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEF, ART. 22

O Doutor RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº.93.1249-5, movida pela FAZENDA NACIONAL contra PANIFICADORA PARÁ LTDA.
OBJETO DO LEILÃO:- I- 01 (uma) batedeira de bolo, industrial, elétrica, marca "SIRE", avaliada em R$-900,00 (novecentos reais); II- Freezer marca Metalfrio, com quatro tampas, avaliado em R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); III- 01 (um) Freezer, marca Metalfrio, comcinco tampas, avaliado em R$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 18.05.2000 (1º leilão) e dia 26.05.2000 (2º leilão), às 15:00 horas, no átrio do forum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ººVara, Belém, PA.
NOTAS :1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lanço de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
Belém-PA, 18 de abril de 2000.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEF, ART. 22

O Doutor RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº.95.2529-9, movida pela FAZENDA NACIONAL contra RECAPAGEM NORTE LTDA.
OBJETO DO LEILÃO:- 02 (duas) máquinas AXIAIS, para pneu de caminhão 825/20 a 1100/22, marca MAGGION, avaliadas em R$-1.900,00 (hum mil e novecentos reais) cada.
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 18.05.2000 (1º leilão) e dia 26.05.2000 (2º leilão), às 15:00 horas, no átrio do forum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ººVara, Belém, PA.
NOTAS :1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lanço de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
Belém-PA, 18 de abril de 2000.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEF, ART. 22

O Doutor RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº.96.9036-0, movida pela FAZENDA NACIONAL contra TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A.
OBJETO DO LEILÃO:- 01 (um) terreno edificado coletado sob nº 190,202 e 214, situado à Rua João Balby, entre Av. Souza Franco e Almirante Wandenkolk, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício sob as Mat. 294, fls. 294, L-2-B-I, de 16.02.1982; Mat. 274, fls. 274, L-2-E-J, de 04.03.1988 e Mat. 109, L- 2-G-Y de 17.07.1995;- II - 01 (um) terreno edificado coletado sob nº 883, situado à Av. Governador José Malcher, com fundos projetados para Trv. João Balby, formando um só todo com o anteriormente descrito, Registrado no RI do 2º Ofício, sob a Mat. 278, fls. 279, L-2-A-T, de 03.06.1981, avaliados em conjunto, em R$-2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 18.05.2000 (1º leilão) e dia 26.05.2000 (2º leilão), às 15:00 horas, no átrio do forum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ººVara, Belém, PA.
NOTAS :1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lanço de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
Belém-PA, 18 de abril de 2000.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEF, ART. 22

O Doutor RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº.00.31399-8, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra CIPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO PARÁ LTDA
OBJETO DO LEILÃO:- 05 (cinco) terminais telefônicos ns. 224-9393, 222-2140, 223-9785, 228-0032 e 224-9124, avaliados em R$-1.300,00 (hum mil e trezentos reais) cada, em 22/01/1996.
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 18.05.2000 (1º leilão) e dia 26.05.2000 (2º leilão), às 15:00horas, no átrio do forum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ººVara, Belém, PA.
NOTAS :1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. No segundo leilão por qualquer valor excetuado o vil. 3.O leilão será realizado de acordo com o artigo 98 da Lei nº 8.212, com a redação dada pela Lei nº 9.528, de 10/12/97. Será admitido pagamento parcelado do maior lanço em até 60 (sessenta) meses, observada a parcela mínima de R$200,00, com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas de arrematação.
Belém-PA, 17 de abril de 2000.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEF, ART. 22

O Doutor RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº.94.5501-3, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra BELÉM PESCA S/A e OUTRO
OBJETO DO LEILÃO:- Barco de Pesca denominado "Belém Pesca XV".Caratarísticas: Porto de Inscrição Belém/PA,nº 021-022709-5,do Tribunal Marítimo; Divisão2. Subdivisão "m"; classe "D"; para navegação em alto mar, indicativo de chamada PQ-3038. Dimensões: comprimento total 20,00m; Boca 6,00m; Pontal 3,40m, calado máximo 2,70m; TAB 80, TAL 24, TDW 20, Casco Construtor "Estaleiro Bacia Amazônica", ano de 1985, material de construção: aço; Propulsão: tipo motor diesel, número de um, potência 375, combustível diesel, com vel. máxima de 10 nós e Provisão de Registro de Propriedade Marítima do Tribunal Marítimo (RG) do Ministério da Marinha, nº 10645, Registro no L. 60, fl. 141, em 09.06.1989, avaliado em R$150.000,00.
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 18.05.2000 (1º leilão) e dia 26.05.2000 (2º leilão), às 15:00horas, no átrio do forum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ººVara, Belém, PA.
NOTAS :1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. No segundo leilão por qualquer valor excetuado o vil. 3.O leilão será realizado de acordo com o artigo 98 da Lei nº 8.212, com a redação dada pela Lei nº 9.528, de 10/12/97. Será admitido pagamento parcelado do maior lanço em até 60 (sessenta) meses, observada a parcela mínima de R$200,00, com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas de arrematação.
Belém-PA, 17 de abril de 2000.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEF, ART. 22

O Doutor RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº. 95.6629-7, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CARMEN e OUTRO
OBJETO DO LEILÃO:- 01 (um) elevador LE 8851/T0685B, Marca "OTIS", para 05 (cinco) andares, com capacidade para 08 (oito) pessoas ou 560 kg, avaliado em R$20.000,00 (vinte mil reais).
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 18.05.2000 (1º leilão) e dia 26.05.2000 (2º leilão), às 15:00horas, no átrio do forum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ººVara, Belém, PA.
NOTAS :1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. No segundo leilão por qualquer valor excetuado o vil. 3.O leilão será realizado de acordo com o artigo 98 da Lei nº 8.212, com a redação dada pela Lei nº 9.528, de 10/12/97. Será admitido pagamento parcelado do maior lanço em até 60 (sessenta) meses, observada a parcela mínima de R$200,00, com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas de arrematação.
Belém-PA, 17 de abril de 2000.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEF, ART. 22

O Doutor RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº. 00.31524-9, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO BRAZ
OBJETO DO LEILÃO:- 01 (um) terreno edificado com um prédio de 03 (três) pavimentos, coletado sob nº 2643, na Av. Governador José Malcher, medindo 6,40m de frente por 50,00m de fundos, avaliado em R$-700.000,00 (setecentos mil reais).
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 18.05.2000 (1º leilão) e dia 26.05.2000 (2º leilão), às 15:00horas, no átrio do forum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ººVara, Belém, PA.
NOTAS :1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. No segundo leilão por qualquer valor excetuado o vil. 3.O leilão será realizado de acordo com o artigo 98 da Lei nº 8.212, com a redação dada pela Lei nº 9.528, de 10/12/97. Será admitido pagamento parcelado do maior lanço em até 60 (sessenta) meses, observada a parcela mínima de R$200,00, com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas de arrematação.
Belém-PA, 17 de abril de 2000.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEF, ART. 22

O Doutor RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº. 95.4853-1, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra A MONTEIRO DA SILVA TECIDOS LTDA e DELCIO DA SILVA FARIAS
OBJETO DO LEILÃO:- 01 (um) automóvel marca Volkswagen/Gol T, cor vermelha, nacional,misto, carroceria fechada, a gasolina, placa JUL 8510-PA, RENAVAN 663654424, CHASSI 9BWZZZ377TT201527, ano 1996, modelo 1997, avaliado em R$- 7.000,00 (sete mil reais)
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 18.05.2000 (1º leilão) e dia 26.05.2000 (2º leilão), às 15:00horas, no átrio do forum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ººVara, Belém, PA.
NOTAS :1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. No segundo leilão por qualquer valor excetuado o vil. 3.O leilão será realizado de acordo com o artigo 98 da Lei nº 8.212, com a redação dada pela Lei nº 9.528, de 10/12/97. Será admitido pagamento parcelado do maior lanço em até 60 (sessenta) meses, observada a parcela mínima de R$200,00, com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas de arrematação.
Belém-PA, 17 de abril de 2000.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício
cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEF, ART. 22

O Doutor RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº. 96.9240-0, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra BRIGADA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ENIGMA LTDA
OBJETO DO LEILÃO:- 01 (um) Terreno em domínio direto, sem edificação, designado pelo nº 100, situado na rua Aracaju, esta com entrada pela Av. Pará, e esta, por sua vez, com entrada pela Av. Augusto Montenegro, medindo 120,00m de frente, 120,00m em ambas as laterais e 120,00m de fundos, confinando com quem de direito, Registrado no CRI do 2º Ofício desta cidade de Belém, às folhas 340, Matrícula 340, Livro 2-EV, avaliado em R$-30.000,00 (trinta mil reais).

DATAS,HORÁRIOS E LOCAL: Dia 18.05.2000 (1? leilão) e dia 26.05.2000 (2? leilão), às 15:00horas, no átrio do forum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6??Vara, Belém, PA.
NOTAS :1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. No segundo leilão por qualquer valor excetuado o vil. 3.O leilão será realizado de acordo com o artigo 98 da Lei nº 8.212, com a redação dada pela Lei nº 9.528, de 10/12/97. Será admitido pagamento parcelado do maior lanço em até 60 (sessenta) meses, observada a parcela mínima de R$200,00, com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas de arrematação.

Belém-PA, 17 de abril de 2000.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEF, ART. 22

O Doutor RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº. 97.4059-4, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra COMERCIAL DE ROUPAS LTDA
OBJETO DO LEILÃO:- 02 (duas) Centrais de Ar condicionado, marca HITACHI, Modelo RP-511 A, 220v/3/60HZ, com capacidade de 60.000 BTU's s/h de 5 TR, avaliadas em R$7.000,00 (sete mil reais) cada.
DATAS,HORÁRIOS E LOCAL: Dia 18.05.2000 (1? leilão) e dia 26.05.2000 (2? leilão), às 15:00horas, no átrio do forum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6??Vara, Belém, PA.
NOTAS :1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. No segundo leilão por qualquer valor excetuado o vil. 3.O leilão será realizado de acordo com o artigo 98 da Lei nº 8.212, com a redação dada pela Lei nº 9.528, de 10/12/97. Será admitido pagamento parcelado do maior lanço em até 60 (sessenta) meses, observada a parcela mínima de R$200,00, com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas de arrematação.

Belém-PA, 17 de abril de 2000.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEF, ART. 22

O Doutor RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº. 97.5306-0, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra FLUVIAL PESCA S/A
OBJETO DO LEILÃO:- 01 (um) Barco a motor denominado "Rio Canumã", registrado no Tribunal Marítimo sob nº 6673, inscrito na Capitania dos Portos sob nº 16119, com as seguintes características: Comprimento externo 23,90m, comprimento entre perpendiculares 21,00m, boca máxima 6,70m, boca moldada 6,62m, comprimento arqueação 18,40m, boca máxima de arqueação 5,80m, portal de arqueação 2,45m, contorno 11,35m, avaliado em R$-80.000,00 (oitenta mil reais).
DATAS,HORÁRIOS E LOCAL: Dia 18.05.2000 (1? leilão) e dia 26.05.2000 (2? leilão), às 15:00horas, no átrio do forum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6??Vara, Belém, PA.
NOTAS :1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. No segundo leilão por qualquer valor excetuado o vil. 3.O leilão será realizado de acordo com o artigo 98 da Lei nº 8.212, com a redação dada pela Lei nº 9.528, de 10/12/97. Será admitido pagamento parcelado do maior lanço em até 60 (sessenta) meses, observada a parcela mínima de R$200,00, com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas de arrematação.

Belém-PA, 17 de abril de 2000.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEF, art. 22

O Doutor RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº. 96.7609-0, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra PANIFICADORA DUQUE LTDA
OBJETO DO LEILÃO:- 01 (uma) máquina registradora DISMAC, modelo CRE 504, número de série 50305936, avaliada em R$-600,00 (seiscentos reais).
DATAS,HORÁRIOS E LOCAL: Dia 18.05.2000 (1? leilão) e dia 26.05.2000 (2? leilão), às 15:00horas, no átrio do forum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6??Vara, Belém, PA.
NOTAS :1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. No segundo leilão por qualquer valor excetuado o vil. 3.O leilão será realizado de acordo com o artigo 98 da Lei nº 8.212, com a redação dada pela Lei nº 9.528, de 10/12/97. Será admitido pagamento parcelado do maior lanço em até 60 (sessenta) meses, observada a parcela mínima de R$200,00, com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas de arrematação.
Belém-PA, 17 de abril de 2000.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício
cumulativo da 6ª Vara

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 18/04/2000

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO
OS SEGUINTES FEITOS FORAM:
I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 2000.39.00.003099-6 PROT: 18/04/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : D ROCHA - SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO : PA5957 - MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO DO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.003100-6 PROT: 17/04/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : GLAUCON DE MEDEIROS BRAGA
ADVOGADO : PA9473 - ANDRESSA AVILA PINHEIRO
IMPDO : COORDENADOR DO CENTRO DE CIENCIAS JURIDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.003122-5 PROT: 18/04/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : INCOPA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA7650A - MANOEL CHAGAS GOMES
IMPDO : REPRESENTANTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.003123-8 PROT: 17/04/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA SYLVIA GUIMARAES PIMENTA E OUTROS
ADVOGADO : PA2066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.003124-0 PROT: 17/04/2000
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : JOAO DE SOUZA CARDOSO
ADVOGADO : PA7568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.003125-3 PROT: 18/04/2000
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA DE RORAIMA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.003126-6 PROT: 14/04/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ALCEBIADES FELIX DOS SANTOS
ADVOGADO : GO11430 - LEON DENIZ BUENO CRUZ
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.003128-1 PROT: 17/04/2000
CLASSE : 01400 - ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR : JOAO BOSCO PEREIRA BRAGA E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.003129-4 PROT: 17/04/2000
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ROSSILAN MARTINS DA ROCHA
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.003130-1 PROT: 17/04/2000
CLASSE : 01400 - ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR : SALVADOR SISNANDO DA COSTA JUNIOR E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.003131-4 PROT: 17/04/2000
CLASSE : 05117 - ACAO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : LUCIMAR DE SOUSA SILVA
ADVOGADO : PA9473 - ANDRESSA AVILA PINHEIRO
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2000.39.00.003101-9 PROT: 18/04/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0009077-7 CLASSE: 1300
EXQTE : ANTONIO CARLOS SANTOS CONCEICAO E OUTROS
ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.003102-1 PROT: 18/04/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.003135-0 CLASSE: 1300
EXQTE : HILDO BARBOSA DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA3626 - RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.003103-4 PROT: 18/04/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.007093-5 CLASSE: 1500
EXQTE : NORBERTO BRANDAO COSTA E OUTRO
ADVOGADO : PA7545 - JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.003104-7 PROT: 18/04/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 93.0004996-8 CLASSE: 9200
EXQTE : PAULO CESAR SENA BRASIL
PROCURAD.: JORGE SAUL JUNIOR
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.003105-0 PROT: 18/04/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0005739-5 CLASSE: 1200
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : BELIZIO GONCALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
PROCURAD.: JOAO NASCIMENTO ROCHA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.003106-2 PROT: 18/04/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0001410-6 CLASSE: 1500
EXQTE : FRANCISCO CHAGAS SODRE E OUTROS
PROCURAD.: JAILTON VASCONCELOS MANITO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.003107-5 PROT: 18/04/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.003003-9 CLASSE: 1300
EXQTE : PAULO SERGIO ARAUJO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA920 - DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.003108-8 PROT: 18/04/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0005885-5 CLASSE: 1200
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ANTONIO JORDAO GONCALVES E OUTROS
PROCURAD.: JOAO NASCIMENTO ROCHA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.003109-0 PROT: 18/04/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.003144-0 CLASSE: 1500
EXQTE : CARLOS SERGIO FERREIRA PINHEIRO
ADVOGADO : PA127 - MARCELO MEIRA MATTOS E OUTRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.003110-8 PROT: 18/04/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.007510-0 CLASSE: 9200
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
EXCDO : DJARD LISBOA MOREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.003111-0 PROT: 18/04/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0001665-6 CLASSE: 1500
EXQTE : AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO
PROCURAD.: KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.003112-3 PROT: 18/04/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.009839-8 CLASSE: 1300
EXQTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-SINDNE E OUTROS
ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.003113-6 PROT: 18/04/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 91.0002809-6 CLASSE: 1500
EXQTE : ABRAHAN DAVID BEMOLIEL E OUTROS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.003114-9 PROT: 18/04/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0007312-9 CLASSE: 1200
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CASTANHAL
PROCURAD.: ANTONIO FILHO
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.003115-1 PROT: 18/04/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.001855-8 CLASSE: 1500
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : ANTARES ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.003116-4 PROT: 18/04/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0004039-7 CLASSE: 5104
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURAD.: RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : MANOEL DOS SANTOS COSTA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.003117-7 PROT: 18/04/2000
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.003452-2 CLASSE: 1100
EXQTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO
EXCDO : SISTEL CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA
ADVOGADO : PA6667 - JUSSARA MENDES
VARA :5

PROCESSO : 2000.39.00.003118-0 PROT: 18/04/2000
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.004130-0 CLASSE: 1300
EXQTE : PEDRO DE SOUZA MONTEIRO
ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETFPA
VARA :5

PROCESSO : 2000.39.00.003119-2 PROT: 18/04/2000
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0006166-1 CLASSE: 1300
EXQTE : SINDICATO DOS ERV.PUBL.FEDERAIS DO DEPTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E OUTROS
ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA :5

PROCESSO : 2000.39.00.003120-0 PROT: 18/04/2000
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0009171-4 CLASSE: 1300
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA :5

PROCESSO : 2000.39.00.003121-2 PROT: 18/04/2000
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.000402-7 CLASSE: 1500
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
EXCDO : RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA COSTA E OUTRO
ADVOGADO : PA3312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
VARA :5

PROCESSO : 2000.39.00.003127-9 PROT: 14/04/2000
CLASSE :10400 - EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPE
PRINCIPAL: 2000.39.00.003126-6 CLASSE: 1500
REQTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
REQDO : ALCEBIADES FELIX DOS SANTOS
VARA :1

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 90.0000163-3 PROT: 29/01/1990
CLASSE :11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : SALVADOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA :7

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00011
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00022
REDISTRIBUIDOS	00001
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00034
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	00010

BELÉM, 18/04/2000
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EXPEDIENTES

Processo 10ª.VT-90/1997-0
Reclamante: CIAPA COM. INDÚSTRIA PRODUTOS DA AMAZÔNIA LTDA. (CONSIGNANTE)
Advogado: NAZIRA MOREIRA DUARTE
Reclamado: JOANA MARIA DO NASCIMENTO FARIAS (CONSIGNADA)
Advogado:
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E OS ACOLHO PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, DECLARAR QUE O VALOR PAGO PELA ARREMATANTE SEJA DEVOLVIDO PELA SECRETARIA DA MM. 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, DETERMINANDO A SECRETARIA A NOTIFICAÇÃO DA SRA. MARTA DE ARAÚJO VAZ PEREIRA, PARA QUE COMPAREÇA A ESTA MM. VARA E RECEBA A IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE AO VALOR PAGO PELA ARREMATAÇÃO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

Processo 10ª.VT-518/1998-8
Reclamante: MANOEL RAIMUNDO ARAÚJO ROCHA
Advogado: JORGE PIMENTEL FERREIRA
Reclamado: DINAIR AMORIM
Advogado: HERMÍNIO FARIAS DE MELO
Despacho: "A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO"

Processo 10ª.VT-1005/1999-2
Reclamante: ANTONIO BRAGA FERREIRA FILHO
Advogado: JOÃO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado: UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMÉRCIO LTDA
Advogado: CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, ESTE JUÍZO DA 10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE DE SEUS COMPONENTES, DECIDE JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA, UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMÉRCIO LTDA., A PAGAR AO RECLAMANTE ANTONIO BRAGA FERREIRA FILHO, VALORES ILÍQUIDOS A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, DECIMOS TERCEIROS SALÁRIOS 97 (PROPORCIONAL), 98 (INTEGRAL) e 99 (PROPORCIONAL), FÉRIAS SIMPLES COM 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 9/12, ACRESCIDA DE 1/3, MULTA RESILITÓRIA, FGTS + 40%, INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, MULTA POR FALTA DE CADASTRAMENTO NO PIS, HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, COMPETINDO À RECLAMADA À ANOTAÇÃO E BAIXA DA CTPS DO RECLAMANTE NO PRAZO DE CINCO DIAS, PENA DE MULTA DE TRES SALÁRIOS MÍNIMOS E NAOTAÇÕES PELA SECRETARIA COM AS COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ESTILO, CABENDO AINDA À RECLAMADA A DEDUÇÃO E RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E PARA O IMPOSTO DE RENDA, TUDO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R$-60,00 (SESSENTA REAIS) CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE FIXA EM R$-3.000,00. NOTIFICAR AS PARTES".

Processo 10ª.VT-1610/1999-8
Reclamante: TÂNIA CRISTINA ARAGÃO FERREIRA
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: PONTE IRMÃO & CIA LTDA.
Advogado: GISELLE ALINE DE AQUINO CABEÇA
Despacho: "A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE"

Processo 10ª.VT-927/1999-X
Reclamante: PAULO SOUZA DE CARVALHO
Advogado: ANA LÚCIA BRAGA GOMES
Reclamado: AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado: ROBERTO TAMER XERFAN JÚNIOR
Despacho: " AS PARTES PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA PRAÇA PARA O DIA 15.5.2000 AS 13.30 HORAS".

Processo 10ª.VT-267/1998-9
Reclamante: ANTÔNIO AZEVEDO EVANGELISTA
Advogado: ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A/A - BASA/CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
Advogado: SÉRGIO OLIVA REIS e OFHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR RESPECTIVAMENTE.
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR BANCO DA AMAZÔNIA S/A PORQUE NÃO REALIZADA A GARANTIA DO JUÍZO, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

Processo 10ª.VT-913/1997-7
Reclamante: HELENA BEATRIZ MENEZES PICANÇO
Advogado: CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Advogado: JOÃO CORREA PINHEIRO FILHO
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A PORQUE NÃO REALIZADA A GARANTIA DO JUÍZO, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

Processo 10ª.VT-1603/1997-8
Reclamante: RAUL FERREIRA DE MELO
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A
Advogado: BRUNO GARCIA DE CASTRO
Despacho: " AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS, NO PRAZO DE 60 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO".

Processo 10ª.VT-193/1995-2
Reclamante: JOSÉ DE SOUZA ASSUNÇÃO
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
CELSO PIRES CASTELO BRANCO
Advogado: CELSO PIRES CASTELO BRANCO
Despacho: " AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA".

Processo 10ª.VT-68/2000-2
Reclamante: ELIGNAY BARBOSA CARNEIRO
Advogado: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
Reclamado: QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E EDITORA GLOBO S/A
Advogado: NIZOMAR BASTOS TOURINHO JÚNIOR- ADVOGADO DA EDITORA GLOBO S/A
Despacho: "AS RECLAMADAS PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA".

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª.118/2000

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15.05.2000, às 13:00 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.1235/1999-8, entre partes, JOSELENE DO SOCORRO VERAS ABREU, exequente e, SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTAÇÃO LTDA., executada, constante de: UMA IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA HP, MODELO DESKJET 692C, BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS); UM APARELHO DE FAX SIMILE, MARCA SHARP MODELO UX-104, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO AVALIADO EM R$-300,00 (TREZENTOS REAIS). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R$-700,00 (SETECENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mes de abril do ano de dois mil. Eu, Elayne Chaves Macêdo, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS. Juiz Titular da 10ª. Vara do Trabalho de Belém

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.119/2000

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a EMPRESA VOLT'S ENGENHARIA LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10ª.1416/99-1, em que PEDRO OLIVEIRA DA SILVA é reclamante, a tomar ciência da seguinte sentença: ANTE O EXPOSTO, A MERITÍSSIMA DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE DE SEUS MEMBROS, DECIDE REJEITAR PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO E JULGAR A RECLAMAÇÃO INTENTADA POR PEDRO OLIVEIRA DA SILVA, CONTRA VOLT'S ENGENHARIA LTDA E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ, PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA, E, SUBSIDIARIAMENTE, A SEGUNDA RECLAMADA, A PAGAR AO RECLAMANTE VALORES ILIQUIDOS A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS MAIS 1/3, DÉCIMO TERCEIRO PROPORCIONAL, SALÁRIO RETIDO EM DOBRO, FGTS COM 40%, INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REPERCUSSÕES, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, SENDO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE MULTA, ATRIBUINDO-SE À PRIMEIRA RECLAMADA, E, SUBSIDIARIAMENTE, À SEGUNDA RECLAMADA, A RESPONSABILIDADE PELAS DEDUÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DE IMPOSTO DE RENDA, TUDO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. A RECLAMADA DEVE EFETUAR A BAIXA NA CTPS O RECLAMANTE, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS, A CONTAR DE RECEBIMENTO DE NOTIFICAÇÃO NESSE SENTIDO, PENA DE MULTA DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS, SENDO QUE, ESGOTADO O PRAZO, A BAIXA SERÁ PROMOVIDA PELA SECRETARIA, COM AS COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ESTILO. CUSTAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA, SUBSIDIÁRIAMENTE, PELA SEGUNDA RECLAMADA NA QUANTIA DE R$-60,00 CALCULADAS SOBRE R$-3.000,00. EM VIRTUDE DE TRANSFERÊNCIA NA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES". E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATORZE dias do mês de ABRIL do ano de DOIS mil. Eu, Elayne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS. Juiz Titular da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.120/2000

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a EMPRESA VOLT'S ENGENHARIA LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10ª.1416/99-1, em que PEDRO OLIVEIRA DA SILVA é reclamante, a tomar ciência da seguinte SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ANTE O EXPOSTO, A MERITÍSSIMA DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE DE SEUS MEMBROS, DECIDE CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR PEDRO OLIVEIRA DA SILVA, NA RECLAMAÇÃO INTENTADA CONTRA VOLT'S ENGENHARIA LTDA E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ, E NO MÉRITO ACOLHÊ-LOS PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO A IMPOSIÇÃO, À PRIMEIRA RECLAMADA, DA OBRIGAÇÃO DE FAZER QUE CONSISTE EM ENTREGAR A CTPS DO RECLAMANTE NO PRAZO DOIS DIAS, SOB PENA DA OBRIGAÇÃO DE FAZER CONVOLAR-SE NA OBRIGAÇÃO DE PAGAR, ESTA IMPOSTA TAMBÉM DE FORMA SUBSIDIÁRIA À SEGUNDA RECLAMADA, A QUANTIA CORRESPONDENTE A SEIS SALÁRIOS MÍNIMOS, DANDO-SE EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO (ENUNCIADO 278 DO COL.TST), TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES". E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATORZE dias do mês de ABRIL do ano de DOIS mil. Eu, Elayne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS. Juiz Titular da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.121/2000

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a EMPRESA VOLT'S ENGENHARIA LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10ª.1416/99-1, em que PEDRO OLIVEIRA DA SILVA é reclamante, e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ a segunda reclamada, a tomar ciência "QUE A SEGUNDA RECLAMADA CELPA-CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A INTERPÔS RECURSO ORDINÁRIO, ASSIM COMO O RECLAMANTE APRESENTOU TAMBÉM RECURSO ORDINÁRIO NOS AUTOS". E para chegar ao

conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATORZE dias do mês de ABRIL do ano de DOIS mil. Eu, Elayne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS. Juiz Titular da 10ª. Vara do Trabalho.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.122/2000

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica INTIMADA a empresa ENCOLS/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª.200/1994-4, em que ANTONIO REGINALDO DA SILVA VALE é exequente, a tomar ciência, de que foi convolado em penhora o valor de R$-472,94 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), para fins do disposto no art. 884 da CLT. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS. Juiz Titular da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO: 7ª.VT- 131/2000-4
RECLAMANTE: JOSE MARY DE SERRA DE SOUZA
ADVOGADO: OLGA MAYMA DA COSTA
RECLAMADO: SUPERPET INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA E SPLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO: ANTONIO BARRETO DA SILVA
DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA CONSTANTE AS FLS. 96/101 DOS AUTOS:...DECIDE A MM 7ª VARA DO TRABALHO DE BEMÉM , SEM DIVERGÊNCIA , JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE A AÇÃO QUE JOSEMARY DE LOURDES SERRA DE SOUZA MOVE CONTRA SUPERPERT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E SPLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PARA CONDENAR AS RECLAMADA A PAGAREM PARA A RECLAMANTE AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS 4/12 + 1/3, 13° SALÁRIO 1998 5/12 E 1999 11/12. FGTS + 40%, MULTA RESCISÓRIA, INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO, REPOUSO SOBRE AS COMISSÕES, DEVOLUÇÃO DE VALE TRANSPORTE, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. A ANOTAÇÃO DA CTPS PELA RECLAMADA. INDEFERIMOS OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. DEVEM SER EFETUADOS OS DESCONTOS DE INSS E IR. TUDOS NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS POR CADA UMA DAS RECLAMADAS DE R$-80,00 CALCULADAS SOBRE R$-4.000,00 E PELA AUTORA DE R$-10,00 CALCULADAS SOBRE R$-500,00. DAR CIÊNCIA FACE A ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS."

PROCESSO: 7ª.VT-895/1996-1
RECLAMANTE: TOME MOREIRA DA CRUZ
ADVOGADO: MARIA NILCEA BURSCHE
RECLAMADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CAÇULA LTDA
ADVOGADO: PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
DESPACHO: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI EXPEDIDO OFICIO A TELEMAR DETERMINADO A REATIVAÇÃO DO TERMINAL TELEFONICO, ASSIM COMO FOI DETERMINADO O CANCELAMENTO DA PENHORA .

PROCESSO: 7ª.VT-1430/1999-5
RECLAMANTE: MARIA LUIZA XAVIER
ADVOGADO: ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
RECLAMADO: RONALDO JOSE DE MELO
ADVOGADO: ALEXENDRE SALES SANTOS
DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOREM CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "OS EMBARGOS DE FLS. 50/56 ATACAM EXCLUSIVAMENTE A PENHORA, TENDO OCORRIDO A PRECLUSÃO QUANTO A IMPUGNAÇÃO DO EXECUTADO AO CÁLCULO DE LIQUIDA ,ÃO. POR ISSO ENTENDO DESNECESSÁRIA A INTEGRAL GARANTIA DA EXECUÇÃO PARA CONHECIMENTOS DOS EMBARGOS. NOTIFIQUE-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS À PENHORA.

PROCESSO: 7ª.VT-1584/1998-3
RECLAMANTE: LUIZ MODESTO CECIM
ADVOGADO: MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: BELCONAV S/A
ADVOGADO: HERDER WANDERLEY OLIVEIRA
DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: "...CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR BERCONAV S/A CONTRA LUIZ MODESTO CECIM, REJEITO A PRELIMINAR DE NULIDADE E, NO MÉRITO, ACOLHO OS EMBARGOS PARA AUTORIZAR A EXECUTADA A CALCULAR E A RECOLHER OS VALORES RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DE IMPOSTO DE RENDA, COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO PERANTE ESTE JUÍZO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES."

PROCESSO: 7ª.VT-910/1999-3
RECLAMANTE: EMBARGANTE: TELMA TRINDADE CAMPOS
ADVOGADO: ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA GOMES
RECLAMADO: EMBARGADOS: JOSE MARIA POMPEU GONÇALVES E OUTROS
ADVOGADO: DIRCE CRISTINA F. NASCIMENTO
DESPACHO: AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS: "...JULGO TOTALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS POR TELMA TRINDADE CAMPOS CONTRA JOSE MARIA POMPEU GONÇALVES E OUTROS, PARA DETERMINAR QUE NÃO SEJA PENHORADO O BEM DESCRITO NA PEÇA INICIAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. CUSTAS PELOS EMBARGADOS DE R$-20,00 CALCULADAS SOBRE R$-1000,00, ISENTOS POR EQUIDADE. DAR CIÊNCIA. NADA MAIS."

PROCESSO: 7ª.VT- 1826/1996-9
RECLAMANTE: MOIZES LEANDRO DE MORAES
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO: EMPESCA S/A - CONST NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO
ADVOGADO: HAROLDO ALVES DOS SANTOS
DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: "...JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO NOS AUTOS DA AÇÃO QUE LHE MOVE MOISÉS LEANDRO DE MORAES, CONSOANTE OS FUNDAMENTOS SUPRA. DAR CIÊNCIA. NADA MAIS."

PROCESSO: 7ª.VT-793/1995-8
RECLAMANTE: EDSON PORTAL
ADVOGADO: LAIS ROVANI LUJAN DE SOUSA
RECLAMADO: S A CURTUME CARIOCA E COURO DO NORTE LTDA
ADVOGADO: ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS E PAOLO CABRAL AMORAS JUNIOR
DESPACHO: AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: "...JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR COURO DO NORTE LTDA, NOS AUTOS DA AÇÃO QUE LHE MOVE EDSON PORTAL, PARA DETERMINAR A REFORMA DA CONTA DE FLS. 420/29, CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. DAR CIÊNCIA."

PROCESSO: 7ª.VT-2018/1999-4
RECLAMANTE: EDMILSON PANTOJA BARBOSA
ADVOGADO: FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
RECLAMADO: RONILDA CALDAS DOS SANTOS
ADVOGADO: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMARES CIENCIA DA SENTENÇA: "...DECIDE A MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO QUE EDMILSON PANTOJA BARBOSA MOVE CONTRA RONILDA CALDAS DOS SANTOS, PARA INDEFERIR OS PLEITOS CONTIDOS NA PEÇA VESTIBULAR DIANTE DA INEXISTÊNCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO, TUDO CONSOANTE OS FUNDAMENTOS SUPRA. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R$-40,00 CALCULADAS SOBRE R$-2.000,00. DAR CIÊNCIA."

PROCESSO: 7ª.VT-2038/1999-X
RECLAMANTE: JOAO MARCOS CAMARGO GOMES
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: NORSERGEL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOGADO: ARLENE MARA DE SOUZA DIAS E HELENE ROSSE ARAÚJO TAVARES
DESPACHO: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "RESTITUO O PRAZO DE CONTRA-MINUTA DA RECLAMADA, INTEGRALMENTE."

PROCESSO: 7ª.VT-1342/1998-7
RECLAMANTE: MARIA LUIZA DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO: MARCAL MARCELINO DA SILVA FILHO
RECLAMADO: SONIA KABACZNIK
ADVOGADO: NELSON PINTO/AUGUSTO O. C. MIRANDA
DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 239 RELATIVO A PETIÇÃO DE FLS. 234/235: "FACE A DECISÃO FICA PREJUDICADO O REQUERIMENTO DE FL. 234/235. DAR CIENCIA AS PARTES."

PROCESSO: 7ª.VT- 1051/1992-3
RECLAMANTE: LUIZ AFONSO DE NAZARÉ
ADVOGADO: LUIZ JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: CONSTRUTORA FLÁVIO ESPIRITO SANTO LTDA
ADVOGADO: SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
DESPACHO: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.

PROCESSO: 7ª.VT-338/2000-4
RECLAMANTE: EMBARGANTE: PARAENSE COMÉRCIO TRANSPORTES E NAVEGAÇÃO LTDA E ODILENE COELHO PANTOJA
ADVOGADO: CRISTOVINA MIGUEL DOS SANTOS
RECLAMADO: EMBARGADO: RAIMUNDO MIGUEL DOS SANTOS
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS: "...JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS POR PARAENSE COMÉRCIO TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA E ODILENE COELHO PANTOJA, EM FACE DE RAIMUNDO MIGUEL DOS SANTOS, PARA MANTER A ORDEM DE BLOQEUIO DA CONTA BANCÁRIA DA SEGUNDA EMBARGANTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. CUSTAS PELAS EMBARGANTES DE R$-70,00 CALCULADAS SOBRE R$-3.500,00. DAR CIÊNCIA. NADA MAIS."

PROCESSO: 7ª.VT-242/2000-2
RECLAMANTE: MARIA BENEDITA DA LUZ PINHEIRO
ADVOGADO: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
RECLAMADO: NOBREGA NÓBREGA & CIA LTDA
ADVOGADO: CARLOS TADEU VAZ MOREIRA
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 48/53: "...DECIDE A MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE A AÇÃO QUE MARIA BENEDITA DA LUZ PINHEIRO MOVE CONTRA NÓBREGA NÓBREGA E CIA LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR PARA A RECLAMANTE AS PARCELAS DE: HORAS EXTRAS E REFLEXOS, ADICIONAL DE HORAS EXTRAS PELA N~~AO CONCESSÃO DO INTERVALO INFRA-JORNADA E REFLEXOS. INDEFERIMOS OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. DEVEM SER EFETUADOS OS DESCONTOS DE INSS E IR, BEM COMO ABATIDAS AS HORAS EXTRAS RECEBIDAS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$-80,00 CLACULADAS SOBRE R$-4.000,00 E PELA AUTORA DE R$-10,00 CALCULADAS SOBRE R$-500,00. DAR CIÊNCIA FACE A ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS.

PROCESSO: 7ª.VT-305/2000-0
RECLAMANTE: HERANDO LOPES BARROS
ADVOGADO: ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
RECLAMADO: HMG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
ADVOGADO: SUENON FERREIRA DE SOUZA E DENNYS ALMEIDA ALVES
DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 60/64, DOS AUTOS: "...DECIDE A MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO QUE HERALDO LOPES BARROS MOVE CONTRA H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A PARA CONDENAR AS RECLAMADAS, A SEGUNDA SUBSIDIARIAMENTE, A PAGAR PARA O RECLAMANTE AS PARCELAS DE: "AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS 9/12 + 1/3. 13° SALÁRIO 1999 10/12, 40% SOBRE O FGTS, MULTA RESCISÓRIA, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REFLEXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. INDEFERIMOS O PEDIDO DE 1/12 DE 13° SALÁRIO 1999 POR FALTA DE AMPARO LEGAL. DEVEM SER EFETUADOS OS DESCONTOS DE DE INSS E IR. TUDOS NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS POR CADA UMA DAS RECLAMADA DE R$-80,00 CALCULADAS SOBRE R$-4.000,00. DAR CIÊNCIA FACE A ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS".

PROCESSO: 7ª.VT-332/1999-0
RECLAMANTE: JOSIANE DE JESUS MORAES DIAS
ADVOGADO: EDMAR JOSE DOS SANTOS
RECLAMADO: MS INDUSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA
ADVOGADO: JOSE SANTANA DE SOUSA PEREIRA
DESPACHO: AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO: 7ª.VT-289/2000-4
RECLAMANTE: ESPOLIO DE MAURO CORREA CORDEIRO
ADVOGADO: MILTON FERREIRA DAS CHAGAS
RECLAMADO: FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOGADO: HELOISA HELENA DA SILVA GATO
DESPACHO: A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: "...DECIDE A MM 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE , A AÇÃO QUE ESPÓLIO DE MAURO CORREA CORDEIRO MOVE CONTRA FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, PARA DETERMIAR QUE SEJAM EXPEDIDOS ALVARÁS PARA LIBERAÇÃO DE VALORES EXISTENTES NA CONTA VINCULADA DO "DE CUJUS" E DO PIS. INDEFERIMOS OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS APENAS PELO AUTOR DE R$-20,00 CALCULADAS SOBRE R$-1.000,00. DAR CIÊNCIA FACE A ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS."

PROCESSO: 7ª.VT-1213/1993-X
RECLAMANTE: JAIME CARVALHO DA SILVA FILHO
ADVOGADO: ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTIRCAS DO PARÁ S/A
ADVOGADO: PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES
DESPACHO: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA FALAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO DE FLS. 538/540 PROTOCOLADO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: 7ª.VT-1746/1999-X
RECLAMANTE: MARCIA DOS SANTOS CAYRES
ADVOGADO: IRANELIO EDIR COUTO DA ROCHA
RECLAMADO: ZUZUELZA PRESENTES LTDA E MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS LEAL
ADVOGADO: MARIA DO SOCORRO PATELLO DE MORAES E OUTRA
DESPACHO: A PATRONA DA EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE A RECLAMADA DEVE PROCEDER A ANOTAÇÃO NA CTPS DA EXEQUENTE QUE SE ENCONTRA APENSA AOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª.VT-529/1999-8
RECLAMANTE: RONALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
ADVOGADO: MARY MACHADO SCALERCIO
RECLAMADO: COP CENTRAIS DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA
ADVOGADO: ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA
DESPACHO: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA INFORMÇÃO PRESTADA PELA TELEMAR CONFORME OFÍCIO DE FLS. 56 (INFORMA QUE O TERMINAL TELEFÔNICO 241-1628 ESTÁ INSTALADO À RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, Nº 772, APT. 1002, BATISTA CAMPOS E PERTENCE A MARIA DO P. SOCORRO M. DA S. MARTINS.

PROCESSO: 7ª.VT-1080/1992-X
RECLAMANTE: ANA RAIMUNDA PICANÇO BATISTA DE LIMA
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS E OUTROS
RECLAMADO: D. M. F. SERVIÇOS HOTELEIROS E COMERCIAIS LTDA
ADVOGADO: EDUARDO AUGUSTO COELHO DE S. MEIRA
DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO À CONTA: "...JULGO PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO OFERTADA PELA EXEQUENTE ANA RAIMUDA PICANÇO BATISTA DE LIMA, NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO QUE MOVE CONTRA DMF SERVIÇOS HOTELEIROS E COMERCIAIS LTDA, PARA DETERMINAR A REFORMAULAÇÃO DOS CÁLCULOS NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. DAR CIÊNCIA. NADA MAIS."

PROCESSO: 7ª.VT-296/1991-9
RECLAMANTE: CIRILO APOLONIA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: GISELE FIALKA
RECLAMADO: SOCIEDADE ESPIRITOSANTENSE INDÚSTRIA DE MADIERAS LTDA
ADVOGADO: VANJA IRENE VIGGIANO SOARES E OUTROS
DESPACHO: À PATRONA DOS RECLAMANTES PARA APRESENTAR AS CTPS DOS AUTORES PARA OS DEVIDOS REGISTROS.

PROCESSO: 7ª.VT-586/2000-1
RECLAMANTE: EMBARGANTE: NORTE CONSTRUÇÕES PARAENSE LTDA

ADVOGADO: JOSÉ ACREANO BRASIL
RECLAMADO: EMBARGADO: HELTON CHARLES DA SILVA MONTEIRO
ADVOGADO: PAULA FRANSSINETTI MATTOS
DESPACHO: AO PATRONO DO EMBARGADO PARA CONTESTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS DE TERCEIRO.

PROCESSO: 7ª.VT-198/1995.5
RECLAMANTE: LUIZ CARLOS SOUZA DA COSTA
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUÁRIA LTDA
ADVOGADO: JACILENE DE NAZARE M. FERNANDES
DESPACHO: À PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.

PROCESSO: 7ª.VT-1574/1995-1
RECLAMANTE: EUVALDO LOPES DA GAMA ALVES
ADVOGADO: JOAO JOSÉ MAROJA
RECLAMADO: BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORTE
ADVOGADO: MARCELO DOS SANTOS SOUZA
DESPACHO: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA PROCEDER AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

PROCESSO: 7ª.VT-1114/1995-0
RECLAMANTE: MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA
ADVOGADO: ROBERTO MENDES FERREIRA
RECLAMADO: PEDRO COSTA FERREIRA
ADVOGADO: SELMA LÚCIA LOPES LEÃO
DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SEGUINTE SENTENÇA: "VISTOS, ETC. MARKO ENGENHARIA EMBARGA A EXECUÇÃO QUE LHE MOVE PEDRO COSTA FERREIRA, CONSOANTE AS RAZÕES DE FLS. 159/61. NÃO HOUVE CONTRA-MINUTA. DEIXO DE RECEBER OS EMBARGOS OPOSTOS PELA EXECUTADA. ORA, ÀS FLS. 146/47 A EXECUTADA DEIXOU CLARA A SUA CONCORDÂNCIA COM OS CÁLCULOS DA SECRETARIA, DE MODO QUE NÃO LHE É DEVIDO VIR AGORA ARGUIR ERRO NA CONTA, POIS PRECLUSO O DIREITO DE IMPUGNÁ-LA. DAR CIÊNCIA."

PROCESSO: 7ª.VT-2855/1992-4
RECLAMANTE: MARIA ROSALI DIAS BARBOSA
ADVOGADO: MARIA MADALENA GARCIA GUITES
RECLAMADO: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP
ADVOGADO: PROC. ANTONIO PAULO M DAS CHAGAS
DESPACHO: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: "ANTE O EXPOSTO JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR ESTADO DO PARÁ, NOS AUTOS DA AÇÃO QUE LHE MOVE MARIA ROSALI DIAS BARBOSA, PARA DETERMINAR A REFORMA DA CONTA, CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. DAR CIÊNCIA. NADA MAIS."

PROCESSO: 7ª.VT-126/2000-0
RECLAMANTE: JORGE HENRIQUE SANTOS SOARES
ADVOGADO:
RECLAMADO: S S DA CRUZ
ADVOGADO: ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
DESPACHO: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR S S DA CRUZ, NOS AUTOS DA AÇÃO QUE LHE MOVE JORGE HENRIQUE SANTOS SOARES, OS REJEITAMOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL E, UMA VEZ RECONHECIDO O INTUITO MANIFESTADAMENTE PROTELATÓRIOS, APLICAMOS À EMBARGANTE AS MULTAS DE 1% E 10%, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. DAR CIÊNCIA. NADA MAIS."

PROCESSO: 7ª.VT-1545/1997-8
RECLAMANTE: MARCELO TAVARE DA SILVA
ADVOGADO: ALBERTINI ULTIMO DA ROCHA ATHAYDE
RECLAMADO: XEROX DO BRASIL LTDA
ADVOGADO: PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÉO
DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: " VISTOS ETC. DEIXO DE RECEBER OS EMBARGOS APOSTOS PELA EXECUTADA. A UM PORQUE O VALOR DEPOSITADO NÃO GARANTE SEQUER O PRINCIPAL, HAJA VISTA QUE O ART. 882 DA CLT ESTIPULA CLARAMENTE QUE A EXECUÇÃO DEVE ESTAR GARANTIDA COM O VALOR ATUALIZADO, O QUE NÃO ACONTECEU NOS AUTOS UM VEZ QUE O VALOR DE FLS. 1097 TOMOU COMO PARÂMETRO A CONTA DE FLS. 1094 A QUAL ATUALIZA O DÉBITO PARA 02/2000 ENQUANTO QUE O DEPÓSITO É DE 03/00. A DAI, PORQUE NÃO SE VÊ TENHA A EMBARGANTE DEPOSITADO O VALOR DAS CUSTA, O QUAL TAMBÉM DEVE SER GARANTIADO, POSTO QUE AS DESPESAS TAMBÉM PODEM SER OBJETO DA EXECUÇÃO. DAR CIÊNCIA."

PROCESSO: 7ª.VT-252/1999-2
RECLAMANTE: KATIA DE JESUS PAES LEÃO COELHO E OUTROS
ADVOGADO: RAIMUNDO KULPAMP E OUTROS
RECLAMADO: BANCO HSBC BAMERINDUS S/A
ADVOGADO: JOSÉ ACREANO BRASIL
DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR KATIA DE JESUS PAES LEÃO COELHO CONTRA BANCO HSBC BAMERINDUS S/A E OS ACOLHO DE FORMA PARCIAL, PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CONTA EM RELAÇÃO AS PARCELAS DE HORAS EXTRAS E REFLEXOS E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS, BEM COMO COM RELAÇÃO AO IMPOSTO DE RENDA E DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS. REJEITAM-SE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES."

PROCESSO: 7ª.VT-865/1999-8
RECLAMANTE: EMBARGANTE: EXPEDITO VIEIRA
ADVOGADO: PEDRO PAULO VALERO DOS SANTOS
RECLAMADO: JOSE MARIA POMPEU GONÇALVES E OUTROS
ADVOGADO: DIRCE CRISTINA F. NASCIMENTO
DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS:" ANTE O EXPOSTO, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS POR EXPEDITO VIEIRA CONTRA JOSÉ MARIA POMPEU GONÇALVES E OUTROS PARA DETERMINAR QUE NÃO SEJA PENHORADO O BEM DESCRITO NA PEÇA INICIAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. CUSTAS PELOS EMBARGADOS DE R$-20,00 CALCULADAS SOBRE R$-1.000,00, ISENTOS POR EQUIDADE. DAR CIÊNCIA."

PROCESSO: 7ª.VT- 1743/1997-1
RECLAMANTE: MARURÍCIO CORREA CAVALCANTE E OUTROS
ADVOGADO: SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA
RECLAMADO: ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADO:
DESPACHO: AOS PATRONOS DOS RECLAMANTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO CONSTANTE ÀS FLS. 182 VERSO: "NÃO SE TRATA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO, ATÉ PORQUE OS VALORES DAS CUSTAS FOI SACADO INDEVIDAMENTE: DIGA O ADVOGADO QUAL O SEU PERCENTUAL DE HONORÁRIOS."

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHAS

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1226/99
Reclamante: MARCOS DE JESUS MOTA
Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado(a): COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE PESCA E EMPESCA S/A
Advogado(a): GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO (1ºRDO) E HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, I) JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE MARCOS DE JESUS MOTA LOPES EM FACE DA RECLAMADA EMPESCA ALIMENTOS S.A., CONDENANDO-SE A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, AS PARCELAS A TÍTULO DE: SALÁRIO RETIDO EM DOBRO, aviso prévio, 13º salário proporcional em 05/12; férias proporcionais acrescidas de 1/3 em 05/12; depósitos do FGTS de todo o pacto laboral e multa de 40%; multa pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias, DIFERENÇAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO, DEPÓSITOS DE FGTS E MULTA DE 40%, RESULTANTES DA INTEGRAÇÃO DO PRÊMIO DE PRODUÇÃO. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. CUMPRA-SE O DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº 01/99 DA CORREGEDORIA REGIONAL EM RELAÇÃO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E O PREVISTO NO PROVIMENTO Nº 01/96 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO E SÚMULA Nº 01/98 DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA INCIDENTE SOBRE OS CRÉDITOS DO RECLAMANTE. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO APORTE DE R$-60,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ARBITRADO DE R$-3.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. NADA MAIS .

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1802/99
Reclamante: ROSINALDO FERREIRA VIEIRA
Advogado(a): LAIS ROVANI LUJAN DE SOUSA
Reclamado(a): SERVCONT SERVIÇOS COM. REPRES. LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS DOS AUTOS CONSTA, I) JULGO EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE ROSINALDO FERREIRA VIEIRA EM FACE DA RECLAMADA SERVCONT SERVIÇOS CONTINENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., E LITISCONSORTES ESPÓLIO DE VALTER JESUS DA COSTA MARTINS E SUELI MEDEIROS MARTINS PARA CONDENÁ-LOS A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS SIMPLES 97/98 PROPORCIONAIS EM 11/12, ACRESCIDAS DE 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL EM 07/12; DEPÓSITOS DO FGTS DOS MESES EM QUE NÃO HOUVE RECOLHIMENTO, RESCISÃO E MULTA DE 40% EM RAZÃO DA DISPENSA IMOTIVADA; INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE AO SEGURO-DESEMPREGO NO VALOR DE QUATRO SALÁRIOS MÍNIMOS; MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS; SALÁRIO RETIDO DO MÊS DE MAIO E QUATRO DIAS DE JUNHO/1999 EM DOBRO; CINCO HORAS EXTRAS SEMANAIS ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 50% E AINDA DIFERENÇAS DE AVISO PRÉVIO, F/13, 13º SALÁRIO, DEPÓSITOS DO FGTS E MULTA DE 40% E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO EM RAZÃO DE SUA INTEGRAÇÃO NA REMUNERAÇÃO. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ PROCEDER A BAIXA DA CTPS DO AUTOR NA DATA COMO DETERMINADO E OS DEPÓSITOS DO FGTS SEREM LEVANTADOS ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL. CUMPRA-SE O DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº 01/99 DA CORREGEDORIA REGIONAL EM RELAÇÃO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E O PREVISTO NO PROVIMENTO Nº 01/96 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO E SÚMULA Nº 01/98 DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA INCIDENTE SOBRE OS CRÉDITOS DO RECLAMANTE. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. II) JULGO EXTINTA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV E VIDO CPC, A RECONVENÇÃO PROPOSTA PELA RECONVINTE SERVCONT SERVIÇOS CONTINENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. EM FACE DO RECONVINDO ROSINALDO FERREIRA VIEIRA. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA E LITISCONSORTES NO APORTE DE R$-200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENAÇÃO FIXADO EM R$-10.000,00. CIENTE O AUTOR, NOTIFIQUEM-SE A RECLAMADA E AS LITISCONSORTES DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA. INTIME-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, COMO REQUERIDO ÀS FLS. 92. NADA MAIS. .

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 784/98
Exequente: NILTON CAMPOS GOMES
Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
Executado(a): AMAURI LOPES CAVALCANTE
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
Conteúdo: PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 28/04/00, ÀS 14:30 HORAS, DEVENDO AS PARTES SE FAZEREM PRESENTES, NOS TERMOS DO ART. 599 E SEGUINTES DO CPC. .

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1843/99
Reclamante: AFONSO CÂNDIDO DE GOUVEIA QUINTAS
Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAÚJO CORREA
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
Advogado(a): LUCIANA PINTO PASSOS
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA CELPA S/A, NO PRAZO LEGAL. .

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1830/96
Exequente: JOSÉ MARCELO SOARES PEREIRA
Advogado(a): LÉA MARTINS RAMOS DA SILVA
Executado(a): COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BENEVIDES
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O LEILÃO A SER REALIZADO NA MM. VARA DE SANTA IZABEL DO PARÁ OCORRERÁ NO DIA 26/04/00, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS. .

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1398/93
Exequente: AURELIANO VIANA MARTINS
Advogado(a): ALFREDO PINTO PARENTE
Executado(a): AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA.
Advogado(a): HAMILTON SANTANA PEGADO
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO NA SECRETARIA DA VARA. .

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 928/93
Exequente: RAIMUNDO RABELO DE OLIVEIRA
Advogado(a): RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
Executado(a): EMPRESA DE TRANSPORTE TRANSPARÁ LTDA.
Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Conteúdo: À RECLAMADA PARA RECEBER CRÉDITO NA SECRETARIA DA VARA.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1628/91
Exequente: MANOEL MARIA FERREIRA E OUTROS
Advogado(a): EDILÉA RODRIGUES VALÉRIO DOS SANTOS
Executado(a): UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA.
Advogado(a):
Conteúdo: À PATRONA DOS RECLAMANTES, RECEBER CRÉDITO NA SECRETARIA DA VARA.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1196/93
Exequente: JURANDIR ALVES SILVA
Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
Executado(a): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE EST.DA FAZENDA
Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.
Conteúdo: AO EXEQÜENTE, PARA RECEBER CREDITO NA SECRETARIA DA VARA.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2106/92
Exequente: REINALDO DA SILVA RODRIGUES
Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES LIMA
Executado(a): RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A
Advogado(a): DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Conteúdo: À RECLAMADA, TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO 'NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO POR FALTA DE GARANTIA DO JUÍZO, PODENDO SER OPORTUNAMENTE RENOVADOS' .

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 451/00
Exequente: WALLACE PEIXOTO RAMOS
Advogado(a): LUIZ CARLOS CORRÊIA
Executado(a): BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO LTDA.
Advogado(a): MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA
Conteúdo: À RECLAMADA PARA APRESENTAR OS COMPROVANTES RELATIVOS À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. .

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1787/91
Exequente: HELENA DULCINÉA LOPES DUTRA E OUTROS
Advogado(a): ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA
Executado(a): INAMPS
Advogado(a):
Conteúdo: AO PATRONO DOS RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL. .

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 123/98
Exequente: MARCELO NAZARENO BRITO DAS NEVES
Advogado(a): MARCO ANTÔNIO GOMES DE CARVALHO
Executado(a): CAETANO FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Conteúdo: AO RECLAMANTE, COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER AUTORIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DOS BENS ADJUDICADOS JUNTO AO DEPÓSITO PÚBLICO DO TRT. .

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 673/97
Exequente: SÍLVIO FREITAS BRITO
Advogado(a): PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA
Executado(a): PANIFICADORA E CONFEITARIA AMERICANA LTDA.
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS MATOS
Conteúdo: À EXECUTADA PARA DEPOSITAR A DIFERENÇA, REFERENTE AOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS. TOTAL DEVIDO EM ABRIL/2000, R$447,96 .

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 124/00
Exequente : ELIZEU MARTINS TEIXEIRA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado(a) : J SABINO FILHO LTDA
Advogado(a): ANTÔNIO ALVES DA CUNHA NETO
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA INDICAR AS DIFERENÇAS DE FGTS QUE ENTENDE DEVIDAS, NO PRAZO DE 10 DIAS. .

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 117/96
Exequente : CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA
Advogado(a): ANA MARGARIDA S. L. GODINHO
Executado(a) : ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Advogado(a): JUSSARA FRANÇA DA SILVA MENDES
Conteúdo: À PATRONA DA EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: (NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS PELA RECLAMADA, POR SER INTEMPESTIVO.) .

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1276/99
Embargante : SANDRA SOUZA BARBOSA
Advogado(a): PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
Embargado(a) : RAIMUNDA NASCIMENTO OLIVEIRA / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): RICARDO RABELO SORIANO DE MELO / HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTOS OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS PELA EMBARGANTE SANDRA ROSA BARBOSA EM FACE DOS EMBARGADOS E LITISCONSORTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, I DO CPC. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA EMBARGANTE NO VALOR DE R$-194,40, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R$-9.720,23. INTIMAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 797/97
Exequente : MARCOS FERNANDES MACIEL SOARES
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado(a) : CASTEL CASTANHAL SEGURANÇA LTDA.
Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
Conteúdo: À EXECUTADA PARA APRESENTAR EM 5 DIAS, OS CÁLCULOS DOS VALORES DEVIDOS PELO EXEQÜENTE À PREVIDÊNCIA SOCIAL E AO IR, PRESUMINDO-SE, NO SILÊNCIO, QUE ASSUMIU O ONUS INTEGRAL, COM A CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DO VALOR INTEGRALMENTE DEPOSITADO EM FAVOR DO EXEQÜENTE .

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 14/00
Exequente : FRANCISCO FERREIRA PONTES
Advogado(a): JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JUNIOR
Executado(a) : MARIA DAS GRAÇAS FRANCO MARCELINO DE OLIVEIRA
Advogado(a): ELIAS PINTO DE OLIVEIRA
Conteúdo: ÀS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO "INDEFIRO O PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE FLS. 56/57, PORQUE O VALOR ACORDADO SIGNIFICA POUCO MAIS DE QUE 10% DA DÍVIDA, CONSOANTE CÁLCULOS DE FLS. 52/54, ALÉM DA EXISTÊNCIA DE CUSTAS PROCESSUAIS A SEREM RECOLHIDAS PELA RECLAMADA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/00 – PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

Pelo presente Edital, fica notificado o SINDICATO DO COMÉRCIO DE PARAGOMINAS – SINCOMP, atualmente em lugar incerto e não sabido, um dos réus no Processo nº TRT – SE – AA 00092/2000, em que é Autor, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo de 10 (DEZ) dias, querendo, sob as penas da lei. Feito no Gabinete do Juiz VANILSON HESKETH, aos onze dias do mês de abril de 2000

MARILDA A. M. MIRANDA
ASSESSORA DE JUIZ, EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/00
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. JOSUEL DAS NEVES BARBOSA, atualmente em lugar incerto e não sabido, réu no Processo nº TRT – SE – AR 00068/2000, em que é Autora, M. A. SOUZA MACHADO-ME, para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo de 10 (DEZ) dias, querendo, sob as penas da lei. Feito no Gabinete do Juiz VANILSON HESKETH, aos doze dias do mês de abril de 2000

MARILDA A. M. MIRANDA
ASSESSORA DE JUIZ, EM SUBSTITUIÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

16ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD, Juíza de Direito Titular da 16ª Vara Cível, Comércio e Registro Público desta Capital, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo, expediente do Cartório Sampaio, os Autos Cíveis de ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA (processo nº 2000105522-3), proposta por ALBERTO GOMES ACIOLI RAMOS, brasileiro, casado, contador, portador do CIC/MF nº 104.561.712-15, residente e domiciliado nesta cidade, contra MARTA BEATRIZ COSTA E SILVA, - e, pelo presente edital, fica desde logo CITADA a requerida, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer a este Juízo, à Audiência de Conciliação, de acordo com o art.277 da Lei Processual Civil Vigente, designada para o dia 23 de maio do ano corrente, as 11 h, observando-se os requisitos exigidos pelo artigo 232 e seus incisos do mesmo Diploma legal. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 17 dias do mês de abril de 2000. Eu (Edmilton Pinto Sampaio), Escrivão, o subscrevo.

ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD
Juíza de Direito da 16ª Vara Cível

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO N.º 2.619
Processo n.º: 0137 - Dv

Autos de: Tomada de Contas Anual – Exercício de 1.999.
Unidade Gestora: 070004 – Tribunal Eleitoral do Pará.
Unidade Gestora Setorial: 070044 – Coordenadoria de Controle Interno – CCI – TRE/Pa.
Ordenadores de Despesas: Desembargadores Elzaman Bitencourt, Yvonne Santiago Marinho e João Alberto Castello Branco de Paiva.
Relator: Juiz RONALDO MARQUES VALLE.
Tomada de Contas Anual, referente ao exercício de 1.999 – Obedecidas as formalidades legais exigidas na legislação I.N. n.º 12, de 24.04.96 – TCU e Portaria n.º 275, de 12.12.97 – TSE.
Aprovadas as Contas, com ressalvas, com a conseqüente remessa ao Tribunal de Contas da União.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas com ressalvas, com a conseqüente remessa ao Tribunal de Contas da União, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de abril de 2000.
@@ Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, em exercício, Juiz RONALDO MARQUES VALLE – Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, a pauta para a Sessão de 25.04.2000, terça-feira, às 8:30hs, em cumprimento ao disposto no art. 271 §2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno, dos seguintes processos:

1. **Proc. 0023 - MS** – Mandado de Segurança. Impetrante: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Diretórios Regional e Municipal de Cametá. Autoridade Coatora: Juíza Eleitoral da 12ª Zona, Cametá, Dra. Rosa M. R. Monteiro. Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.
2. **Proc. 0024 – Reo** – Recurso Eleitoral Ordinário. Assunto: Decisão de Juiz da 59ª - Zona Eleitoral que julgou procedente impugnação de Revisão Eleitoral. Recorrente: José de Ribamar Ribeiro Pinto, por seu advogado, Dr. Antônio Provase de Oliveira e outro. Recorrido: Juízo da 59ª Zona Eleitoral. Relatora: Dr.ª Clelia Maria Conde da Silva.

Transferido da Sessão de 18.04 para 25.04.2000:

3. **Proc. 0101 - Dv** - Denúncia. Denunciante: Ministério Público Federal - neste feito por seu Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Augusto Torres Potiguar. Denunciados: Antônio Benedito Cavalcante do Nascimento, por seu advogado, Dr. Oséas Batista da Silva Júnior; e Luis de França Solon, por seu advogado, Dr. Luiz Fernando de Freitas Moreira. Referência: Incursão nas penas do Art. 302 da Lei 4737/65. Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL

PORTARIA N.º 01/2000

A Dr.ª ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, **Juíza da 29.ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições, etc...**

- Considerando o funcionamento da Central de Atendimento ao Eleitor nos dias 29 e 30 de abril e 1º de maio de 2000, no horário de 08 às 12 hs;
- Considerando o grande fluxo de eleitores para atendimento, tendo em vista o prazo de 03/05/00, para encerramento do cadastro de inscrição, transferência e revisão de dados;
- Considerando ainda, o grande número de eleitores que encontram-se com os Títulos cancelados pelo código 035, cujo prazo para restabelecimento encerra-se em 03/05/00;

Resolve:
Art. 1º - suspender a entrega de títulos eleitorais no período de 29 de abril a 03 de maio de 2000.
Art. 2º - determinar o funcionamento da 29ª Zona Eleitoral, excepcionalmente, em regime de plantão e número reduzido de funcionários, nos dias 29 e 30 de abril e 01 de maio de 2000, no horário de 8 às 15h.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 17 de abril de 2000.
Dr.ª ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

PORTARIA Nº 1.451, DE 17 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1311/2000; à vista do que dispõe o art. 67 da lei 8666/93 e alterações e, conforme Procedimento Administrativo protocolizado sob o nº 6527/2000,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS, Chefe de Cartório da 12ªZE-Cametá/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 07/2000, referente à locação de imóvel localizado no município de Cametá/PA, destinado ao armazenamento de urnas eletrônicas das 12ª, 35ª, 45ª e 78ª Zonas Eleitorais/PA e, como sua substituta eventual, a servidora Edinéia Farias Lobato, Escrivã Eleitoral da referida Zona.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1.448

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do despacho proferido nos autos de Protocolo nº. 13.522/99, RESOLVE: Alterar a Portaria nº 1.311, publicada no DOE de 25.01.2000, que passa a ter a seguinte redação: Art. 1º. Fica delegada ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, a função de Ordenador de Despesas, podendo praticar os seguintes atos: I – autorizar a realização de licitações nas modalidades previstas no art. 22 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para aquisição de materiais e execução de obras e serviços, no interesse do Tribunal; II – proceder a homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma regulamentar; III – ratificar a autorização, delegada ao Secretário de Administração, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, das dispensas e inexigibilidades de licitação previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17, nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidades do art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, todos do mesmo diploma legal; IV – assinar, em nome do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, contratos, convênios, acordos ou ajustes e termos aditivos, no interesse da Administração; V – proceder a homologação de leilão de bens permanentes; VI - designar comissão para proceder na forma do previsto no § 8º do art. 15, no art. 51 e na alínea "b" do inciso I do art. 73, todos da Lei nº 8.666, de 1993; VII - autorizar a liberação da garantia prestada por licitante vencedor, de acordo com o previsto no § 4º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993; VIII - aplicar aos fornecedores ou executantes adjudicatários de obras ou serviços as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993; IX - autorizar inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e arts. 67 e 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; X - conceder ajuda de custo, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente; XI - autorizar o pagamento de indenizações de despesas, nos casos devidamente fundamentados; XII - autorizar a concessão de suprimento de fundos e de diárias a servidores, Juizes e Membros do Ministério Público Eleitoral, bem como ordenar o pagamento de indenizações de diárias, na forma regulamentar; XIII - reconhecer despesas de "Exercícios Anteriores"; XIV - autorizar o pagamento de Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte, Auxílio-Creche e indenização de transporte; XV - autorizar a inscrição de firmas, devidamente habilitadas, no cadastro de fornecedores do Tribunal, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente; XVI - autorizar a baixa e a alienação de bens permanentes classificados como antieconômicos e irrecuperáveis, na forma definida pela norma legal e decidir sob a melhor forma de utilização dos ociosos e recuperáveis; XVII - autorizar a expedição de certidões e declarações, na área de sua competência, apondo-lhes o necessário visto; XVIII - assinar, juntamente com o Coordenador de Orçamento e Finanças, todos os documentos necessários ao empenho e pagamento da despesa, na forma da lei; XIX - orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro; XX - lançar apostilas nos diversos atos relativos a pessoal, inclusive as decorrentes de alteração do fundamento legal de aposentadoria; XXI - conceder salário-família; XXII - conceder adicional de insalubridade, nos termos do art. 68, da Lei nº 8.112/90; XXIII – conceder gratificação adicional por tempo de serviço; XXIV – conceder licenças, à vista de laudos médicos; XXV – conceder auxílio funeral; XXVI – conceder auxílio natalidade; XXVII – autorizar o ressarcimento de despesas médicas em favor de servidores, nos termos da legislação pertinente à matéria; XXVIII– autorizar a inclusão de dependentes para fins de assistência médica, com observâncias das disposições legais; XXIX – homologar os cálculos dos proventos, expedir atos concessórios e títulos de inatividade e lavrar as apostilas correspondentes aos mesmos títulos; XXX – expedir os atos de concessão ou de atualização de pensões relativas aos benefícios de servidores; XXXI – conceder e atualizar, com base na legislação vigente, as pensões relativas aos beneficiários dos servidores falecidos da Secretaria do Tribunal; XXXII – conceder licença por motivo de afastamento do cônjuge, prevista no art. 84, da Lei nº 8.112/90; Art. 2º. A delegação de competência de que trata a presente Portaria tem por objetivo acelerar as praticas administrativas e agilizar o processo decisório em torno de matérias e de assunto de interesse da Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 14 de abril de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 1.449

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do despacho proferido nos autos de Protocolo nº. 13.522/99, RESOLVE: Alterar a Portaria nº 1.312, publicada no DOE de 25.01.2000, que passa a ter a seguinte redação: Art. 1º. Fica delegada competência ao Secretário de Administração e, em seus impedimentos legais, ao seu respectivo substituto, para autorizar as dispensas e inexigibilidades de licitação previstos nos §§ 2º e 4º do art. 17, nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidades do art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, todos do mesmo diploma legal. Art. 2º. Cabe ao Secretário de Administração, excepcionalmente, funcionar como Ordenador de Despesa nos casos em que o titular não puder autorizar a despesa por impedimento ou suspeição. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 14 de abril de 2000
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA/PA
EDITAL N.º 0012/2000

A Bacharela, Dra. EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc.
FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de Inscrição, Transferência, Revisão e Segunda Via dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES

NOME DO ELEITOR	Nº DO TÍTULO
ABRAAO DA SILVA AZEVEDO	044008941350
ADELIA VANESSA MARQUES AMARAL	044021661368
ADELSON FARIAS FERREIRA	044021171384
ADENILDE BARBOZA PANTOJA	044021241309
ADRIANA BELO DA SILVA	044022741333
ADRIANA DOS SANTOS COSTA	043502521309
ADRIANA MARIA MORAES SANTOS	044339441350
AGOSTINHO FERREIRA RIBEIRO	044021641309

ALCILENE GONCALVES DOS PASSOS	044020711368
ALDACI DOS REIS CHAVES	043507941384
ALDINEIA REGINA LOPES BORGES	044009101309
ALESSANDRA DOS SANTOS DA SILVA	044339071309
ALESSANDRO MACEDO DA SILVA	044337891325
ALESSANDRO MATOS DE LIMA	044009131350
ALEX DA SILVA FERREIRA	044338091309
ALEXANDRA ROSA DOS REIS GUIMARAES	044038231325
ALEXANDRA SANTOS GALUCIO	044340391376
ALINE CARDOSO DE ALMEIDA	044021311333
ALINE MARIA ALVES DA SILVA	044020761376
ANA CARLA FORO DOS SANTOS	044021141333
ANA CASSIA DOS SANTOS TRINDADE	044340901376
ANA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	044038161309
ANA ELIVANE ARAGAO DOS SANTOS	044339291317
ANA LUCIA DA SILVA NOGUEIRA	044339301350
ANA PAULA LOPES BARATA	043507661325
ANA PRISCILA BRITO SA	044339081392
ANDERSON COSTA DA TRINDADE	044021131350
ANDERSON MARGELA LIRA DA FONSECA	043508021325
ANDERSON WILLIAM FONSECA	044021161309
ANDREA GONCALVES RIBEIRO	044338011350
ANDREA MONTEIRO RODRIGUES	044340421376
ANDREIA DIAS DA SILVA	044020791317
ANDRESSA BARATA DE ANDRADE	044341051392
ANDREZA RODRIGUES NASCIMENTO	044341101350
ANGELO PIEDADE DO ROSARIO	044340971341
ANGELO ROGERIO PEREIRA DA SILVA	044339331309
ANNE SUELLEN OLIVEIRA PINTO	044022871350
ANTONIA DE FATIMA SOUZA SANTOS	044340931317
ANTONIA ERNANDA NORONHA HENRIQUE	044338001376
ANTONIA FRANCILENE OLIVEIRA DA SILVA	044340881350
ANTONIO LUIZ GOMES DE SOUZA	044022801384
ARLENNO BRUNO SILVA DA SILVA	044021181368
ARMANDO PAULINO DE SOUSA JUNIOR	043508031309
AVELINO PEREIRA DA FONSECA	044009241309
BARBARA SOUSA DE OLIVEIRA	044038311333
BENEDITO VENANCIO FERREIRA	044021111392
BERNARDA SOUSA DA SILVA	043502801368
BRUNO CARDOSO TRINDADE	044021331309
BRUNO FRANCISCO SANTIAGO DA LUZ	044340821368
BRUNO ROGERIO DE JESUS DA SILVA	044341071350
CARLA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS	044340781384
CARLA DE BARROS DA SILVA	044038191341
CARMEN SILVIA PERES	044337981317
CARMINA MIRANDA SANTOS	043508101333
CELICE DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO	044020751392
CELICE DO NASCIMENTO SILVA	043507951368
CLAITON DE SOUZA E SOUZA	044340861392
CLAUDETE LISBOA LIMA	044337871368
CLAUDIA CLAUDOMIRA COSTA DE SOUZA	044341191392
CLAUDIA PATRICIA COSTA DA SILVA	044339221341
CLAUDINEIA SALES MACHADO LOZEIRO	044009091376
CLAUDIO ANDRE CARDOSO DE OLIVEIRA	043507871350
CLAUDIO DOS SANTOS LIMA	043508221376
CLEDISON ANTONIO DOS SANTOS PRESTES	044338131392
CLEICE DANIELA PEREIRA SARAIVA	044038331309
CLEIDIANE DA SILVA SOUSA	043508191376
CLEITON VASCONCELOS SOARES	044339531341
CLEMILSON DA SILVA BRITO	044009171384
CLEONICE MARIA ARAUJO REIS	044337911341
CLEYTON ROBERTO GOMES AZEVEDO	044009251392
CRISTIANE GOMES RIBEIRO	044339251392
CRISTIANO SANTOS DE SOUZA	043507741333
DAIANE CRISTINA PEREIRA CUNHA	044340921333
DAISY ELAINE ANDRADE DA SILVA	044339401325
DANIEL BARROS PASTANA	044038171384
DANIEL MELO DOS SANTOS	044021731392
DANIELE CAMPOS TRINDADE	044021231325
DANIELI DA COSTA PEREIRA	044341061376
DANILO SILVA RUIZ	044338311376
DEBORA BRUNA TAVARES DOS SANTOS	044341111333
DELIO MARIANO DA CONCEICAO SILVA	043507851392
DENIELSON BRITO DAS NEVES	044339271350
DENISE ANNE AIRES MAIA	043501611333
DENISON RODRIGUES DA SILVA	043507891317
DEUZARINA REIS DOS SANTOS	044340791368
DILCICLEIA DA SILVA OLIVEIRA	043507721376
DULCILEIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	044340911350
DULCILENE NAZARE CUNHA DA SILVA	044337861384
EDSON DE ARAUJO FIGUEIREDO	044339361341
ELDER LEAL DOS SANTOS	044338151350
ELEM PAULA BRITO PINHEIRO	044038201384
ELIAS JOAQUIM DA CONCEICAO NASCIMENTO	044021671341
ELIEL BARBOSA E BARBOSA	043507831325
ELINE DOS SANTOS MENDONCA	044339121376
ELIS VANIA DA CONCEICAO PEREIRA DE SOUSA	043507801384
ELISABETE SOUSA DA SILVA	044020731325
ELISANGELA NUNES COSTA	044341141384
ELISEU TAVARES SAMPAIO	044021551309
ELIZABETH LIMA DA SILVA	044340381392
ELIZAMA BRITO DE SOUZA	044339421392
ELIZANGELA ATAIDE DO NASCIMENTO	044038321317
ELIZANGELA DA SILVA ALEIXO	044009201384
EMERSON FARIAS DO CARMO	044021201384
EMERSON LUIS DA SILVA RIBEIRO	043508231350
EMILENA COUTO DA SILVA	044009071309
EMISON ROBERTO COSTA VIANA	043507711392
ENDERSON CARLOS LIMA DE MACEDO	044340431350
ERIANI MONTEIRO DE OLIVEIRA	044009051341
ERICK ANDERSON SANTOS DA SILVA	043502491309
EUGENIO CONCEICAO CHAVES	044038181368
EUNICE RIBEIRO GONCALVES	044338201317
EVALDO SERGIO GALIZA	044337961350
FABIANA SARDINHA E SILVA	044022841309
FABIO COSTA FERREIRA	043507681392
FABIO MAFRA COSTA	044341091317
FABIO RIBEIRO DE ABREU	044022911333
FABRICIO CAVALCANTE DA NEVES	044338071341
FAGNEY MIRANDA BATISTA	044009021309
FERNANDA SOARES ARAUJO	044340811384
FERNANDO RODRIGUES PANTOJA	044339311333
FLAVIA SIMONE GONCALVES DE MATOS	044339091376
FRANCELY DOS ANJOS SALES	044021491368
FRANCIANY DA SILVA GARCIA	044009261376
FRANCILENE VASCONCELOS SOARES	044339471309
FRANCIMARY DE SOUZA	044339111392
FRANCINEIDE MONTEIRO COSTA	043508201309
FRANCISCA BARREIROS TRIGUEIRO	044038141333
FRANCISCO DAVID DE ABREU FERREIRA	043507881333
FRANCISCO RAMOS DE ANDRADE	044021291317
GEISIANE SOUSA DE CASTRO	044038301350
GELIANE SOUSA DE CASTRO	044038291317
GERSON LOUREIRO CHAVES	044340951384
GERSON SILVA DA SILVA	043508291341
GILBERTO DA SILVA	044339411309
GILBERTO DE JESUS COSTA CARDOZO	044339161309
GISELA TANIA SOUSA QUEIROZ	044021401325
GISELE MAISA LAGO MARTINS	043508001368
GLEICE MACHADO DOS SANTOS	044339391392
GLEIZE HELENA PIMENTEL DA COSTA	044021471309
GLEMENSON NONATO DOS SANTOS	044021511384
GRACINETE BARBOZA PANTOJA	044021251392
HAMILTON PEREIRA ARAUJO	044021561392
HELEM MEYRY PINTO RIBEIRO	044021721309
HELEN DANIELE DA SILVA MELO	044008991368
HELTON FERREIRA LIMA	044338281376
HERIG SILVA DA SILVA	044008971309
HERMES DE SENA MELO	044337901368
HIRLANDA DA COSTA	044337991309
IGOR MARCELO BARBOSA DO NASCIMENTO	044021501309
IRANEI JORGE SANTANA FAIAL	044021631317
ISAEL CARDOSO COSTA	044338291350
ITACY DE JESUS	044337931309
IVANEIDE APARECIDA CRUZ AMARAL	044009121376
IVANETE MOURA CHAVES	044337951376
IVANIZE SOUZA DA COSTA	044022761309
IZABELA DOS ANJOS OLIVEIRA	044021361341
IZAUL ANDRE SOARES TEIXEIRA	443388181309
JACILENE SILVANA SOUSA DE OLIVEIRA	044339371325
JACKSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	043507771384
JACQUELINE PRISCILA SANTOS PAIVA	044021761333
JAIRO JAQUES MACHADO	044009001333
JANAINA SILVA ROCHA	044021681325
JANIETE DIAS DA SILVA	044340741350
JANNE GONCALVES PINHEIRO	043507781368
JO FARIAS FERREIRA	044339491368
JOANA TEREZINHA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	043507811368
JOAO DE OLIVEIRA SANTOS	044340761317
JODSON CARLOS DA SILVA MAIA	044038221341
JOEL REIS DA COSTA	044338171317
JOEL SANTOS DA SILVA	044021421392
JOHNATA SAMPAIO LIMA	044337941392
JOICE QUITERIA DA SILVA CORREIA	044338101341
JONAS MORAES SANTOS	044341201325
JORGE AUGUSTO SODRE GONCALVES	044339481384
JORGE DE ABREU PINHEIRO NETO	044021191341
JORGE ELIAS DA SILVA ANGELIM JUNIOR	044022851392
JORGE LUIS DUARTE AMARAL	044337881341
JORGE ROBERTO MOREIRA DA SILVA	043507981309
JORGE WILSON DA SILVA TEIXEIRA	044340961368
JOSE ANTONIO MACIEL FERREIRA	044021351368
JOSE CLEBSON ALHO MARQUES	044009211368
JOSE FLAVIO BARBOSA DE ANDRADE	044338191384
JOSE LUIS CUNHA DA SILVA	044038261376
JOSE VIEIRA GOMES	044021411309
JOSELIAS MARTINS SOUZA	043507821341
JOSIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	044021441350
JOVELINA FERREIRA	044021081392
KAMILA DO SOCORRO DE ALMEIDA SARMENTO	044038251392
KARLA MARIA DA CONCEICAO	044339461317
KATIA CILENE PALHETA BRANDAO	044340371309
KELLEN KATIUSCIA ATAIDE	044021391392
KELLY DA COSTA SILVA	044021071309
KLEITON RIBEIRO LOUZEIRO	044339351368
KLEOBERQUY DOS SANTOS MUNIZ	043507841309
LAILA CAMPOS LINS	044022791341
LEIDIANE DA SILVA FERREIRA	044339451333
LEILA CRISTINA SILVA DE SOUZA	044339131350
LEOGENIA CALDAS	044337971333
LEONARDO RIBEIRO CAMPELO	044021571376
LIENE LIGIA PINHEIRO MATOS	044339521368
LIZIANE SOUZA DA CONCEICAO	044009161309
LOURDES JANE ANGELO DA SILVA	044009191341
LUCIANA SILVA DE SOUZA	043507751317
LUCIANA SOUSA MIRANDA	044340891333
LUCICLEIA LEAL POJO	044340841325
LUCILENE DOS PASSOS NEVES	043508141368
LUIS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS	044341131309
LUIS AUGUSTO RODRIGUES PAES	044338021333
LUIS FERNANDO BORGES DA TRINDADE	043508011341
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS GAMA	044021611350
LUIZ CARLOS ROSARIO DA SILVA	044021321317
LUIZ CARLOS SANTOS GOMES	044020741309
LUIZ FELIPE LOPES DOS REIS	044021651384
LUIZ FERNANDO GALVAO DA SILVA	044009291317
LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALENCAR	044022891317
LUIZA DA SILVA CORREA	043507691376
LUZICLEIDE DO SOCORRO SILVA DA COSTA	044340751333
MACIEL DE SOUZA BARROS	043507921317
MAIK AUGUSTO SENA DOS SANTOS	044341151368
MAIRA SANTOS PEREIRA	044341041309
MANASSES SOZINHO FERREIRA	044021621333
MANOEL BORGES DE ALMEIDA	044021301350
MANOEL DA SILVA CUNHA	043502551350
MANOEL FABIO LAGO MARTINS	043507971325
MANOEL ITAMAR FERREIRA MENDONCA	044021591333
MANOEL RICARDO BRANDAO DA SILVA	044339191341
MARA DE FATIMA GADELHA CUNHA	044021061325
MARCELA COSTA DA SILVA	044021121376
MARCELA DA SILVA ALVAREZ	044020781333
MARCELO CHAVES MARQUES	044340801309
MARCELO LEAL NASCIMENTO	044338271392
MARCIA BATISTA DA SILVA	044009081392
MARCIA CANTAO PEIXOTO	044009271350
MARCIA CRISTINA PINHEIRO MARTINS	044340941309
MARCILEIA LIMA DE SOUZA	044021601376
MARCIO GLEY DA SILVA CANUTO	044022751317
MARCIO NATALINO BRITO DA PAIXAO	044009041368
MARCOS DA COSTA MIRANDA	044021451333
MARENILSON DOS SANTOS SILVA	044038241309
MARIA ALCIONE DE SOUZA	044021371325
MARIA CONSOLACAO BOTELHO CHIBA	044038111392
MARIA DARCY OLIVEIRA	044339321317
MARIA DAS GRACAS MESQUITA DE LIMA	044021101309
MARIA DE FATIMA FERREIRA BARBOSA	043502771368
MARIA DE NATIVIDADE PEREIRA DA COSTA	044022781368
MARIA DE NAZARE ANDRADE DA SILVA	044020801350
MARIA DE NAZARE FERREIRA LIMA	044339281333
MARIA DE NAZARE MARTINS DA SILVA	044038271350
MARIA DEUZIMAR ALVES DE CARVALHO	044009011317
MARIA DO LIVRAMENTO SILVA	044038211368
MARIA ELZA LIMA PASSOS	044021581350
MARIA HELENA PEREIRA LOPES	044341121317
MARIA ISABEL DE JESUS SILVA	043508111317
MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	044338031317
MARIA LAURA DA SILVA CAVALCANTE	044021281333
MARIA LUZANIRA CARDOSO BRITO	044021741376
MARIA RITA OLIVEIRA DE SOUSA	044339341384
MARIA SOLANGE DAS CHAGAS DOS SANTOS	044338251325
MARIA TAINA GOES MOREIRA	044021481384
MARIANA DO ROSARIO DA SILVA	044340411392
MARIDELMA DOS SANTOS SILVA	044338121309
MARILIA DE SOUZA OLIVEIRA	043508091309
MARINETE BARBOSA PANTOJA	044021221341
MARINETE MARTINS DE ALMEIDA	044339181368
MARIO ALEXANDRE DE SOUSA JUNIOR	044021091376
MARIVALDO BARBOSA DA SILVA	044020831309
MARLUCIA ASSIS BRITO	043508071333
MARTHA TAVARES SILVA	044008961317
MAUCI ANETI REIS DE SOUSA	044022831325
MAURA DO ROSARIO MONTEIRO	044338231368
MAURO DO ESPIRITO SANTO SOUZA	044338211309
MICHELE CHAVES MARTINS	043508161325
MICHELLE DE FREITAS MONTEIRO	044341181309
MILONITA DIAS BAHIA	044338161333
MIRLENA MARIA PINHEIRO DA SILVA	044021431376
MOISES DA SILVA CORDEIRO	044341031325
MONICA DAS GRACAS AMARAL DA SILVA	044022771384
MONICA GISELLE DO O RIBEIRO	043507931309
NADIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	044338331333
NEIZIANNI MARTINS SANTOS	044021341384
NELSON BRUNO OLIVEIRA DE BRITO	044338141376
NILCICLEIDE DOS SANTOS MENDES	044339171384
NIVEA DO SOCORRO MORAIS DE FREITAS	044340401309
ODAIRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	044021691309
ODINEI COSTA DA SILVA	044340871376
ODINEIA COSTA DA SILVA	043508131384
OLIMPIO BRBOSA NETO	044021151317
ORIANI PALHETA BATISTA	044009151317
OSMAR DA CONCEIAO LACERDA	044338051384
PABLO SILVA DE SOUSA	044339431376
PATRICIA DA COSTA RODRIGUES	044338321350
PATRICIA DE NAZARE OLIVEIRA RIBEIRO	044340771309
PATRICIA VIANA RAIOL	044021261376
PAULA LUCIANA SILVA DA COSTA	044338081325
PAULO CESAR BANDEIRA DE MIRANDA	043507791341
PAULO CEZAR BARBOSA LOUREIRO	044341161341
PAULO DONATO SILVA DA COSTA JUNIOR	044338061368
PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA	044021711325
PEDRO OLIVAR BOUCAO DE SOUZA	043502741317
PEDRO RODRIGO DA SILVA AZEVEDO	044009221341
RAIMUNDO NONATO ALVES	044009141333
RAMILSON SOARES BRAGA	044339261376
REGIANE DA SILVA SA	044008951333
REGINA CELIA LOBATO PALHETA	043508251317
REGINA CELIA TENORIO DOS SANTOS	[illegible]022861376
REIVESON ALVES VALE	044021381309
RENATA HELENA CARDOSO DA SILVA	044341211309
RITA DE CASSIA DE SOUZA MESQUITA	044021471309
RITA DE CASSIA SOUZA RIBEIRO	043507861376
ROBERTO ANDERSON FERREIRA DA SILVA	044339211368
ROBSON FELIX DE CASTRO AMADOR	043507901350
RODRIGO MACEDO RODRIGUES	044340851309
ROGERIO FRANCA PARANHOS	044338241341
ROSA CLEIA DA SILVA ARAUJO	044338301392
ROSA MARIA GOMES DA SILVA	043507621309
ROSANGELA DA PAIXAO FERREIRA	044022821341
ROSELENE DO SOCORRO CARDOSO DO ROSARIO	044009061325
ROSEVANE LIMA MONTEIRO	044038281333
ROSIANE DOS SANTOS LOPES	044338041309
ROSIVAN RIBEIRO ABREU	044022901350

ROSIVANDO PINHEIRO ESTUMANO	044021461317
ROZANA CAMARA DOS SANTOS	044341081333
ROZIVALDO PINHEIRO DE PINHEIRO	043508261309
RUTILEIDE MARANHAO RODRIGUES	043508041392
SAKUMA ENDO CHIBA	044038101309
SAMARA LIMA DA SILVA	044038131350
SAMUELSON DO LAGO LIMA	044339381309
SELMA PORTAL SANTANA	044022921317
SELMA SANTIAGO GARCIA	044038121376
SERGIO DIAS PIMENTEL	044022811368
SERGIO WILLISIS CARVALHO DE SOUZA	044008981384
SIDNEY HARLEY DIAS FONSECA	044009231325
SINEZIA MAIA DA SILVA	044021701341
SUELEM MIRIAM ARAUJO DA SILVA	044021211368
SUELEN LARISSA PALHETA DOS SANTOS	044339501309
SUELI DA SILVA MORAES	044021531341
SUELLEN CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	044339061325
SUELY DOS SANTOS PINTO	044339241309
SUZANA CRISTINA MENEZES ARANHA SANTOS	044338111325
TATIANA MARCOS HOLANDINI	044340831341
TATIANE ALVES GOMES	044020721341
TATIANE MORAES MACHIDO	044009181368
TATIANE SANTOS DA CRUZ	044038151317
TELMA CORDEIRO	043508061350
TEOFILO DOS SANTOS SILVA	044021771317
VALDENALDO LOBATO CAMPOS	043508051376
VALDINEIA CABRAL TEIXEIRA	043508171309
VALDINEIA MEIRELES CONCEICAO	044339151317
VALDINEIA SILVA PEREIRA	044337921325
VALDIRENE DE OLIVEIRA FRAZAO	044339101309
VALERIA PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	043507651341
VALERIA SILVA DOS SANTOS	044338221384
VALERIA SILVIA BEZERRA DO ROSARIO	044021271350
VANESSA BARBOSA PORTUGAL	044021521368
VANESSA CRISTINA ROSA GONCALVES	044339511384
VERIDIANO SANTANA DA SILVA	043507631384
WAGNE MEIRELES VASCONCELOS	044022881333
WALDEMIR MORAES PALHETA	043507991392
WALDETTE FERREIRA DE OLIVEIRA	044021751350
WALK DA SILVA SA	044009281333
WALQUIRIA TANIA DO NASCIMENTO SILVA E SILVA	043508081317
WALTER COSTA BASTOS FILHO	043508321341
WANDERSON CLEITON DA SILVA MATIAS	044009031384
WANDREY MARCUS SARAIVA DE QUEIROZ	043507911333
WELTON DYSLEI DA FONSECA CAVALCANTE	044021541325

TRANSFERÊNCIAS

NOME DO ELEITOR	Nº DO TÍTULO
ADELINA FRANCISCA DE SOUSA SANTOS	013933161376
ADRIANO DA SILVA SANTOS	013532221376
ALBERTO FABIO MASCARENHAS LUZ	031209141392
ALCIDES SANTANA DE LIMA	002822371376
ALDINEA DA SILVA SOUSA	030985621155
AMARILDO FERREIRA MELO	005974681325
ANA DINA FEITOSA MENEZES	016789931384
ANTOIO BARTOLOMEU DOS SANTOS	013623442232
ANTONIO CARLOS DO ESPIRITO SANTO MODESTO	018126761368
ANTONIO CLAUDIO DA SILVA	006902431600
ANTONIO DA SILVA FARIAS	015105101155
ANTONIO RONILSON FARIAS DE SOUZA	033644171392
ANTONIO TAVARES DE CASTRO	014905652259
ARCANJA VIANA DE SOUSA	010597161368
BASILIO ROSA DA SILVA	017791392216
BENILSON SANTOS LEAO	074379360647
CHARLISTON EMIDIO CHENE MOREIRA	010044081368
CLAUDIA MICHELLE LISBOA DA SILVA	036761631309
DEUCLIDES DOS SANTOS	037637911368
DOMINGOS DE VASCONCELOS PEREIRA	009632531309
DORIVAL MARCOS DO NASCIMENTO	112044890116
EDINEIA RAMOS DA COSTA	022221751317
EDWARD MACEDO DAS NEVES	018038431333
ELIANA MARIA DA SILVA GUEDES	011311101309
ELIS ANGELA DA SILVA PIEDADE	024789811309
ELIZABETH DA SILVA	024310701201
ELIZABETH DA SILVA MATOS	028604961325
ELIZETE SILVA CARVALHO	011323301325
FABIO DA SILVA FERREIRA	044338261309
FERNANDO BARROS BOTELHO	019630461384
FLAVIO HERCULANO DE LIMA	032327301376
FRANCISCA FRANCILENE DA SILVA LUZ	001869921325
FRANCISCA TORRES DE LIMA	005553541376
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	032595000701
FRANCISCO NILDEMAR DE SOUZA GOMES	028983920701
FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUSA	003778151503
FRANCY GISELY OLIVEIRA DA SILVA	036174650736
GERSON PEREIRA DOS SANTOS	030148961104
HELENA VANIA LIMA CORDOVIL	018124361341
IERECE AMARAL COROA	039732271341
IRENE DA SILVA SANTOS	025113951309
IVANI CORREIA LIMA	026736471309
JAUARACI DE SOUZA COELHO	012946151309
JESSE MATOS CORREA	015641230361
JOAO DE DEUS RIBEIRO MAUES	022575142763
JORGE MACHADO DIAS	011464721104
JOSE AIRTON DE SOUSA	026446361570
JOSE AMANCIO DA SILVA FILHO	006189981392
JOSE ARTUR DE PINHO	003376600752
JOSE BARBOSA CAVALCANTE	006840822356
JOSE LUZENILDO MOURAO CAVALCANTE	023156301392
JOSE MARIA RODRIGUES MIRANDA	003581931341
JOSE MATEUS DE OLIVEIRA REIS	001150091309
JOSE RONALDO JACOB CORREA	002700561350
JOSE SANTANA	018767081376
JOZADAQUE DE ALENCAR DA CONCEICAO	034127182763
JUCILEIDE DE SOUSA SOBRAL	024030991368
JURACI CAMPOS LOPES	003296311384
KEILA MARIA CARNEIRO DA COSTA	032560661341
LUIZ CARLOS ARAUJO DOS SANTOS	026627331376
LUIZA IRIS MEIRELES	016337181325
LUZIONETE PASSOS DE AMORIM	011124831309
MANOEL CARDOSO SILVA	009072851333
MANOEL CASSIANO AYRES DE SOUZA	023181761317
MARCIO GUIMARAES DE SOUZA	026266521104
MARGARETE CARREIRA LOPES	022708471325
MARIA CEZARINA DA SILVA DE SOUZA RODRIGUES	013536471384
MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO	009703681333
MARIA DA CONCEICAO VIEIRA DA COSTA	020940161350
MARIA DA GRACA DOS SANTOS GUIMARAES	010532921376
MARIA DAS DORES LIMA DA SILVA	017791422216
MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA	016568191325
MARIA DE NAZARE PEREIRA LIMA	026068211341
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERNANDES DOS SANTOS	009939431317
MARIA DOMINGAS GOMES	004175481147
MARIA ESTER NUNES VAZ	011684841341
MARIA EUGENIA BRASIL FERREIRA	018469682208
MARIA FAUSTINA MONTEIRO GALISA	012689911325
MARIA GRACIENE ARAUJO SANTANA	036282141163
MARIA IRENE SILVA DOS SANTOS	024253561317
MARIA JOSE BRITO VILHENA	020908741317
MARIA NELES DE SOUSA LOUREIRO	012108901317
MARINALVA DA SILVA CARDOSO	012909441805
MARINELSON SANTANA VAZ	002961312585
MAX DOS SANTOS TELES	024930891309
MAX MARCELO SILVA DA SILVA	039348781341
NELCI DORPMULLER	023519991317
NILTON MATOS LOUREIRO	012117051368
OSIAS DE VELINAS BARROS	036870451350
PAULO SERGIO GOES DA SILVA	011422991384
PEDRO DOS SANTOS	018893652216
RAIMUNDA FIGUEIRA DOS SANTOS	006042851368
RAIMUNDO BIUM DE ARAUJO	021391960833
RAIMUNDO SILVA TRINDADE	015204651309
ROSEANE DE JESUS LIMA MONTEIRO	032719371309
ROVENALDO DE ARAUJO SILVA	009739832011
ROVENILDO DE ARAUJO SILVA	007918812003
ROZANA FIGUEIREDO DA PENHA	018887221384
RUBENITA PAES DE FARIAS	026115931309
SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA	015562991694
SEBASTIAO AMARAL FERREIRA	018469972232
SELMA ALVES GONCALVES	078547330345
SILENE HELENA ALVES	023007431350
TADEU DO SOCORRO DANTAS BRAGANCA	001344681341
TERESINHA HASSEGAWA EZAWA	016822751376
TEREZINHA DE JESUS CONCEICAO CUNHA	013521721317
TEREZINHA TEIXEIRA SANTANA	002818621309
VALERIA DA SILVA DE SOUZA	037088941376
VANUZA COSTA LEAO	035594911384
VERA LUCIA LOPES DA SILVA	014054071384
VILSON DOMINGOS RIBEIRO MALCHER	036470911104
WAGNE SOUZA DA SILVA	012954131660
WANIA ASSUNCAO GAMA	011931801392
WILLIE GALYDSON MARTINS BANDEIRA	026138051309
ZENILDA RODRIGUES DE MIRANDA	002650832550
ZULEIDE GOMES DE OLIVEIRA	011253251988

REVISÕES

NOME DO ELEITOR	Nº DO TÍTULO
ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA	020388901309
EDNA DO SOCORRO SOUZA PEREIRA	009821381341
ELISABETH MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	002607591309
GISELE MARIA RAMOS RODRIGUES	021866921392
LUIZA NONATO DE SOUZA	013066411325
MARIA DE FATIMA CRUZ DE ARAUJO	023172271341
MICHELLY DO PILAR PINHEIRO MIRNADA	040438731325
PATRICIA PATRIK DOS ANJOS FERREIRA	042728661350
PAULO ASSUNCAO DOS SANTOS	012995031376
ZENAIDE DA SILVA MIRANDA	013416061350

SEGUNDAS VIAS

NOME DO ELEITOR	Nº DO TÍTULO
ANDREA FERREIRA TEIXEIRA	028006041368
ANGELA MARIA MENDES BARATA	038599451376
ANITA PINHEIRO TEIXEIRA	013709051341
ANTONIO MARCOS DA SILVA CARVALHO	022752461333
ANTONIO MARCOS SILVA DINIZ	028029691309
ANTONIO SILVA DE LIMA	013461681309
CELIA LUCIA MONTEIRO	013196531376
CELSON DA CRUZ CHAGAS	031616371325
CELSON DA SILVA TELIS	033290281384
CLAUDIONOR BARBOSA DOS SANTOS	013209281309
COSME DAMIAO DANTAS PICANCO	009642461333
EDILMA MARTINS DE MEDEIROS	017909881309
EDIVALDO SACRAMENTO BORGES	038741371376
EDMUNDO GOMES DE SOUZA JUNIOR	030407011309
EDVANDRO VIEIRA SILVA	037215591309
ELIAS DA ROCHA ESTRELA	021938451384
ELIVALDO MORAES DA SILVA	013499001392
ELIZANGELA ROMANO BARBOSA	038022121350
ENILDES DA SILVA SARGES	020922171350
ILKA SORAIA BRITO DE AVIZ	020912391309
IZAIAS DE MATOS DA SILVA	022764911376
JACQUELINE ROSSY MODESTO PAULO DE CAMPOS	038032861341
JANARY LAMEIRA PINHEIRO JUNIOR	039785371384
JESONIAS DE JESUS MENDES	013466231325
JOAO DOMINGOS ALHO DA SILVA	032114131333
JOSE EDNALDO RODRIGUES DOS SANTOS	013391521368
KARDENIS LOPES MIRANDA	017747271392
LAERCIO DE SOUZA PEIXOTO	017722171392
LINA SANDRA MALCHER CORREA	038011351325
LUCILENE DA LUZ TAVARES	026789541309
LUCILENE MOTA DE FRANCA	016493061309
LUCIVALDA TEIXEIRA MATIAS	016493171368
LUIZ DOS SANTOS QUEIROZ	031631441341
MANOEL DA CUNHA FRANCA	033292291392
MARIA LINETE DE SOUSA BENTES	013564331317
MARIA LUIZA DOS SANTOS LEITAO	013152531309
MARIA TERESA DA CONCEICAO CABRAL	009635641350
MIRIAN NONATO PALHETA	033753681376
NILSON MIRANDA OLIVEIRA	013309491384
NILTON GONCALVES DOS SANTOS	013505501350
ODANILSON BATISTA ANTUNES	037195601333
OSVALDINO DOS SANTOS MONTEIRO	013160781384
PATRICIA DE OLIVEIRA CORREA	013216481317
PEDRO CASTRO DOS SANTOS	039788821325
PEDRO DE SOUZA FIALHO JUNIOR	039420271325
RAIMUNDA SEBASTIANA GOMES DA VERA CRUZ	013164471333
RAIMUNDO DA SILVA	013310911376
ROSELY DE FATIMA GOMES FALCAO	013363531309
ROSIVAL FERREIRA DA CONCEICAO	013393511309
ROZIENE DAVID RODRIGUES	013287581333
SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA	013172671309
SILAS MENDONCA PRESTES	040449691368

E, para que não aleguem ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril, do ano de dois mil - 2000. Eu, MARIA DAS DORES GARCIA TABOSA, Escrivã Eleitoral, o datilografei. (a) Dr.ª EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Belém PA

Dr.ª EZILDA PASTANA MUTRAN
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém / PA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA/PA
EDITAL N.º 011/2000

A Bacharela, Dra. **EZILDA PASTANA MUTRAN**, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Para, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que os eleitores abaixo relacionados, que tiverem seus nomes envolvidos em coincidência no batimento de 1999 e 2000 com as seguintes decisões proferidas pela Justiça Eleitoral.

NOME DO ELEITOR	ISNCRIÇÕES	DECISÃO
ALBERTO FABIO MASCARENHAS LUZ	040446151384	Cancelado
ALDO GOMES BRASIL	041739721384	Cancelado
ALEX DA SILVA SOARES	041739441325	Cancelado
ANA MARIA PEREIRA BRAGA	042724781333	Cancelado
CARME DOS SANTOS MARTINS	0409481368	Cancelado
CLAUDIO MARCOS PEREIRA DE NAZARÉ	041737661309	Cancelado
EDIVALDO AQUINO SACRAMENTO LOBATO	040440451317	Cancelado
IRAVALDIR MARCOS ALMEIDA SALDANHA	040441811341	Cancelado
IZABEL TRINDADE DE SOUZA FARIAS	042730311376	Cancelado
JOSÉ DOS SANTOS	042727511309	Cancelado
JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	041732301384	Cancelado
LUIZ CARLOS SANTOS	043517231341	Cancelado
MANOEL PIEDADE DOS REIS	042731591333	Cancelado
MARCOS ANTONIO SOARES QUEIROZ	041742891333	Cancelado
MARCOS PAULO VITORIO DO CARMO	040437951376	Cancelado
MARIA MILTA DA SILVA	002119972585	Cancelado
NILZA MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	026463391333	Cancelado
OSVALDO DE ABREU CORDOVIL	025511471350	Cancelado
PATRICIA LIMA BRITO	041741811317	Cancelado
RICARDO SANTOS FERREIRA	039420171350	Cancelado
RONALDO CORREIA DA SILVA	039796891325	Cancelado
ROSEMARY SILVA MOURA	001805551309	Cancelado
SABDRO DOS SANOS SAMPAIO	041740311392	Cancelado
WILSON MATOS OLIVEIRA	042727761368	Cancelado

E, para que não aleguem ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Para, no Cartório da 30ª Zona, aos 10 (dez) dias do mês de abril, do ano dois mil. Eu, MARIA DAS DORES GARCIA TABOSA, Escrivã Eleitoral, o datilografei. (a) Dr.ª EZILDA PASTANA MUTRAN Juíza Eleitoral da 30ª Zona Belém PA.

Dr.ª EZILDA PASTANA MUTRAN
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém /PA.

PORTARIA Nº 01/2000

A **Dr.ª EZILDA PASTANA MUTRAN**, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições, etc...

- Considerando o funcionamento da Central de Atendimento ao Eleitor – CAE, nos dias 29 e 30 de abril e 1º de Maio de 2000, no horário de 08:00 às 12:00 horas;
- Considerando o grande fluxo de eleitores para atendimento, haja vista que o prazo para inscrição, transferência e revisão, encerrar-se-á no dia 03.05.2000;
- Considerando o número reduzido de servidores para atendimento ao público.

R E S O L V E:

Determinar o funcionamento do Cartório Eleitoral da 30ª Zona, excepcionalmente, nos dias 29 e 30 de abril e 1º de Maio de 2000, no horário das 7:30 às 11:30

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 17 de abril de 2000.

Dr.ª EZILDA PASTANA MUTRAN
Juíza Eleitoral da 30ª Zona